Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

RELATÓRIO INTEGRAL DA AUTOAVALIAÇÃO - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA SOPECE/FCHPE - 2017

MANTENEDORA

Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE

PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO

Luiz Alfredo Moraes Pinto Ferreira

MANTIDA

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE

DIREÇÃO

Prof. Sílvio de Albuquerque Santos

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Dados da Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO - FCHPE, mantida da Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. – SOPECE (CNPJ nº 08.141.582/0001-38).

Código da IES: 760
Caracterização da IES: Instituição privada: COM FINS LUCRATIVOS.

Estado: PERNAMBUCO **Município**: RECIFE

Composição da CPA:

Nome (assinalar, com um *, o nome do Coordenador da CPA)	**Segmento que representa (docente, discente, técnico-administrativo, sociedade civil)**
Prof. Fabio José Viana Silveira *	Representante do corpo Docente/Coordenador
Mario Pedrosa Pereira	Representante do corpo Discente
Telma Christiani Amaral Santos	Representante do corpo Técnico-Administrativo
Admilson Machado Ramos	Representante da Sociedade Civil

PERÍODO DE MANDATO DA CPA: 02/01/2017 A 31/12/2017.

De acordo com a Portaria nº 10/2017 a CPA da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO-FCHPE/SOPECE – 2017.

I - INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO/SOPECE, em conformidade com a legislação vigente do SINAES, conduz os processos de avaliação interno desta instituição com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Educação Superior e disponibilizar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP.

O planejamento estratégico da autoavaliação realizada pela IES em 2017 utilizou primariamente a ferramenta do questionário eletrônico na web, disponível no sistema da IES. Os questionários foram elaborados com respostas abertas e fechadas de forma a permitir que os usuários pudessem contribuir com sugestões e críticas aos pontos fortes e deficientes da instituição, além de melhor prover o processo avaliativo com os dados e informações pertinentes na avaliação institucional.

A Comissão Própria de autoavaliação Institucional - C.P.A. da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco apresenta este relatório integral de atividades da autoavaliação no ano de 2017, analisando os relatórios parciais de 2015 e 2016, o qual se constitui como referencial composto por um conjunto de documentos e relatórios das ações avaliativas, para todos os envolvidos com o Processo de Avaliação Institucional e comprometidos com a melhoria permanente da qualidade da Educação Superior desta Instituição de Ensino Superior - IES.

Definidos os objetivos, pelo projeto de autoavaliação Institucional da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, os objetivos, metas e ações deste período são delineados em continuidade ao processo de avaliação iniciado em 2004, sob diretrizes do SINAES e apreciação da Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior – CONAES, nos termos da Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

A CPA vale-se dos canais de comunicação institucionais, tais como lista de contatos do outlook e e-mail específico (cpa@sopece.br).

O planejamento estratégico da autoavaliação realizada pela IES em 2017, manteve a mesma estratégia realizada nos anos anteriores, com questionário eletrônico na web da IES, com respostas abertas que permitissem aos usuários oferecerem indicações para as suas eficiências e suas deficiências e, ainda, a melhor forma de execução e apuração da autoavaliação, realizamos em 2017, audiência pública com os discentes, docentes, técnicos administrativos e a sociedade, nos dias 01/03/2017 e 30/11/2017, para discussão aberta da avaliação internar da IES e debate de pontos estratégico de estudo.

Portanto, os membros da CPA se reuniram com o pessoal técnico-administrativo do centro de processamento de dados da IES para a execução do Projeto de Avaliação da IES e solicitar o apoio dos Coordenadores dos Cursos da IES e o apoio do Diretório Acadêmico dos Cursos de Graduação da IES, para uma tentativa de melhor avaliar as dimensões da autoavaliação, decidiu-se junto aos Coordenadores dos Cursos da IES que a avaliação seria realizada de forma objetiva e subjetiva para uma melhor verificação do contexto e correlação com temas emergentes inclusos no ENADE e OAB.

1.2 - HISTORICO DA IES

A Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino Ltda. - SOPECE foi registrada em 14 de abril de 1982, como sociedade sem fins lucrativos, tendo se transformado em sociedade com fins lucrativos em 17 de julho de 1998.

Como Instituição de Ensino Superior (IES), a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco iniciou as suas atividades com a autorização do seu Curso de Administração, bacharelado, através da Portaria nº 95.320, de 02 de dezembro de 1987 publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 1987, com 100 vagas totais, anuais, sendo 50 vagas, no turno diurno e 50 vagas, no turno noturno.

Em 1992, **o Curso de Administração**, bacharelado da IES foi reconhecido pela Portaria nº 1.065 de 13 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 1992, com 100 vagas totais, anuais, sendo na época, 50 vagas pela manhã e 50 vagas pela noite, de acordo com o Parecer de Reconhecimento nº 314/92, aprovado em 07 de maio de 1992 (Processo de Reconhecimento nº 23023.001602/90-14), cujo relator foi o Conselheiro José Luitgard de Moura Figueiredo.

Entre os anos 1993 a 1996, a IES encaminhou, junto à antiga Delegacia do Ministério da Educação de Pernambuco (DEMEC/PE), solicitação ao Conselho Nacional de Educação (CNE) para a ampliação de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas totais, anuais, do Curso de Administração, bacharelado da IES. O pleito foi com base no aumento da demanda de inscrições, existente na época, nos Processos Seletivos (Vestibulares) do Curso de Administração, bacharelado da IES, sendo acolhido pelo CNE.

A referida solicitação resultou na ampliação para 125 vagas totais, anuais, no Curso de Administração, bacharelado da IES, sendo as ditas vagas distribuídas da seguinte forma: 50 vagas, no turno diurno e 75 vagas, no turno noturno.

Deste período até a presente data, o número de vagas totais, anuais, do Curso, permaneceu inalterado, com 125 vagas totais, anuais, com 50 no turno diurno e 75 no turno noturno.

O Curso de Administração, bacharelado ofereceu vários Cursos de Pós-Graduação em Administração desde o ano de 1996, em nível de especialização, como Gestão Empresarial e em Marketing Estratégico com versão internacional e no ano de 1998 foi implantado o Curso de Especialização em Administração Hospitalar.

Em maio de 2012, o Curso de Administração, bacharelado da IES retomou seus Cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecendo Gestão Pública.

No ano de 2013, o Curso de Administração, bacharelado da IES obteve nova renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, com 125 vagas, anuais, sendo 50 vagas, no turno diurno e 75 vagas, no turno noturno.

No ano de 1996, a Instituição de Ensino Superior implantou o Curso de Direito, bacharelado, de natureza seriada, com duração de 5 (cinco) anos, sendo oferecidas atualmente 120 vagas, anuais, sendo 60 vagas, no turno diurno e 60 vagas, no turno noturno.

O Curso de Direito, bacharelado foi autorizado em 04 de janeiro de 1996 pela Portaria do Presidente da República n.º 1.734 e iniciou suas atividades em 26 de março de 1996, sendo reconhecido no ano de 2000, pela Portaria nº 382 de 22 de março de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2000.

Em abril de 2011, o Curso de Direito, bacharelado da IES implantou a Pós-Graduação *lato sensu* na área.

No ano de 2013, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 608, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2013, com 120 vagas, anuais, sendo 60 vagas, no turno diurno e 60 vagas, no turno noturno.

No ano de 2016, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 639, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, com 120 vagas, anuais, sendo 60 vagas, no turno diurno e 60 vagas, no turno noturno.

O Curso de Ciências Contábeis, bacharelado foi autorizado em 1998, pela Portaria n.º 221, de 06.03.98, DOU, de 10.03.98, iniciou suas atividades no ano de 1999, com 80 vagas, anuais, 40 vagas, no turno diurno e 40 vagas, no turno noturno.

O Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES deu entrada, no dia 20 de janeiro de 2003, ao Processo nº 2003.1000690, SIDOC 23000.001373/2003-54, solicitando o pedido de reconhecimento do seu Curso de Ciências Contábeis, bacharelado. Em dezembro de 2003, a IES recebeu in loco a Comissão de Avaliação do Curso e em janeiro de 2004, o MEC disponibilizou o relatório da Comissão de Avaliação de Condições de Ensino do INEP, objetivando seu reconhecimento, obtendo os seguintes conceitos na avaliação do INEP: "Conceito Bom (CB)", "Conceito Bom (CB)" e "Conceito Muito Bom (CMB)", nos indicadores Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações, respectivamente.

Em dezembro de 2004, o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES foi reconhecido pela Portaria n.º 4.091 de 13 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2004, com 80 vagas, anuais, todas no turno noturno.

No ano de 2011, o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 312, de 02 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2011, com 80 vagas, anuais, todas no turno noturno.

Em cada curso da Instituição há as seguintes Coordenações: Coordenações de Cursos, Coordenações de Estágios, Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, Coordenações de Monografia e Coordenações de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional, com baias ou salas, computadores e impressora em rede a disposição dos seus Coordenadores.

Atualmente, as estruturas dos Cursos da Instituição, todos bacharelados estão organizadas obedecendo ao sistema seriado anual, com duração de quatro anos para os Cursos de Administração e de Ciências Contábeis e de cinco anos, para o Curso de Direito, todos em funcionamento, presenciais e oferecidos na Sede da Instituição, na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE.

A mudança para a nova matriz curricular para 4 (quatro) anos nos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis, no ano de 2003, deveu-se a nova orientação pedagógica de integralização destes Cursos observada junto ao MEC e, consequentemente, para se adaptar à realidade do mercado local.

Dentro deste contexto, para se adaptar à realidade do mercado local, os três Cursos de bacharelado da Instituição deverão promover um amplo debate junto as suas comunidades acadêmicas, para definir os seus respectivos regimes acadêmicos, mantendo ou modificando o atual regime seriado anual para seriado semestral.

Os Cursos de Graduação da IES atuaram junto às comunidades do Córrego da Areia, Córrego do Boleiro, Córrego do Inácio e Córrego da Josélia, executando atividades como: Cursos, Palestras, Feiras, etc., e também atuou junto à Comunidade de Santo Amaro, no Bairro da Boa Vista, através de Convênio de cooperação técnica com o Governo de Pernambuco para a realização de procedimentos de mediação comunitária, com foco nas comunidades de baixa renda, supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Firmou Convênio, em 01 de julho de 2013, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Atualmente os Cursos da IES atuam também em parceria com o Projeto Criança Cidadã para implementação de auxílio à biblioteca do Projeto Vila proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

1.3 - LOCALIZAÇÃO

Pernambuco é um dos 26 estados brasileiros, situado no centro-leste da Região Nordeste, com uma área de 98.311,6 km2, um relevo de planície litorânea, com várzeas e lagos, planalto no centro e depressões a oeste e a leste.

O estado faz limite com a Paraíba, Ceará, Alagoas, Bahia e Piauí e tem sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Também faz parte do território pernambucano, o arquipélago de Fernando de Noronha, a 542 km da costa.

Nas últimas três décadas, Pernambuco mudou o seu perfil econômico deixando de ser agrícola e se transformou em centro de serviços, comércio, turismo e informática. Desde o Século XVI, a cana-de-açúcar tem papel relevante na economia, mas começa a dar lugar a plantações de flores na Zona da Mata e a fruticultura irrigada, sobretudo na região de Petrolina, onde se cultiva uva, manga e melancia.

Na última década, consolidam-se os setores de ponta da economia pernambucana, sobretudos aqueles atrelados ao setor de serviços (turismo, informática, medicina) e estabelece-se uma tendência constante de modernização da administração pública.

Grandes investimentos previstos em setores como o petroquímico, o biotecnológico, o farmacêutico e o automotivo devem impulsionar ainda mais à economia do estado, que vem crescendo acima da média nacional.

O PIB pernambucano vem se mantendo estável mesmo com a crise financeira nacional em 2016. Em 1999, é concluída a primeira etapa do Complexo Industrial e Portuário de Suape e continua a sua expansão em 2014.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape tem potencial para triplicar o PIB pernambucano até 2030. Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital. O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento.

Atualmente, Pernambuco é o segundo polo industrial da região, só ficando atrás da Bahia. No atual contexto, o estado de Pernambuco é governado por três poderes: o executivo, representado pelo Governador do Estado; o legislativo, representado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco; e o judiciário, representado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Também é permitida a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

A atual constituição do estado de Pernambuco foi promulgada em 5 de outubro de 1989, acrescida das alterações resultantes de posteriores emendas constitucionais. O Poder Executivo pernambucano está centralizado no Governador do Estado, que é eleito em sufrágio universal e voto direto e secreto, pela população, para mandato de quatro anos de duração, podendo ser reeleito para mais um mandato por igual período. Sua sede é o Palácio do Campo das Princesas, construído em 1841 pelo engenheiro Morais Âncora a mando do então Governador Francisco do Rego Barros.

O Poder Legislativo pernambucano é unicameral, constituído pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, localizado no bairro de Boa Vista, na cidade do Recife. Ela é constituída por 49 deputados, que são eleitos a cada quatro anos. No Congresso Nacional, a representação pernambucana é de três senadores e 25 deputados federais. O Poder Judiciário é exercido pelos juízes e possui a capacidade e a prerrogativa de julgar, de acordo com as regras constitucionais e leis criadas pelo poder legislativo.

Ao lado destes setores, o Estado desde o surgimento do Complexo Industrial e Portuário de Suape, abrangendo as cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, na

Região Metropolitana do Recife, conta, em volta deste Polo, com um crescente florescimento de Indústrias, de Comércio e de serviços.

O Complexo Industrial e Portuário de Suape é considerado um dos principais investimentos do país. O Complexo possui uma área de 13.500 hectares distribuída em zonas Portuária, Industrial, Administrativa e Serviços, de Preservação Ecológica e de Preservação Cultural. Suape possui infraestrutura terrestre própria, com ferrovias e rodovias e, além disso, o Complexo conta ainda com fornecimento de gás natural, energia elétrica, água bruta e água tratada. O Porto apresenta uma estrutura moderna, com profundidade entre 15,5m e 20,0m e enorme potencial de expansão. Já são mais de 100 empresas em operação, responsáveis por mais de 25 mil empregos diretos e outras 50 empresas em implantação, tais como indústrias de produtos químicos, metal-mecânica, naval e logística, que vão fortalecer os polos de geração de energia, granéis líquidos e gases, alimentos e energia eólica, além de abrir espaços em outros segmentos como metal-mecânico, grãos e logística. Tudo isso somado supera 40 bilhões de reais em investimentos, gera 15 mil novos empregos e mais de 40 mil empregos na construção civil.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape está localizado o Estaleiro Atlântico Sul, com capacidade de processamento de 160 mil toneladas de aço/ano, 1 milhão e 620 mil metros quadrados de terreno, área industrial coberta de 130 mil metros quadrados e um dique seco de 400 metros de extensão, 73 metros de largura e 12 metros de profundidade. O dique é servido por dois pórticos Goliaths de 1.500 toneladas/cada, dois guindastes de 50 toneladas/cada e dois de 35 toneladas/cada. O Estaleiro Atlântico Sul possui também um cais de acabamento com 730 metros de extensão, equipado com dois guindastes de 35 toneladas. Outros 680 metros de cais são utilizados para a construção de plataformas offshore. Sua infraestrutura, tecnologia e porte dos equipamentos permitem reduzir o tempo de edificação, posicionando o Estaleiro no seleto time das plantas navais de quarta geração, juntamente ao lado dos estaleiros asiáticos, considerados a vanguarda da construção naval mundial. É o único estaleiro brasileiro a figurar nesta classificação.

No Complexo Industrial e Portuário de Suape haverá a criação da Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, que acarretará um investimento inicial na ordem de 4 bilhões de dólares, com início das obras de terraplanagem em 2007 e a nova previsão operacional para o final de 2014, com seu pleno funcionamento a partir do primeiro trimestre de 2015.

A refinaria terá a capacidade para processar 230 mil barris diários de petróleo e abastecerá toda a Região Nordeste. O empreendimento tem potencial para geração de 240 mil postos de trabalho, considerando os diretos, indiretos e os gerados pelo efeito renda, nos quatro anos de implantação e recolherá impostos estaduais e municipais na ordem de 970 milhões de dólares anualmente. Após o início de operação haverá uma grande

necessidade de profissionais nas áreas de Administração, de Contábeis e de Direito, aptos para atuarem nas áreas, que surgirão em torno do Complexo Industrial e Portuário de Suape.

Identificou-se ainda no Estado, um aumento significativo de Instituições de Ensino Superior, o que acarretará uma grande necessidade de profissionais habilitados na área de Ciências Sociais Aplicadas (como por exemplo, em Administração, em Ciências Contábeis e em Direito), aptos para atuarem também neste segmento de mercado. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da IES contemplam o respeito às diferenças e a diversidade humana.

Temos na mata norte o Polo Automotivo Jeep de Goiana, Pernambuco, é parte importante da estratégia global da Fiat Chrysler Automobiles (FCA). É a primeira fábrica inaugurada depois da fusão entre Fiat e Chrysler. A planta tem flexibilidade para fabricar diversos modelos simultaneamente e capacidade instalada para produzir 250 mil veículos por ano. Esta é a mais moderna planta produtiva da FCA no mundo, incorporando mais de 15 mil dos melhores conceitos adotados globalmente pelo grupo através do sistema World Class Manufacturing. Os focos estão na excelência na produção e na otimização do fluxo logístico. Além da planta principal Jeep, que conta com todas as etapas do processo produtivo de um veículo, o polo conta com parque de fornecedores integrado, situada na cidade de Goiana, cidade integrada a região metropolitana do Recife.

A diversidade se impõe como uma condição para o alcance da universalidade e da indivisibilidade dos Direitos Humanos. A fundamentação filosófica da educação inclusiva defende que as pessoas precisam ser tratadas da mesma forma, respeitando-se a limitação de cada uma.

Neste contexto é que se encontram inseridos os Cursos de bacharelado da IES, que objetivam a formação de profissionais habilitados nas suas respectivas áreas de formação, com uma base generalista, dotados de competências e habilidades, que permitam suprir as necessidades destes mercados.

4 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Tabela: Siglas e Competências de Conselhos, Núcleos e Comissões da FCHPE:

Sigla	Órgão	Competências
CPA	Comissão Própria de Avaliação	É a comissão (formada por representante dos docentes, discentes, do corpo-técnico-administrativo e da sociedade civil organizada) responsável por coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional, acompanhar o processo de Avaliação Interna dos Cursos, elaborar os relatórios dos processos de Avaliação, sensibilizar a comunidade acadêmica para a importância da autoavaliação e divulgar os resultados consolidados da avaliação institucional, anualmente, por diversos meios e obrigatoriamente na página eletrônica da IES.
CONSU	Conselho Superior	É o Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior dotado das seguintes competências: I - apreciar e aprovar o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo- os ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente; II - aprovar o plano anual de Atividades da Faculdade, observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); III - aprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização, extensão, mestrado e doutorado, mediante, quando for o caso, de prévia autorização do órgão federal competente nos termos da legislação vigente, bem como também aprovar os seus respectivos planos; IV - sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Direção da Faculdade, entre outras atribuições.

CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	Regulamentar as atividades de pesquisa e de extensão, o desenvolvimento de estágios supervisionados, trabalhos monográficos de graduação e atividades complementares e deliberar sobre projetos e programas que lhes forem submetidos pelo Diretor, com parecer da Coordenadoria do curso respectivo;
NDE	Núcleo Docente Estruturante	Acompanhar e atuar nos processos de concepção consolidação e continua atualização dos projetos pedagógicos de cada curso, exercendo liderança acadêmica no âmbito dos seus respectivos cursos, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento dos Cursos da Entidade. É composto por membros do corpo docente de cada curso.
NPJ	Núcleo de Prática Jurídica	É um espaço reservado para os alunos entrarem em contato com a prática jurídica de maneira real, com atendimento à população carente, com atuação no PROCON e via convênio com a Defensoria do Estado de Pernambuco ou com atuação de forma simulada, a partir de estudo de casos supervisionados pelos Professores Orientadores. Há também o acompanhamento do estágio externo, realizado por meio do Termo de Convênio, firmado entre os escritórios de advocacia, empresas e entidades públicas com a IES.
NAID	Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos	Implementar e desenvolver as políticas institucionais sugeridas no Projeto de Acessibilidade da IES e os processos de acessibilidade, inclusão e Direitos Humanos da IES. Portanto é responsável pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e políticas de Direitos Humanos, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos

		legais de acessibilidade contribuindo para a organização da política Inclusiva da IES. O NAID é composto pelo Diretor, pelo Coordenador da CPA, por um representante dos Coordenadores ou por um representante de uma das coordenações de apoio dos cursos e por um representante do corpo técnico-administrativo.
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas	Implementar e desenvolver as políticas, projetos, ações institucionais de educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, com incentivo à pesquisa, bem como, ações de combate à discriminação e ao racismo. Formado por Docentes e Discentes.
CSA	Comissão de Sustentabilidade Ambiental	Implementar e desenvolver as políticas institucionais de educação ambiental. Neste sentido promover o desenvolvimento da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco de forma sustentável e integrada ao contexto ambiental do seu entorno, ao viabilizar, por exemplo, a disposição adequada dos resíduos sólidos, além da promoção à conservar as edificações antigas da IES.
CIC	Comissão de Iniciação Científica	Implementar e desenvolver as políticas, projetos, ações institucionais relacionadas à pesquisa, e sobretudo apoiar o Programa de Iniciação Científica e à Pesquisa Institucional.
CP	Comissão Prouni	Responsável ao atendimento ao discente no acompanhamento do Programa Universidade para Todos na IES. O Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas.

II - METODOLOGIA

Utilizou-se a seguinte metodologia na avaliação: cada uma das 10 dimensões do contou com quatro (04) opções de respostas pelos usuários (Comunidade Acadêmica) relacionadas com as dimensões, no seguinte contexto: a. Ruim/Fraca; Regular, Boa e Excelente, o usuário indicaria que a Instituição não possuía, nem implementou ou não programou o item indagado na dimensão, precisando viabilizá-lo. Já na resposta Regular o usuário indicaria que a Entidade, embora possuísse o item indagado na dimensão ou o tenha programado, mas não se encontravam implementados ou não estavam adequadamente funcionando, sendo necessário serem implementados ou readequados. Nesta resposta foi possível o usuário justificar a(s) deficiência(s) do item. Com relação à resposta Boa, o usuário indicou que a Instituição implementou o item indagado na dimensão e que se encontravam adequadamente funcionando.

No período indicado para o questionário da autoavaliação (01/03/2017 a 30/11/2017), teve o CPD da IES utilizado como instrumentos para disponibilizar o material da autoavaliação, a Comunidade Acadêmica (usuários), os computadores dos Laboratórios de Informática dos 03 (três) Cursos da IES (77 estações), com programas de Informática específicos para apuração da autoavaliação, desenvolvidas pela própria IES, bem como ainda, adaptou e utilizou a *home page* da IES no processo de autoavaliação (Acadweb), onde cada usuário da Comunidade Acadêmica teve acesso também a autoavaliação pela Intranet ou por meio da ouvidoria na Internet (www.sopece.br).

Uma vez coletados os resultados da autoavaliação realizada junto à Comunidade Acadêmica pelo CPD, este material foi enviado em relatórios para apuração do sistema que se encarregou da verificação e tabulação dos dados colhidos, sendo processado e transformado os resultados apurados das Dimensões e seus Anexos, em Tabelas, com os seus respectivos percentuais das suas respostas e suas justificativas.

Essas tabelas, com os percentuais das respostas e justificativas das Dimensões e seus anexos foram encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados à CPA para análise, tratamento de dados de acordo com a missão e os objetivos da IES, objetivando a elaboração e publicação do presente relatório.

As respostas fechadas das dimensões foram analisadas e tratadas da seguinte forma: onde se verificou maior incidência de respostas interpretado como “ruim” e desta forma, considerada como um item de fragilidade da Instituição, precisando ser implementada melhorias.

Já as respostas com maior incidência de respostas bom e regular foi considerada como "regular", mas necessitando ser mais bem readequada, sendo um item de passível de verificação pela Instituição precisando ser melhorada ou aperfeiçoada.

Com relação às questões com maiores incidências de respostas regulares foram interpretadas como "boa", sendo considerada como um ponto forte ou uma potencialidade da IES.

Ainda com relação às respostas abertas das dimensões, em formas de justificativas nas respostas boas, que possibilitou aos usuários justificar as deficiências do item, todas foram analisadas e mesmo não atingindo o contexto predominante no item avaliado nas Dimensões respectivas, todas as justificativas voltadas ao contexto educacional, aos Projetos Pedagógicos, a missão e os objetivos da IES ou àquelas justificativas relacionadas tanto com a melhoria, quanto como as falhas nos Cursos foram colocadas como observação abaixo das tabelas apuradas e colocadas à disposição dos Coordenadores dos Cursos para uma melhor reflexão, sendo, entretanto, desconsideradas àquelas que não apresentaram justificativas objetivas ao contexto educacional para efeito do relatório.

Por fim foi apresentado o relatório de autoavaliação ao colegiado da IES, publicado o relatório na Internet e os seus resultados colocados à disposição dos interessados na Secretaria da Faculdade, com restrições aos itens de caráter sigiloso das informações nelas contidos. Entretanto, cada um dos avaliados recebeu sua avaliação individual nos setores específicos da IES, ou seja, os Técnico-Administrativos junto ao Departamento de Pessoal e os Docentes junto a Coordenação de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional dos Cursos, sendo tratado individualmente com cada docente.

As avaliações dos Professores serão tratadas individualmente com cada um, com abordagem da CPA e dos respectivos NDE e Coordenadores, os demais temas também foram e serão tratados em solenidade pública no Auditório da IES, na abertura das primeiras Atividades Complementares – AC, de 2017.

A CPA atuará na investigação e análise de processos internos da FCHPE/SOPECE, além de exercer a representação externa da instituição. Há representação igualitária de diversos setores internos e externos, como o corpo docente, corpo discente, corpo técnico-administrativo e sociedade civil.

A Comissão buscou dados sobre os indivíduos, equipes, setores e atividades desenvolvidas pela FCHPE/SOPECE e, dessa forma, possa compreender melhor as dimensões indicadas pela legislação CONAES/SINAES/INEP/MEC. A CPA enfatiza aspectos ligados a níveis de compromisso, de participação, de trabalho em equipe, de

parcerias com outros setores, de comunicação e de cumprimento das metas planejadas coletivamente.

As avaliações dos dados investigados pela CPA baseiam-se na leitura de documentos (Projeto Político de Curso/PPC, Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI e de relatórios de Área), nas análises de dados coletados por formulário específico, relatórios das avaliações do MEC e da OAB e nas discussões em torno da articulação destes com as dimensões estabelecidas pelo MEC.

Há uma página da CPA no website da FCHPE/SOPECE destinada a informar o papel desta no desenvolvimento institucional e sensibilizar a comunidade acadêmica interna de sua relevância. Ela pode ser acessada na aba CPA no website da instituição (http://www.sopece.br) ou diretamente (via http://sopece.edu.br/?page_id=3878).

2.1 - FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação que atende pessoas das comunidades interna e externa, que tenham algum tipo de dúvida, crítica ou sugestão relacionadas aos assuntos da IES. Para acessar a ouvidoria, pode-se encaminhar uma comunicação na tela inicial do Portal da IES www.sopece.br.

A função de ouvidoria é desempenhada por um grupo de funcionários e professores treinados e especializados no atendimento das demandas recebidas pessoalmente, por telefone e por meio eletrônico. Esse grupo recebe, avalia, encaminha e acompanha o trâmite junto aos setores competentes, sob a supervisão, orientação e acompanhamento do ouvidor. No âmbito interno, o diálogo com o público (colaboradores e alunos) é desenvolvido por instrumentos diretos.

Ainda como canal de permanente diálogo com os diversos segmentos da comunidade acadêmica, está à participação ativa e direta de representantes discentes e docentes em colegiados de curso, NDE, além da realização de reuniões periódicas com alunos representantes de sala, entre outras representações.

Vale salientar que os procedimentos referentes à ouvidoria são inter-relacionados diretamente com a CPA que, semestralmente, analisa os relatórios consolidados pelo referido setor, utilizando seus resultados como indicadores a serem trabalhados no planejamento institucional. Embora a ouvidoria tenha como foco as informações, sugestões e críticas, o trabalho conjunto com a CPA se fundamenta basicamente nas sugestões e críticas, enquanto que as informações são trabalhadas diretamente nos diversos setores institucionais.

III – DESENVOLVIMENTO

Passamos ao desenvolvimento correspondente aos cinco eixos que contemplam as dez dimensões previstas no art. 3º da Lei nº 10.861, que instituiu o SINAES:

EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional.

EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

1.1. Planejamento e Avaliação Institucional:

1.1 – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por conduzir o processo de avaliação interno da IES tendo como objetivo identificar o perfil e o significado de atuação da IES, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade da Instituição, bem como pela realização de autoavaliação e de avaliação externa;

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora;

A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

O planejamento e a gestão de todo o processo de Autoavaliação fica a cargo da CPA, composta de um (01) Coordenador; um (01) Representante do corpo Docente; um (01) Representante do corpo Discente; um (01) Representante da Sociedade Civil e um (01) Representante do corpo Técnico-Administrativo;

A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada,

através de ato do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

O Planejamento da Avaliação Institucional envolve os seguintes aspectos: I - realização de reuniões ou debates de sensibilização; II - sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas destas reuniões; III - realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação de proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; IV - definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudos de evasão, etc.); V - definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros; VI - coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional; VII - acompanhar o processo de Avaliação Interna dos Cursos; VIII - elaborar os relatórios dos processos de Avaliação; IX - divulgar os resultados consolidados da avaliação institucional, anualmente, por diversos meios e obrigatoriamente na página eletrônica da IES; X - conhecer os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos; XI - examinar os resultados de desempenho dos alunos nas avaliações externas; XII - avaliar a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); XIII - extrair indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade; XIV - apresentar Plano de ação de melhoria, em decorrência dos resultados da avaliação institucional, e acompanhar sua implementação pelos segmentos envolvidos; XV - divulgar as ações implantadas de melhorias institucionais decorrentes da avaliação, pelo menos uma vez por ano, aos diversos públicos envolvidos. XVI - organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências;

A forma de integração da avaliação interna deverá ser operacionalizada pelo Centro de Processamento de Dados, que receberá o material de avaliação e o disponibilizará em programa de Informática para a avaliação dos usuários, que deverá ficar disponível no Laboratório de Informática do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Instituição e na página eletrônica da Entidade, onde cada usuário terá acesso ao processo mediante o seu número de matrícula e senha;

Já as Coordenações dos Cursos da IES, de forma integrada e juntamente com a Secretaria da Instituição, deverão seguir a programação do Cronograma de avaliação junto à Comunidade Acadêmica para a autoavaliação, constante do Calendário Acadêmico;

Os resultados das respostas apuradas na autoavaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde

serão devidamente apurados à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final;

O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição;

Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas;

O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu;

Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas;

O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação;

Já com relação a avaliação externa, uma vez constada deficiência em qualquer um dos Cursos da IES no Exame Nacional de Desempenho de Alunos (ENADE) é realizado um Relatório de Avaliação do Curso pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);

A elaboração do Relatório de Avaliação do Curso pela CPA, que obteve baixo desempenho no ENADE terá como base o Instrumento “Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, bem como no Instrumento “Avaliação Institucional Externa”,

ambos editado pelo MEC, e buscará subsídios também, na sua elaboração, nas deficiências verificas nos relatórios de autoavaliações internas, onde serão determinadas medidas concretas capazes de produzir melhorias no Curso da IES, no prazo de 12 meses. Há também ações acadêmico-administrativo preventivas em função do ENADE;

Convém registrar que, a IES possui Relato Institucional, que analisa e sintetiza o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes;

A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES;

A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III,

Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na á área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental;

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo;

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e

valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades.

1.2. Processo de autoavaliação institucional:

1.2 – A finalidade da avaliação interna ou autoavaliação da Instituição e de seus cursos é fornecer uma visão geral do que de fato se realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-la e interpretá-las com vistas a verificar as suas potencialidades, omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro;

Dentro desta visão global há dois objetivos: analisar o conjunto de suas dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da Entidade Educacional voltado para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o perfil e a missão institucional da Instituição, objetivando a melhoria da qualidade acadêmica e profissional; e privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, na comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização;

Neste contexto, a IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora;

A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo,

atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

A gestão de todo o processo de autoavaliação fica a cargo da CPA, composta de um (01) Coordenador; um (01) Representante do corpo Docente; um (01) Representante do corpo Discente; um (01) Representante da Sociedade Civil e um (01) Representante do corpo Técnico-Administrativo;

A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada, através de ato do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

O Projeto de autoavaliação da IES avalia as seguintes Dimensões: 1ª) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 2ª) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitória e demais modalidades; 3ª) a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; 4ª) a comunicação com a sociedade; 5ª) as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; 6ª) a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; 7ª) a infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; 8ª) o planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de autoavaliação institucional; 9ª) a política de atendimento aos estudantes; e a 10ª) a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Além destas dimensões foram inseridos também, no Projeto de autoavaliação, mais três dimensões, que deverão ser avaliadas, a saber: 11ª) As condições de Acessibilidade na IES; a 12ª) a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e a 13ª) a Educação em Direitos Humanos (EDH). A avaliação dos Cursos da Instituição, também foi integrado neste Projeto;

Utilizou-se a seguinte metodologia: cada dimensão contou com três (03) opções de respostas pelos usuários (Comunidade Acadêmica) relacionadas com as dimensões, no

seguinte contexto: a. Fraca; b. Regular; e c. Boa, onde a resposta "a" (Fraca) o usuário indicaria que a Instituição não possuía, nem implementou ou não programou o item indagado na dimensão, precisando viabilizá-lo. Já na resposta "b" (Regular) o usuário indicaria que a Entidade, embora possuísse o item indagado na dimensão ou o tenha programado, mas não se encontravam implementados ou não estavam adequadamente funcionando, sendo necessário serem implementados ou readequados. Nesta resposta foi possível o usuário justificar a(s) deficiência(s) do item. Com relação à resposta "c" (Boa), o usuário indicou que a Instituição implementou o item indagado na dimensão e que se encontravam adequadamente funcionando;

Na avaliação dos Cursos da Instituição o usuário se deparou com alternativas de respostas de "a" a "d" e a opção de respostas de Ruim, de Regular, de Bom e de Excelente, sendo que a opção "Ruim" correspondeu ao intervalo de 0-4; a opção "Regular" foi entre o intervalo de 5-6; a opção "Bom" equivaleu ao intervalo entre 7-8, enquanto que o conceito "Excelente" correspondeu ao intervalo entre 9-10. O usuário também atribuiu notas de 0 a 10, que foram transformados para efeito do resultado de avaliação, em conceitos "Ruim", "Regular", "Bom" e "Excelente", onde as notas entre 0-4 corresponderam ao conceito "Ruim"; as notas entre 5-6 equivaleram ao conceito "Regular"; as notas entre 7-8 correspondeu ao conceito "Bom" e as notas entre 9-10 equivaleu ao conceito "Excelente";

A forma de integração da avaliação interna deverá ser operacionalizada pelo Centro de Processamento de Dados, que receberá o material de avaliação e o disponibilizará em programa de Informática para a avaliação dos usuários, que deverá ficar disponível no Laboratório de Informática do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Instituição e na página eletrônica da Entidade, onde cada usuário terá acesso ao processo mediante o seu número de matrícula e senha;

Já as Coordenações dos Cursos da IES, de forma integrada e juntamente com a Secretaria da Instituição, deverão seguir a programação do Cronograma de avaliação junto a Comunidade Acadêmica para a autoavaliação, constante do Calendário Acadêmico;

Os resultados das respostas apuradas na autoavaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde serão devidamente apurados à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final;

O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política,

pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição;

Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas;

O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu;

Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas;

O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação;

Durante os últimos processos de autoavaliação da IES foram detectadas fragilidades e sugeridas mudanças possibilitando melhorias na Estrutura da IES como, por exemplo, a atualização do acervo bibliográfico dos Cursos da IES (2014/15); colocação de passarela interligando os prédios dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito (2016); a adequação de sanitários na IES para pessoas com deficiência (2016/2017); a colocação na calçada, de piso tátil, no entorno da IES (2016/2017); os investimentos em Acessibilidade, como piso tátil, placas de sinalização, etc. (2016/2017); a aquisição de elevador, com capacidade para 13 pessoas, para os prédios de Administração e de Ciências Contábeis (2017); a nova mudança de toda a estrutura da biblioteca da IES, do 4º andar do prédio de Direito, para uma estrutura mais ampla na Rua Monte Castelo, 90 (2017); a

relocação das Coordenações e do Laboratório do Curso de Ciências Contábeis da IES (2017); e novas grades curriculares para os cursos de Administração, bacharelado e de Ciências Contábeis, bacharelado para os ingressos a partir de 2018 (2017);

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade

Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica:

1.3 - Na data estabelecida no calendário pedagógico dos cursos da IES, o corpo docente, discente e técnico-administrativo utiliza os Laboratórios de Informática dos Cursos e a página eletrônica da IES para responderem ao processo de autoavaliação;

Para tanto os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) se reúnem com o pessoal técnico-administrativo do Centro de Processamento de Dados da IES para a execução e integração do Projeto de Avaliação da IES realizando reuniões franqueadas a Comunidade Acadêmica, distribuindo informes junto ao Corpo Docente nas reuniões do Conselho Superior e solicita-se também, tanto o apoio dos Coordenadores dos Cursos da IES, como o apoio do Diretório Acadêmico de Direito para realização da autoavaliação, haja vista o Curso de Direito ter o maior número de discentes dos 3 cursos da IES;

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora;

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer

CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio

Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.

1.4 – Os resultados das respostas apuradas na autoavaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde serão devidamente apurados à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final;

O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição;

Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados na página eletrônica da IES para conhecimento da Comunidade Acadêmica, os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas;

O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a

responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu;

Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas;

O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação;

Já com relação a avaliação externa, uma vez constada deficiência em qualquer um dos Cursos da IES no Exame Nacional de Desempenho de Alunos (ENADE) é realizado um Relatório de Avaliação do Curso pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);

A elaboração do Relatório de Avaliação do Curso pela CPA, que obteve baixo desempenho no ENADE terá como base o Instrumento "Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância", bem como no Instrumento "Avaliação Institucional Externa", ambos editado pelo MEC, e buscará subsídios também, na sua elaboração, nas deficiências verificas nos relatórios de autoavaliações internas, onde serão determinadas medidas concretas capazes de produzir melhorias no Curso da IES, no prazo de 12 meses. Há também ações acadêmico-administrativo preventivas em função do ENADE;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos

da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora;

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável";

A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através da sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em

Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora;

A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos.

1.5. Relatórios de autoavaliação:

1.5 - A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora;

A CPA acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES;

A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento

Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na á área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental;

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo;

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com

uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira,

além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

Após apuração dos resultados, análises, reflexões e preposições apresentadas, o Relatório Final de autoavaliação é apresentado ao Conselho Superior da IES. Em seguida, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) providencia a sua divulgação na página eletrônica da Instituição e o envia a CONAES;

O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição;

Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados na página eletrônica da IES para conhecimento da Comunidade Acadêmica, os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas;

O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu;

Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas;

O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor

da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação;

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora.

RESUMO DO EIXO 1:

1.1 – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por conduzir o processo de avaliação interno da IES tendo como objetivo identificar o perfil e o significado de atuação da IES, pautando-se pelos princípios do respeito à identidade e à diversidade da Instituição, bem como pela realização de autoavaliação e de avaliação externa; A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora; A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; O planejamento e a gestão de todo o processo de Autoavaliação fica a cargo da CPA, composta de um (01) Coordenador; um (01) Representante do corpo Docente; um (01) Representante do corpo Discente; um (01) Representante da Sociedade Civil e um (01) Representante do corpo Técnico-Administrativo; A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada, através de ato do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; O Planejamento da Avaliação Institucional envolve os seguintes aspectos: I - realização de reuniões ou debates de sensibilização; II - sistematização de demandas/idéias/sugestões oriundas destas reuniões; III - realização de seminários internos para: apresentação do SINAES, apresentação de proposta do processo de avaliação interna da IES, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros; IV - definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudos de evasão, etc.); V - definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros; VI - coordenar e articular o processo de autoavaliação institucional; VII - acompanhar o processo de Avaliação Interna dos Cursos; VIII - elaborar os relatórios dos processos de Avaliação; IX - divulgar os resultados consolidados da avaliação institucional, anualmente, por diversos meios e obrigatoriamente na página eletrônica da IES; X - conhecer os relatórios da Comissão Externa de Avaliação dos Cursos; XI - examinar os resultados de desempenho dos alunos nas avaliações externas; XII - avaliar a implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); XIII - extrair

indicativos para tomada de decisão nas diversas instâncias da Faculdade; XIV - apresentar Plano de ação de melhoria, em decorrência dos resultados da avaliação institucional, e acompanhar sua implementação pelos segmentos envolvidos; XV - divulgar as ações implantadas de melhorias institucionais decorrentes da avaliação, pelo menos uma vez por ano, aos diversos públicos envolvidos. XVI - organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências; A forma de integração da avaliação interna deverá ser operacionalizada pelo Centro de Processamento de Dados, que receberá o material de avaliação e o disponibilizará em programa de Informática para a avaliação dos usuários, que deverá ficar disponível no Laboratório de Informática do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Instituição e na página eletrônica da Entidade, onde cada usuário terá acesso ao processo mediante o seu número de matrícula e senha; Já as Coordenações dos Cursos da IES, de forma integrada e juntamente com a Secretaria da Instituição, deverão seguir a programação do Cronograma de avaliação junto a Comunidade Acadêmica para a Autoavaliação, constante do Calendário Acadêmico; Os resultados das respostas apuradas na autoavaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde serão devidamente apurados à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final; O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição; Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas; O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu; Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas; O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a

implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação; Já com relação a avaliação externa, uma vez constada deficiência em qualquer um dos Cursos da IES no Exame Nacional de Desempenho de Alunos (ENADE) é realizado um Relatório de Avaliação do Curso pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); A elaboração do Relatório de Avaliação do Curso pela CPA, que obteve baixo desempenho no ENADE terá como base o Instrumento "Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância", bem como no Instrumento "Avaliação Institucional Externa", ambos editado pelo MEC, e buscará subsídios também, na sua elaboração, nas deficiências verificas nos relatórios de autoavaliações internas, onde serão determinadas medidas concretas capazes de produzir melhorias no Curso da IES, no prazo de 12 meses. Há também ações acadêmico-administrativo preventivas em função do ENADE; Convém registrar que, a IES possui Relato Institucional, que analisa e sintetiza o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações externas e internas, demonstra a implementação de ações efetivas na gestão da IES, evidencia a evolução institucional e é apropriado pelos gestores, docentes/colaboradores e discentes; A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES; A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos

do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na á área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental; A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos

cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de

Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades. 1.2 – A finalidade da avaliação interna ou autoavaliação da Instituição e de seus cursos é fornecer uma visão geral do que de fato se realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar informações para analisá-la e interpretá-las com vistas a verificar as suas potencialidades, omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro; Dentro desta visão global há dois objetivos: analisar o conjunto de suas dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da Entidade Educacional voltado para suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com o perfil e a missão institucional da Instituição, objetivando a melhoria da qualidade acadêmica e profissional; e privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, na comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização; Neste contexto, a IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora; A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; A gestão de todo o processo de Autoavaliação fica a cargo da CPA, composta de um (01) Coordenador; um (01) Representante do corpo Docente; um (01) Representante do corpo Discente; um (01) Representante da Sociedade Civil e um (01) Representante do corpo Técnico-Administrativo; A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, técnico-administrativo e discente) e da sociedade civil organizada, através de ato do Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos; O Projeto de Autoavaliação da IES avalia as seguintes Dimensões: 1ª) a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 2ª) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitória e demais modalidades; 3ª) a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao

desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; 4ª) a comunicação com a sociedade; 5ª) as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico Administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; 6ª) a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; 7ª) a infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; 8ª) o planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia de autoavaliação institucional; 9ª) a política de atendimento aos estudantes; e a 10ª) a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. Além destas dimensões foram inseridos também, no Projeto de autoavaliação, mais três dimensões, que deverão ser avaliadas, a saber: 11ª) As condições de Acessibilidade na IES; a 12ª) a Educação das Relações Étnico-Sociais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na IES, inclusive a atuação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e a 13ª) a Educação em Direitos Humanos (EDH). A avaliação dos Cursos da Instituição, também foi integrado neste Projeto; Utilizou-se a seguinte metodologia: cada dimensão contou com três (03) opções de respostas pelos usuários (Comunidade Acadêmica) relacionadas com as dimensões, no seguinte contexto: a. Fraca; b. Regular; e c. Boa, onde a resposta "a" (Fraca) o usuário indicaria que a Instituição não possuía, nem implementou ou não programou o item indagado na dimensão, precisando viabilizá-lo. Já na resposta "b" (Regular) o usuário indicaria que a Entidade, embora possuísse o item indagado na dimensão ou o tenha programado, mas não se encontravam implementados ou não estavam adequadamente funcionando, sendo necessário serem implementados ou readequados. Nesta resposta foi possível o usuário justificar a(s) deficiência(s) do item. Com relação à resposta "c" (Boa), o usuário indicou que a Instituição implementou o item indagado na dimensão e que se encontravam adequadamente funcionando; Na avaliação dos Cursos da Instituição o usuário se deparou com alternativas de respostas de "a" a "d" e a opção de respostas de Ruim, de Regular, de Bom e de Excelente, sendo que a opção "Ruim" correspondeu ao intervalo de 0-4; a opção "Regular" foi entre o intervalo de 5-6; a opção "Bom" equivaleu ao intervalo entre 7-8, enquanto que o conceito "Excelente" correspondeu ao intervalo entre 9-10. O usuário também atribuiu notas de 0 a 10, que foram transformados para efeito do resultado de avaliação, em conceitos "Ruim", "Regular", "Bom" e "Excelente", onde as notas entre 0-4 corresponderam ao conceito "Ruim"; as notas entre 5-6 equivaleram ao conceito "Regular"; as notas entre 7-8 correspondeu ao conceito "Bom" e as notas entre 9-10 equivaleu ao conceito "Excelente"; A forma de integração da avaliação interna deverá ser operacionalizada pelo Centro de Processamento

de Dados, que receberá o material de avaliação e o disponibilizará em programa de Informática para a avaliação dos usuários, que deverá ficar disponível no Laboratório de Informática do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da Instituição e na página eletrônica da Entidade, onde cada usuário terá acesso ao processo mediante o seu número de matrícula e senha; Já as Coordenações dos Cursos da IES, de forma integrada e juntamente com a Secretaria da Instituição, deverão seguir a programação do Cronograma de avaliação junto a Comunidade Acadêmica para a Autoavaliação, constante do Calendário Acadêmico; Os resultados das respostas apuradas na autoavaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde serão devidamente apurados à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final; O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição; Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas; O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu; Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas; O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação; Durante os últimos processos de Autoavaliação da IES foram detectadas fragilidades e sugeridas mudanças possibilitando melhorias na Estrutura da IES como, por exemplo, a atualização do acervo bibliográfico dos Cursos da IES (2014/15); colocação de passarela interligando os prédios dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito (2016); a adequação de sanitários na IES para pessoas com deficiência (2016/2017); a colocação na calçada, de

piso tátil, no entorno da IES (2016/2017); os investimentos em Acessibilidade, como piso tátil, placas de sinalização, etc. (2016/2017); a aquisição de elevador, com capacidade para 13 pessoas, para os prédios de Administração e de Ciências Contábeis (2017); a nova mudança de toda a estrutura da biblioteca da IES, do 4º andar do prédio de Direito, para uma estrutura mais ampla na Rua Monte Castelo, 90 (2017); a reelocação das Coordenações e do Laboratório do Curso de Ciências Contábeis da IES (2017); e novas grades curriculares para os cursos de Administração, bacharelado e de Ciências Contábeis, bacharelado para os ingressos a partir de 2018 (2017); A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas

Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas. 1.3 - Na data estabelecida no calendário pedagógico dos cursos da IES, o corpo docente, discente e técnico-administrativo utiliza os Laboratórios de Informática dos Cursos e a página eletrônica da IES para responderem ao processo de Autoavaliação; Para tanto os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) se reúnem com o pessoal técnico-administrativo do Centro de Processamento de Dados da IES para a execução e integração do Projeto de Avaliação da IES realizando reuniões franqueadas a Comunidade Acadêmica, distribuindo informes junto ao Corpo Docente nas reuniões do Conselho Superior e solicita-se também, tanto o apoio dos Coordenadores dos Cursos da IES, como o apoio do Diretório Acadêmico de Direito para realização da Autoavaliação, haja vista o Curso de Direito ter o maior número de discentes dos 3 cursos da IES; A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora; A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o

art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as

orientações e exigências nele formuladas. 1.4 – Os resultados das respostas apuradas na autoavaliação, de acordo com seus usuários, deverão ser encaminhadas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD), onde serão devidamente apurados à Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para elaboração de Relatório Final; O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição; Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados na página eletrônica da IES para conhecimento da Comunidade Acadêmica, os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas; O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu; Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas; O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação; Já com relação a avaliação externa, uma vez constada deficiência em qualquer um dos Cursos da IES no Exame Nacional de Desempenho de Alunos (ENADE) é realizado um Relatório de Avaliação do Curso pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); A elaboração do Relatório de Avaliação do Curso pela CPA, que obteve baixo desempenho no ENADE terá como base o Instrumento "Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância", bem como no Instrumento "Avaliação Institucional Externa", ambos editado pelo MEC, e buscará subsídios também, na sua elaboração, nas deficiências verificas nos relatórios de autoavaliações internas, onde serão determinadas medidas concretas capazes de produzir melhorias no Curso da IES, no prazo de 12 meses. Há também ações acadêmico-administrativo preventivas em função do ENADE; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite

a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora; A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável"; A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através da sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado

I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora; A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos. 1.5 - A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de

21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora; A CPA acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer CNE/CP nº 3/2004, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES; A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; A IES, com

base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na á área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental; A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação,

Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); Após apuração dos resultados, análises, reflexões e preposições apresentadas, o Relatório Final de Autoavaliação é apresentado ao Conselho Superior da IES. Em seguida, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) providencia a sua divulgação na página eletrônica da Instituição e o envia a CONAES; O Relatório Final deverá integrar e analisar tanto as dimensões, como os resultados da avaliação dos Cursos apontando subsídios para a superação das dificuldades encontradas e disseminação dos aspectos positivos, com sugestões de natureza administrativa, política, pedagógica e técnica-cientifica a serem implementadas e ainda, deverá ter a sua divulgação na página eletrônica da Instituição; Uma vez terminada a autoavaliação interna e publicados na página eletrônica da IES para conhecimento da Comunidade Acadêmica, os seus resultados são postos à disposição para um processo de discussão e reflexão relativo à política pedagógica, às tomadas de decisões buscando o fortalecimento ou o redirecionamento de ações e de políticas; O uso dos resultados da autoavaliação interna exercerá reflexos diretos na definição de políticas

institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu; Desta forma, sendo verificadas deficiências nos processos de autoavaliação interna são implementadas ações acadêmico-administrativas para saneamento das fragilidades verificadas; O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação; A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora.

EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:

2.1 Missão, objetivos, metas e valores institucionais:

2.1 - A IES tem como Missão Institucional: I - a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos proporcionando aptidões em setores profissionais, participando no desenvolvimento da sociedade brasileira; II - a realização do trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação cultural, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; III - a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante a promoção de aperfeiçoamento cultural profissional e da prestação de serviços especializados; VI - promover a acessibilidade e estimular as políticas de inclusão social, adotando medidas que incitem o desenvolvimento igualitário de alunos, de professores, de funcionários e, quando possível, da comunidade externa; VII - promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos; VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. A IES tem como missão promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve, entre outros;

A IES tem como objetivos gerais proporcionar aos discentes uma formação que abranja os seguintes aspectos: 1 - Formar Administradores, Contadores e Bacharéis em Direito que atendam com competência, às necessidades e expectativas do mercado de trabalho; 2 - Proporcionar uma interação da Instituição de Ensino Superior com as empresas, Órgãos Públicos, entidades privadas e escritórios dentro das respectivas Áreas de Conhecimentos; 3 - Incentivar e articular o ensino, pesquisa e extensão que estejam comprometidos com a realidade e com as peculiaridades regionais; 4 - Manter intercâmbio permanente de informação científica com outras Instituições de Ensino Superior, entre outros;

Já as metas da IES na vigência do atual PDI são as seguintes: 1) a contratação ou a qualificação do corpo docente, com titulação em Stricto Sensu (Doutores) para atingir os níveis 4 e 5 nas avaliações in loco do MEC; 2) o estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distância (EAD) na IES para atender a demanda das novas gerações e a nova realidade de mercado de trabalho; 3) a abertura de novos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou sequenciais, preferentemente, com aproveitamento dos turnos matutino (manhã) e vespertino (tarde), além do turno noturno na estrutura da IES; 4) a abertura de cursos de extensão, preferentemente, com o aproveitamento dos docentes da IES, voltado às demandas do mercado local e regional; 5) o estudo de viabilidade técnica e financeira para compra de outro elevador no prédio mais antigo da IES para modernização

da infraestrutura física da Entidade Educacional; 6) a modificação do regime seriado anual para seriado semestral, com adaptações no Regimento Geral da IES, na estrutura física e na estrutura administrativa para melhorar a competividade da Entidade Educacional, junto ao mercado educacional; 7) a criação de uma rubrica no plano de contas para o estudo da viabilidade técnica e financeira para construção de Estacionamento para os Corpos Docente e Técnico-Administrativo; e 8) de salas de aulas para ampliação e modernização da Infra-Estrutura da IES;

A IES tem como imprescindíveis os seguintes valores institucionais: Ética - conduta necessária a quem se propõe a dirigir uma Instituição de educação e que implica respeito aos direitos dos outros, na lisura no trato dos recursos/bens, na transparência dos atos administrativos e acadêmicos; Democracia - como o melhor caminho para uma instituição em que a opinião é quase sempre produto da reflexão pela representação de seus pares; Pluralismo - aceitação de pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica; Autonomia - consolidação do caráter comunitário preservando a necessária autonomia no exercício de sua Missão; Solidariedade - concepção de educação com especial responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano, compreendendo o Homem como primeira finalidade das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas; Comprometimento – com a responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, com a comunidade em que está inserida, por meio de ações educacionais, desenvolvendo com seus estudantes o desempenho crítico e eficaz da cidadania, formando cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais dos quais participem, priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar para a melhoria e o progresso do Brasil; Preservação - dos interesses coletivos prevalecendo sempre sobre os interesses individuais; e Sustentabilidade - a IES através da gestão corporativa garantindo os resultados sem a perda da qualidade;

Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução;

Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas;

O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão;

Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES);

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

A IES tem como missão promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve. As metas estabelecidas para Educação Ambiental na IES estão previstas no Anexo I do "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES", que são as seguintes: 1 - Manual de Boas Práticas Sustentáveis; 2 - Treinamento e sensibilização da equipe de funcionários; 3 - Treinamento e sensibilização dos alunos; 4 - Controle do uso da energia – eficiência energética; 5 - Controle de consumo e reuso da água; 6 - Sistemas de Saúde e Segurança; 7 - Parcerias com outras IES e/ou entidades para desenvolver a questão ambiental; 8 - Organização de eventos na área ambiental; 9 - Construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis; 10 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa/Iniciação Cientifica na IES; 11 - Disseminação de Projetos dentro da Instituição; e 12 - Plano de ação para melhoria contínua. Já com relação aos objetivos da Educação Ambiental na IES, o novo Regimento Geral determinou no seu art. 2º, inciso VIII, o seguinte: "VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas;

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na á área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da

"Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental;

Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração,

Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental).

2.2 PDI, planejamento didático-institucional e políticas de ensino de graduação e de pós-graduação:

2.2 – As atividades de ensino de graduação para os cursos da IES estão estabelecidas no PDI e de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso, com seus respectivos regimentos e regulamentos, elaborados em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso. Nos PPCs sugere-se aos docentes a preparar a sua Organização de Ensino em sete etapas;

Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de

ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente;

A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos

Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica;

No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema;

Já as atividades de pós-graduação, também estão estabelecidas no PDI, em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação, a Res. nº 1/2007 e, ainda, com o disposto na Res. nº 2/2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015;

Escolhido o Curso de Pós-Graduação, o seu Coordenador deverá elaborar as ementas das disciplinas propostas, articular-se com o Corpo Docente na elaboração dos conteúdos programáticos, com as respectivas cargas horárias e bibliografias, a seqüência dos módulos que serão oferecidos no Curso, com os respectivos docentes e períodos que serão ministrados, escolher os docentes orientadores da monografia final dos discentes e as suas respectivas bancas examinadoras, além da elaboração e divulgação do calendário acadêmico, em conformidade com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação;

No tocante aos cursos de pós-graduação lato sensu, a IES assume o compromisso formal no PDI, onde estudantes da educação superior com necessidades especificas, que concluindo a graduação, tenham condições de seguir o aperfeiçoamento da formação.

2.3 PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural:

2.3 – Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC;

Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação cientifica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira. Na temática de sustentabilidade socioambiental há apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica;

Há outras linhas de Pesquisa, como em áreas temáticas de desenvolvimento econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural;

No programa de iniciação científica e a pesquisa, o aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica e da pesquisa aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da

Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado, anualmente, com base no planejamento financeiro da Instituição e informado no Edital de abertura das inscrições;

A Comissão de Iniciação Cientifica estabelece as linhas de pesquisa, onde o estudante-pesquisador exerce os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de idéias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador;

Os melhores trabalhos apresentados pelos bolsistas no programa de iniciação científica serão selecionados pela Comissão de Iniciação Cientifica para a publicação nas Revistas Acadêmicas eletrônicas dos Cursos da IES, a qual o aluno está vinculado, onde servirá de título ao discente para futuros concursos que se submetam;

Neste contexto, destacamos os seguintes eventos realizados pelos Cursos da IES: II SIC – SOPECE (Semana da Iniciação Cientifica) (21 à 23/10/2015) – local: Auditório da SOPECE; 12ª Feira do Empreendedor. Orientadores: Luciano João de Santana e Antonia Dutra. (29 e 30/10/2015) Local: SOPECE; Comemoração do Dia do Administrador; Palestra Tema – Administrar é para profissional de Administração: Um enfoque Institucional CFA/CRAS. Palestrante Sr. Gimilson Marques da Silva - Conselheiro Federal Suplente CRA/PE. Tema: Marcas e Patentes; Palestrante Drª Alyne Andrade. Realizada no Auditório Walter Costa Porto da SOPECE, a Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife-PE no dia 08/09/2016; 3ª Semana de Iniciação Científica realizada nos dias 24; 25 e 26/10/2016. Apresentações dos trabalhos de pesquisa dos alunos dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, realizada no auditório Walter Costa Porto da SOPECE, a Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife-PE, sob a Orientação dos professores e a Coordenadora de Iniciação Cientifica Professora Doutora Marfisa Cysneiros; 13ª Feira do Empreendedor. Orientadores: Luciano João de Santana; Fabio Silveira e Antonia Dutra realizada nos dias 27 e 28/10/2016. Local: SOPECE; 3ª Semana de Iniciação Científica, realizada nos dias 24, 25 e 26/10/2016. Apresentações dos trabalhos de pesquisa dos alunos dos cursos de Direito; Administração e Ciências Contábeis. Local: Auditório SOPECE, sob a Orientação dos professores e a Coordenadora de Iniciação Cientifica: Professora Doutora Marfisa Cysneiros; Apresentação Teatral - Centro Pro-Integração Cidadania e Arte. Tema: A Arte quebrando os limites que o preconceito impõe. Local: Auditório da SOPECE (14/02/2017). Professor Responsável pelo evento Fábio Silveira; Apresentação do Ballet – Down + com Jovens com a síndrome – Amanda Pereira de Lima, de 19 anos, a primeira Bailarina na sapatilha de ponta do Norte e Nordeste com Síndrome de Down. Local: Auditório da SOPECE (15/02/2017). Professor

Responsável pelo evento Fábio Silveira; Bloco de Carnaval – Os Advogatos SOPECE na Folia – Ano 1. Local: Quadra da SOPECE. Dia: 23/02/2017. Exposição de quadros em comemoração semana cultural da Sopece, realizado nos dias 09/10/2017 e 10/10/2017. Pintora: Adélia Carvalho (Membro do observatório Transdisciplinar das religiões do Recife). Professora responsável: Synara Veras; 14ª Feira do Empreendedor. Professores Orientadores: Fabio Silveira e Antonia Dutra realizada nos dias 26 e 27/10/2017. Local: Quadra da SOPECE; 4º Semana de Iniciação Científica, pesquisa nas área de Direito, Administração e Contábeis realizada nos dias 09 e 10/11/2017, além de outras atividades realizadas;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento

Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

2.4 PDI, políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

2.4 – O PDI possui política institucional voltada à valorização da diversidade, previsto no seu Anexo VII.VI.II (Políticas de Direitos Humanos, desenvolvidas nos cursos, que tratam da equidade e diversidade de gênero);

Dentro desta política, o Corpo docente da IES atenta-se que, a educação brasileira e, em especial o Ensino Superior vem sendo chamada para o enfrentamento da violência, do preconceito e da discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e transexuais (LGBT), sendo a Academia um espaço decisivo para contribuir na construção de padrões sociais de relacionamentos democráticos pautados pelo reconhecimento e respeito à diversidade sexual, contra a violência, por meio da desmistificação e da desconstrução de representações sociais naturalizantes, estereotipadas e restritivas concernentes a todas as minorias, dentre elas, a população LGBT;

Cabe a educação superior ajudar a construir e a desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiências, segmentos geracionais e étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e religiosa, dentre outros, na IES;

Na Educação e, em especial, a sala de aula, é um lugar privilegiado para se promover a cultura de reconhecimento da pluralidade das identidades e dos comportamentos relativos a diferenças;

Daí, a importância de se discutir educacionalmente a partir de uma perspectiva crítica e problematizadora, questionar relações de poder, hierarquias sociais opressivas e processos de subalternização ou de exclusão, que as concepções curriculares e as rotinas escolares tendem a preservar e devem evoluir;

A IES possui também um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, que deverá garantir que a infraestrutura da instituição esteja adequada para permitir a locomoção para pessoas com mobilidade reduzida, adaptação de sanitários,

bebedouros e sinalização tátil e em braile compatível para pessoas com deficiência visual, de forma que o estudante, professores e demais funcionários tenham acesso a todos os espaços institucionais;

O NAID deverá garantir que a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos legais, sejam completamente atendidos, bem como caberá promover ações de difusão dos Direitos Humanos, como processo dinâmico, multidimensional, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana;

Com relação as políticas institucionais voltadas ao meio ambiente, o PDI possui Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para a IES, previsto no Anexo VII.V deste documento;

A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referência de sustentabilidade socioambiental;

No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica;

No tocante as políticas institucionais voltadas a memória cultural, a produção artística e do patrimônio cultural, a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica, onde há linhas de Pesquisa nas áreas temáticas relacionadas a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural;

A IES possui também um Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que tem a finalidade de regulamentar as ações referentes à implementação

definida na legislação vigente, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

O NEABI é um núcleo de promoção, planejamento e execução de políticas inclusivas pautado na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que venha a eliminar as barreiras atitudinais, bem como deverá organizar atividades que contemplem os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira;

Ao NEABI caberá desenvolver ações de implantação e implementação das políticas afirmativas, conforme as demandas existentes no âmbito institucional e as diretrizes do Ministério da Educação;

Já com relação as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, a IES buscar corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos, promover igualdade de oportunidades a todos e combater o preconceito e o racismo;

Neste contexto, a IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, incisos X, XI e XIII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de

reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;";

Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos;

O Regimento Geral da IES (art. 121, § 1º e § 2º) contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, assim como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas prevê o seguinte (art. 7º, inciso XIII): "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;", assim como o Regimento da Diretoria da Faculdade consta preceito também neste sentido (art. 9º, alínea a), inciso XVII);

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou será realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação penal, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência;

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil

Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas também 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira;

A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES;

A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor,

Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES" *e* seu Anexo;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros -

NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino";

Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável";

A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos;

A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental

– CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica;

A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.";

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira

de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema.

2.5 PDI e políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social:

2.5 – Como políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social, a IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento econômico ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho;

Neste objetivo, a Entidade Educacional através das suas Coordenações de Curso orienta os seus docentes para que desenvolvam os conteúdos das disciplinas voltados aos aspectos relacionados à responsabilidade social, o desenvolvimento econômico regional e do País;

Neste item, deve ser observada a contribuição social que o conteúdo programático pode fornecer ao aluno para a sua formação profissional como cidadão e a sua responsabilidade com a sociedade nos âmbitos local, regional e nacional, além de que se deve confrontar o conteúdo programático, permanentemente, com a realidade econômica-política-cultural dos alunos e com o Perfil Profissiográfico pretendido pelo Curso objetivando internalizar no egresso, a inclusão social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação;

Como mecanismos de inserção regional, a IES sugere aos seus Docentes a verificação desta realidade e sua adequação aos seus conteúdos programáticos, de acordo com a viabilidade e a possibilidade de suas disciplinas, bem como que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, aproveitando a flexibilidade existente na grade curricular dos seus Cursos em Tópicos Avançados e, dentro do possível, que sejam lecionados também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações;

Convém registrar que uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que: 1. Identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena; 2. Estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; 3. Pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; 4. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e 5. Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços;

Objetiva assim, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, promover a acessibilidade não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com a participação dos seus corpos docente e técnico-administrativo, mas com a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder

com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações;

A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES;

A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I;

A responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES e dos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de possibilitar a oportunidade para a Comunidade Acadêmica exercitar a responsabilidade social e de projetar a imagem da IES na Sociedade;

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região gerando empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e de responsabilidade social;

Assim, as atividades de extensão, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição, podem ser integradas nas Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular, Supervisionado ou com Trabalho de Curso (TC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previstos nos Cursos de graduação da IES. As atividades de extensão devem ser promovidas de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como em programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos;

Desta forma, a IES tem procurado realizar ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, como a parceria firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola", desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), onde já qualificou e capacitou os alunos do 2º grau, da Escola Landelino Rocha para o mercado de trabalho;

Na área de inclusão digital a IES também disponibiliza os seus Laboratórios de Informática e seus docentes para cursos de capacitação junto à comunidade carente para obter conhecimentos de Informática objetivando o engajamento no mercado de trabalho;

Além da parceria firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE e a parceria com a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - APLJ (com sede provisória na SOPECE), a IES firmou os seguintes Convênios: No ano de 2015 foi renovado o Convênio com a Associação Beneficente Criança Cidadã - Projeto Vila; Em 2016 foi firmado Convênio com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade); No ano de 2017 foi renovado o Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE), bem como firmado Convênio com o Instituto Maria da Penha – IMP e com a Secretaria da Mulher, entre outros;

Já com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet), CREMEPE (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco), Sempre Humana Desenvolvimento Humano e Tecnológico Ltda, Elevadores Atlas S.A, NUDEP (Núcleo de Desenvolvimento Profissional Ltda.), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), Comisist (Computações e Sistemas Ltda.), ABRE (Agência Brasileira de Estágio), L.S. da Silva Marcenaria, Contax S.A, Blokit Engenharia Ltda, J.A.S Chateaubriand Filho – ME, Recasa Engenharia e Construções Ltda., Monte Hotéis S.A - Recife Monte Hotel, SEI – Sociedade de Empreendimentos Ltda. – ME, Sênior Contadores e Consultores S/S Ltda, além de convênios com Órgãos Públicos, como a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5º Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), etc., engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgãos públicos, entre outros;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: “Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de

acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d)

proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência;

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio

da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades;

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira;

A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino";

Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável";

A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos;

A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica;

A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.";

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da

Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares.

2.6 PDI e política institucional para a modalidade EaD:

2.6 - O PDI tem como uma das suas metas o estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distância (EAD) na IES para atender a demanda das novas gerações e a nova realidade de mercado de trabalho;

Neste contexto, há a programação de abertura de cursos a Distância ou Pólos de EAD pela IES no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), previsto para 2021, em sua sede na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE, sendo o curso inicialmente idealizado de Sistemas de Informações, bacharelado;

A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES;

A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades

Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

A Educação Ambiental (EA) permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES" e seu Anexo I.

2.7 Estudo para implantação de pólos EaD:

2.7 - Na última década, consolidou-se a Informática como um dos setores de ponta da economia pernambucana, onde estabeleceu-se também uma tendência constante de modernização da administração pública;

Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital;

O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento;

Neste, contexto, a IES idealizou a criação do Curso de EaD em Bacharelado em Sistemas de Informação, que tem como objetivo formar profissionais para atuar de forma competente e transformadora no desenvolvimento de sistemas e na gestão da tecnologia da informação nas organizações;

A apropriação do uso da tecnologia implica certamente em mudanças na forma de resolver problemas, de comprar, de vender, de estudar, de se comunicar, de tomar decisões e também na maneira de raciocinar e agir. São novas formas de conhecimento que surgem, gerando novas demandas por profissionais na área de Tecnologia da Informação (TI). Atualmente, as empresas de TI no Brasil crescem 4,8% por ano e o setor emprega cerca de 500 mil profissionais;

O profissional formado em Sistemas de Informação poderá atuar em empresas de diversos segmentos de negócios, em cargos como Projetista de Sistemas de Informação; Analista de Sistemas, Analista de Negócios em Sistemas de Informação; Administrador de Bancos de Dados; Gerente de Sistemas de Informação; Auditor de Sistemas de Informação, entre outras tantas possibilidades. Pode ainda atuar de forma empreendedora, constituindo sua própria empresa e atuando como consultor na área;

Para atingir este objetivo, a IES realizou parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, que é uma empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional para a construção de uma plataforma conhecida como "Google classroom";

O "Google classroom" poderá ser utilizada para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semi presencial. No momento o sistema está em construção e aguardando ser liberado pela Qualinfo;

Um outro sistema, que está sendo testado pela IES é o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD)**,** onde a plataforma possui: página de disciplinas, grupo de trabalhos, entre outras funções;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com

deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d)

proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência;

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por

meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionado pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades;

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

RESUMO DO EIXO 2:

2.1 - A IES tem como Missão Institucional: I - a formação de diplomados nas diferentes áreas de conhecimentos proporcionando aptidões em setores profissionais, participando no desenvolvimento da sociedade brasileira; II - a realização do trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação cultural, promovendo a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; III - a extensão do ensino e da pesquisa à comunidade, mediante a promoção de aperfeiçoamento cultural profissional e da prestação de serviços especializados; VI - promover a acessibilidade e estimular as políticas de inclusão social, adotando medidas que incitem o desenvolvimento igualitário de alunos, de professores, de funcionários e, quando possível, da comunidade externa; VII - promover a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e indígena e direitos humanos; VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. A IES tem como missão promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve, entre outros; A IES tem como objetivos gerais proporcionar aos discentes uma formação que abranja os seguintes aspectos: 1 - Formar Administradores, Contadores e Bacharéis em Direito que atendam com competência, às necessidades e expectativas do mercado de trabalho; 2 - Proporcionar uma interação da Instituição de Ensino Superior com as empresas, Órgãos Públicos, entidades privadas e escritórios dentro das respectivas Áreas de Conhecimentos; 3 - Incentivar e articular o ensino, pesquisa e extensão que estejam comprometidos com a realidade e com as peculiaridades regionais; 4 - Manter intercâmbio permanente de informação científica com outras Instituições de Ensino Superior, entre outros; Já as metas da IES na vigência do atual PDI são as seguintes: 1) a contratação ou a qualificação do corpo docente, com titulação em Stricto Sensu (Doutores) para atingir os níveis 4 e 5 nas avaliações in loco do MEC; 2) o estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distancia (EAD) na IES para atender a demanda das novas gerações e a nova realidade de mercado de trabalho; 3) a abertura de novos cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou sequenciais, preferentemente, com aproveitamento dos turnos matutino (manhã) e vespertino (tarde), além do turno noturno na estrutura da IES; 4) a abertura de cursos de extensão, preferentemente, com o aproveitamento dos docentes da IES, voltado às demandas do mercado local e regional; 5) o estudo de viabilidade técnica e financeira para compra de outro elevador no prédio mais antigo da IES para modernização da infraestrutura física da Entidade Educacional; 6) a modificação do regime seriado anual para seriado semestral, com adaptações no Regimento Geral da IES, na estrutura física e na estrutura administrativa para melhorar a competividade da Entidade Educacional, junto ao mercado educacional; 7) a criação de uma rubrica no plano de contas para o estudo da viabilidade técnica e financeira para construção de Estacionamento para os Corpos Docente

e Técnico-Administrativo; e 8) de salas de aulas para ampliação e modernização da Infra-Estrutura da IES; A IES tem como imprescindíveis os seguintes valores institucionais: Ética - conduta necessária a quem se propõe a dirigir uma Instituição de educação e que implica respeito aos direitos dos outros, na lisura no trato dos recursos/bens, na transparência dos atos administrativos e acadêmicos; Democracia - como o melhor caminho para uma instituição em que a opinião é quase sempre produto da reflexão pela representação de seus pares; Pluralismo - aceitação de pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica; Autonomia - consolidação do caráter comunitário preservando a necessária autonomia no exercício de sua Missão; Solidariedade - concepção de educação com especial responsabilidade na construção de um homem mais solidário e um mundo mais humano, compreendendo o Homem como primeira finalidade das estruturas econômicas, sociais, políticas e jurídicas; Comprometimento – com a responsabilidade social, ambiental, cultural, política e dos direitos humanos, com a comunidade em que está inserida, por meio de ações educacionais, desenvolvendo com seus estudantes o desempenho crítico e eficaz da cidadania, formando cidadãos responsáveis, capazes de exercer a liderança de grupos sociais dos quais participem, priorizando soluções éticas, criativas e democráticas capazes de superar os problemas com os quais venham a se defrontar para a melhoria e o progresso do Brasil; Preservação - dos interesses coletivos prevalecendo sempre sobre os interesses individuais; e Sustentabilidade - a IES através da gestão corporativa garantindo os resultados sem a perda da qualidade; Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução; Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas; O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão; Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES); A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; A IES tem

como missão promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve. As metas estabelecidas para Educação Ambiental na IES estão previstas no Anexo I do "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES", que são as seguintes: 1 - Manual de Boas Práticas Sustentáveis; 2 - Treinamento e sensibilização da equipe de funcionários; 3 - Treinamento e sensibilização dos alunos; 4 - Controle do uso da energia – eficiência energética; 5 - Controle de consumo e reuso da água; 6 - Sistemas de Saúde e Segurança; 7 - Parcerias com outras IES e/ou entidades para desenvolver a questão ambiental; 8 - Organização de eventos na área ambiental; 9 - Construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis; 10 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa/Iniciação Cientifica na IES; 11 - Disseminação de Projetos dentro da Instituição; e 12 - Plano de ação para melhoria contínua. Já com relação aos objetivos da Educação Ambiental na IES, o novo Regimento Geral determinou no seu art. 2º, inciso VIII, o seguinte: "VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas; A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na á área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental; Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a

responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de

Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental). 2.2 – As atividades de ensino de graduação para os cursos da IES estão estabelecidas no PDI e de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso, com seus respectivos regimentos e regulamentos, elaborados em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso. Nos PPCs sugere-se aos docentes a preparar a sua Organização de Ensino em sete etapas; Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros -

NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente; A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme

Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito,

bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica; No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema; Já as atividades de pós-graduação, também estão estabelecidas no PDI, em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação, a Res. nº 1/2007 e, ainda, com o disposto na Res. nº 2/2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015; Escolhido o Curso de Pós-Graduação, o seu Coordenador deverá elaborar as ementas das disciplinas propostas, articular-se com o Corpo Docente na elaboração dos conteúdos programáticos, com as respectivas cargas horárias e bibliografias, a seqüência dos módulos que serão oferecidos no Curso, com os respectivos docentes e períodos que serão ministrados, escolher os docentes orientadores da monografia final dos discentes e as suas respectivas bancas examinadoras, além da elaboração e divulgação do calendário acadêmico, em conformidade com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação; No tocante aos cursos de pós-graduação lato sensu, a IES assume o compromisso formal no PDI, onde estudantes da educação superior com necessidades especificas, que concluindo a graduação, tenham condições de seguir o aperfeiçoamento da formação. 2.3 – Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC; Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação cientifica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira. Na temática de sustentabilidade socioambiental há apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática

discente e docente e a cidadania ambiental; No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica; Há outras linhas de Pesquisa, como em áreas temáticas de desenvolvimento econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural; No programa de iniciação científica e a pesquisa, o aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica e da pesquisa aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado, anualmente, com base no planejamento financeiro da Instituição e informado no Edital de abertura das inscrições; A Comissão de Iniciação Cientifica estabelece as linhas de pesquisa, onde o estudante-pesquisador exerce os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de idéias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador; Os melhores trabalhos apresentados pelos bolsistas no programa de iniciação científica serão selecionados pela Comissão de Iniciação Cientifica para a publicação nas Revistas Acadêmicas eletrônicas dos Cursos da IES, a qual o aluno está vinculado, onde servirá de título ao discente para futuros concursos que se submetam; Neste contexto, destacamos os seguintes eventos realizados pelos Cursos da IES: II SIC – SOPECE (Semana da Iniciação Cientifica) (21 à 23/10/2015) – local: Auditório da SOPECE; 12ª Feira do Empreendedor. Orientadores: Luciano João de Santana e Antonia Dutra. (29 e 30/10/2015) Local: SOPECE; Comemoração do Dia do Administrador; Palestra Tema – Administrar é para profissional de Administração: Um enfoque Institucional CFA/CRAS. Palestrante Sr. Gimilson Marques da Silva - Conselheiro Federal Suplente CRA/PE. Tema: Marcas e Patentes; Palestrante Drª Alyne Andrade. Realizada no Auditório Walter Costa Porto da SOPECE, a Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife-PE no dia 08/09/2016; 3ª Semana de Iniciação Científica realizada nos dias 24; 25 e 26/10/2016. Apresentações dos trabalhos de pesquisa dos alunos dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, realizada no auditório Walter Costa Porto da SOPECE, a Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife-PE, sob a Orientação dos professores e a Coordenadora de Iniciação Cientifica Professora Doutora Marfisa Cysneiros; 13ª Feira do Empreendedor. Orientadores: Luciano João de Santana; Fabio Silveira e Antonia Dutra realizada nos dias 27 e 28/10/2016. Local: SOPECE; 3ª Semana de Iniciação Científica, realizada nos dias 24, 25 e 26/10/2016. Apresentações dos trabalhos de pesquisa dos alunos dos cursos de Direito; Administração e Ciências Contábeis. Local: Auditório SOPECE, sob a Orientação dos professores e a Coordenadora de Iniciação Cientifica: Professora Doutora Marfisa Cysneiros; Apresentação Teatral - Centro Pro-Integração Cidadania e Arte. Tema: A Arte

quebrando os limites que o preconceito impõe. Local: Auditório da SOPECE (14/02/2017). Professor Responsável pelo evento Fábio Silveira; Apresentação do Ballet – Down + com Jovens com a síndrome – Amanda Pereira de Lima, de 19 anos, a primeira Bailarina na sapatilha de ponta do Norte e Nordeste com Síndrome de Down. Local: Auditório da SOPECE (15/02/2017). Professor Responsável pelo evento Fábio Silveira; Bloco de Carnaval – Os Advogatos SOPECE na Folia – Ano 1. Local: Quadra da SOPECE. Dia: 23/02/2017. Exposição de quadros em comemoração semana cultural da Sopece, realizado nos dias 09/10/2017 e 10/10/2017. Pintora: Adélia Carvalho (Membro do observatório Transdisciplinar das religiões do Recife). Professora responsável: Synara Veras; 14ª Feira do Empreendedor. Professores Orientadores: Fabio Silveira e Antonia Dutra realizada nos dias 26 e 27/10/2017. Local: Quadra da SOPECE; 4º Semana de Iniciação Científica, pesquisa nas área de Direito, Administração e Contábeis realizada nos dias 09 e 10/11/2017, além de outras atividades realizadas; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio

Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania. 2.4 – O PDI possui política institucional voltada à valorização da diversidade, previsto no seu Anexo VII.VI.II (Políticas de Direitos Humanos, desenvolvidas nos cursos, que tratam da equidade e diversidade de gênero); Dentro desta política, o Corpo docente da IES atenta-se que, a educação brasileira e, em especial o Ensino Superior vem sendo chamada para o

enfrentamento da violência, do preconceito e da discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e transexuais (LGBT), sendo a Academia um espaço decisivo para contribuir na construção de padrões sociais de relacionamentos democráticos pautados pelo reconhecimento e respeito à diversidade sexual, contra a violência, por meio da desmistificação e da desconstrução de representações sociais naturalizantes, estereotipadas e restritivas concernentes a todas as minorias, dentre elas, a população LGBT; Cabe a educação superior ajudar a construir e a desenvolver políticas estratégicas de ação afirmativa que possibilitem a inclusão, o acesso e a permanência de pessoas com deficiências, segmentos geracionais e étnico-raciais, de gênero, de orientação sexual e religiosa, dentre outros, na IES; Na Educação e, em especial, a sala de aula, é um lugar privilegiado para se promover a cultura de reconhecimento da pluralidade das identidades e dos comportamentos relativos a diferenças; Daí, a importância de se discutir educacionalmente a partir de uma perspectiva crítica e problematizadora, questionar relações de poder, hierarquias sociais opressivas e processos de subalternização ou de exclusão, que as concepções curriculares e as rotinas escolares tendem a preservar e devem evoluir; A IES possui também um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, que deverá garantir que a infraestrutura da instituição esteja adequada para permitir a locomoção para pessoas com mobilidade reduzida, adaptação de sanitários, bebedouros e sinalização tátil e em braile compatível para pessoas com deficiência visual, de forma que o estudante, professores e demais funcionários tenham acesso a todos os espaços institucionais; O NAID deverá garantir que a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos legais, sejam completamente atendidos, bem como caberá promover ações de difusão dos Direitos Humanos, como processo dinâmico, multidimensional, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana; Com relação as políticas institucionais voltadas ao meio ambiente, o PDI possui Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para a IES, previsto no Anexo VII.V deste documento; A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição

seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental; No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica; No tocante as políticas institucionais voltadas a memória cultural, a produção artística e do patrimônio cultural, a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica, onde há linhas de Pesquisa nas áreas temáticas relacionadas a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural; A IES possui também um Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que tem a finalidade de regulamentar as ações referentes à implementação definida na legislação vigente, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena"; O NEABI é um núcleo de promoção, planejamento e execução de políticas inclusivas pautado na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que venha a eliminar as barreiras atitudinais, bem como deverá organizar atividades que contemplem os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira; Ao NEABI caberá desenvolver ações de implantação e implementação das políticas afirmativas, conforme as demandas existentes no âmbito institucional e as diretrizes do Ministério da Educação; Já com relação as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, a IES buscar corrigir desigualdades raciais presentes na sociedade, acumuladas ao longo de anos, promover igualdade de oportunidades a todos e combater o preconceito e o racismo; Neste contexto, a IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º , incisos X, XI e XIII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das

histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;"; Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos; O Regimento Geral da IES (art. 121, § 1º e § 2º) contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, assim como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas prevê o seguinte (art. 7º, inciso XIII): "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;", assim como o Regimento da Diretoria da Faculdade consta preceito também neste sentido (art. 9º, alínea a), inciso XVII); Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou será realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação penal, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático; A IES apresenta

compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência; A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo

de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas também 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira; A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES; A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da

Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES" *e* seu Anexo I; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das

disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino"; Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável"; A IES garante "a democratização e o

acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos; A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica; A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH), de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade

Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema. 2.5 – Como políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social, a IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento econômico ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho; Neste objetivo, a Entidade Educacional através das suas Coordenações de Curso orienta os seus docentes para que desenvolvam os conteúdos das disciplinas voltados aos aspectos relacionados à responsabilidade social, o desenvolvimento econômico regional e do País; Neste item, deve ser observada a contribuição social que o conteúdo programático pode fornecer ao aluno para a sua formação profissional como cidadão e a sua responsabilidade com a sociedade nos âmbitos local, regional e nacional, além de que se deve confrontar o conteúdo programático, permanentemente, com a realidade econômica-política-cultural dos alunos e com o Perfil Profissiográfico pretendido pelo Curso objetivando internalizar no egresso, a inclusão social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como a formação de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, da defesa dos direitos humanos e dos valores da democracia, além da responsabilidade de gerar conhecimento mundial visando atender aos atuais desafios dos direitos humanos, como a erradicação da pobreza, do preconceito e da discriminação; Como mecanismos de inserção regional, a IES sugere aos seus Docentes a verificação desta

realidade e sua adequação aos seus conteúdos programáticos, de acordo com a viabilidade e a possibilidade de suas disciplinas, bem como que sejam selecionados temas atuais e emergentes dentro da realidade local e regional, aproveitando a flexibilidade existente na grade curricular dos seus Cursos em Tópicos Avançados e, dentro do possível, que sejam lecionados também nas disciplinas eletivas, temas atuais e relevantes permitindo-se aos discentes verificarem o que se passam nos diferentes contextos da sociedade e de suas organizações; Convém registrar que uma instituição de educação superior socialmente responsável é aquela que: 1. Identifica as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais, de sua realidade local e global a fim de promover a inclusão plena; 2. estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas; 3. pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial; 4. reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e 5. promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, funcionários e a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços; Objetiva assim, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, promover a acessibilidade não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com a participação dos seus corpos docente e técnico-administrativo, mas com a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações; A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES; A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I,

Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES e dos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de possibilitar a oportunidade para a Comunidade Acadêmica exercitar a responsabilidade social e de projetar a imagem da IES na Sociedade; Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região gerando empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e de responsabilidade social; Assim, as atividades de extensão, cuja finalidade básica, dentre outras, consiste em propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de

reciprocidade com a instituição, podem ser integradas nas Atividades Complementares, enriquecedoras e implementadoras do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular, Supervisionado ou com Trabalho de Curso (TC) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) previstos nos Cursos de graduação da IES. As atividades de extensão devem ser promovidas de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como em programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos; Desta forma, a IES tem procurado realizar ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, como a parceria firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola", desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), onde já qualificou e capacitou os alunos do 2º grau, da Escola Landelino Rocha para o mercado de trabalho; Na área de inclusão digital a IES também disponibiliza os seus Laboratórios de Informática e seus docentes para cursos de capacitação junto à comunidade carente para obter conhecimentos de Informática objetivando o engajamento no mercado de trabalho; Além da parceria firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE e a parceria com a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas - APLJ (com sede provisória na SOPECE), a IES firmou os seguintes Convênios: No ano de 2015 foi renovado o Convênio com a Associação Beneficente Criança Cidadã - Projeto Vila; Em 2016 foi firmado Convênio com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade); No ano de 2017 foi renovado o Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE), bem como firmado Convênio com o Instituto Maria da Penha – IMP e com a Secretaria da Mulher, entre outros; Já com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet), CREMEPE (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco), Sempre Humana Desenvolvimento Humano e Tecnológico Ltda, Elevadores Atlas S.A, NUDEP (Núcleo de Desenvolvimento Profissional Ltda.), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), Comisist (Computações e Sistemas Ltda.), ABRE (Agência Brasileira de Estágio), L.S. da Silva Marcenaria, Contax S.A, Blokit Engenharia Ltda, J.A.S Chateaubriand Filho – ME, Recasa Engenharia e Construções Ltda., Monte Hotéis S.A - Recife Monte Hotel, SEI – Sociedade de Empreendimentos Ltda. – ME, Sênior Contadores e Consultores S/S Ltda, além de convênios com Órgãos Públicos, como a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5º Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal

(Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), etc., engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgãos públicos, entre outros; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c)

estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência; A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de

vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras

e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira; A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão

de Iniciação Cientifica; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino"; Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável"; A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos; A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica; A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução

à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares. 2.6 - O PDI tem como uma das suas metas o estudo de viabilidade para abertura de Cursos de Ensino a Distancia (EAD) na IES para atender a demanda das novas gerações e a nova realidade de mercado de trabalho; Neste contexto, há a programação de abertura de cursos a Distância ou Pólos de EAD pela IES no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), previsto para 2021, em sua sede na Av. João de Barros, 561, Boa Vista, Recife/PE, sendo o curso inicialmente idealizado de Sistemas de Informações, bacharelado; A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo direto com a estrutura administrativa da IES; A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo,

Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; A Educação Ambiental (EA) permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES" e seu Anexo I. 2.7 - Na última década, consolidou-se a Informática como um dos setores de ponta da economia pernambucana, onde estabeleceu-se também uma tendência constante de modernização da administração pública; Pernambuco tem um dos principais polos de desenvolvimento de softwares do Brasil, criado em 2000, conhecido como Porto Digital; O polo é localizado na ilha que deu origem à cidade do Recife, situado no bairro do Recife e resultou da implementação de políticas publicas em parceria com a iniciativa privada, universidades e órgãos de fomento; Neste, contexto, a IES idealizou a criação do Curso de EaD em Bacharelado em Sistemas de Informação, que tem como objetivo formar profissionais para atuar de forma competente e transformadora no desenvolvimento de sistemas e na gestão da tecnologia da informação nas organizações; A apropriação do uso da tecnologia implica certamente em mudanças na forma de resolver problemas, de comprar, de vender, de estudar, de se comunicar, de tomar decisões e também na maneira de raciocinar e agir. São novas formas de conhecimento que surgem, gerando novas demandas por profissionais na área de Tecnologia da Informação (TI). Atualmente, as empresas de TI no Brasil crescem 4,8% por ano e o setor emprega cerca de 500 mil profissionais; O profissional formado em Sistemas de Informação poderá atuar em

empresas de diversos segmentos de negócios, em cargos como Projetista de Sistemas de Informação; Analista de Sistemas, Analista de Negócios em Sistemas de Informação; Administrador de Bancos de Dados; Gerente de Sistemas de Informação; Auditor de Sistemas de Informação, entre outras tantas possibilidades. Pode ainda atuar de forma empreendedora, constituindo sua própria empresa e atuando como consultor na área; Para atingir este objetivo, a IES realizou parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, que é uma empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional para a construção de uma plataforma conhecida como "Google classroom"; O "Google classroom" poderá ser utilizada para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semi presencial. No momento o sistema está em construção e aguardando ser liberado pela Qualinfo; Um outro sistema, que está sendo testado pela IES é o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD)**,** onde a plataforma possui: página de disciplinas, grupo de trabalhos, entre outras funções; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES oferece atendimento educacional especializado de forma

institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência; A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social; A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade,

Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS:

3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação:

3.1 - As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a

atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do início de cada ano letivo, verifica o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos político, legislativo, jurisprudencial e doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, consequentemente, a expansão do material bibliográfico à Diretoria do Curso;

Com relação à flexibilidade dos componentes curriculares há as disciplinas de Tópicos Avançados em Administração, em Direito e em Ciências Contábeis, onde há a preocupação de atualizar e flexibilizar a grade curricular, com tópicos que permeiam os Campos de Estudos e os Eixos de Formação, adaptando os Cursos as constantes transformações da atual sociedade moderna, permitindo-se assim, uma oxigenação curricular, através destas disciplinas, com ementa e bibliografia livre possibilitando aos docentes e à comunidade acadêmica, a partir das Coordenadorias de Cursos, verificarem os conteúdos programáticos mais atuais e relevantes, que possam ser lecionados para manter o corpo discente atualizado sobre os diferentes contextos da sociedade e das organizações;

Nestes tópicos de estudos terão ementa e bibliografia livre, definidos, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e os focos definidos para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e de Direito da Instituição de Ensino Superior;

No caso de estudantes com necessidades educacionais especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, haja vista que por sua especificidade, provocam um desenvolvimento mais lento que aquele considerado normal e fazem com que o estudante necessite de um tempo diferenciado para realizar a mesma atividade que os demais, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID;

Os Cursos de Graduação da IES oferecem um elenco de disciplinas complementares optativas e de disciplinas eletivas em sua Organização Curricular, que possibilitam oportunidades diferenciadas de integralização do Curso;

No tocante a política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos;

Já as indicações bibliográficas são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, levando-se em consideração os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos;

Ainda com relação à política de manutenção do acervo da biblioteca há duas Bibliotecárias encarregadas, inscritas no Conselho de Biblioteconomia sob os nºs CRB4-937 e CRB-4/1712, com seus respectivos auxiliares para a conservação do acervo da IES;

Desta forma o docente é orientado pela Coordenação do Curso por ocasião da organização do calendário de aulas do ano letivo, para antes de aplicação de sua bibliografia, observar o acervo bibliográfico já existente na Instituição;

Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos;

Os cursos da IES disponibilizam bolsas acadêmicas para a monitoria. Os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de Monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da Monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: “Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o

acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades

escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente;

A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de

Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional,

Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema.

3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós- graduação lato sensu:

3.2 - O curso de Pós-Graduação lato sensu tem duração mínima de 360 h/a. O Coordenador deverá elaborar as ementas, articular-se com o Corpo Docente na elaboração dos conteúdos programáticos, cargas horárias, bibliografias, além da elaboração e divulgação do calendário acadêmico, de acordo com Regimento de Pós-Graduação, com a Res. nº 1/2007 e, ainda, com o disposto na Res. nº 2/2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015;

No tocante aos cursos de pós-graduação lato sensu, a IES assume o compromisso formal de estudantes da educação superior com necessidades especificas, que concluindo a graduação, tenham condições de seguir o aperfeiçoamento da formação;

Há modos de articulação entre graduação e pós-graduação, onde as Coordenações de Graduação e Pós-Graduação na IES deverão estabelecer uma *interface* da graduação

com a Pós-Graduação, quando houver, possibilitando neste contexto: a) estimular a disseminação e a divulgação da produção científica da pós-graduação (artigos, *cases*, pesquisas) em sua Revista Acadêmica do Curso; b) envolver os alunos da graduação em atividades como monitoria e pesquisa auxiliar; c) integrar os alunos da graduação com os da pós-graduação por meio da promoção conjunta de seminários, debates, fóruns, workshops e outros eventos, pesquisas, trocas de informações e experiências; d) assegurar a participação dos pós-graduandos nas atividades da graduação e dos graduandos nas atividades da pós-graduação, visando ao intercâmbio de experiências e informações; e) incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos da graduação com os da pós-graduação, de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos; e f) incentivar a formação de grupos de estudos da pós-graduação em nível regional, de modo a discutir problemas e trocar experiências e idéias, visando à melhoria da qualidade dos cursos;

No tocante aos cursos oferecidos de pós-graduação lato sensu, a IES ofereceu 8 (oito) cursos: sendo 04 (quatro) em Direito Processual, 02 (dois) em Gestão Pública e 02 (dois) em Direito Público, e, em conformidade, com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, atendendo na íntegra a Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, no dia 08 de junho de 2007 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 13 de fevereiro de 2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio

da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente;

A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema.

3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação cientifica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artística e cultural:

3.4 - Os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao Trabalho de Curso (TC) ou ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para prepará-lo para atuar em empresas do mercado local e habilitá-lo a viabilizar o seu próprio negócio, onde são realizadas seleções de alunos para grupos de estudos, com bolsas de iniciação científica;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, entretanto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação cientifica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira;

No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica;

Na contribuição social, por meio da pesquisa, deverá se levar em consideração à sua contribuição em relação à inclusão social e em áreas temáticas de desenvolvimento

econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a

forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no

Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental.

3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a Extensão:

3.5 – A extensão tem por finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades de formação continuada (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos, onde neste sentido, a IES firmou Convênio com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade); o Instituto Maria da Penha – IMP; bem como a IES tem parceria com a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ, com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto “Nossa Escola”, desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), além de Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE), desde 2013 até a presente data, entre outros;

Já com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet), NUBE (Núcleo

Brasileiro de Estágio), ABRE (Agência Brasileira de Estágio), e outras empresas concedentes como, por exemplo, Blokit Engenharia Ltda, Monte Hotéis S.A - Recife Monte Hotel, Justiça Federal de Primeiro Grau da 5º Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), e outros, engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgão público, entre outros;

Convém registrar, que a IES possui 275 Convênios e parcerias celebradas, junto a entidades para realização de atividades pedagógicas, inclusive estágio;

Vale salientar que, as atividades de extensão são diversas daquelas previstas no âmbito do Estágio Supervisionado, bem como do Estágio de Prática Jurídica do NPJ podendo ser integrada nas atividades complementares;

A IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento econômico ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho;

Em suas relações com a comunidade, este vinculo se materializa na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, etc, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de projetar a imagem da IES na Sociedade;

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Objetiva assim, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, promover a acessibilidade não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com a participação dos seus corpos docente e técnico-administrativo, mas com a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços desenvolvendo atividades educacionais de

nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações;

Dentro deste contexto, os Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão viabilizam programas, como por exemplo, assessoria administrativa, contábil e jurídica direta à comunidade, convênios com entidades para atuação orientada dos discentes em atividades de extensão, existência de atividades de formação continuada abertas à comunidade, realização de atividades continuadas (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a

saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através

de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania;

As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental.

3.6 Políticas institucionais e ações de estimulo e difusão para a produção acadêmica docente:

3.6 – O plano de carreira do corpo docente contempla Gratificações Semestrais em seu art. 25, onde as gratificações serão pagas por produtividade acadêmica, expressa em publicações de livros técnicos com registro no ISSN; de trabalhos publicados em periódicos e/ou revistas especializadas de circulação nacional e/ou internacional; trabalhos escritos indexados ou que tenham conselho editorial externo composto por especialistas na área ou ainda, apresentados em congressos na área de atuação do docente;

Todas as publicações, livros e artigos publicados, para efeito de gratificação, deverão constar o nome da IES e da Mantenedora;

Também contempla no plano de carreira do corpo docente um benefício financeiro concedido ao docente da SOPECE para participação em eventos de cunho científico promovido por entidades públicas ou privadas de reconhecido valor, a critério da diretoria da SOPECE;

O valor da ajuda de custo variará de acordo com o evento a ser atendido pelo docente, não podendo exceder a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal e não poderá ultrapassar de um semestre;

A IES publica, anualmente, em cada um dos seus Cursos, uma Revista Acadêmica on-line com espaço para produções acadêmicas para o Corpo Docente e publica os melhores trabalhos realizados pelo seu Corpo Discente dos seus cursos nestas Revistas;

Também há na IES um programa de iniciação científica e pesquisa, com Bolsa de Estudo aos discentes da IES, na forma de desconto na mensalidade do Curso, além de auxílio para participação de eventos;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo

de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira;

A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a

identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se

conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica;

No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental.

3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos:

3.7 - A IES acompanha os seus egressos, através de formulários aplicados aos egressos e disponibilizando Questionário em sua página eletrônica, onde se verifica a formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação, as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso e sugestões quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse;

Nas respostas quanto à formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, as sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação e as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional do curso, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para verificar a possibilidade de aperfeiçoamento do processo de formação e de adequação do currículo, ad referendum do Conselho Superior;

Já as respostas relacionadas quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para a inserção na programação de educação continuada voltados para o egresso nos eventos previstos durante o transcorrer do ano letivo;

A IES procura averiguar ainda, no seu Questionário de Acompanhamento de Egressos, entre outros indicadores, qual o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizassem;

Com base nestas informações as Coordenações de Cursos juntamente com as Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão realizam a programação de educação continuada voltados para o egresso;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: “XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações

educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

Há acompanhamento dos egressos no ambiente socioeconômico quanto às sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso;

A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica;

A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.";

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos

diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica;

Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável";

A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos.

3.8 Política institucional para internacionalização

3.8 - O ingresso de estudantes estrangeiros será mediante transferência de outra IES credenciada no sistema federal de ensino, com a devida documentação ou a existência de Convênio Cultural, que ocorrerá com base em Acordos ou Convênios celebrados com outras Instituições, firmados por Protocolo, na forma do Regimento da IES e Projeto Pedagógicos dos Cursos (PPCs), aprovado pelo MEC, no qual serão definidos número de vagas, critérios e condições, inclusive da necessidade de aulas de nivelamento no curso;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de

mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil;

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica;

Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável";

A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos;

A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental

– CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica;

A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.";

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades.

3.9 Comunicação da IES com a comunidade externa:

3.9 - A IES publica seus principais eventos e atividades acadêmicas na mídia, durante parte do ano letivo, em jornais de grande circulação, em propaganda de televisão, em outbus, em torpedos eletrônicos pela internet, em panfletos e pela Internet através de sua página eletrônica para divulgação do Processo Seletivo, bem como de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007, além dos resultados das avaliações, divulgação de cursos de extensão e do curso de pós-graduação lato sensu e também da ouvidoria, como seus principais meios de comunicação externa com a Sociedade;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com

deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d)

proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno com deficiência;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos;

A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente.

3.10 Comunicação da IES com a comunidade interna:

3.10 - Durante todo o ano letivo a IES utiliza como meios de comunicação interna e-mails, comunicados internos e publicação de jornal interno (A Hora da SOPECE/O Acadêmico), além da Internet para divulgação de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007, como também para divulgação de cursos de extensão e do curso de pós-

graduação lato sensu e, ainda, da ouvidoria, como seus principais meios de comunicação com a comunidade interna;

A Ouvidoria, que é um canal de comunicação entre as comunidades interna e externa e a Faculdade, disponibilizado para atender, registrar e responder as demandas dos solicitantes, referentes aos serviços prestados pela IES, e que incluem sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, que são contabilizados com vistas a produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da Instituição;

A Ouvidoria terá, prioritariamente, atendimento eletrônico, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de comunicação e tem até 7 dias úteis para responder aos contatos recebidos pelo canal eletrônico. Qualquer prazo que exceda a esse limite deverá ser comunicado ao solicitante;

O Ouvidor da IES é o Coordenador da CPA – Comissão Própria de Avaliação;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: “XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica;

A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.";

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino";

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

3.11 Política de atendimento aos discentes:

3.11 – A IES possui Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas), onde com relação aos Programas de apoio pedagógico aos discentes, cada um dos Cursos de Graduação da IES possui uma Coordenação de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional, onde uma das suas atribuições é orientar o discente com problemas

psicopedagógicos que dificultem a sua aprendizagem, orientar o Corpo Docente na realização do seu trabalho pedagógico, entre outras;

Neste contexto, os Coordenadores de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional procuram oferecer aos alunos com dificuldades subsídios para uma melhora no seu desempenho acadêmico, com serviços de aconselhamento, encaminhamento profissional, realização de palestras de motivação, com o objetivo de produzir uma maior interação entre aluno e professor e entre aluno e aluno, bem como se articulam com os Coordenadores de Cursos para a elaboração de "Simuladões" com questões de provas do "provão" para identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem do Curso e promover a qualidade da aprendizagem, inclusive solicitando a realização de aulas de nivelamento, além de possuir salas específicas para atendimento;

Eventualmente, na hipótese de se verificar situações de uso de drogas e álcool junto ao corpo discente ou conforme a gravidade da situação verificada, o Setor de Apoio Psicopedagógico solicitará a Direção o encaminhamento do(s) discente(s) para um atendimento mais especializado;

Há ainda, apoio pedagógico aos Discentes realizado pelas Coordenações de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional, pelas Coordenações de Monografia e pelos docentes em suas disciplinas, para orientação de trabalhos individuais ou em grupo, além do Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP, que tem por finalidade apoiar os docentes e discentes da Faculdade em sua atuação e/ou qualificação didático - pedagógica, tendo em vista a qualidade de ensino, assim como a otimização do ensino desenvolvido pela IES no cumprimento de sua missão institucional;

Já com relação aos Programas de apoio financeiro (bolsas) aos discentes a IES possui: I – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) – com até 100% de financiamento na anuidade do curso selecionado; II - Programa Universidade para Todos (PROUNI) – com bolsas de 50% a 100%; e III - Os cursos da IES disponibilizam bolsas acadêmicas para a monitoria, a iniciação científica e, eventualmente, a pesquisa;

Os alunos beneficiados com financiamentos do FIES, do PROUNI, de bolsas e outras formas de bolsas, onde os descontos nas mensalidades escolares, no 2º semestre de 2017, mediante requerimento e comprovação da situação financeira do discente a IES, oscilam entre 3,16% (quatro por cento) a 100,00% (cem por cento);

Com relação ao número de beneficiados, no 2º semestre de 2017, são os seguintes: a) no FIES são 229 alunos beneficiados; b) Em descontos nas mensalidades escolares mediante requerimento, comprovação da situação financeira do discente, Convênios e

bolsas do PROCON são 304 discentes com descontos nas mensalidades escolares; c) Na iniciação cientifica (Programa de Iniciação Cientifica – PIC) são 17 alunos no PIC, onde 08 possuem bolsas de estudos, no valor de 30% em descontos na mensalidade escolar; d) No PROUNI são 90 alunos beneficiados; e e) os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, sendo o total de 04 discentes;

O total de alunos beneficiados com financiamento (FIES) e bolsas, inclusive o PROUNI, além de descontos são: 635;

Os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de Monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da Monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso;

Já no programa de iniciação científica e a pesquisa, o aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica e da pesquisa aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da

Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado, anualmente, com base no planejamento financeiro da Instituição e informado no Edital de abertura das inscrições;

A bolsa de iniciação científica fica restrita ao período de 12 (doze) meses, não incluindo, portanto, período eventual de prorrogação da pesquisa;

Convém salientar que a IES também concede outras bolsas de estudo, além das existentes para a monitoria, a iniciação científica e a pesquisa, em forma de descontos nas mensalidades escolares para aqueles discentes, que efetivamente comprovem suas necessidades financeiras;

Há ainda outras formas de auxílio financeiro aos discentes, como: I – Descontos nas mensalidades escolares mediante requerimento e comprovação da situação financeira do discente, que oscilam entre 3,16% (três virgula dezesseis por cento) a 100,00% (cem por cento); II - O apoio à participação, em eventos solicitados pelo Corpo Discente, com o auxílio em promoções de Seminários, Feiras de Empreendedores, solicitação de equipamentos, solicitação do Auditório, confecção de Certificados e eventualmente, participação em competições esportivas, com apoio financeiro para material esportivo; e III – O Programa de atendimento aos ingressantes (PAI) - tem por objetivo atender aos estudantes ingressantes no primeiro ano, regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, que apresentem comprovadamente situações de vulnerabilidade econômica. O Edital indicando datas da seleção e o número de vagas será aberto no inicio de cada ano letivo em data a ser divulgado na página eletrônica da IES (o Edital é disponibilizado durante o período de inscrições);

Há também estímulos à permanência (programas de nivelamento, atendimento psico-pedagógico), como Programas de nivelamento: O programa de nivelamento dos Cursos de Graduação da IES é realizado da seguinte forma: as Coordenações de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional de cada Curso da IES se articulam com as suas respectivas Coordenações de Cursos e com os seus Corpos Docentes para a elaboração de "Simuladões" contendo questões do ENADE, do antigo ENC e com estudos de casos para realização de um "provão", inclusive com questões de prova da OAB para o Curso de Graduação em Direito, objetivando identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem dos Cursos e, assim, promover a qualidade da aprendizagem. Verificada a necessidade de suprir deficiências no ensino-aprendizagem dos discentes, as Coordenações de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional solicitam as Coordenações de Cursos respectivas à realização de aulas de nivelamento e/ou possíveis correções nos conteúdos programáticos das disciplinas dos Cursos com baixo aproveitamento constatado;

Com relação ao ingresso de estudantes estrangeiros, estes serão mediante transferência de outra IES credenciada no sistema federal de ensino, com a devida documentação ou a existência de Convênio Cultural, que ocorrerá com base em Acordos ou Convênios celebrados com outras Instituições, firmados por Protocolo, na forma do Regimento da IES, aprovado pelo MEC, no qual serão definidos número de vagas, critérios e condições, inclusive da necessidade de aulas de nivelamento no curso determinado pela Coordenação de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional do Curso;

Há na IES um Setor de Apoio Psicopedagógico - SAP, onde os estudantes que necessitam de atendimento especial participam de programa de apoio discente, tanto quanto os demais estudantes;

Também existe na IES um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, que devem responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e políticas de Direitos Humanos contribuindo para a organização da política Inclusiva da IES, em todas as ações/atividades institucionais (sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão) referentes a pessoas com deficiência ou acessibilidade e políticas de Direitos Humanos, incluindo também a extensão e a pós-graduação, onde todas as informações relativas a pessoas com deficiência devem ser mapeadas e informadas ao NAID, constituindo um acervo de informações;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático;

A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos;

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;

As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a

forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam;

O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente.

3.12 Políticas institucionais e ações de estimulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação):

3.12 - Há na IES apoio aos discentes a realização de eventos de âmbito local, nacional e internacional, bem como a realização de palestras e seminários, além de espaço para publicação da produção discente nas Revistas Acadêmicas eletrônicas dos Cursos, publicada anualmente, tanto de alunos da graduação, como da pós-graduação, como em publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais;

A IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação

cientifica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira. Na temática de sustentabilidade socioambiental há apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental;

No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica;

Há outras linhas de Pesquisa, como em áreas temáticas de desenvolvimento econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural;

Os melhores trabalhos apresentados pelos bolsistas no programa de iniciação científica serão selecionados pela Comissão de Iniciação Cientifica para a publicação nas Revistas Acadêmicas eletrônicas dos Cursos da IES, a qual o aluno está vinculado, onde servirá de título ao discente para futuros concursos que se submetam;

O número de beneficiados, no 2º semestre de 2017 no Programa de Iniciação Cientifica – PIC são 17 alunos, onde 08 possuem bolsas de estudos, no valor de 30% em descontos na mensalidade escolar;

Em apoio em participação em eventos aos discentes, inclusive com visitas técnicas, entre os anos de 2013 a 2017, a IES investiu o montante de R$ 16.415,61 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) relativo a Festa Junina, Feiras de Empreendedorismo, Visitas Técnicas e Excursão;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o

acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino";

A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica;

A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.";

A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os

segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública;

Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

RESUMO DO EIXO 3:

3.1 - As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do início de cada ano letivo, verifica o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos político, legislativo, jurisprudencial e doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, conseqüentemente, a expansão do material bibliográfico à Diretoria do Curso; Com relação à flexibilidade dos componentes curriculares há as disciplinas de Tópicos Avançados em Administração, em Direito e em Ciências Contábeis, onde há a preocupação de atualizar e flexibilizar a grade curricular, com tópicos que permeiam os Campos de Estudos e os Eixos de Formação, adaptando os Cursos as constantes transformações da atual sociedade moderna, permitindo-se assim, uma oxigenação curricular, através destas disciplinas, com ementa e bibliografia livre possibilitando aos docentes e à comunidade acadêmica, a partir das Coordenadorias de Cursos, verificarem os conteúdos programáticos mais atuais e relevantes, que possam ser lecionados para manter o corpo discente atualizado sobre os diferentes contextos da sociedade e das organizações; Nestes tópicos de estudos terão ementa e bibliografia livre, definidos, anualmente, a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e os focos definidos para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e de Direito da Instituição de Ensino Superior; No caso de estudantes com necessidades educacionais

especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, haja vista que por sua especificidade, provocam um desenvolvimento mais lento que aquele considerado normal e fazem com que o estudante necessite de um tempo diferenciado para realizar a mesma atividade que os demais, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID; Os Cursos de Graduação da IES oferecem um elenco de disciplinas complementares optativas e de disciplinas eletivas em sua Organização Curricular, que possibilitam oportunidades diferenciadas de integralização do Curso; No tocante a política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos; Já as indicações bibliográficas são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, levando-se em consideração os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos; Ainda com relação à política de manutenção do acervo da biblioteca há duas Bibliotecárias encarregadas, inscritas no Conselho de Biblioteconomia sob os nºs CRB4-937 e CRB-4/1712, com seus respectivos auxiliares para a conservação do acervo da IES; Desta forma o docente é orientado pela Coordenação do Curso por ocasião da organização do calendário de aulas do ano letivo, para antes de aplicação de sua bibliografia, observar o acervo bibliográfico já existente na Instituição; Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos; Os cursos da IES disponibilizam bolsas acadêmicas para a monitoria. Os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de Monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da Monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: “Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com

deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão

socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente; A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica

para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e

Atividades Complementares; No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema. 3.2 - O curso de Pós-Graduação lato sensu tem duração mínima de 360 h/a. O Coordenador deverá elaborar as ementas, articular-se com o Corpo Docente na elaboração dos conteúdos programáticos, cargas horárias, bibliografias, além da elaboração e divulgação do calendário acadêmico, de acordo com Regimento de Pós-Graduação, com a Res. nº 1/2007 e, ainda, com o disposto na Res. nº 2/2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015; No tocante aos cursos de pós-graduação lato sensu, a IES assume o compromisso formal de estudantes da educação superior com necessidades especificas, que concluindo a graduação, tenham condições de seguir o aperfeiçoamento da formação; Há modos de articulação entre graduação e pós-graduação, onde as Coordenações de Graduação e Pós-Graduação na IES deverão estabelecer uma *interface* da graduação com a Pós-Graduação, quando houver, possibilitando neste contexto: a) estimular a disseminação e a divulgação da produção científica da pós-graduação (artigos, *cases*, pesquisas) em sua Revista Acadêmica do Curso; b) envolver os alunos da graduação em atividades como monitoria e pesquisa auxiliar; c) integrar os alunos da graduação com os da pós-graduação por meio da promoção conjunta de seminários, debates, fóruns, workshops e outros eventos, pesquisas, trocas de informações e experiências; d) assegurar a participação dos pós-graduandos nas atividades da graduação e dos graduandos nas atividades da pós-graduação, visando ao intercâmbio de experiências e informações; e) incentivar a discussão em conjunto dos conteúdos da graduação com os da pós-graduação, de modo a identificar conteúdos afins, revisar e/ou aprofundar conhecimentos; e f) incentivar a formação de grupos de estudos da pós-graduação em nível regional, de modo a discutir problemas e trocar experiências e ideias, visando à melhoria da qualidade dos cursos; No tocante aos cursos oferecidos de pós-graduação lato sensu, a IES ofereceu 8 (oito) cursos: sendo 04 (quatro) em Direito Processual, 02 (dois) em Gestão Pública e 02 (dois) em Direito Público, e, em conformidade, com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, atendendo na íntegra a Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, no dia 08 de junho de 2007 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 13 de fevereiro de 2014, da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 13 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de fevereiro de 2015; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com

deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação

existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e

valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente; A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral.

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema. 3.4 - Os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao Trabalho de Curso (TC) ou ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para prepará-lo para atuar em empresas do mercado local e

habilitá-lo a viabilizar o seu próprio negócio, onde são realizadas seleções de alunos para grupos de estudos, com bolsas de iniciação científica; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, entretanto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação cientifica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira; No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica; Na contribuição social, por meio da pesquisa, deverá se levar em consideração à sua contribuição em relação à inclusão social e em áreas temáticas de desenvolvimento econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento

ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº

2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira

de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental. 3.5 – A extensão tem por finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades de formação continuada (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos, onde neste sentido, a IES firmou Convênio com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Atendimento a Comunidade); o Instituto Maria da Penha – IMP; bem como a IES tem parceria com a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ, com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola", desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), além de Convênio com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SDH/PE (Órgão Executor/PROCON/PE), desde 2013 até a presente data, entre outros; Já com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), ABRE (Agência Brasileira de Estágio), e outras empresas concedentes como, por exemplo, Blokit Engenharia Ltda, Monte Hotéis S.A - Recife Monte Hotel, Justiça Federal de Primeiro Grau da 5º Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura

e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), e outros, engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgão público, entre outros; Convém registrar, que a IES possui 275 Convênios e parcerias celebradas, junto a entidades para realização de atividades pedagógicas, inclusive estágio; Vale salientar que, as atividades de extensão são diversas daquelas previstas no âmbito do Estágio Supervisionado, bem como do Estágio de Prática Jurídica do NPJ podendo ser integrada nas atividades complementares; A IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento econômico ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho; Em suas relações com a comunidade, este vinculo se materializa na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, etc, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de projetar a imagem da IES na Sociedade; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Objetiva assim, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, promover a acessibilidade não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com a participação dos seus corpos docente e técnico-administrativo, mas com a população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações; Dentro deste contexto, os Professores Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão viabilizam programas, como por exemplo, assessoria administrativa, contábil e jurídica direta à comunidade, convênios com entidades para atuação orientada dos discentes em atividades de extensão, existência de atividades de formação continuada abertas à comunidade, realização de atividades continuadas (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de

discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização

de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio

Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania; As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de

sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental. 3.6 – O plano de carreira do corpo docente contempla Gratificações Semestrais em seu art. 25, onde as gratificações serão pagas por produtividade acadêmica, expressa em publicações de livros técnicos com registro no ISSN; de trabalhos publicados em periódicos e/ou revistas especializadas de circulação nacional e/ou internacional; trabalhos escritos indexados ou que tenham conselho editorial externo composto por especialistas na área ou ainda, apresentados em congressos na área de atuação do docente; Todas as publicações, livros e artigos publicados, para efeito de gratificação, deverão constar o nome da IES e da Mantenedora; Também contempla no plano de carreira do corpo docente um benefício financeiro concedido ao docente da SOPECE para participação em eventos de cunho científico promovido por entidades públicas ou privadas de reconhecido valor, a critério da diretoria da SOPECE; O valor da ajuda de custo variará de acordo com o evento a ser atendido pelo docente, não podendo exceder a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal e não poderá ultrapassar de um semestre; A IES publica, anualmente, em cada um dos seus Cursos, uma Revista Acadêmica on-line com espaço para produções acadêmicas para o Corpo Docente e publica os melhores trabalhos realizados pelo seu Corpo Discente dos seus cursos nestas Revistas; Também há na IES um programa de iniciação científica e pesquisa, com Bolsa de Estudo aos discentes da IES, na forma de desconto na mensalidade do Curso, além de auxílio para participação de eventos; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado

essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira; A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a

responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica; No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de

sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental. 3.7 - A IES acompanha os seus egressos, através de formulários aplicados aos egressos e disponibilizando Questionário em sua página eletrônica, onde se verifica a formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação, as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso e sugestões quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse; Nas respostas quanto à formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, as sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação e as sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional do curso, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para verificar a possibilidade de aperfeiçoamento do processo de formação e de adequação do currículo, ad referendum do Conselho Superior; Já as respostas relacionadas quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse são apuradas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) e encaminhadas ao Coordenador de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, em que o egresso estava vinculado na graduação, que as analisa e encaminha ao Coordenador do respectivo Curso para a inserção na programação de educação continuada voltados para o egresso nos eventos previstos durante o transcorrer do ano letivo; A IES procura averiguar ainda, no seu Questionário de Acompanhamento de Egressos, entre outros indicadores, qual o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizassem; Com base nestas informações as Coordenações de Cursos juntamente com as Coordenações de Pesquisa, Produção Científica e Extensão realizam a programação de educação continuada voltados para o egresso; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: “XIII.

Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; Há acompanhamento dos egressos no ambiente socioeconômico quanto às sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso; A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica; A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade

civil; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica; Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável"; A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos. 3.8 - O ingresso de estudantes estrangeiros será mediante transferência de outra IES credenciada no sistema federal de ensino, com a devida documentação ou a existência de Convênio Cultural, que ocorrerá com base em Acordos ou Convênios celebrados com outras Instituições, firmados por Protocolo, na forma do Regimento da IES e Projeto Pedagógicos dos Cursos (PPCs), aprovado pelo MEC, no qual serão definidos número de vagas, critérios e condições, inclusive da necessidade de aulas de nivelamento no curso; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil; Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual

PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica; Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável"; A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a supervisão da Coordenações dos Cursos; A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica; A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."; A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades. 3.9 - A IES publica seus principais eventos e atividades acadêmicas na mídia, durante parte do ano letivo, em jornais de grande circulação, em propaganda de televisão, em outbus, em torpedos eletrônicos pela internet, em panfletos e pela Internet através de sua página eletrônica para divulgação do Processo Seletivo, bem como de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007, além dos resultados das avaliações, divulgação de cursos de extensão e do curso de pós-graduação lato sensu e também da ouvidoria, como seus principais meios de comunicação externa com a Sociedade; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação

Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES prevê no Regulamento do Núcleo de

Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos; A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente. 3.10 - Durante todo o ano letivo a IES utiliza como meios de comunicação interna e-mails, comunicados internos e publicação de jornal interno (A Hora da SOPECE/O Acadêmico), além da Internet para divulgação de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007, como também para divulgação de cursos de extensão e do curso de pós-graduação lato sensu e, ainda, da ouvidoria, como seus principais meios de comunicação com a comunidade interna; A Ouvidoria, que é um canal de comunicação entre as comunidades interna e externa e a Faculdade, disponibilizado para atender, registrar e responder as demandas dos solicitantes, referentes aos serviços prestados pela IES, e que incluem sugestões, críticas, elogios, denúncias ou reclamações, que são contabilizados com vistas a produzir subsídios para as ações de aprimoramento permanente da Instituição; A Ouvidoria terá, prioritariamente, atendimento eletrônico, com o objetivo de facilitar e agilizar o processo de comunicação e tem até 7 dias úteis para responder aos contatos recebidos pelo canal eletrônico. Qualquer prazo que exceda a esse limite deverá ser comunicado ao solicitante; O Ouvidor da IES será o Coordenador da CPA – Comissão Própria de Avaliação; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de

deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica; A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino"; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania. 3.11 – A IES possui Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas), onde com relação aos Programas de apoio pedagógico aos discentes, cada um dos Cursos de Graduação da IES possui uma Coordenação de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional, onde uma das suas atribuições é orientar o discente com problemas psicopedagógicos que dificultem a sua aprendizagem, orientar o Corpo Docente

na realização do seu trabalho pedagógico, entre outras; Neste contexto, os Coordenadores de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional procuram oferecer aos alunos com dificuldades subsídios para uma melhora no seu desempenho acadêmico, com serviços de aconselhamento, encaminhamento profissional, realização de palestras de motivação, com o objetivo de produzir uma maior interação entre aluno e professor e entre aluno e aluno, bem como se articulam com os Coordenadores de Cursos para a elaboração de "Simuladões" com questões de provas do "provão" para identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem do Curso e promover a qualidade da aprendizagem, inclusive solicitando a realização de aulas de nivelamento, além de possuir salas específicas para atendimento; Eventualmente, na hipótese de se verificar situações de uso de drogas e álcool junto ao corpo discente ou conforme a gravidade da situação verificada, o Setor de Apoio Psicopedagógico solicitará a Direção o encaminhamento do(s) discente(s) para um atendimento mais especializado; Há ainda, apoio pedagógico aos Discentes realizado pelas Coordenações de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional, pelas Coordenações de Monografia e pelos docentes em suas disciplinas, para orientação de trabalhos individuais ou em grupo, além do Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP, que tem por finalidade apoiar os docentes e discentes da Faculdade em sua atuação e/ou qualificação didático - pedagógica, tendo em vista a qualidade de ensino, assim como a otimização do ensino desenvolvido pela IES no cumprimento de sua missão institucional; Já com relação aos Programas de apoio financeiro (bolsas) aos discentes a IES possui: I – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) – com até 100% de financiamento na anuidade do curso selecionado; II - Programa Universidade para Todos (PROUNI) – com bolsas de 50% a 100%; e III - Os cursos da IES disponibilizam bolsas acadêmicas para a monitoria, a iniciação científica e, eventualmente, a pesquisa; Os alunos beneficiados com financiamentos do FIES, do PROUNI, de bolsas e outras formas de bolsas, onde os descontos nas mensalidades escolares, no 2º semestre de 2017, mediante requerimento e comprovação da situação financeira do discente a IES, oscilam entre 3,16% (quatro por cento) a 100,00% (cem por cento); Com relação ao número de beneficiados, no 2º semestre de 2017, são os seguintes: a) no FIES são 229 alunos beneficiados; b) Em descontos nas mensalidades escolares mediante requerimento, comprovação da situação financeira do discente, Convênios e bolsas do PROCON são 304 discentes com descontos nas mensalidades escolares; c) Na iniciação cientifica (Programa de Iniciação Cientifica – PIC) são 17 alunos no PIC, onde 08 possuem bolsas de estudos, no valor de 30% em descontos na mensalidade escolar; d) No PROUNI são 90 alunos beneficiados; e e) os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso,

enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, sendo o total de 04 discentes; O total de alunos beneficiados com financiamento (FIES) e bolsas, inclusive o PROUNI, além de descontos são: 635; Os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de Monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da Monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso; Já no programa de iniciação científica e a pesquisa, o aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica e da pesquisa aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da

Instituição, na forma de desconto no valor da mensalidade do Curso, cujo valor ou percentual será estipulado, anualmente, com base no planejamento financeiro da Instituição e informado no Edital de abertura das inscrições; A bolsa de iniciação científica fica restrita ao período de 12 (doze) meses, não incluindo, portanto, período eventual de prorrogação da pesquisa; Convém salientar que a IES também concede outras bolsas de estudo, além das existentes para a monitoria, a iniciação científica e a pesquisa, em forma de descontos nas mensalidades escolares para aqueles discentes, que efetivamente comprovem suas necessidades financeiras; Há ainda outras formas de auxílio financeiro aos discentes, como: I – Descontos nas mensalidades escolares mediante requerimento e comprovação da situação financeira do discente, que oscilam entre 3,16% (três virgula dezesseis por cento) a 100,00% (cem por cento); II - O apoio à participação, em eventos solicitados pelo Corpo Discente, com o auxílio em promoções de Seminários, Feiras de Empreendedores, solicitação de equipamentos, solicitação do Auditório, confecção de Certificados e eventualmente, participação em competições esportivas, com apoio financeiro para material esportivo; e III – O Programa de atendimento aos ingressantes (PAI) - tem por objetivo atender aos estudantes ingressantes no primeiro ano, regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, que apresentem comprovadamente situações de vulnerabilidade econômica. O Edital indicando datas da seleção e o número de vagas será aberto no inicio de cada ano letivo em data a ser divulgado na página eletrônica da IES (o Edital é disponibilizado durante o período de inscrições); Há também estímulos à permanência (programas de nivelamento, atendimento psico-pedagógico), como Programas de nivelamento: O programa de nivelamento dos Cursos de Graduação da IES é realizado da seguinte forma:

as Coordenações de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional de cada Curso da IES se articulam com as suas respectivas Coordenações de Cursos e com os seus Corpos Docentes para a elaboração de "Simuladões" contendo questões do ENADE, do antigo ENC e com estudos de casos para realização de um "provão", inclusive com questões de prova da OAB para o Curso de Graduação em Direito, objetivando identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem dos Cursos e, assim, promover a qualidade da aprendizagem. Verificada a necessidade de suprir deficiências no ensino-aprendizagem dos discentes, as Coordenações de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional solicitam as Coordenações de Cursos respectivas à realização de aulas de nivelamento e/ou possíveis correções nos conteúdos programáticos das disciplinas dos Cursos com baixo aproveitamento constatado; Com relação ao ingresso de estudantes estrangeiros, estes serão mediante transferência de outra IES credenciada no sistema federal de ensino, com a devida documentação ou a existência de Convênio Cultural, que ocorrerá com base em Acordos ou Convênios celebrados com outras Instituições, firmados por Protocolo, na forma do Regimento da IES, aprovado pelo MEC, no qual serão definidos número de vagas, critérios e condições, inclusive da necessidade de aulas de nivelamento no curso determinado pela Coordenação de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional do Curso; Há na IES um Setor de Apoio Psicopedagógico - SAP, onde os estudantes que necessitam de atendimento especial participam de programa de apoio discente, tanto quanto os demais estudantes; Também existe na IES um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, que devem responder pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas e na comunicação e informação, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade e políticas de Direitos Humanos contribuindo para a organização da política Inclusiva da IES, em todas as ações/atividades institucionais (sejam elas de ensino, pesquisa ou extensão) referentes a pessoas com deficiência ou acessibilidade e políticas de Direitos Humanos, incluindo também a extensão e a pós-graduação, onde todas as informações relativas a pessoas com deficiência devem ser mapeadas e informadas ao NAID, constituindo um acervo de informações; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES,

situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático; A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos; A Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas; As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em

grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia, o horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelos Cursos e a sua compatibilidade com os Projetos Pedagógicos possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias, por Campos de Estudos/Eixos de Formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa, de extensão e de prática jurídica, como: seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão (assessoria jurídica junto à comunidade) e iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam; O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente. 3.12 - Há na IES apoio aos discentes a realização de eventos de âmbito local, nacional e internacional, bem como a realização de palestras e seminários, além de espaço para publicação da produção discente nas Revistas Acadêmicas eletrônicas dos Cursos, publicada anualmente, tanto de alunos da graduação, como da pós-graduação, como em publicação em encontros e periódicos nacionais e internacionais; A IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, onde são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, na seleção de iniciação cientifica, para temas nas áreas de sustentabilidade socioambiental, bem como também são reservadas mais 02 (duas) vagas, com bolsas, para temática da Educação em Direitos Humanos e, ainda, são reservadas 02 (duas) vagas, com bolsas, para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para

educação brasileira. Na temática de sustentabilidade socioambiental há apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental; No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizados pela Comissão de Iniciação Cientifica; Há outras linhas de Pesquisa, como em áreas temáticas de desenvolvimento econômico e cultural, de defesa do meio ambiente, de memória cultural e de produção artística e do patrimônio cultural; Os melhores trabalhos apresentados pelos bolsistas no programa de iniciação científica serão selecionados pela Comissão de Iniciação Cientifica para a publicação nas Revistas Acadêmicas eletrônicas dos Cursos da IES, a qual o aluno está vinculado, onde servirá de título ao discente para futuros concursos que se submetam; O número de beneficiados, no 2º semestre de 2017 no Programa de Iniciação Cientifica – PIC são 17 alunos, onde 08 possuem bolsas de estudos, no valor de 30% em descontos na mensalidade escolar; Em apoio em participação em eventos aos discentes, inclusive com visitas técnicas, entre os anos de 2013 a 2017, a IES investiu o montante de R$ 16.415,61 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos) relativo a Festa Junina, Feiras de Empreendedorismo, Visitas Técnicas e Excursão; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas

as providencias cabíveis; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino"; A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica; A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."; A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública; Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO:

4.1 Titulação do corpo docente:

4.1 – A IES tem 42 docentes ministrando aulas nos seus cursos, exercendo funções na direção ou ocupando coordenações na IES nos seus 03 cursos, onde deste total 100% do corpo docente tem formação de pós-graduação lato e stricto sensu. Destes 42 docentes, 11 (26,19%) professores são especialistas; 21 (50,0%) professores são mestres e 10 (23,81%) professores são doutores;

A titulação do corpo docente da IES possui, no mínimo, formação lato sensu;

Desta forma, o corpo docente da IES com a Titulação de mestre e doutores são 31 professores, o que representa 73,81%;

O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores;

As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da Mantenedora e com registro na mantida;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado,

conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental;

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino";

As propostas e as práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo).

4.2 Política de capacitação docente e formação continuada:

4.2 – A política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas instituídas e publicadas;

As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são: 1) Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES; 2) Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES. Convém salientar que o plano de carreira está implementado e divulgado;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há,

expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A titulação do corpo docente da IES possui, no mínimo, formação lato sensu;

O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores;

As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino";

As propostas e as práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo).

4.3 Política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo:

4.3 – A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, mestrado e doutorado, com práticas consolidadas e institucionalizadas;

Dos 32 técnico-administrativos da IES, 02 estagiários e um menor aprendiz, todos os seus integrantes têm formação e experiência adequada ao exercício das funções desempenhadas no âmbito da Instituição e dos seus Cursos. A contratação do Corpo Técnico-Administrativo é por meio de seleção de Curriculum Vitae e entrevistas. Já as Capacitações oferecidas pela IES para o corpo técnico-administrativo são: a) as de atualização funcional, ministradas internamente; b) por outras Instituições devidamente regulamentadas. As atualizações ministradas na IES são realizadas quando ocorrer alguma mudança na legislação que se faça necessária repassar emergencialmente aos funcionários, dentro de cada função exercida e/ou anualmente para reciclagem das suas funções. As

atualizações ministradas em outra Instituição de Ensino são realizadas quando, indicadas pelo funcionário interessado, mediante os interesses institucionais;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores;

As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da Mantenedora e com registro na mantida;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I;

A Educação Ambiental (EA) permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES" e seu Anexo;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral;

Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por

meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades.

4.4. Política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distancia:

4.4. O PDI contempla a política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância, da seguinte forma:

O plano de carreira do corpo docente contempla, entre outros critérios: de admissão e demissão; regime de trabalho dos docentes; sistema de remuneração; enquadramento inicial; progressão; avaliação; disponibilidade financeira; ajuda de custo; política de capacitação; repasse das verbas e coordenação dos cursos;

As políticas de capacitação e de acompanhamento dos docentes estão implementadas e sendo acompanhadas, através do Relatório de Produtividade Acadêmica;

As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são:

1) Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES;

2) Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES;

Com relação ao acompanhamento dos docentes há Relatório de Produtividade Acadêmica**,** realizado, anualmente, pelas Coordenações dos Cursos para a Avaliação do Docente contendo critérios para a Avaliação do Docente, observando os seguintes critérios: Desempenho avaliado em questionário aplicado ao corpo discente; Produção Científica dentro das normas estabelecidas pela Legislação Educacional e do Regimento da IES; Orientações aos alunos de monografias; Participação em eventos; Participação em extensão; Participação em pesquisa; Assiduidade; Pontualidade; Comprovada didática acadêmica; e Comprovada Produção cientifica, inclusive nas Revistas Acadêmicas dos Cursos;

Convém registrar que, em caso de implementação de Educação a Distância (EaD) na IES aplicam-se as mesmas regras desta política de capacitação para o corpo de tutores presenciais e a distância;

Já os critérios de seleção e contratação do Corpo Docente são:

a) titulação, onde o docente deverá ter, no mínimo, o título de Especialização; b) entrevista, com apresentação ao entrevistado da(o)(s): 1) ementa da disciplina; 2) programa de curso; 3) perfil profissiográfico do curso; 4) objetivos do curso; 5) projeto pedagógico do curso; e 6) projeto pedagógico institucional; c) verificação do Currículo Vitae, a comprovação da titulação do candidato e a aderência à disciplina a ser ministrada; d) preenchimento de dados cadastrais pelo docente e seu compromisso de atualização; e) indicação bibliográfica (livro texto e complementar); f) apresentação de cronograma de aulas e seu compromisso de apresentação anual; e g) assinatura da CTPS;

Convém salientar que, em caso de implementação de Educação a Distância (EaD) na IES, além dos critérios acima elencados de contratação, acrescente-se o item para contratação do corpo de tutores presenciais e a distância: i) experiência mínima de um ano no magistério superior;

As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida;

Os Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro:

Os critérios para a substituição definitiva de professores do Corpo Docente são:

a) definitiva:

a) descumprimento com a IES do seu Regimento; b) falta de conduta ética com a IES, com os corpos docente, discente e administrativo; c) inexecução do Programa de Curso; d) falta de Registro de aulas nas cadernetas; e) descumprimento de prazos estabelecidos pela IES, relativa à Organização Didático-Pedagógica; e f) baixo rendimento ou rendimento insatisfatório em mais de 02 (duas) avaliações consecutivas realizadas com o Corpo Discente e demais avaliações Institucionais realizadas pela CPA;

b) eventual:

Os critérios para a substituição eventual de professores do Corpo Docente são:

a) realização de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu); b) atualização pedagógica fora da IES; c) participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras e Conferências; d) por motivo de doença, desde que não ultrapasse a quinze (15) dias, devidamente comprovada por atestado médico; e e) por motivo de gravidez, parto e pós-parto, devidamente comprovado por atestado médico;

Os docentes que se enquadrarem nos itens "a", "b" e "c" deverão encaminhar requerimento a Coordenação do Curso responsável, que juntará parecer avaliando a atuação do docente na IES, o conteúdo do Curso, se for o caso, e a Instituição que o oferece e enviará a Diretoria do Curso para que o aprove, de acordo com a disponibilidade financeira do Curso;

O prazo para entrada do requerimento será de, no mínimo, 10 dias de antecedência do evento, sendo exigida a entrega dos documentos comprobatórios de participação e de frequência, se for o caso;

As verbas serão repassadas integralmente a Instituição responsável pelo curso, através de depósito bancário ou outra forma de pagamento pré-estabelecida entre a SOPECE e a Instituição credora, sendo exigidos recibo e documento fiscal que satisfaça a contabilidade da IES;

Já os docentes que se enquadrarem nos itens "d" e "e" deverão encaminhar requerimento ao Departamento de Pessoal da IES, no prazo de 03 (três) dias, com cópia ao Coordenador do Curso, a qual está vinculado, com o devido atestado médico, indicando o CID (Código Internacional de Doenças);

Convém registrar que, em caso de implementação de Educação a Distância (EaD) na IES aplicam-se os mesmos critérios para a substituição definitiva e eventual do quadro de tutores presenciais e a distância, bem como também aplicam-se os mesmos critérios de procedimentos dos itens "a", "b" e "c" para o quadro de tutores presenciais e a distância, em casos de eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e em programas de pós-graduação.

4.5 Processos de gestão institucional:

4.5 – A Mantenedora tem a seguinte estrutura organizacional ao nível de Mantenedora, composta por uma Diretoria: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Secretário-Geral e um Tesoureiro;

A Entidade Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela Faculdade, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos;

Já ao nível de mantida são os seguintes os Órgãos da Faculdade: I - Órgãos Deliberativos: a) Conselho Superior; b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; c) Núcleo Docente Estruturante – NDE; Colegiado de Curso de Graduação – CCG e e) Comissão Própria de Avaliação – CPA; II - Órgãos Executivos: a) Diretoria; e b) Coordenação de Curso; III - Órgãos de apoio e consultivos das Coordenações de Cursos da IES: a) Depositário do Acervo Acadêmico – DAA; b) Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA; c) Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID; d) Comissão Local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI - COLAPS; Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA; Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP; IV - Órgãos de Apoio: a) Secretaria Acadêmica; e b) Tesouraria e Financeiro; e V - Órgãos Suplementares: a) Biblioteca; b) Laboratórios; e c) Ouvidoria;

A Faculdade mantida goza de autonomia nos assuntos didático pedagógicos, para o seu bom desempenho;

Todas as Instâncias de Decisão Superior tem autonomia da mantenedora, bem como a CPA atua com autonomia com relação aos demais órgãos colegiados da IES;

O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação;

A integração entre a Gestão Administrativa dos Cursos de Graduação da Instituição e o Conselho Superior é realizada através da apresentação da proposta, pela Diretoria, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs de cada Curso, pelos Colegiados de Curso de Graduação – CCG, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e/ou pelos discentes e/ou pelo Corpo Técnico-Administrativo,

onde há a discussão e a aprovação da proposta pelo Conselho Superior, com a participação de até 1/5 de representantes estudantis, de acordo com a sistemática da Legislação Educacional em vigor;

A pauta dos assuntos e das reuniões dos órgãos colegiados é lavrada em ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte;

A indicação e recondução dos membros órgãos colegiados da IES é estabelecida no Regimento da IES, em regimento próprio ou através de Portaria, bem como sistematizam e divulgam as suas decisões a comunidade acadêmica;

O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas;

Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;

Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis;

O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores;

As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida;

A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. Com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º , inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução;

A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I;

A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I;

A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação;

A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo,

Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares;

As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental);

A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervisionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);

A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e

Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.

4.6 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático:

4.6 – Há um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES, onde no portal acadêmico se disponibiliza um canal de comunicação entre o aluno e toda a comunidade acadêmica. Também há um canal de comunicação para os docentes disponibilizarem material de estudo para os alunos relativo aos seus conteúdos programáticos, onde alunos poderão realizar downloads para obter o material de estudo. Ainda há um canal no sistema para que o docente cadastre na Caderneta de aula, o Conteúdo Programático da sua disciplina e o local para o registro de sua aula, bem como tem ainda um canal para o docente cadastrar o seu plano de aulas;

O Sistema de controle de produção e distribuição de material didático atende a demanda do corpo discente e docente, bem como há uma equipe técnica multidisciplinar responsável, a saber: Colegiado de Curso de Graduação – CCG; Coordenação de Curso; Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA; Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID; Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI; Secretaria Acadêmica; e o CPD, responsável pela execução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas nos Cursos da IES, assim como aquelas previstas, que devem atender aos projetos pedagógicos dos cursos da Entidade Educacional e garantir as estratégias da acessibilidade comunicacional (visual e auditiva) idealizadas e do domínio das TICS, todos sob a responsabilidade dos Coordenadores de Curso;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.

4.7 Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional:

4.7 – Para a captação dos recursos necessários para concretização de suas propostas, a IES estabelece anualmente o seu orçamento ou o seu Plano de Custeio, com base na Lei nº 9.870/1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências. O valor das anuidades é divulgado pelo período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da IES;

Os recursos financeiros a serem aplicados deverão ser analisados de forma sistemática e criteriosa prevendo a ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, com estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos objetivando concretizar todas as propostas da IES previstas nos seus documentos oficiais, como: o PDI, incluindo o Plano de Carreira; o PPI; os PPCs; o Regimento Unificado e o Estatuto da Mantenedora;

No plano de carreira do corpo docente contempla-se, entre outros critérios: de admissão e demissão; regime de trabalho dos docentes; sistema de remuneração; enquadramento inicial; progressão; avaliação; disponibilidade financeira; ajuda de custo; política de capacitação; repasse das verbas e coordenação dos cursos; Já o plano de carreira dos funcionários Técnico-Administrativo contempla contratações; regime de trabalho dos funcionários; sistema de remuneração; enquadramento; ascensão; progressão; critérios para ascensão e progressão; disponibilidade financeira; política de capacitação e repasse das verbas;

A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES;

O Plano de Cargos e Carreira Docente esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013);

O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores;

As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da Mantenedora e com registro na mantida;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores;

A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, antirracista nos programas de concursos públicos para admissão de professores.

4.8 **Sustentabilidade financeira: participação da comunidade interna:**

4.8 - No orçamento para alocação de recursos da IES se contemplam: 1) Manutenção das instalações e atualização dos equipamentos e materiais: a) Tintas, cimento, material elétrico e hidráulico; b) Mão de obra; c) Manutenção de elevadores; d) Laboratórios de Informática (Microcomputadores, Monitores, Licenças de Sistemas de Gestão, Periféricos/Periféricos de Rede, Projetores, Impressoras); e) Condicionadores de ar; f) Projetores; e g) Acessibilidade; 2) Capacitação de pessoal docente e de técnico-administrativo; 3) Programas de ensino, pesquisa (iniciação cientifica) e extensão: I – Programa de Ensino: a) bolsa para monitoria; b) Produção cientifica; c) Revistas Acadêmicas e Jornal; d) Orientação monográfica; e) Apoio ao discente; f) Livros; g) Periódicos; h) Propaganda; i) Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; j) Educação em Direitos Humanos; l) Educação Ambiental; II – Programa de pesquisa (iniciação cientifica): a) bolsa para pesquisa (iniciação científica); II – Programa de extensão: a) Apoio às atividades de extensão; 4. Alugueis e impostos dos Imóveis; e 5. Indenizações;

O Orçamento considera as análises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestores e acadêmicas, orientando a tomada de decisões internas;

O Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos está devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).

RESUMO DO EIXO 4:

4.1 – A IES tem 42 docentes ministrando aulas nos seus cursos, exercendo funções na direção ou ocupando coordenações na IES nos seus 03 cursos, onde deste total 100% do corpo docente tem formação de pós-graduação lato e stricto sensu. Destes 42 docentes, 11 (26,19%) professores são especialistas; 21 (50,0%) professores são mestres e 10 (23,81%) professores são doutores; A titulação do corpo docente da IES possui, no mínimo, formação lato sensu; Desta forma, o corpo docente da IES com a Titulação de mestre e doutores são 31 professores, o que representa 73,81%; O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores; As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da Mantenedora e com registro na mantida; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento

da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental; A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino"; As propostas e as práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo). 4.2 – A política de capacitação docente e formação continuada garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas instituídas e publicadas; As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são: 1) Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES; 2) Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES. Convém salientar que o plano de carreira esta implementado e divulgado; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento

do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A titulação do corpo docente da IES possui, no mínimo, formação lato sensu; O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores; As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino"; As propostas e as práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo). **4.3 –** A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, mestrado e doutorado, com práticas consolidadas e institucionalizadas; Dos 32 técnico-administrativos da IES, 02 estagiários e um menor aprendiz, todos os seus integrantes têm formação e experiência adequada ao exercício das funções desempenhadas no âmbito da Instituição e dos seus Cursos. A contratação do Corpo Técnico-Administrativo é por meio de seleção de Curriculum Vitae e entrevistas. Já as Capacitações oferecidas pela IES para o corpo técnico-administrativo são: a) as de atualização funcional, ministradas internamente; b) por outras Instituições devidamente regulamentadas. As

atualizações ministradas na IES são realizadas quando ocorrer alguma mudança na legislação que se faça necessária repassar emergencialmente aos funcionários, dentro de cada função exercida e/ou anualmente para reciclagem das suas funções. As atualizações ministradas em outra Instituição de Ensino são realizadas quando, indicadas pelo funcionário interessado, mediante os interesses institucionais; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º, inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez)

docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores; As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da Mantenedora e com registro na mantida; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I. A Educação Ambiental (EA) permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Polít*ica* Ambiental para IES" e seu Anexo I; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral; Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado

I, Estágio Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades. 4.4. O PDI contempla a política de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distancia, da seguinte forma: O plano de carreira do corpo docente contempla, entre outros critérios: de admissão e demissão; regime de trabalho dos docentes; sistema de remuneração; enquadramento inicial; progressão; avaliação; disponibilidade financeira; ajuda de custo; política de capacitação; repasse das verbas e coordenação dos cursos; As políticas de capacitação e de acompanhamento dos docentes estão implementadas e sendo acompanhadas, através do Relatório de Produtividade Acadêmica; As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são: 1) Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES; 2) Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES; Com relação ao acompanhamento dos docentes há Relatório de Produtividade Acadêmica**,** realizado, anualmente, pelas Coordenações dos Cursos para a Avaliação do Docente contendo

critérios para a Avaliação do Docente, observando os seguintes critérios: Desempenho avaliado em questionário aplicado ao corpo discente; Produção Científica dentro das normas estabelecidas pela Legislação Educacional e do Regimento da IES; Orientações aos alunos de monografias; Participação em eventos; Participação em extensão; Participação em pesquisa; Assiduidade; Pontualidade; Comprovada didática acadêmica; e Comprovada Produção cientifica, inclusive nas Revistas Acadêmicas dos Cursos; Convém registrar que, em caso de implementação de Educação a Distância (EaD) na IES aplicam-se as mesmas regras desta política de capacitação para o corpo de tutores presenciais e a distância; Já os critérios de seleção e contratação do Corpo Docente são: a) titulação, onde o docente deverá ter, no mínimo, o título de Especialização; b) entrevista, com apresentação ao entrevistado da(o)(s): 1) ementa da disciplina; 2) programa de curso; 3) perfil profissiográfico do curso; 4) objetivos do curso; 5) projeto pedagógico do curso; e 6) projeto pedagógico institucional; c) verificação do Currículo Vitae, a comprovação da titulação do candidato e a aderência à disciplina a ser ministrada; d) preenchimento de dados cadastrais pelo docente e seu compromisso de atualização; e) indicação bibliográfica (livro texto e complementar); f) apresentação de cronograma de aulas e seu compromisso de apresentação anual; e g) assinatura da CTPS; Convém salientar que, em caso de implementação de Educação a Distância (EaD) na IES, além dos critérios acima elencados de contratação, acrescente-se o item para contratação do corpo de tutores presenciais e a distância: i) experiência mínima de um ano no magistério superior; As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida; Os Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro: Os critérios para a substituição definitiva de professores do Corpo Docente são: a) definitiva: a) descumprimento com a IES do seu Regimento; b) falta de conduta ética com a IES, com os corpos docente, discente e administrativo; c) inexecução do Programa de Curso; d) falta de Registro de aulas nas cadernetas; e) descumprimento de prazos estabelecidos pela IES, relativa à Organização Didático-Pedagógica; e f) baixo rendimento ou rendimento insatisfatório em mais de 02 (duas) avaliações consecutivas realizadas com o Corpo Discente e demais avaliações Institucionais realizadas pela CPA; b) eventual: Os critérios para a substituição eventual de professores do Corpo Docente são: a) realização de Pós-Graduação (Lato e Stricto Sensu); b) atualização pedagógica fora da IES; c) participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras e Conferências; d) por motivo de doença, desde que não ultrapasse a quinze (15) dias, devidamente comprovada por atestado médico; e e) por motivo de gravidez, parto e pós-parto, devidamente comprovado por atestado médico; Os docentes que se enquadrarem nos itens “a”, “b” e “c” deverão encaminhar requerimento a Coordenação do Curso responsável, que juntará parecer avaliando a atuação do docente na IES, o conteúdo do Curso, se for o caso, e a Instituição que o oferece e enviará a Diretoria do Curso para que o aprove, de acordo com a disponibilidade financeira

do Curso; O prazo para entrada do requerimento será de, no mínimo, 10 dias de antecedência do evento, sendo exigida a entrega dos documentos comprobatórios de participação e de frequência, se for o caso; As verbas serão repassadas integralmente a Instituição responsável pelo curso, através de depósito bancário ou outra forma de pagamento pré-estabelecida entre a SOPECE e a Instituição credora, sendo exigidos recibo e documento fiscal que satisfaça a contabilidade da IES; Já os docentes que se enquadrarem nos itens "d" e "e" deverão encaminhar requerimento ao Departamento de Pessoal da IES, no prazo de 03 (três) dias, com cópia ao Coordenador do Curso, a qual está vinculado, com o devido atestado médico, indicando o CID (Código Internacional de Doenças); Convém registrar que, em caso de implementação de Educação a Distância (EaD) na IES aplicam-se os mesmos critérios para a substituição definitiva e eventual do quadro de tutores presenciais e a distância, bem como também aplicam-se os mesmos critérios de procedimentos dos itens "a", "b" e "c" para o quadro de tutores presenciais e a distância, em casos de eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e em programas de pós-graduação. 4.5 – A Mantenedora tem a seguinte estrutura organizacional ao nível de Mantenedora, composta por uma Diretoria: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Secretário-Geral e um Tesoureiro; A Entidade Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela Faculdade, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento Geral, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos; Já ao nível de mantida são os seguintes os Órgãos da Faculdade: I - Órgãos Deliberativos: a) Conselho Superior; b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; c) Núcleo Docente Estruturante – NDE; Colegiado de Curso de Graduação – CCG e e) Comissão Própria de Avaliação – CPA; II - Órgãos Executivos: a) Diretoria; e b) Coordenação de Curso; III - Órgãos de apoio e consultivos das Coordenações de Cursos da IES: a) Depositário do Acervo Acadêmico – DAA; b) Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA; c) Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID; d) Comissão Local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI - COLAPS; Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA; Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI e Setor de Apoio Psicopedagógico – SAP; IV - Órgãos de Apoio: a) Secretaria Acadêmica; e b) Tesouraria e Financeiro; e V - Órgãos Suplementares: a) Biblioteca; b) Laboratórios; e c) Ouvidoria; A Faculdade mantida goza de autonomia nos assuntos didático pedagógicos, para o seu bom desempenho; Todas as Instâncias de Decisão Superior tem autonomia da mantenedora, bem como a CPA atua com autonomia com relação aos demais órgãos colegiados da IES; O Órgão Colegiado Superior da IES ou a Instância de Decisão Superior é o Conselho Superior, composto pelo Diretor da Faculdade,

seu Presidente, pelo Vice-Diretor da Faculdade; por um professor de cada Coordenação de Cursos; por um representante da CPA; por um professor dos cursos de graduação, representante de seus pares; por até 1/5 da representação estudantil e por um representante da comunidade convidado pelo Diretor da Faculdade, além de docentes e Corpo Técnico-Administrativo realizando sugestões e participando de suas decisões para serem discutidas e votadas pelo Conselho Superior, inclusive para a implementação de políticas institucionais internas e as relativas à autoavaliação; A integração entre a Gestão Administrativa dos Cursos de Graduação da Instituição e o Conselho Superior é realizada através da apresentação da proposta, pela Diretoria, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs de cada Curso, pelos Colegiados de Curso de Graduação – CCG, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e/ou pelos discentes e/ou pelo Corpo Técnico-Administrativo, onde há a discussão e a aprovação da proposta pelo Conselho Superior, com a participação de até 1/5 de representantes estudantis, de acordo com a sistemática da Legislação Educacional em vigor; A pauta dos assuntos e das reuniões dos órgãos colegiados é lavrada em ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte; A indicação e recondução dos membros órgãos colegiados da IES é estabelecida no Regimento da IES, em regimento próprio ou através de Portaria, bem como sistematizam e divulgam as suas decisões a comunidade acadêmica; O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas; Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis; O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores; As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida; A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.

com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Superior da IES; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º , inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução; A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I; A IES, por meio de seus Cursos, considera a Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação; A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos, a saber: a) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Formação de Empreendedorismo, Organização de Sistemas e Métodos, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Gestão de Pessoas, Gestão Ambiental, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Estágio Supervisionado I, Estágio

Supervisionado II, Planejamento e Gestão Estratégicas, Tópicos Avançados em Administração, Língua Brasileira de Sinais – Libras e Gestão Hoteleira, além de Palestras; b) As disciplinas que contemplam a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Contabilidade Introdutória e Intermediária, Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Internacional, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Legislação Tributária, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Contabilidade e Orçamento Público e Noções Atuariais, Contabilidade Avançada, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira, além de Palestras; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares; As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental); A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID); A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES. 4.6 – Há um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES, onde no portal acadêmico se disponibiliza um canal de comunicação entre o aluno e toda a comunidade acadêmica. Também há um canal de comunicação para os docentes

disponibilizarem material de estudo para os alunos relativo aos seus conteúdos programáticos, onde alunos poderão realizar downloads para obter o material de estudo. Ainda há um canal no sistema para que o docente cadastre na Caderneta de aula, o Conteúdo Programático da sua disciplina e o local para o registro de sua aula, bem como tem ainda um canal para o docente cadastrar o seu plano de aulas; O Sistema de controle de produção e distribuição de material didático atende a demanda do corpo discente e docente, bem como há uma equipe técnica multidisciplinar responsável, a saber: Colegiado de Curso de Graduação – CCG; Coordenação de Curso; Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA; Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID; Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI; Secretaria Acadêmica; e o CPD, responsável pela execução das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas nos Cursos da IES, assim como aquelas previstas, que devem atender aos projetos pedagógicos dos cursos da Entidade Educacional e garantir as estratégias da acessibilidade comunicacional (visual e auditiva) idealizadas e do domínio das TICS, todos sob a responsabilidade dos Coordenadores de Curso; A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES. 4.7 – Para a captação dos recursos necessários para concretização de suas propostas, a IES estabelece anualmente o seu orçamento ou o seu Plano de Custeio, com base na Lei nº 9.870/1999, que dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências. O valor das anuidades é divulgado pelo período mínimo de quarenta e cinco dias antes da data final para matrícula, conforme calendário e cronograma da IES; Os recursos financeiros a serem aplicados deverão ser analisados de forma sistemática e criteriosa prevendo a ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, com estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos objetivando concretizar todas as propostas da IES previstas nos seus documentos oficiais, como: o PDI, incluindo o Plano de Carreira; o PPI; os PPCs; o Regimento Unificado e o Estatuto da Mantenedora; No plano de carreira do corpo docente contempla-se, entre outros critérios: de admissão e demissão; regime de trabalho dos docentes; sistema de remuneração; enquadramento inicial; progressão; avaliação; disponibilidade financeira; ajuda de custo; política de capacitação; repasse das verbas e coordenação dos cursos; Já o plano de carreira dos funcionários Técnico-Administrativo contempla contratações; regime de trabalho dos funcionários; sistema de remuneração; enquadramento; ascensão; progressão; critérios para ascensão e progressão; disponibilidade financeira; política de capacitação e repasse das verbas; A IES garante

condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES; O Plano de Cargos e Carreira Docente esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013); O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores; As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da Mantenedora e com registro na mantida; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores; A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores. 4.8 - No orçamento para alocação de recursos da IES se contemplam: 1) Manutenção das instalações e atualização dos equipamentos e materiais: a) Tintas, cimento, material elétrico e hidráulico; b) Mão de obra; c) Manutenção de elevadores; d) Laboratórios de Informática (Microcomputadores, Monitores, Licenças de Sistemas de Gestão, Periféricos/Periféricos de Rede, Projetores, Impressoras); e) Condicionadores de ar; f) Projetores; e g) Acessibilidade; 2) Capacitação de pessoal docente e de técnico-administrativo; 3) Programas de ensino, pesquisa (iniciação cientifica) e extensão: I – Programa de Ensino: a) bolsa para monitoria; b) Produção cientifica; c) Revistas Acadêmicas e Jornal; d) Orientação monográfica; e) Apoio ao discente; f) Livros; g) Periódicos; h) Propaganda; i) Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; j) Educação em Direitos Humanos; l) Educação Ambiental; II – Programa de pesquisa (iniciação cientifica): a) bolsa para pesquisa (iniciação científica); II – Programa de extensão: a) Apoio às atividades de extensão; 4. Alugueis e impostos dos Imóveis; e 5. Indenizações; O Orçamento considera as analises do relatório de avaliação interna e dispõe de ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestores e acadêmicas, orientando a tomada de decisões internas; O Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1 Instalações administrativas:

5.1 - A IES possui salas para as Coordenações dos Cursos; salas para o NDE dos Cursos; sala de professores para cada Curso; salas aula de apoio para os Cursos; sala para CPA; sala do depositário do acervo acadêmico - DAA; secretaria; CPD; tesouraria; biblioteca, com Wi-Fi; 3 laboratórios de informática; Gabinetes de trabalho para os docentes; cantina; auditório, 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência); prédios com elevadores; portarias; estacionamento; quadra para futebol de salão; área de convivência, com Wi-Fi. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação;

Convém registrar, que o acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta, bem como encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA e, ainda, encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão;

A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação das instalações administrativas são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

5.2 Salas de aula:

5.2 – O Curso de Administração e o de Ciências Contábeis contam com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com um elevador para 13 pessoas, 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 5 salas são para o Curso de Ciências Contábeis, sendo que uma dessas salas de aula do Curso de Ciências Contábeis estão ocupadas pelas Coordenações desse Curso e também pelo Setor Psicopedagogico, além de 2 salas de aula de apoio, enquanto as salas de aula do outro prédio, do Curso de Direito, possui uma estrutura de um prédio com 5 pavimentos, com elevador para 12 pessoas, um auditório, 6 salas de aula, além de 4 salas de aula de apoio. Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que encontra-se interligada a estrutura física educacional da IES situa-se a Biblioteca. O prédio do Curso de Direito e dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis são interligados por meio de uma passarela no 1º andar. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação;

A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

As salas de aula da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

5.3 Auditório(s):

5.3 - A IES possui um auditório, com 151,30 m^2, com capacidade para 222 pessoas, com 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split de 60 mil BTU's, projetor multimídia, com sistema de som, com computador com acesso à internet banda larga, iluminação adequada e com acessibilidade, inclusive com rampa de acesso ao palco. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são

acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

O Auditório da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

5.4 Sala(s) de professores:

5.4 – Há 3 salas de professores para cada um dos cursos da IES. O Curso de Administração possui uma Sala, com uma área de 19,60 m^2. Já o curso de Ciências Contábeis tem uma sala, com uma área de 28,95m^2, enquanto o de Direito possui uma Sala de 17,36 m^2. Em todas as salas de professores há computadores, com acesso à internet banda larga. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática;

Todos os docentes em Tempo Integral da IES possuem salas com acesso a Internet banda larga e impressora em rede;

A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de

catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

As salas de professores da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

5.5 Espaço para atendimento aos alunos:

5.5 – Há 17 salas para Coordenações na IES objetivando a concretização das suas propostas pedagógicas e o atendimento aos alunos, com computadores, com acesso a Internet banda larga e impressora em rede. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação;

No prédio dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis da IES há 01 (uma) baia ocupada pelo Setor Psicopedagogico da IES;

A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há

disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis às rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

O Espaço para atendimento aos alunos possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

5.6 Espaços de convivência e de alimentação:

5.6 – A IES possui uma área de convivência com 147,63m^2, Wi-Fi, televisão, mesas, cadeiras, uma quadra descoberta, jogos de mesa e tabuleiro para o corpo discente, além de uma Cantina com 19,15 m^2. Toda a estrutura atende em quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação;

A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e pela vigilância sanitária, bem como o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entradas(s) principal (is) é composto por uma rota acessível;

As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veículos no estacionamento que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Nos Espaços de convivência e de alimentação da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

O Refeitório da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso à Internet e impressora.

5.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física:

5.7 – Os 3 Laboratórios de Informática da IES são voltadas as necessidades pedagógicas e práticas das disciplinas dos seus Cursos e para a comunicação com os discentes, sendo que o Laboratório de Administração possui 38 computadores, já o Laboratório de Contábeis tem 40 computadores, enquanto o Laboratório de Direito possui 30 computadores. Todos os laboratórios possuem projetores e impressoras em rede. Toda as estruturas atendem em espaço físico, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, normas de segurança, conservação, plano de atualização e acessibilidade, inclusive com rampas de acesso;

A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Nos Laboratórios, Ambientes e Cenários Para Práticas Didáticas da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o

acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.8 Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA:

5.8 – A CPA possui sala, com 18,13 m^2, ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet banda larga, além de impressora multifuncional a lazer, além de ramal;

A estação de trabalho existente na CPA encontra-se interligado ao sistema de Informática da Acadweb/Qualinfo na IES, que permite a coleta e análise de dados relativos a autoavaliação e outros dados da IES;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiências físicas, perfazendo uma área total de sanitários de 128,90 m^2;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

A Infraestrutura para a CPA da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis;

A IES possui Comissão Própria de Avaliação – CPA implantada, que atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição

de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como com Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora.

5.9 Biblioteca: infraestrutura física:

5.9 - A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m^2, com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa;

Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, situa-se a Biblioteca Pontes de Miranda, com uma área total de 275,90 m^2, que são divididos da seguinte forma:

Acervo, com 118,28 m^2;

02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m^2 e a outra, com 13,51 m^2, com uma área total de 39,67 m^2, onde ambas as salas tem mobiliário para estudos individuais com 12 mesas, 45 cadeiras, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split de 12 mil BTU'S e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU'S e, além de iluminação adequada e com rampa de acesso;

c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1ª, com 18,00 m^2; a 2ª, com 19,60 m^2; a 3ª, com 16,95 m^2 e a 4ª, com 12,65 m^2, com uma área total de 67,20 m^2, onde as salas tem mobiliário para estudos em grupos com 13 mesas, 55 cadeiras, quatro 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split; 01 (um) de 12 mil BTU'S e outro de 22 mil BTU'S e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 15 mil BTU'S, além de iluminação adequada e com rampa de acesso;

d) 4 banheiro, sendo 01 (um) banheiro para pessoa deficiente, com 3,72 m^2 e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro banheiro, com uma área de 2,00 m^2; o segundo banheiro, com 2,00 m^2 e o terceiro banheiro, com 3,62 m^2, com uma área total de 11,34 m^2;

e) 01 espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m^2;

f) 01 espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m^2;

A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m^2, para acervo destinado à pesquisa;

A IES possui também a biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m^2;

A estrutura acima descrita possui acústica, iluminações, ventilação, mobiliário, com sinalização de saídas de emergência, sinalização tátil, rampas, estantes, mesas, cadeiras em número suficientes, computadores com acesso a Internet banda larga, impressoras, terminais de consulta, extintores de incêndio, serviços de limpeza, além de possuir em sua estrutura um total de 7 (sete) aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro), Split, 2 de 12 mil BTU's, 1 de 22 mil BTU's, 1 Split de 55 mil BTU's; e 3 (três) aparelhos de ar-condicionado, 2 de 15 mil BTU's e 1 de 12 mil BTU's;

A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), há magnetização do acervo, além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES;

Os serviços da Biblioteca são dirigidos por Bibliotecárias (nº CRB4-937 e nº CRB-4/1712) e por auxiliares, em função das necessidades dos serviços;

A Biblioteca funciona diariamente, durante o período de aulas e trabalhos escolares, cujo horário é de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 18:00 às 22:00 horas. Aos sábado das 08:00 às 12:00 horas;

A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos de biblioteconomia, com recursos informatizados e, quanto ao seu funcionamento, reger-se-á por um Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior;

O acervo de livros é armazenado e organizado pelo sistema de Classificação Decimal Universal – CDU e Catalogação seguindo a norma NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com todos os documentos preparados com etiqueta e lombada e disponíveis para empréstimo, bem como Catálogo a disposição dos usuários e acesso informatizado de autor, título e assunto, sendo o acervo de periódicos organizados pela ordem de entrada;

Para acessar os recursos da Biblioteca o usuário deverá preencher os seguintes requisitos: estar inscrito no corpo de leitores da Biblioteca e renovar a inscrição anualmente; comprometer-se a obedecer às normas de empréstimos da Biblioteca; pertencer permanentemente aos Corpos Docente, Discente e/ou quadro de funcionários da

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; e estar ciente das normas de funcionamento da Biblioteca e de seu Regimento;

A Biblioteca oferece consulta de número e títulos de livros na área de conhecimento, material de multimídia, monografias e relatórios de estágio, além de recuperação de dados de autor, títulos e assuntos; empréstimo de livros, inclusive pela internet; serviços de fotocópia; normas para apresentação de trabalhos técnicos e científicos para apoio monográfico, entre outros serviços;

Há também uma Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, levando-se em consideração as indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos;

As indicações são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, observando os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos;

Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos;

Há 16 estações de trabalho na Biblioteca distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) computadores conectado à Internet banda larga para uso interno do pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca; 02 (dois) computadores como terminais de empréstimo conectado à Internet banda larga para uso do corpo discente; 03 (três) terminais de consulta conectado à Internet banda larga para uso do corpo discente; 01 (um) terminal de consulta conectado à Internet banda larga para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e 08 (oito) terminais de consulta conectado à Internet banda larga para uso do corpo discente, além de sinalização tátil e visual, além 03 (três) impressoras, sendo 02 (duas) impressoras térmicas para os terminais de empréstimos para uso interno do pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca e 01 (uma) impressora a laser para uso interno do pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca;

A Biblioteca possui informatizado, com acesso à Internet banda larga, os dados referentes ao acervo bibliográfico e serviços de catalogação, controle de periódicos, reserva de livros e consulta ao Catálogo “on line”. A sua base de dados é a Júris Síntese Millennium e Relatório de gestão mensal, além de sistemas de segurança e de magnetização;

Convém registrar ainda, que os computadores existentes nos Laboratórios de Informática servem também como terminais de consulta ao Corpo Discente possibilitando informar a sua situação acadêmica nos respectivos Cursos da IES e ao acervo de livros constante na Biblioteca da Instituição;

A Biblioteca possui 9.508 títulos e 25.386 exemplares, sendo 17.543 na área de Ciências Sociais Aplicadas e 2.518 na área de Ciências Humanas. Já na Biblioteca Pinto Ferreira, em fase de cadastramento, há atualmente, 1.540 títulos e 2.248 exemplares de livros ligados ao Curso de Direito e Áreas Afins, perfazendo um total geral de 6.446 títulos e 16.017 exemplares de livros;

Há uma política para manutenção, guarda e descarte do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução;

Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas;

O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão;

Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES);

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual,

inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Na Biblioteca da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

5.10 Biblioteca: plano de atualização do acervo:

5.10 - Há uma Política de aquisição, expansão, atualização (Anexo X) e descarte (Anexo X.I**)** do acervo previsto no PDI, como também orientação interna expressa neste sentido, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, levando-se em consideração as indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos;

As indicações são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, observando os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos;

Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos;

Com relação ao Plano de Atualização e Manutenção do Acervo da Biblioteca, constante do Anexo X do PDI há a seguinte orientação:

Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do início de cada ano letivo, verifica o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos político, legislativo, jurisprudencial e

doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, consequentemente, a expansão do material bibliográfico à Diretoria do Curso;

A Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos;

Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do início de cada ano letivo, verifica o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos político, legislativo, jurisprudencial e doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, consequentemente, a expansão do material bibliográfico à Diretoria do Curso;

A Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos;

Já as indicações bibliográficas são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, levando-se em consideração os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos;

Com relação à política de manutenção do acervo da biblioteca há duas Bibliotecárias encarregadas, inscritas no Conselho de Biblioteconomia sob os nºs CRB4-937 e CRB-4/1712, com seus respectivos auxiliares para a conservação do acervo da IES;

Desta forma o docente é orientado pela Coordenação do Curso por ocasião da organização do calendário de aulas do ano letivo, para antes de aplicação de sua bibliografia, observar o acervo bibliográfico já existente na Instituição;

Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos;

Com relação a viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos para a atualizações e ações corretivas do acervo da Biblioteca há previsão anual no Orçamento para alocação de recursos da IES no item: 3) Programas de ensino, pesquisa

(iniciação cientifica) e extensão: I – Programa de Ensino: f) Livros (Administração, Contábeis e Direito) e g) Periódicos (Administração, Contábeis e Direito);

Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução;

Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas;

O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão;

Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES);

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com

deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema.

5.11 Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente:

5.11 - A IES possui 3 Laboratórios de Informática, sendo um para cada um de seus Cursos, com um total de 108 computadores instalados. O Curso de Administração dispõe de um Laboratório com área física de 39,33 m^2, já o Curso de Contábeis possui um Laboratório com área física de 44,41 m^2, enquanto o Curso de Direito dispõe de um Laboratório com área física de 55,31 m^2. Há atualização de software e acessibilidade. Todos os laboratórios dos Cursos da IES estão em rede e com acesso à Internet banda larga através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART;

O espaço físico destinado ao Laboratório de Administração possui dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTU(s), com bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias. Já o espaço físico destinado ao Laboratório de Ciências Contábeis possui dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTU(s), com bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias, enquanto o espaço físico destinado ao Laboratório de Direito possui dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 24 mil BTU(s), com bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias;

Nas estruturas dos três (03) Laboratórios de Informática há adequada quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico e rampa de acesso;

Os equipamentos dos Laboratórios de Informática existentes estão em rede, com acesso à Internet e a IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7;

A vigilância das estruturas dos três (03) Laboratórios de Informática da IES é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado da IES;

Os Laboratórios de Informática são órgãos suplementares, cuja finalidade é propiciar a atividade prática, investigação científica e estágio, concretizando o aprendizado;

Os Laboratórios da IES estão organizados segundo princípios tecnológicos modernos e, quanto ao seu funcionamento, reger-se-ão por Regulamentos e Regimentos Internos de Utilização, aprovados pelo Conselho Superior;

Os Laboratórios de Informática dos Cursos funcionam nos seguintes horários:

a) Administração: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas;

b) Ciências Contábeis: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas;

c) Direito: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 7:00 horas às 13:00 horas e das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas;

Os Serviços dos Laboratório são os seguintes: atendimento dos Corpos Discente, Docente e Técnico-Administrativo da IES destinado à consulta, ao ensino, a pesquisa e a extensão da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; impressão de uma cópia dos trabalhos digitados; realização de trabalhos em grupo e outras pesquisas na Internet;

Há ainda um Centro de Processamento de Dados (CPD), com 15,30 m^2, com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo da Diretoria e das Coordenações dos cursos da Instituição, com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede, com um ar condicionado de 18 mil BTU's, além de 1 scanner de mesa, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários;

O CPD é responsável também pelo Controle Acadêmico, a manutenção e aperfeiçoamento das redes, cuidando dos servidores e conexões da Rede; a atualização dos softwares e hardwares; a elaboração, a instalação e o aperfeiçoamento de programas para o funcionamento da Instituição; a correção de falhas nos programas, procurando aperfeiçoá-los e ampliá-los; informações sobre falhas nos equipamentos e programas, providenciando o seu conserto; digitação de documentações relativas à Instituição; informação sobre eventuais atrasos na digitação e o motivo, entre outras atribuições;

O horário de atendimento interno do CPD é de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas); no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas);

Já com relação com relação à expansão e atualização dos softwares estão condicionadas as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de Qualidade e a atualização do programa no mercado;

Para tanto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) programa(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao acervo da IES;

Já o plano de expansão e atualização dos equipamentos está condicionado ao prazo mínimo de substituição ou reposição dos equipamentos, sendo observado na Instituição, o prazo de 03 anos para cada estação, quando não é possível a atualização de sua configuração ou não recuperável pela manutenção, bem como pelas necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, pelas necessidades dos seus padrões de Qualidade e pela atualização do hardware no mercado, em conformidade com o plano de atualização tecnológica;

Com relação a manutenção e conservação dos equipamentos de Informática da Instituição estão sob a responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) da IES, que tem funcionário especializado em hardwares, inclusive com ferramentas específicas de trabalho, para imediata manutenção e conservação dos equipamentos de informática existentes;

Quando não possíveis a sua manutenção e conservação interna, o equipamento é encaminhado pelo CPD para conserto em firma especializada ou sua reposição, através de tomada de preço e mediante solicitação para liberação de verbas pela Tesouraria para o rápido funcionamento do equipamento;

Os Laboratórios de Informática são supridos com material de consumo mensalmente ou, excepcionalmente, através de solicitação do seu responsável para liberação de verbas pela Tesouraria;

Neste contexto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) equipamento(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES;

Há ainda, um Plano de Incorporação Tecnológica ao ensino de Graduação de seus Cursos, com o período de aplicação entre 2018/2022, conforme o Anexo III do PDI;

Nos Laboratórios da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Todas as estruturas atendem em equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à Internet banda larga, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização;

Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução;

Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas;

O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA;

O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão;

Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema;

Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira.

5.12 Instalações Sanitárias:

5.12 - A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiência, com uma área total de sanitários de 128,90 m^2;

Há a avaliação periódica das instalações sanitárias pela CPA e também pela vigilância sanitária (com validade até 19/01/2019), bem como o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES;

Toda a estrutura atende em quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual,

inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Nas salas de apoio de Informática da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.13 Estrutura dos pólos EAD

5.13 – A IES possui no seu endereço de funcionamento, um local apropriado para atender os discentes de cursos a distância, com disponibilidade de espaço físico para atender aos estudantes de cursos a distância nos turnos matutino (manhã) e, principalmente, no vespertino (tarde), com espaço onde os alunos possam fazer, por exemplo, provas presenciais, bem como já possui uma estrutura mínima existente com 01 (uma) biblioteca, além de 3 (três) laboratórios de Informática;

A IES poderá disponibilizar como estrutura física, no turno vespertino (tarde), para pólos EAD de 2 (dois) prédios, ambos com elevador; 21 salas de aula e 01 (uma) biblioteca, com um acervo de 9.508 títulos e 25.386 exemplares, além de acervo virtual;

Com relação a estrutura tecnológica e de pessoal, a IES disponibiliza 03 (três) laboratórios de Informática, com um total de 108 (cento oito) estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede; 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES, onde no portal acadêmico se disponibiliza um canal de comunicação entre o aluno e toda a comunidade acadêmica; um canal de comunicação no sistema para os docentes disponibilizarem material de estudo para os alunos relativo aos seus conteúdos programáticos, onde alunos poderão realizar downloads para obter o material de estudo; um canal no sistema para que o docente cadastre na Caderneta de aula, o Conteúdo Programático da sua disciplina e o local para o registro de sua aula, bem como tem ainda um canal para o docente cadastrar o seu plano de aulas;

A IES realizou parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional objetivando a construção de uma plataforma conhecida como "Google classroom";

O "Google classroom" poderá ser utilizada para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semi presencial. No momento o sistema está em construção e aguardando ser liberado pela Qualinfo;

Um outro sistema, que está sendo testado pela IES é o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD)**,** onde a plataforma possui os seguintes recursos: e-Learning (Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas Virtuais/e-books; MP3; Podcasting; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle dois tipos de fóruns: Discussão simples – Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições **(**As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais; Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião;

O espaço físico destinado aos Laboratórios de informática possuem bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.14 Infraestrutura tecnológica:

5.14 - A IES encontra-se atualmente desenvolvendo o seu ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, através dos seguintes ambientes: "Google classroom", em parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional, que poderá ser utilizada para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semi presencial e o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD);

O Google classroom possui os seguintes recursos: configuração do curso, criação de usuários, privilégios, controle de acesso, informações do curso, chat, correio (e-mail), diário de bordo, criação de grupos de estudo, fóruns de debate, perfil dos paricipantes, cronograma, interação entre aluno-professor, aluno-secretaria, usuário-ambiente AVA, acesso a biblioteca virtual da IES, acesso de livros e vídeos do Google com temas educacionais, inclusão de aulas, exercícios, trabalhos, entre outros;

Nele, os professores criam suas turmas de diferentes maneiras: por ano, disciplina, aula, ou como acharem necessário. Com isso, o educador pode enviar documentos para os alunos, como atividades e materiais de pesquisa, avaliações de desempenho, mensagens de textos e outras funções. Já os alunos podem, por exemplo, realizar tarefas e se comunicar por meio de mensagens instantâneas, trabalhando em equipe virtualmente. É possível, também, criar grupos de estudo e fóruns de debate, para que os discentes possam fazer plantões de dúvidas, trocar referências e experiências educacionais. O Classroom ainda dá acesso ao grande acervo de livros e vídeos do Google com temas educacionais, bastando selecionar a categoria da sua busca que traz vários resultados, onde se pode compartilhar com a rede no aplicativo e avaliar o conteúdo;

Um outro sistema, que está sendo testado pela IES é o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD)**,** que possui os seguintes recursos: e-Learning (Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas Virtuais/e-books; MP3; Podcasting; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle

dois tipos de fóruns: Discussão simples – Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições **(**As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais); Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião;

Há 03 (três) laboratórios de Informática para acesso para docentes e discentes, com um total de 108 (cento oito) estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede; 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES;

Todos os equipamentos dos Laboratórios de Informática existentes estão em rede, com acesso à Internet através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART e a IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7;

A IES disponibiliza 110 Kw mensalmente junto a concessionária de energia elétrica (Celpe) para seu consumo mensal de energia, além de possuir um transformador de 225 kVA e grupo motor-gerador de 60 kVa, que fornece energia aos elevadores, auditório, corredores e escadas no Prédio de Direito da IES;

A IES preocupa-se com a Segurança da Informação (SI), onde a tríade CIA (Confidentiality, Integrity and Availability) - Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade - que representam os principais atributos que, atualmente, orientam a análise, o planejamento e a implementação da segurança para um determinado grupo de informações que se objetiva proteger. Outros atributos importantes visados na IES são não-repúdio (irretratabilidade), além da autenticidade e conformidade;

Neste contexto, a IES investiu nos seguintes softwares para a SI: os Antivírus Kaspersky e o Firewall. O Kaspersky possui os seguintes recursos: Segurança em vários níveis para desktops, servidores e dispositivos móveis: Segurança e controle em vários níveis; Detecção de comportamentos suspeitos; Proteção contra exploits ; Proteção da rede corporativa; Controles de segurança para gerenciar aplicativos, dispositivos e o acesso à Internet: Listas brancas dinâmicas para controle de aplicativos; Controle aplicativos em servidores e estações de trabalho; Controle dos privilégios de aplicativos para minimizar

os riscos; Prevenção de acesso de dispositivos não autorizados; Monitoramento e controle do acesso à Internet; Segurança além do desktop: Proteção de todos os ambientes de Servidor; Garantia da segurança de dispositivos móveis; Gerenciamento centralizado: Aumento da capacidade de gerenciamento; Fornecimento de um nível mais alto de integração. Já o Firewall possui os seguintes recursos: Controle de Tráfego (Firewall): Até 4 redes diferentes, separadas pelo sistema de cores Green (rede local), Red (WAN), Orange (DMZ), Blue (Wireless); Firewall baseado em iptables, gerenciamento simples e eficiente, tanto para saída, como entrada e entre redes diferentes, garantindo um plus na segurança; NAT, SNAT, DNAT, "port forward", de forma intuitiva e simples; Suporte a VLAN ; Failover com substituição automática do link principal e alerta em tempo real sobre o downtime do link principal; Controle de conteúdo web (Proxy): Proxy transparente ou por autenticação (local, ldap, radius, Active Directory); Antivirus para sites e arquivos baixados; Bloqueios e filtros de arquivos; Blacklists prontas para diversas categorias; Segurança de Correio Eletrônico: Anti-Spam com Bayes e registros SPF; Proxy transparente para pop3, imap e smtp; Black/White Lists; VPN (virtual private network); Logs, estatísticas, IDS e relatórios; Backup e gerenciamento: Backup e restauração possibilitando "clonar" rapidamente o servidor, util para redundância e recuperação rápida do sistema; Gerenciamento via SSH, Console e Web usando SSL;

Também há um Plano de Contingência na IES, que tem por propósito de estabelecer um plano para recuperação após desastres, que busque assegurar o restabelecimento dos negócios da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, assim como seus objetivos. O plano constitui de um conjunto de procedimentos definidos formalmente para permitir que os serviços de processamento de dados continuem a operar, de forma que dependendo da extensão do problema, com certo grau de degradação, caso ocorra algum evento que não possibilite seu funcionamento normal, conforme item 9, do Anexo III, do PDI;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Nos Laboratórios da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.15. Infraestrutura de execução e suporte:

5.15 - A IES possui 03 (três) laboratórios de Informática para acesso para docentes e discentes, com um total de 108 (cento oito) estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo, 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES;

Os equipamentos existentes estão em rede, com acesso à Internet através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART e a IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7;

A IES disponibiliza 110 Kw mensalmente de energia elétrica (Celpe) para seu consumo mensal de energia, além de possuir um transformador de 225 kVA e grupo motor-gerador de 60 kVa, que fornece energia aos elevadores, auditório, corredores e escadas no Prédio de Direito da IES;

A IES possui em desenvolvimento o seu ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, através dos seguintes softwares: “Google classroom”, em parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda e o “moodle”, sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD);

A IES possui softwares para a Segurança da Informação (SI), que são os Antivírus Kaspersky e o Firewall;

Já com relação à expansão e atualização dos softwares estão condicionadas as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de Qualidade e a atualização do programa no mercado, conforme o item 7, do Anexo III do PDI;

Com relação ao plano de expansão e atualização dos equipamentos está condicionado ao prazo mínimo de substituição ou reposição dos equipamentos, sendo observado na Instituição, o prazo de 03 anos para cada estação, quando não é possível a atualização de sua configuração ou não recuperável pela manutenção, bem como pelas necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, pelas necessidades dos seus padrões de Qualidade e pela atualização do hardware no mercado, em conformidade também com o item 7, do Anexo III do PDI;

No tocante a manutenção e conservação dos equipamentos de Informática da Instituição estão sob a responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) da IES, que tem funcionário especializado em hardwares, inclusive com ferramentas específicas de trabalho, para imediata manutenção e conservação dos equipamentos de informática existentes;

Quando não possíveis a sua manutenção e conservação interna, o equipamento é encaminhado pelo CPD para conserto em firma especializada ou sua reposição, através de tomada de preço e mediante solicitação para liberação de verbas pela Tesouraria para o rápido funcionamento do equipamento;

Os Laboratórios de Informática são supridos com material de consumo mensalmente ou, excepcionalmente, através de solicitação do seu responsável para liberação de verbas pela Tesouraria;

Neste contexto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) equipamento(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES;

Há um Plano de Incorporação Tecnológica com o período de aplicação entre 2018/2022, conforme o Anexo III do PDI, bem como também há um Plano de Contingência na IES, conforme item 9, do Anexo III, do PDI;

A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m^2, com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa;

Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, situa-se a Biblioteca Pontes de Miranda, com uma área total de 275,90 m^2;

Há uma Política de aquisição, expansão, atualização (Anexo X) e descarte (Anexo X.I**)** do acervo, constante no PDI, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema.

5.16 Plano de expansão e atualização de equipamentos:

5.16 A IES possui Plano de expansão e atualização de equipamentos, que pode ser descrito da seguinte forma:

O plano de expansão e atualização dos equipamentos está condicionado ao prazo mínimo de substituição ou reposição dos equipamentos, sendo observado na Instituição, o prazo de 03 anos para cada estação, quando não é possível a atualização de sua configuração ou não recuperável pela manutenção, bem como pelas necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, pelas necessidades dos seus padrões de Qualidade e pela atualização do hardware no mercado, em conformidade também com o item 7, do Anexo III do PDI;

Neste contexto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) equipamento(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES;

Com relação à expansão e atualização dos softwares estão condicionadas as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de Qualidade e a atualização do programa no mercado;

Para tanto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) programa(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao acervo da IES;

Há ainda, o Plano de Incorporação Tecnológica ao ensino de Graduação de seus Cursos, com o período de aplicação entre 2018/2022, conforme o Anexo III do PDI;

A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida;

A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) /sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público;

Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual;

O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez);

A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;

As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras;

A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios;

O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entradas(s) principal (is) é composto por uma rota acessível;

As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veículos no estacionamento que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização;

Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares;

Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

O Refeitório da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas;

Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Nos Laboratórios da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis;

A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema.

5.17 Recursos de tecnologias de informação e comunicação:

5.17 - As Tecnologias de informação e comunicação dos cursos da IES são voltadas às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da comunidade acadêmica, assim como um canal de comunicação com a sociedade civil organizada. Objetiva desenvolver a capacidade reflexiva e interpretativa dos discentes com a utilização adequada de materiais pedagógicos, conjugado com rede de Wi-fi, o uso da internet, o sistema acadêmico de informática, a rede de computadores e o uso de projetores;

A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações;

A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o

acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.18 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA:

5.18 - Entre os diversos AVAs utilizados com fins educacionais, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE elegeu o MOODLE, sigla para Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment, ou, Ambiente Modular de Aprendizado Dinâmico Orientado ao Aluno, integrado ao sistema acadêmico;

O MOODLE possui os seguintes recursos: e-Learning (Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas Virtuais/e-books; MP3; Podcasting; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle dois tipos de fóruns: Discussão simples – Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições **(**As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais); Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião, garantido a interação entre docentes, discentes e tutores.

RESUMO DO EIXO 5:

5.1 - A IES possui salas para as Coordenações dos Cursos; salas para o NDE dos Cursos; sala de professores para cada Curso; salas aula de apoio para os Cursos; sala para CPA; sala do depositário do acervo acadêmico - DAA; secretaria; CPD; tesouraria; biblioteca, com Wi-Fi; 3 laboratórios de informática; Gabinetes de trabalho para os docentes; cantina; auditório, 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência); prédios com elevadores; portarias; estacionamento; quadra para futebol de salão; área de convivência, com Wi-Fi. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação; Convém registrar, que o acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta, bem como encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA e, ainda, encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão; A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação das instalações administrativas são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou

portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis. 5.2 – O Curso de Administração e o de Ciências Contábeis contam com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com um elevador para 13 pessoas, 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 5 salas são para o Curso de Ciências Contábeis, sendo que uma dessas salas de aula do Curso de Ciências Contábeis estão ocupadas pelas Coordenações desse Curso e também pelo Setor Psicopedagogico, além de 2 salas de aula de apoio, enquanto as salas de aula do outro prédio, do Curso de Direito, possui uma estrutura de um prédio com 5 pavimentos, com elevador para 12 pessoas, um auditório, 6 salas de aula, além de 4 salas de aula de apoio. Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que encontra-se interligada a estrutura física educacional da IES situa-se a Biblioteca. O prédio do Curso de Direito e dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis são interligados por meio de uma passarela no 1º andar. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação; A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem

elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; As salas de aula da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis. 5.3 - A IES possui um auditório, com 151,30 m^2, com capacidade para 222 pessoas, com 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado split de 60 mil BTU's, projetor multimídia, com sistema de som, com computador com acesso a internet banda larga, iluminação adequada e com acessibilidade, inclusive com rampa de acesso ao palco. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades,

inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; O Auditório da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis. 5.4 – Há 3 salas de professores para cada um dos cursos da IES. O Curso de Administração possui uma

Sala, com uma área de 19,60 m^2. Já o curso de Ciências Contábeis tem uma sala, com uma área de 28,95m^2, enquanto o de Direito possui uma Sala de 17,36 m^2. Em todas as salas de professores há computadores, com acesso à internet banda larga. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática; Todos os docentes em Tempo Integral da IES possuem salas com acesso a Internet banda larga e impressora em rede; A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com

deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; As salas de professores da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis. 5.5 – Há 17 salas para Coordenações na IES objetivando a concretização das suas propostas pedagógicas e o atendimento aos alunos, com computadores, com acesso a Internet banda larga e impressora em rede. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação; No prédio dos Cursos de Administração e de Ciências Contábeis da IES há 01 (uma) baia ocupada pelo Setor Psicopedagogico da IES; A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis às rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser

utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; O Espaço para atendimento aos alunos possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis. 5.6 – A IES possui uma área de convivência com 147,63m^2, Wi-Fi, televisão, mesas, cadeiras, uma quadra descoberta, jogos de mesa e tabuleiro para o corpo discente, além de uma Cantina com 19,15 m^2. Toda a estrutura atende em quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação; A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA e pela vigilância sanitária, bem como o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do

tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entradas(s) principal (is) é composto por uma rota acessível; As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veículos no estacionamento que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Nos Espaços de convivência e de alimentação da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; O Refeitório da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA)

implantada, que tem como objetivos cumprir a legislação em vigor e promover um processo contínuo de autoavaliação da IES, bem como atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como possui Regimento próprio, de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora. 5.7 – Os 3 Laboratórios de Informática da IES são voltadas as necessidades pedagógicas e práticas das disciplinas dos seus Cursos e para a comunicação com os discentes, sendo que o Laboratório de Administração possui 38 computadores, já o Laboratório de Contábeis tem 40 computadores, enquanto o Laboratório de Direito possui 30 computadores. Todos os laboratórios possuem projetores e impressoras em rede. Toda as estruturas atendem em espaço físico, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, normas de segurança, conservação, plano de atualização e acessibilidade, inclusive com rampas de acesso; A IES possui rampas, sinalização visual e tátil, elevadores nos prédios dos cursos, bem como a avaliação dos espaços são realizadas pela CPA; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria,

para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Nos Laboratórios, Ambientes e Cenários Para Práticas Didáticas da IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. 5.8 – A CPA possui sala, com 18,13 m^2, ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet banda larga, além de impressora multifuncional a lazer, além de ramal; A estação de trabalho existente na CPA encontra-se interligado ao sistema de Informática da Acadweb/Qualinfo na IES, que permite a coleta e analise de dados relativos a autoavaliação e outros dados da IES; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de

fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiências físicas, perfazendo uma área total de sanitários de 128,90 m^2; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; A Infraestrutura para a CPA da IES possuI espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis; A IES possui Comissão Própria de Avaliação – CPA implantada, que atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como com Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio, com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora. 5.9 - A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m^2, com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa; Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional da IES, situa-se a Biblioteca

Pontes de Miranda, com uma área total de 275,90 m^2, que são divididos da seguinte forma: a) acervo, com 118,28 m^2; b) 02 (duas) salas de estudos individuais, sendo uma com 26,16 m^2 e a outra, com 13,51 m^2, com uma área total de 39,67 m^2, onde ambas as salas tem mobiliário para estudos individuais com 12 mesas, 45 cadeiras, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split de 12 mil BTU'S e 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 12 mil BTU'S e, além de iluminação adequada e com rampa de acesso; c) 04 (quatro) salas de estudos coletivas, sendo a 1ª, com 18,00 m^2; a 2ª, com 19,60 m^2; a 3ª, com 16,95 m^2 e a 4ª, com 12,65 m^2, com uma área total de 67,20 m^2, onde as salas tem mobiliário para estudos em grupos com 13 mesas, 55 cadeiras, quatro 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split; 01 (um) de 12 mil BTU'S e outro de 22 mil BTU'S e 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 15 mil BTU'S, além de iluminação adequada e com rampa de acesso; d) 4 banheiro, sendo 01 (um) banheiro para pessoa deficiente, com 3,72 m^2 e outros 3 (três) banheiros individuais, com as seguintes áreas físicas: o primeiro banheiro, com uma área de 2,00 m^2; o segundo banheiro, com 2,00 m^2 e o terceiro banheiro, com 3,62 m^2, com uma área total de 11,34 m^2; e) 01 espaço na Biblioteca Pontes de Miranda reservado para triagem e tombamento do Acervo, com 5,52 m^2; f) 01 espaço de Convivência, circulação, escada e jardim, com 33,89 m^2; A Biblioteca disponibiliza, ainda, uma área de 22,50 m^2, para acervo destinado à pesquisa; A IES possui também a biblioteca Pinto Ferreira, em espaço especial, em homenagem a seu fundador, na Av. João de Barros, 561, no térreo, com uma área física de 83,78 m^2; A estrutura acima descrita possui acústica, iluminações, ventilação, mobiliário, com sinalização de saídas de emergência, sinalização tátil, rampas, estantes, mesas, cadeiras em número suficientes, computadores com acesso a Internet banda larga, impressoras, terminais de consulta, extintores de incêndio, serviços de limpeza, além de possuir em sua estrutura um total de 7 (sete) aparelhos de ar-condicionado, distribuídos da seguinte forma: 4 (quatro), Split, 2 de 12 mil BTU's, 1 de 22 mil BTU's, 1 Split de 55 mil BTU's; e 3 (três) aparelhos de ar-condicionado, 2 de 15 mil BTU's e 1 de 12 mil BTU's; A vigilância é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), há magnetização do acervo, além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES; Os serviços da Biblioteca são dirigidos por Bibliotecárias (nº CRB4-937 e nº CRB-4/1712) e por auxiliares, em função das necessidades dos serviços; A Biblioteca funciona diariamente, durante o período de aulas e trabalhos escolares, cujo horário é de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 18:00 às 22:00 horas. Aos sábado das 08:00 às 12:00 horas; A Biblioteca é organizada segundo os princípios modernos de biblioteconomia, com recursos informatizados e, quanto ao seu funcionamento, reger-se-á por um Regulamento, aprovado pelo Conselho Superior; O acervo de livros é armazenado e organizado pelo sistema de Classificação Decimal Universal – CDU e Catalogação

seguindo a norma NBR 6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com todos os documentos preparados com etiqueta e lombada e disponíveis para empréstimo, bem como Catálogo a disposição dos usuários e acesso informatizado de autor, título e assunto, sendo o acervo de periódicos organizados pela ordem de entrada; Para acessar os recursos da Biblioteca o usuário deverá preencher os seguintes requisitos: estar inscrito no corpo de leitores da Biblioteca e renovar a inscrição anualmente; comprometer-se a obedecer às normas de empréstimos da Biblioteca; pertencer permanentemente aos Corpos Docente, Discente e/ou quadro de funcionários da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; e estar ciente das normas de funcionamento da Biblioteca e de seu Regimento; A Biblioteca oferece consulta de número e títulos de livros na área de conhecimento, material de multimídia, monografias e relatórios de estágio, além de recuperação de dados de autor, títulos e assuntos; empréstimo de livros, inclusive pela internet; serviços de fotocópia; normas para apresentação de trabalhos técnicos e científicos para apoio monográfico, entre outros serviços; Há também uma Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, levando-se em consideração as indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos; As indicações são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, observando os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos; Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos; Há 16 estações de trabalho na Biblioteca distribuídos da seguinte forma: 02 (dois) computadores conectado a Internet banda larga para uso interno do pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca; 02 (dois) computadores como terminais de empréstimo conectado a Internet banda larga para uso do corpo discente; 03 (três) terminais de consulta conectado a Internet banda larga para uso do corpo discente; 01 (um) terminal de consulta conectado a Internet banda larga para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e 08 (oito) terminais de consulta conectado a Internet banda larga para uso do corpo discente, além de sinalização tátil e visual, além 03 (três) impressoras, sendo 02 (duas) impressoras térmicas para os terminais de empréstimos para uso interno do pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca e 01 (uma) impressora a laser para uso interno do pessoal Técnico-Administrativo da Biblioteca; A Biblioteca possui informatizado, com acesso a Internet banda larga, os dados referentes ao acervo bibliográfico e serviços de catalogação, controle de periódicos, reserva de livros e consulta ao Catálogo “on line”. A sua base de dados é a Júris Síntese Millennium e Relatório de gestão mensal, além de sistemas de segurança e de

magnetização; Convém registrar ainda, que os computadores existentes nos Laboratórios de Informática servem também como terminais de consulta ao Corpo Discente possibilitando informar a sua situação acadêmica nos respectivos Cursos da IES e ao acervo de livros constante na Biblioteca da Instituição; A Biblioteca possui 9.508 títulos e 25.386 exemplares, sendo 17.543 na área de Ciências Sociais Aplicadas e 2.518 na área de Ciências Humanas. Já na Biblioteca Pinto Ferreira, em fase de cadastramento, há atualmente, 1.540 títulos e 2.248 exemplares de livros ligados ao Curso de Direito e Áreas Afins, perfazendo um total geral de 6.446 títulos e 16.017 exemplares de livros; Há uma política para manutenção, guarda e descarte do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução; Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas; O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão; Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES); A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais

atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Na Biblioteca da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis. 5.10 - Há uma Política de aquisição, expansão, atualização (Anexo X) e descarte (Anexo X.I**)** do acervo previsto no PDI, como também orientação interna expressa neste sentido, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, levando-se em consideração as indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos; As indicações são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, observando os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos; Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos; Com relação ao Plano de Atualização e Manutenção do Acervo da Biblioteca, constante do Anexo X do PDI há a seguinte orientação: Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do

início de cada ano letivo, verifica o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos político, legislativo, jurisprudencial e doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, conseqüentemente, a expansão do material bibliográfico à Diretoria do Curso; A Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos; Os Coordenadores dos Cursos de Graduação da IES, por ocasião do início de cada ano letivo, verifica o conteúdo programático de cada disciplina e sugere adaptações e/ou atualizações nos programas, relativas aos planos político, legislativo, jurisprudencial e doutrinário de relevo, solicitando a aquisição e, conseqüentemente, a expansão do material bibliográfico à Diretoria do Curso; A Política de aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos de Graduações e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos; Já as indicações bibliográficas são avaliadas pelas Coordenações dos Cursos, pela Direção e pelas Bibliotecárias da Instituição, levando-se em consideração os objetivos, o perfil profissiográfico, as competências e as habilidades de cada Curso, objetivando o embasamento técnico e teórico dos respectivos Corpos Discentes dos Cursos; Com relação à política de manutenção do acervo da biblioteca há duas Bibliotecárias encarregadas, inscritas no Conselho de Biblioteconomia sob os n^{os} CRB4-937 e CRB-4/1712, com seus respectivos auxiliares para a conservação do acervo da IES; Desta forma o docente é orientado pela Coordenação do Curso por ocasião da organização do calendário de aulas do ano letivo, para antes de aplicação de sua bibliografia, observar o acervo bibliográfico já existente na Instituição; Existe assim uma sistemática regular para aquisição, expansão, atualização e descarte do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos com prioridade para as bibliografias básicas e complementares em cada Curso da IES, bem como há ainda a aquisição regular para o acervo de revistas e periódicos; Com relação a viabilidade para sua execução, considerando a alocação de recursos para a atualizações e ações corretivas do acervo da Biblioteca há previsão anual no Orçamento para alocação de recursos da IES no item: 3) Programas de ensino, pesquisa (iniciação cientifica) e extensão: I – Programa de Ensino: f) Livros (Administração, Contábeis e Direito) e g) Periódicos (Administração, Contábeis e Direito); Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução; Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas; O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em

condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão; Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES); O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema. 5.11 - A IES possui 3 Laboratórios de Informática, sendo um para cada um de seus Cursos, com um total de 108 computadores instalados. O Curso de Administração dispõe de um Laboratório com área física de 39,33 m^2, já o Curso de Contábeis possui um Laboratório com área física de 44,41 m^2, enquanto o Curso de Direito dispõe de um Laboratório com área física de 55,31 m^2. Há atualização de software e acessibilidade. Todos os laboratórios dos Cursos da IES estão em rede e com acesso à Internet banda larga através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART; O espaço físico destinado ao Laboratório de Administração possui dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTU(s), com bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva,

cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias. Já o espaço físico destinado ao Laboratório de Ciências Contábeis possui dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 30 mil BTU(s), com bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias, enquanto o espaço físico destinado ao Laboratório de Direito possui dois (02) aparelhos de ar-condicionado de 24 mil BTU(s), com bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias; Nas estruturas dos três (03) Laboratórios de Informática há adequada quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico e rampa de acesso; Os equipamentos dos Laboratórios de Informática existentes estão em rede, com acesso à Internet e a IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7; A vigilância das estruturas dos três (03) Laboratórios de Informática da IES é realizada por firma prestadora de serviço (Seg. Eletronic Sist. de Alarme Eireli-EPP), além de pessoal contratado pela IES, enquanto a limpeza é realizada por pessoal contratado da IES; Os Laboratórios de Informática são órgãos suplementares, cuja finalidade é propiciar a atividade prática, investigação científica e estágio, concretizando o aprendizado; Os Laboratórios da IES estão organizados segundo princípios tecnológicos modernos e, quanto ao seu funcionamento, reger-se-ão por Regulamentos e Regimentos Internos de Utilização, aprovados pelo Conselho Superior; Os Laboratórios de Informática dos Cursos funcionam nos seguintes horários: a) Administração: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas; b) Ciências Contábeis: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas; c) Direito: segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 7:00 horas às 13:00 horas e das 16:00 horas às 22:00 horas. Aos Sábados, das 8:00 horas às 12:00 horas; Os Serviços dos Laboratório são os seguintes: atendimento dos Corpos Discente, Docente e Técnico-Administrativo da IES destinado à consulta, ao ensino, a pesquisa e a extensão da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco; impressão de uma cópia dos trabalhos digitados; realização de trabalhos em grupo e outras pesquisas na Internet; Há ainda um Centro de Processamento de Dados (CPD), com 15,30 m^2, com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo da Diretoria e das Coordenações dos cursos da Instituição, com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede, com um ar condicionado de 18 mil BTU's, além de 1 scanner de mesa, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários, iluminação adequada, mesas, cadeiras, bancadas e armários;

O CPD é responsável também pelo Controle Acadêmico, a manutenção e aperfeiçoamento das redes, cuidando dos servidores e conexões da Rede; a atualização dos softwares e hardwares; a elaboração, a instalação e o aperfeiçoamento de programas para o funcionamento da Instituição; a correção de falhas nos programas, procurando aperfeiçoá-los e ampliá-los; informações sobre falhas nos equipamentos e programas, providenciando o seu conserto; digitação de documentações relativas à Instituição; informação sobre eventuais atrasos na digitação e o motivo, entre outras atribuições; O horário de atendimento interno do CPD é de segunda-feira à sexta-feira, no seguinte horário: turno da manhã (das 08:00 às 12:00 horas); no turno da tarde (das 12:00 às 18:00 horas). Aos sábados (das 08:00 às 12:00 horas); Já com relação com relação à expansão e atualização dos softwares estão condicionadas as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de Qualidade e a atualização do programa no mercado; Para tanto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) programa(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao acervo da IES; Já o plano de expansão e atualização dos equipamentos está condicionado ao prazo mínimo de substituição ou reposição dos equipamentos, sendo observado na Instituição, o prazo de 03 anos para cada estação, quando não é possível a atualização de sua configuração ou não recuperável pela manutenção, bem como pelas necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, pelas necessidades dos seus padrões de Qualidade e pela atualização do hardware no mercado, em conformidade com o plano de atualização tecnológica; Com relação a manutenção e conservação dos equipamentos de Informática da Instituição estão sob a responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) da IES, que tem funcionário especializado em hardwares, inclusive com ferramentas específicas de trabalho, para imediata manutenção e conservação dos equipamentos de informática existentes; Quando não possíveis a sua manutenção e conservação interna, o equipamento é encaminhado pelo CPD para conserto em firma especializada ou sua reposição, através de tomada de preço e mediante solicitação para liberação de verbas pela Tesouraria para o rápido funcionamento do equipamento; Os Laboratórios de Informática são supridos com material de consumo mensalmente ou, excepcionalmente, através de solicitação do seu responsável para liberação de verbas pela Tesouraria; Neste contexto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) equipamento(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES; Há ainda, um Plano de Incorporação Tecnológica ao ensino de Graduação de seus Cursos, com o período de aplicação entre 2018/2022, conforme o Anexo III do PDI; Nos Laboratórios da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as

condições de acesso, circulação e comunicação; Todas as estruturas atendem em equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à Internet banda larga, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização; Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução; Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas; O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA; O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão; Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema; Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira. 5.12 - A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiência, com uma área total de sanitários de 128,90 m^2; Há a avaliação periódica das instalações sanitárias pela CPA e também pela vigilância sanitária (com validade até 19/01/2019), bem como o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo pessoal administrativo da IES; Toda a estrutura atende em quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e

conservação; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Nas salas de apoio de Informática da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação;

Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. 5.13 – A IES possui no seu endereço de funcionamento, um local apropriado para atender os discentes de cursos a distância, com disponibilidade de espaço físico para atender aos estudantes de cursos a distancia nos turnos matutino (manhã) e, principalmente, no vespertino (tarde), com espaço onde os alunos possam fazer, por exemplo, provas presenciais, bem como já possui uma estrutura mínima existente com 01 (uma) biblioteca, além de 3 (três) laboratórios de Informática; A IES poderá disponibilizar como estrutura física, no turno vespertino (tarde), para pólos EAD de 2 (dois) prédios, ambos com elevador; 21 salas de aula e 01 (uma) biblioteca, com um acervo de 9.508 títulos e 25.386 exemplares, além de acervo virtual; Com relação a estrutura tecnológica e de pessoal, a IES disponibiliza 03 (três) laboratórios de Informática, com um total de 108 (cento oito) estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede; 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES, onde no portal acadêmico se disponibiliza um canal de comunicação entre o aluno e toda a comunidade acadêmica; um canal de comunicação no sistema para os docentes disponibilizarem material de estudo para os alunos relativo aos seus conteúdos programáticos, onde alunos poderão realizar downloads para obter o material de estudo; um canal no sistema para que o docente cadastre na Caderneta de aula, o Conteúdo Programático da sua disciplina e o local para o registro de sua aula, bem como tem ainda um canal para o docente cadastrar o seu plano de aulas; A IES realizou parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional objetivando a construção de uma plataforma conhecida como "Google classroom"; O "Google classroom" poderá ser utilizada para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semi presencial. No momento o sistema está em construção e aguardando ser liberado pela Qualinfo; Um outro sistema, que está sendo testado pela IES é o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD), onde a plataforma possui os seguintes recursos: e-Learning (Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas Virtuais/e-books; MP3; Podcasting; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle dois tipos de fóruns: Discussão simples –

Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições **(**As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais; Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião; O espaço físico destinado aos Laboratórios de informática possuem bancadas, inclusive com espaço reservado para portadores de deficiência e acompanhante, extintor de incêndio, sinalização tátil/visual e auditiva, cadeiras, rampas de acesso e instalações sanitárias; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. 5.14 - A IES encontra-se atualmente desenvolvendo o seu ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, através dos seguintes ambientes: "Google classroom", em parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda, empresa desenvolvedora de softwares e tecnologias para o segmento educacional, que poderá ser utilizada para a modalidade de Ensino a Distância (EAD), no ensino presencial e no semi presencial e o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD); O Google classroom possui os seguintes recursos: configuração do curso, criação de usuários, privilégios, controle de acesso, informações do curso, chat, correio (e-mail), diário de bordo, criação de grupos de estudo, fóruns de debate, perfil dos paricipantes, cronograma, interação entre aluno-professor, aluno-secretaria, usuário-ambiente AVA, acesso a biblioteca virtual da IES, acesso de livros e vídeos do Google com temas educacionais, inclusão de aulas, exercícios, trabalhos, entre outros; Nele, os professores criam suas turmas de diferentes maneiras: por ano, disciplina, aula, ou como acharem necessário. Com isso, o educador pode enviar documentos para os alunos, como atividades e materiais de pesquisa, avaliações de desempenho, mensagens de textos e outras funções. Já os alunos podem, por exemplo, realizar tarefas e se comunicar por meio de mensagens instantâneas, trabalhando em equipe virtualmente. É possível, também, criar grupos de estudo e fóruns de debate, para que os discentes possam fazer plantões de dúvidas, trocar referências e experiências educacionais. O Classroom ainda dá acesso ao grande acervo de livros e vídeos do Google com temas educacionais, bastando selecionar a categoria da sua busca que traz vários resultados, onde se pode compartilhar com a rede no aplicativo e avaliar o conteúdo; Um outro sistema, que está sendo testado pela IES é o "moodle", sistema

utilizado para Ensino a Distância (EAD)**,** que possui os seguintes recursos: e-Learning (Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas Virtuais/e-books; MP3; Podcasting; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle dois tipos de fóruns: Discussão simples – Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições **(**As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais); Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião; Há 03 (três) laboratórios de Informática para acesso para docentes e discentes, com um total de 108 (cento oito) estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo com 05 computadores e 1 impressora a laser e em rede; 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES; Todos os equipamentos dos Laboratórios de Informática existentes estão em rede, com acesso à Internet através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART e a IES está atualizando os seus equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7; A IES disponibiliza 110 Kw mensalmente junto a concessionária de energia elétrica (Celpe) para seu consumo mensal de energia, além de possuir um transformador de 225 kVA e grupo motor-gerador de 60 kVa, que fornece energia aos elevadores, auditório, corredores e escadas no Prédio de Direito da IES; A IES preocupa-se com a Segurança da Informação (SI), onde a tríade CIA (Confidentiality, Integrity and Availability) - Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade - que representam os principais atributos que, atualmente, orientam a análise, o planejamento e a implementação da segurança para um determinado grupo de informações que se objetiva proteger. Outros atributos importantes visados na IES são não-repúdio (irretratabilidade), além da autenticidade e conformidade; Neste contexto, a IES investiu nos seguintes softwares para a SI: os Antivírus Kaspersky e o Firewall. O Kaspersky possui os seguintes recursos: Segurança em vários níveis para desktops, servidores e dispositivos móveis: Segurança e controle em vários níveis; Detecção de comportamentos suspeitos; Proteção contra exploits ; Proteção da rede corporativa; Controles de segurança para gerenciar aplicativos, dispositivos e o acesso à Internet: Listas brancas dinâmicas para controle de aplicativos; Controle aplicativos em servidores e estações de trabalho; Controle dos privilégios de aplicativos para minimizar

os riscos; Prevenção de acesso de dispositivos não autorizados; Monitoramento e controle do acesso à Internet; Segurança além do desktop: Proteção de todos os ambientes de Servidor; Garantia da segurança de dispositivos móveis; Gerenciamento centralizado: Aumento da capacidade de gerenciamento; Fornecimento de um nível mais alto de integração. Já o Firewall possui os seguintes recursos: Controle de Tráfego (Firewall): Até 4 redes diferentes, separadas pelo sistema de cores Green (rede local), Red (WAN), Orange (DMZ), Blue (Wireless); Firewall baseado em iptables, gerenciamento simples e eficiente, tanto para saída, como entrada e entre redes diferentes, garantindo um plus na segurança; NAT, SNAT, DNAT, "port forward", de forma intuitiva e simples; Suporte a VLAN ; Failover com substituição automática do link principal e alerta em tempo real sobre o downtime do link principal; Controle de conteúdo web (Proxy): Proxy transparente ou por autenticação (local, ldap, radius, Active Directory); Antivirus para sites e arquivos baixados; Bloqueios e filtros de arquivos; Blacklists prontas para diversas categorias; Segurança de Correio Eletrônico: Anti-Spam com Bayes e registros SPF; Proxy transparente para pop3, imap e smtp; Black/White Lists; VPN (virtual private network); Logs, estatísticas, IDS e relatórios; Backup e gerenciamento: Backup e restauração possibilitando "clonar" rapidamente o servidor, util para redundância e recuperação rápida do sistema; Gerenciamento via SSH, Console e Web usando SSL; Também há um Plano de Contingência na IES, que tem por propósito de estabelecer um plano para recuperação após desastres, que busque assegurar o restabelecimento dos negócios da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, assim como seus objetivos. O plano constitui de um conjunto de procedimentos definidos formalmente para permitir que os serviços de processamento de dados continuem a operar, de forma que dependendo da extensão do problema, com certo grau de degradação, caso ocorra algum evento que não possibilite seu funcionamento normal, conforme item 9, do Anexo III, do PDI; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega

adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Nos Laboratórios da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. 5.15 - A IES possui 03 (três) laboratórios de Informática para acesso para docentes e discentes, com um total de 108 (cento oito) estações de trabalho; um Centro de Processamento de Dados (CPD), com dois Administradores de Rede e um auxiliar de informática para gerenciamento acadêmico e apoio administrativo, 01 (uma) secretaria, com pessoal para atendimento; um Sistema de controle de produção e distribuição de material didático integrado no Programa Acadêmico da Qualinfo da IES; Os equipamentos existentes estão em rede, com acesso à Internet através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), com wi-fi, cujo provedor é a SMART e a IES está atualizando os seus

equipamentos de informática para a seguinte configuração básica: processador Celeron ou similar, memória RAM mínima de 2 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 250 gb e sistema operacional Windows 7; A IES disponibiliza 110 Kw mensalmente de energia elétrica (Celpe) para seu consumo mensal de energia, além de possuir um transformador de 225 kVA e grupo motor-gerador de 60 kVa, que fornece energia aos elevadores, auditório, corredores e escadas no Prédio de Direito da IES; A IES possui em desenvolvimento o seu ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, através dos seguintes softwares: "Google classroom", em parceria com a Qualinfo Serviços de Informática Ltda e o "moodle", sistema utilizado para Ensino a Distância (EAD); A IES possui softwares para a Segurança da Informação (SI), que são os Antivírus Kaspersky e o Firewall; Já com relação à expansão e atualização dos softwares estão condicionadas as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de Qualidade e a atualização do programa no mercado, conforme o item 7, do Anexo III do PDI; Com relação o plano de expansão e atualização dos equipamentos está condicionado ao prazo mínimo de substituição ou reposição dos equipamentos, sendo observado na Instituição, o prazo de 03 anos para cada estação, quando não é possível a atualização de sua configuração ou não recuperável pela manutenção, bem como pelas necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, pelas necessidades dos seus padrões de Qualidade e pela atualização do hardware no mercado, em conformidade também com o item 7, do Anexo III do PDI; No tocante a manutenção e conservação dos equipamentos de Informática da Instituição estão sob a responsabilidade do Centro de Processamento de Dados (CPD) da IES, que tem funcionário especializado em hardwares, inclusive com ferramentas específicas de trabalho, para imediata manutenção e conservação dos equipamentos de informática existentes; Quando não possíveis a sua manutenção e conservação interna, o equipamento é encaminhado pelo CPD para conserto em firma especializada ou sua reposição, através de tomada de preço e mediante solicitação para liberação de verbas pela Tesouraria para o rápido funcionamento do equipamento; Os Laboratórios de Informática são supridos com material de consumo mensalmente ou, excepcionalmente, através de solicitação do seu responsável para liberação de verbas pela Tesouraria; Neste contexto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) equipamento(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES; Há um Plano de Incorporação Tecnológica com o período de aplicação entre 2018/2022, conforme o Anexo III do PDI, bem como também há um Plano de Contingência na IES, conforme item 9, do Anexo III, do PDI; A IES disponibiliza de espaço físico para a Biblioteca de uma área de 382,18 m^2, com 2 (duas) Bibliotecas: a Pontes de Miranda, que é a principal biblioteca e a Pinto Ferreira, em homenagem ao seu fundador, além de um acervo destinado à pesquisa; Na Casa da Rua Monte Castelo, 90, que se encontra interligada a estrutura física educacional

da IES, situa-se a Biblioteca Pontes de Miranda, com uma área total de 275,90 m^2; Há uma Política de aquisição, expansão, atualização (Anexo X) e descarte (Anexo X.I**)** do acervo, constante no PDI, que são realizadas anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes e as normas editadas pelo MEC para avaliação de Cursos; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema. 5.16 A IES possui Plano de expansão e atualização de equipamentos, que pode ser descrito da seguinte forma: O plano de expansão e atualização dos equipamentos está condicionado ao prazo mínimo de substituição ou reposição dos equipamentos, sendo observado na Instituição, o prazo de 03 anos para cada estação, quando não é possível a atualização de sua configuração ou não recuperável pela manutenção, bem como pelas necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, pelas necessidades dos seus padrões de Qualidade e pela atualização do hardware no mercado, em conformidade também com o item 7, do Anexo III do PDI; Neste contexto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) equipamento(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao patrimônio da IES; Com relação à expansão e atualização dos softwares estão condicionadas as necessidades pedagógicas das disciplinas dos Cursos, dos seus padrões de Qualidade e a atualização do programa no mercado; Para tanto, a Coordenação do Curso ou docente(s) da disciplina(s) justifica(m) e solicita(m) a aquisição do(s) programa(s) indicado, expondo a sua necessidade ou atualização ao mercado de trabalho, sendo incorporado, então, ao acervo da IES; Há ainda, o Plano de Incorporação Tecnológica ao

ensino de Graduação de seus Cursos, com o período de aplicação entre 2018/2022, conforme o Anexo III do PDI; A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida; A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público; Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso; O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual; O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez); A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional; As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras; A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios; O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entradas(s) principal (is) é composto por uma rota acessível; As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veículos no estacionamento que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização; Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares; Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível

interligando os espaços ao palco e aos bastidores; O Refeitório da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas; Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Nos Laboratórios da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores; Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis; A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema. 5.17 - As Tecnologias de informação e comunicação dos cursos da IES são voltadas às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da comunidade acadêmica, assim como um canal de comunicação com a sociedade civil organizada. Objetiva desenvolver a capacidade reflexiva e interpretativa dos discentes com a utilização adequada de materiais pedagógicos, conjugado com rede de Wi-fi, o uso da internet, o sistema acadêmico de informática, a rede de computadores e o uso de projetores; A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações; A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. 5.18 - Entre os diversos AVAs utilizados com fins educacionais, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco - FCHPE elegeu o MOODLE, sigla para Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment, ou, Ambiente Modular de Aprendizado Dinâmico Orientado ao Aluno, integrado ao sistema acadêmico; O MOODLE possui os seguintes recursos: e-Learning (Apresentações (PowerPoint); Fotos/Lista de Discussão/E-mail; Blogs/Sites/Wikis/Bibliotecas Virtuais/e-books; MP3; Podcasting; Rádio; Web; Videoconferência; IPTV; Vídeo Digital; e Animação Gráfica); Agenda de Atendimento; Bases de Dados; Chats; Fóruns, onde o administrador pode cadastrar no sistema Moodle dois tipos de fóruns: Discussão simples – Fornece um único tópico em uma única página. Normalmente, esse tipo de fórum é usado para organizar discussões breves com destaque

para temas específicos; e Fórum geral - É um diálogo aberto, em que todos os participantes podem iniciar um novo tema de discussão quando quiserem; Glossários; Lições **(**As lições de casa ou tarefas. As tarefas ou lições podem ser divididas em: Tarefas off-line e Envio de materiais); Questionários; Livro; Oficinas; e Pesquisas de Opinião, garantido a interação entre docentes, discentes e tutores.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

RESPOSTAS DA IES RELATIVO AOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS:

(18 itens a serem informados)

Nota Técnica DAES/INEP nº 025/2015

(12 de junho de 2015)

1. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

RQL	IES (PREENCHIM ENTO FE)	AVALIADOR IN LOCO
Alvará de Funcionamento	A solicitação do alvará de localização e funcionamento encontra-se protocolado e recebeu o número do Processo 0718021717, funcionamento junto a Central de localização e funcionamento Urbanístico e aguarda sua liberação.	Verificou-se que a IES deu entrada no alvará de localização e funcionamento junto a Central de localização e funcionamento Urbanístico e aguarda sua liberação.
	Sem data de validade do alvará;	Verificou-se que a IES deu entrada no alvará de localização e funcionamento junto a Central de localização e funcionamento Urbanístico e aguarda sua liberação.

2. AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)

RQL	IES (PREENCHIMENTO FE)	AVALIADOR IN LOCO
Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros	Há a existência provisória do AVCB na IES;	Há a existência provisória do AVCB de funcionamento na IES, com prazo de validade até 27 de janeiro de 2018;
	Prazo até 27 de janeiro de 2018;	Termo de Compromisso nº 035/2017

3. MANUTENÇÃO E GUARDA DO ACERVO ACADÊMICO

RQL	INDICADOR	IES (PREENCHIMENTO FE)	AVALIADOR IN LOCO
Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Nota Técnica Conjunta Seres/MEC – Inep/MEC nº 02/2014.	2.1; 5.9 a 5.11	Há uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução.	Há a existência de uma política para manutenção e guarda do acervo acadêmico, inclusive com a existência de Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução, além de espaço físico de armazenamento do material.
	2.1; 5.9 a 5.11	Encontra-se institucionalizada na IES a política institucional para o acervo acadêmico da IES, com espaço físico adequado e armazenamento informatizado também das informações acadêmicas.	A implementação da política institucional para acervo acadêmico da IES encontra-se definida no Regulamento da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, com cronograma de execução.

	2.1; 5.9 a 5.11	O Acervo acadêmico da IES é permanentemente organizado e está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.	O Acervo acadêmico da IES está em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.
	2.1; 5.9 a 5.11	O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para consulta, a qualquer tempo, pela CPA.	Foi constada pelos Membros dessa Comissão de Avaliação in loco, em entrevista com os membros da CPA, que estes possuem acesso a qualquer tempo ao acervo.
	2.1; 5.9 a 5.11	O Acervo acadêmico da IES encontra-se disponível para averiguação, a qualquer tempo, pelos órgãos e agentes públicos atuantes para fins de regulação, avaliação e supervisão.	Foi constada pelos Membros dessa Comissão de Avaliação in loco, que o acervo está disponível para a averiguação pela comissão de avaliadores.
	2.1; 5.9 a 5.11	Há Portarias da IES designando responsável pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico" (DAA), desde 2014 (Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, inclusive com Oficio nº 07/2014, de 31 de março de 2014, com A.R, e Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES).	Foi indicando o Sr. Sérgio Murilo Ferreira de Siqueira, como "Depositário do Acervo Acadêmico" (DAA) ao MEC, em cumprimento ao art. 3º da Portaria MEC nº 1224/2013, através da Portaria nº 56, de 30 de dezembro de 2016 da IES.

ACESSIBILIDADE ARQUITETONICA				
RQL **(Requisitos legais)**	**INDICADOR**		**IES (PREENCH. FE)**	**AVALIADOR IN LOCO**
	Dimensões referenciais para deslocamento (Seção 4 – NBR 9050/2004)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	A IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida.	Constatou-se que a IES cumpre as dimensões referenciais para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida, considerando as diferentes necessidades, inclusive há disponibilidade de cadeira de rodas, nas Portarias da IES, disponíveis para o deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida. Constatou-se também, que nas duas entradas da IES (Portarias) existem cadeiras de rodas disponíveis para deslocamento de pessoas a pé e as com mobilidade reduzida.

NBR 9050/2004	Diferentes formas de comunicação/sinalização (Seção 5 – NBR 9050/2004)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	A IES adota diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora)/sinalização (permanente, direcional, de emergência, temporária) para atendimento às diversas necessidades de seu público.	Constatou-se que a IES adota diferentes formas de comunicação/sinalização, como a visual, tátil e sonora em sua Estrutura Educacional, além da sinalização permanente, direcional, de emergência e temporária estão implantadas para atendimento às diversas necessidades de seu público.
	Símbolo internacional de acesso (Seção 5 – NBR 9050/2004)	5.1.a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	Os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso.	Verificou-se que os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos da IES são acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida estão indicados pelo símbolo internacional de acesso, onde se constatou o símbolo internacional de acesso nos espaços, edificações, mobiliários e equipamentos da IES indicador para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

	Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual. (Seção 5 – NBR 9050/2004)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	O símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual.	Verificou-se que o símbolo internacional de pessoas com deficiência visual está aplicado nos espaços da IES onde existem equipamentos, mobiliários e serviços para pessoas com deficiência visual.
	Símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez. (Seção 5 – NBR 9050/2004)	5.1. a 5.10; 5.12; 5.14 a 5.16.	O símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez está aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva (surdez).	Constatou-se que o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez esta devidamente aplicado na IES em todos os locais, equipamentos, produtos, procedimentos ou serviços para pessoa com deficiência auditiva/ surdez.
	Sinalização tátil no piso (alerta e direcional). (Seção 5 – NBR 9050/2004)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional.	A IES emprega adequadamente a sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional e não excede a 2mm., junto as portas dos elevadores, inclusive nas calçadas em volta da IES.

NBR 9050/2004	Rotas de fuga, saídas de emergência e áreas de resgate sinalizadas. (Seção 5 – NBR 9050/2004)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	As rotas de fugas na IES, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras.	As rotas de fugas na IES estão sinalizadas e iluminadas, bem como as saídas de emergência e ás áreas de resgate para pessoas com deficiência estão devidamente sinalizadas com informações visuais e sonoras, além do que o piso da IES esta devidamente sinalizado.
	Entradas e rotas de interligação acessíveis. (Seção 6 – NBR 9050/2004; Capítulo IV, Lei nº 10.098/2000)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	A IES possui os dois Prédios, onde estão instalados as principais atividades dos seus 03 (três) Cursos, com elevadores e passarela interligando os mesmos, onde as entradas são acessíveis, bem como se são acessíveis as rotas de interligação às principais funções dos edifícios.	Constatou-se que os Prédios da IES, onde funcionam os Cursos possuem entradas acessíveis, bem como são acessíveis as rotas de interligação às principais funções do edifício. Os Prédios possuem elevadores e são interligados por Passarela.
	Rota acessível do estacionamento de veículos às entradas principais. (Seção 6 – NBR 9050/2004)	5.16.	O percurso entre o estacionamento de veículos e a(s) entradas(s) principal (is) é composto por uma rota acessível.	Verificou-se que o percurso entre o estacionamento de veículos e entrada principal é composto por uma rota acessível.

	Vagas no estacionamento para pessoas com deficiência aplicadas. (Seção 6 – NBR 9050/2004; Art. 25, (Decreto 5.296/2004 - **Art. 25.** Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à	5.16.	As vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veículos no estacionamento que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização.	Constatou-se que, as vagas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência estão devidamente aplicadas, sendo reservadas dois por cento do total de vagas para veiculos no estacionamento, que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização. Neste contexto verificou-se que a IES possui 54 vagas de estacionamento, onde são reservadas 02 vagas para veiculos no estacionamento, que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual, com a devida sinalização.

	circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.) Há 54 vagas no estacionamento da IES, confirmar, nesse caso seriam 2 (duas) vagas disponibilizada.			

	Acessibilidade na existência de catracas, cancelas ou portas giratórias. (Seção 6 – NBR 9050/2004)	55.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	Na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Verificou-se que na IES há 2 (duas) portarias com catracas e rampas, onde é garantida a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, haja vista a existência de catracas, cancelas ou portas giratórias, havendo uma porta lateral, para ser utilizada como entrada para garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de existir uma cadeira de rodas, em cada Portaria, para em caso de necessidade serem utilizadas por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
	Rampas adequadas. (Seção 6 – NBR 9050/2004)	55.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	As rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares.	Constatou-se que as rampas existentes na IES cumprem as orientações normativas relativas ao dimensionamento e aos patamares.

	Banheiro com bacia sanitária e mobiliário acessíveis. Capítulo IV, da Lei nº 10.098/2000; Seção 7 – NBR 9050/2004; Decreto 5.296/2004).	5.8	A IES também possui 34 sanitários (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência), inclusive para atendimento para pessoas com deficiências físicas, perfazendo uma área total de sanitários de 128,90 m^2.	Verificou-se que, a IES possui na sua estrutura arquitetônica 34 sanitários, (sendo 25 banheiros individuais ou coletivos, não adaptados e 09 adaptados para pessoas com deficiência, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou mobilidade reduzida.
	Adaptação de bens tombados adequada (item 8.1 – NBR 9050/2004)	Obrigatório para imóveis tombados	Os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados.	Verificou-se que os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados.
	Acesso por meio de informação visual, auditiva ou tátil das áreas ou dos elementos cuja adaptação é impraticável. (Item 8.1 - NBR 9050/2004)	Obrigatório para imóveis tombados	Os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados.	Verificou-se que os prédios da IES e demais imóveis que compõem o conjunto arquitetônico da Entidade Educacional não são tombados.

NBR 9050/2004	Todos os ambientes da IES são acessíveis. (Seção 8 – NBR 9050/2004; Capítulo IV, Lei nº 10.098/2000; Art. 24, Decreto 5.296/2004)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14; 5.16.	Os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES possuem espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação; bem como, existe rota acessível interligando os espaços ao palco e aos bastidores;	Verificou-se que todos os ambientes físicos da IES são acessíveis, tais como os laboratórios, salas de aula, bibliotecas, ambientes administrativos, centros acadêmicos, bancos, auditórios e similares, instalações desportivas, áreas de lazer da IES. Constatou-se também que a IES possui espaços reservados para pessoas em cadeiras de rodas, obesas e com mobilidade reduzida, e de lugares específicos para pessoas com deficiências auditivas e visual, inclusive acompanhante.

	Reserva de 5% de mesas acessíveis em restaurantes e refeitórios (item 8.2 – NBR 9050/2004)	5.16	O Refeitório da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas.	Constatou-se que o Refeitório da IES possui 30 mesas, com 120 cadeiras, sendo 2 mesas, com 08 cadeiras ou mais de 5% (6,66%) do total de mesas acessíveis a pessoas em cadeiras de rodas.
	Balcões de atendimento e guichês com uma parte da superfície acessível (Art. 21, Decreto 5.296/2004)	5.1; 5.5. a 5.7; 5.9; 5.12; 5.14; 5.16.	Os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Constatou-se que os balcões de atendimento da IES dispõem de uma parte da superfície acessível (0,90m do piso) para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
	Mobiliário urbano da edificação acessível (bebedouros, bancos, telefones, etc)	5.1. a 5.9; 5.12; 5.14 5.16.	Todos os elementos do mobiliário urbano das edificações da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.	Constatou-se que, todos os elementos do mobiliário urbano da edificação da IES como bebedouros, guichês e balcões de atendimento, bancos de alvenaria, entre outros, são acessíveis.

ACESSIBILIDADE NAS COMUNICAÇÕES, PEDAGÓGICA E ATIDUDINAL				
Lei nº 10.089/ 2000	Remoção das barreiras nas comunicações. (Lei nº 10.098/2000)	1.4; 3.6 a 3.10; 4.1; 5.10; 5.13; 5.15.	A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, inclusive contando a IES, com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID) responsável pela eliminação de barreira nas comunicações.	A IES promove a remoção das barreiras nas comunicações, subtraindo qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa. Neste contexto, verificou-se que a IES conta para isto com um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – (NAID), possui a disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais, como disciplina opcional, em seus três cursos, bem como o acervo da Biblioteca possui material em Braile e ainda a página eletronica da IES tem também tradutor em braile, além de possuir pessoal técnico administrativo, que realizou Curso e treinamento, para serviços de tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no seu quadro de pessoal, e ainda, conta com um Setor Psicopedagógico.
Decreto 5.296/ 2004	Atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (Art.	2.5; 2.7; 2.8; 3.1 a 3.3; 3.9; 4.1; 4.2; 5.10; 5.15.	A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde há, expresso nos itens dos PPCs (A Educação Especial) dos seus Cursos e no PDI da IES (a Educação	A IES dispensa atendimento prioritário, que envolve tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, onde se constatou: a) assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; b) mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT; c) serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou

	6º, Decreto 5.296/2004) "Art. 6º, do Decreto 5.296/2004: - O atendimento prioritário compreende tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas de que trata o art. 5º. § 1º O tratamento diferenciado inclui, dentre outros: I - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis; II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas		Especial na IES), o seguinte: "Há o compromisso da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, através de seus Cursos e da sua Mantenedora, de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços.	pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; d) divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; e) a existência de local de atendimento específico.

	técnicas de acessibilidade da ABNT; III - serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; IV - pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;			

	V - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; VI - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no art. 5º; VII - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais			

	dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e IX - a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas no art. 5º.			
	Ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas. (Art. 24, Decreto 5.296/2004)	2 .5; 2.7; 2.8; 3.1 a 3.4; 3.6; 3.9; 3.10; 3.13; 4.1; 4.2; 5.10; 5.12 a 5.14.	A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.	A IES coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas, onde se constatou condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, bem como está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica,

	"Art. 2 4. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. § 1º Para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabeleciment			urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica; assim como coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e ainda possui no seu ordenamento interno normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas, como por exemplo, o Art. 7º, inciso XIII, do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - O NEABI, que assim estabelece: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;".

	o de ensino deverá comprovar que: I - está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica ou neste Decreto; II - coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições			

	com as demais pessoas; e III - seu ordenamento interno contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.			
Decreto 5.296/ 2004	Normas institucionais sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados com deficiência.	2.5; 2.7; 2.8; 3.1 a 3.6; 3.9 a 3.11; 4.1 a 4.3.	O ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.	Constatou-se que, o ordenamento interno da IES contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas. Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos:

	(Art. 24, Decreto 5.296/2004)		Neste contexto, o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas determina no seu Art. 7º, inciso XIII, onde o NEABI tem os seguintes objetivos: "XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e,	"XIII. Monitorar, examinar e encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos"; Uma vez identificado essas situações, o fato será apurado por Processo Administrativo e aplicada às sanções cabíveis, de acordo com o Regimento da IES e, se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme ao tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis.

			se for o caso, o encaminhamento ou realizada orientação da vítima, do fato típico apurado, conforme o tipo da ação, seja privada, condicionada ou incondicionada, aos órgãos competentes para que sejam tomadas as providencias cabíveis.	
Portaria 3.284/ 2003; Decreto 7.611/2011	Atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade e/ou sala de recursos multifucionais. (Portaria 3.284/ 2003; Decreto 7.611/ 2011)	2.5; 2.7; 2.8; 3.9; 3.13.	x. A IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico.	Constatou-se que a IES oferece atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade, através do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, além de possuir um Setor Psicopedagógico. Neste contesto o NAID tem as suas atribuições definidas no art. 5º, letras “a)” a “m”. Também constatou-se um Setor Psicopedagógico para atendimento aos alunos e buscar criar situações educativas para o atendimento ou encaminhamento educacional especializado.

		2.5; 2.7; 2.8; 3.9; 3.13.	y. A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência visual conclua o curso: a) manter sala de apoio equipada; b) adotar plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e fitas sonoras para uso didático.	Verificou-se que, a IES apresenta compromisso formal de atendimento educacional especializado a aluno com deficiência visual de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade e/ou sala de recursos multifucionais. Neste contexto, o PDI, no item "7.10.7 – A Educação Especial na IES", assim se expressa sobre o compromisso da IES: "(...) comprometendo ainda, formalmente, através deste Instrumento, em suprir com equipamentos adequados na hipótese da existência de quaisquer pessoas com deficiências visuais e auditivas em seus quadros discentes, (...)", além de já possuir no Acervo da Biblioteca da IES acervo em Braile e fitas sonoras para uso didático.
	Atendimento educacional especializado de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade e/ou sala de recursos multifucionais. **(**Portaria 3.284/ 2003; Decreto 7.611/ 2011)	2.5; 2.7; 2.8; 3.9; 3.13.	z. A IES apresenta compromisso formal de, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno com deficiência auditiva conclua o curso: a) propiciar intérprete de língua de sinais/ portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas; b) adotar flexibilidade na correção das provas escritas; c) estimular o aprendizado da língua portuguesa; d) proporcionar aos professores acesso à	Verificou-se que, a IES apresenta compromisso formal de atendimento educacional especializado a aluno com deficiência auditiva de forma institucionalizada por meio de um núcleo de acessibilidade. Neste contexto, constatou-se que a IES possui um Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, devidamente regulamentado; possui pessoal técnico administrativo, que realizou Curso e treinamento, para serviços de tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no seu quadro de pessoal; também consta nos PPCs dos cursos, no item "1.7. Metodologias:", a seguinte orientação aos docentes dos Cursos: "(...) o docente deverá contemplar a transversalidade da Educação Especial no Curso, a

			literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência.	flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, (...)", além de estimular o aprendizado da língua portuguesa; e proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno com deficiência.
	Atendimento aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. (Lei nº 12.764/2012)	2.5; 2.7; 2.8.	A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matricula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema.	A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Neste contexto, verificou-se nos PPCs dos Cursos, no item "A Educação Especial" e no PDI da IES, no item "A Educação Especial da IES", o seguinte compromisso: "Com relação ao estudante com transtorno do Espectro Autista a IES aceita a matricula e estimula a pesquisa/iniciação cientifica relativo ao tema."

6. PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOCENTE

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Plano de cargos e carreira docente	4.7	O Plano de Cargos e Carreira Docente esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).	O Plano de Cargos e Carreira Docente esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013.

7. PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Plano de cargos e carreira dos Técnicos Administrativos.	4.8	O Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).	O Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013.

8. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

NO CASO DE FACULDADES			
RQL **(Requisitos legais)**	**INDICADOR**	**IES (PREENCH. FE)**	**AVALIADOR IN LOCO**
Títulação do Corpo Docente (Art. 66, da Lei 9.394/1996)	4.1	A titulação do corpo docente da IES possui, no mínimo, formação lato sensu.	A titulação do corpo docente da IES possui, no mínimo, formação lato sensu.

9. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

NO CASO DE FACULDADES			
RQL **(Requisitos legais)**	**INDICADOR**	**IES (PREENCH. FE)**	**AVALIADOR IN LOCO**
	4.1; 4.3; 4.7.	O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 10 (dez) docentes horistas, totalizando 42 professores.	O regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído do seguinte percentual: 23,81% docentes, com tempo integral; 52,38% professores com tempo Parcial e 23,81% de docentes com regime horista.

10. FORMA LEGAL DE CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Forma Legal de Contratação dos Professores	4.1; 4.3; 4.7.	As contratações dos professores são mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2° e 3°), por meio da mantenedora e com registro na mantida.	A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício, por meio da mantenedora e com registro na mantida.

11. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Comissão Própria de Avaliação – CPA (Art. 11, Lei nº 10.861/2004)	1.1 a 1.5; 5.6.	A IES possui Comissão Própria de Avaliação – CPA implantada, que atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente, bem como com Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio,	A IES possui Comissão Própria de Avaliação – CPA implantada, que atua com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, bem como com Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente, além de ter espaço físico próprio.

		com ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, computador, com acesso a Internet e impressora;	

12. COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (COLAPS)

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS) (Portaria nº 1.132/2009)	Contextualização da IES. 2.7; 3.7 a 3.9; 4.3.	A IES possui implantada uma Comissão local de Acompanhamento e de Controle Social do Programa Universidade Para Todos – PROUNI. com função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, aprovado pelo pelo Conselho Superior da IES.	A COLAPS implantada na IES tem função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do PROUNI, com Regimento Interno próprio, modoficado pelo Conselho Superior da IES e instituída em conformidade com a Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, com as alterações instituídas pela Portaria Normativa MEC nº 11, de 23 de maio de 2012.

15. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDIGENA

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDIGENA

(Nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no parecer CNE/CP nº 3/2004)

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Inclusão em conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares a Educação das Relações Étnico-Raciais.	2.4; 2.5; 2.7; 2.8; 3.1 a 3.6.	A IES inclui, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra.	a) As disciplinas que contemplam a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra, no Curso de Administração, bacharelado da IES são: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Filosofia e Ética Profissional, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Estatística, Legislação Empresarial e Trabalhista,

			Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade de Custos, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Teoria dos Jogos, Gestão Hospitalar, Tópicos Avançados em Administração e Gestão Hoteleira. b) As disciplinas que contemplam a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES são: Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Introdução à Administração, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Estatística e Métodos Quantitativos, Contabilidade de Custos, Legislação Empresarial e Trabalhista,

			Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Teoria da Contabilidade, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Controladoria e Sistema de Informação Gerencial e Contabilidade Hoteleira. c) As disciplinas que contemplam a Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra, no Curso de Direito, bacharelado da IES são: Antropologia, Sociologia (Geral e Jurídica) e Direito Constitucional I, no Curso de Direito, bacharelado, além da abordagem de Temas de Educação das Relações Étnico-Raciais, e conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra, em Palestras de Atividades Complementares.
Bibliografia dos concursos públicos para	2.5; 2.8; 4.1; 4.3; 4.7.	b. A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos problemas desencadeados pelo	b) A IES inclui bibliografia relativa à história e cultura afro-brasileira e africana, às relações étnico-raciais, aos

admissão de professores.		racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores**.**	problemas desencadeados pelo racismo e por outras discriminações, e à pedagogia, anti-racista nos programas de concursos públicos para admissão de professores**,** tais como, no Curso de Administração, adota as seguintes bibliografias: 1 - CARDOSO, A. A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010; 2 - MUNANGA, K. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2008; Já no Curso de Ciências Contábeis, adota as seguintes bibliografias: 1 - PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 11ed. São Paulo: Saraiva, 2013; DEMO, P. *Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social* 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

			2 - MUNANGA, K. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2008. O Curso de Direito já adota as seguintes bibliografias: 1 - MUNANGA, Kabengele. *O Negro no Brasil de Hoje.: Para entender*.São Paulo: Global, 2006. WIEVIORKA, MICHEL. *O racismo, uma introdução*. São Paulo: Perspectiva, 2007; 2 - DIAS, R. *Sociologia do direito: a abordagem do fenômeno jurídico como fato social*. 2ed. São Paulo: Atlas, 2014; 3 - MENDES, G. F. *Curso de direito constitucional*. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
Documentos normativos e de planejamento com objetivos de combate ao racismo e valorização da história e cultura afro-brasileira e africana.	Contextualização da IES; 2.1; 2.5; 2.8; 4.1 a 4.3	c. A IES inclui, em seus documentos normativos e de planejamento, como o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º , inciso XII) com objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim como procedimentos para sua consecução.	A IES inclui, em seus documentos normativos (Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º , inciso XII) e de planejamento objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana, assim

			como procedimentos para sua consecução.
Encaminhamento de solução para situações de racismo.	2.5; 2.8; 3.9.	d. A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (art. 7º , inciso XII), o seguinte: "(...) encaminhar aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;". Há ainda o Setor Psicopedagógico da IES, onde as vítimas possam receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.	d. A IES prevê no Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas o encaminhamento "(...) aos setores competentes e aos órgãos colegiados da IES, situações de racismo e de discriminações que ocorram na IES, buscando criar situações educativas em que as vítimas recebam apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores, orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeitos mútuos;", além da existência de um Setor Psicopedagógico na IES, onde as vítimas podem receber apoio requerido para superar o sofrimento e os agressores orientação para que compreendam a dimensão do que praticam e ambos, educação para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.
Centros de documentação, bibliotecas e afins – exposição e	2.5; 2.8; 3.4 a 3.8; 5.10; 5.11; 5.15; 5.16.	e. A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores, pensamentos, jeitos de ser e viver	e. A IES possui um setor especifico na Biblioteca da IES, de um Acervo especifico de obras e materiais relativos a divulgação de valores,

divulgação dos valores da cultura de diferentes grupos étnico-raciais brasileiros.		dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema.	pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnicos-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes, além de realizar exposições anuais sobre o tema.
Seleção de conteúdos e procedimentos de ensino-aprendizagem.	2.5; 2.8; 3.1 a 3.5;	f. As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada	f. As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria,

		nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);	Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID);
Incentivo à pesquisa	2.5; 2.8; 3.2 a 3.4; 3.6; 5.11.	g. Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de	g. Os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso da IES incentivam à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao

		ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira.	TCC, sendo verificado que a IES possui uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, sendo reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área afro-brasileiros e indígenas objetivando incentivar pesquisas sobre processos educativos orientados por valores, visões de mundo, conhecimentos afro-brasileiros e indígenas com o objetivo de ampliação e fortalecimento de bases teóricas para educação brasileira.
Edição de livros e matérias didáticos	2.5; 2.8; 3.6.	h. A IES promove a divulgação matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.	h. A IES divulga matérias didáticos junto a Comunidade Acadêmica que abordam a pluralidade cultural e a diversidade étnico-racial da nação brasileira, e corrigem distorções e equívocos em obras já publicadas sobre a história, a cultura, a identidade dos afrodescendente, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.
Execução de projetos de Educação das	2.5; 2.8; 3.1 a 3.6; 4.5; 4.6.	i. A IES garante condições humanas, materiais e financeiras para execução de projetos com o	i. A IES tem destinados recursos que garantem as condições humanas, materiais

Relações Étnico-Raciais e Estudos de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.		objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com o apoio da IES, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.	e financeiras para execução de projetos com o objetivo de Educação das Relações Étnico-raciais e estudo de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, assim como organiza serviços e atividades que controlam, avaliam e redimensionam sua consecução, que exercem fiscalização das políticas adotadas e providenciam correção de distorções, sob a orientação do seu Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e supervisão das Coordenações de Cursos da IES.
Mecanismos de avaliação interna adequados às Diretrizes.	1.1 a 1.5; 2.5; 2.8; 3.9	j. A CPA acompanha a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas;	j. Foi constatado que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) acompanhou a adequação dos mecanismos de avaliação das suas condições de funcionamento ao disposto no parecer, com a inclusão nos formulários de itens relativos a currículo, atendimento aos alunos, projeto pedagógico, plano institucional de quesitos que contemplam as orientações e exigências nele formuladas.

16. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

17. DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A REALIDADE DA IES

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Educação ambiental nos programas educacionais (Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9.795/1999 (Art. 3º, inciso II).	1.1; 1.5; 2.5; 2.6.	a. A IES possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016 objetivando implementar uma política de: I - Integrar o desenvolvimento econômico e tecnológico com a preservação do meio ambiente; II - Prevenir a poluição e preservar o ambiente em todas as atividades e colaborar, quando possível, para preservar o ambiente em nível municipal, regional e estadual; III – Atender as expectativas ambientais da comunidade acadêmica e da sociedade em geral; IV - Colaborar para um ambiente saudável para todos; V - Diminuir ao máximo os impactos ambientais causados internamente; e VI – Viabilizar a inserção da Educação Ambiental na Instituição, articulando-a com a realidade, com os compromissos sociais e com as ações concretas que realiza, solidificando um vínculo	a. A IES promove a Educação Ambiental (EA) de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve, onde se constatou a existência de uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, com comprovação de documentação das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades

		direto com a estrutura administrativa da IES. A comprovação da Educação Ambiental nos Cursos da IES, encontram-se nas seguintes disciplinas dos Cursos da IES: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética	Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral,

		Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I;	Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I, onde há o devido registro nas cadernetas dos Cursos, além de Palestras realizadas sobre o tema junto a Comunidade Acadêmica, bem como metas cumpridas relativas ao seu ‘Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para a IES”, como por exemplo: controle de consumo e reuso da água).

Missão, metas e objetivos institucionais em conformidade com E.A. (Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012).	2.1	b. A IES tem como missão promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolve. As metas estabelecidas para Educação Ambiental na IES estão previstas no Anexo I do "Plano de Desenvolvimento de Polít*ca Ambiental para IES", que são as seguintes:* 1 - Manual de Boas Práticas Sustentáveis; 2 - Treinamento e sensibilização da equipe de funcionários; 3 - Treinamento e sensibilização dos alunos; 4 - Controle do uso da energia – eficiência energética; 5 - Controle de consumo e reuso da água; 6 - Sistemas de Saúde e Segurança; 7 - Parcerias com outras IES e/ou entidades para desenvolver a questão ambiental; 8 - Organização de eventos na área ambiental; 9 - Construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis; 10 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa/Iniciação Cientifica na IES;	b. A IES tem promovido como missão Institucional a Educação Ambiental, incluído temas nos conteúdos programáticos de disciplinas dos seus três (03) cursos de forma integrada, bem como possui metas estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento de Polít*ca Ambiental para IES, que foram e estão sendo executadas pela* Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, além de ter seus objetivos estabelecidos detrminados no seu novo Regimento Geral determinou no seu art. 2º, inciso VIII.

		11 - Disseminação de Projetos dentro da Instituição; e 12 - Plano de ação para melhoria contínua. Já com relação aos objetivos da Educação Ambiental na IES, o novo Regimento Geral determinou no seu art. 2º, inciso VIII, o seguinte: "VIII - implementar as políticas de educação ambiental no âmbito do desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas."	
IES como espaço educador sustentável (Resolução CNE/CP nº 2/2012)	Contextualização da IES; 1.1; 1.5; 2.1.	c. A IES, com base na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável, incluindo em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de	c. A IES se fundamenta na legislação ambiental e em práticas comprometida com a construção de uma sociedade justa e sustentável, fundamentada nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas tem se posicionado como espaço educador sustentável e inclui em sua proposta curricular dos seus três Cursos com a existência de componentes curriculares na área de educação ambiental, bem como possui uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela implementação da "Política Ambiental na IES" objetivando implementar um

		novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental.	espaço educador sustentável, com uma gestão democrática, responsável também por "Acompanhar a disponibilidade de novos produtos e equipamentos, para a necessidade da IES, que sejam menos prejudiciais ao meio ambiente", além de opinar ainda, pela realização de "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis." para tornar a IES uma referencia de sustentabilidade socioambiental.
PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Gestão orientada pelos princípios da E.A. (Lei nº 9.795/1999, Decreto nº 4.281/2002 e Resolução CNE/CP nº 2/2012.)	Contextualização da IES; 1.1; 1.5; 4.3.	d. A Gestão da IES é orientada, em torno da Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I.	d. A Gestão da IES na Educação Ambiental é pautada na Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, que tratam da Educação Ambiental e orienta os objetivos e princípios da Educação Ambiental, sendo a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, de acordo com o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I.

E.A. presente no planejamento e nas ações conforme PDI.	Contextualização da IES; 1.1; 1.5; 2.5; 2.6; 4.3.	e. A Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, estabelecidos no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I.	e. Constatou-se que a Educação Ambiental permeia todo o planejamento e as ações da IES, inclusive "construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis.", de acordo com a Lei nº 9.795/1999, do Decreto nº 4.281/2002 e da Resolução CNE/CP nº 2/2012, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, a EA permeia o planejamento e as ações da IES, de acordo com uma abordagem definida no PDI e, ainda, sob a supervisão da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA responsável pela sua implementação na IES, conforme o "Plano de Desenvolvimento de Política Ambiental para IES" e seu Anexo I.
ABORDAGEM CURRICULAR – POLITICAS DE ENSINO			
Abordagem curricular de E.A. e a relação entre dimensão ambiental e	2.1; 2.2; 2.7; 3.1.	f. Convém registrar, que a abordagem curricular de Educação Ambiental nos Cursos da IES enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos	f. Verificou-se que, a abordagem curricular da EA, apresentada no PDI, enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao

demais temas transversais. (Resolução CNE/CP nº 2/2012)		direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.	trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, de diversidade sexual, e à superação do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social.
Abordagem curricular de E.A. integrada e transversal, continua e permanente. (Resolução CNE/CP nº 2/2012)	2.1; 2.2; 3.1.	g. A abordagem curricular de Educação Ambiental é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, sendo permanente acompanhada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2012.	g. Constatou-se em entrevistas e documentação apresentada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, que a abordagem curricular da Educação Ambiental, apresentada no PDI, é integrada e transversal, continua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas, bem como foram constatadas e comprovadas as seguintes ações: 1 - Manual de Boas Práticas Sustentáveis; 2 - Treinamento e sensibilização da equipe de funcionários; 3 - Treinamento e sensibilização dos alunos; 4 - Controle do uso da energia – eficiência energética;

			5 - Controle de consumo e reuso da água; 6 - Sistemas de Saúde e Segurança; 7 - Parcerias com outras IES e/ou entidades para desenvolver a questão ambiental; 8 - Organização de eventos na área ambiental; 9 - Construções e reformas na instituição seguindo padrões sustentáveis; 10 - Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa/Iniciação Cientifica na IES; 11 - Disseminação de Projetos dentro da Instituição; e 12 - Plano de ação para melhoria contínua.
Abordagem curricular de E.A. integrada e transversal: aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo (Resolução CNE/CP nº 2/2012)	2.1; 2.2; 2.4; 2.5; 2.8; 3.1 a 3.8.	h. A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da	h. A abordagem curricular de Educação Ambiental estabelecida no PDI possibilita o aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socioeconômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional, onde são aplicadas metodologias de ensino como Fórum de debates e estudos

		Comunidade Acadêmica e da sociedade civil.	Caso, bem como iniciação cientifica, além de Palestras valorizando a participação do Corpo discente, da Comunidade Acadêmica e da sociedade civil.
Atualização curricular e desenvolvimento de material didático-pedagógico (Resolução CNE/CP nº 2/2012)	2.2; 2.5; 3.1 a 3.3; 3.6.	i. As Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de	i. A sistemática de atualização curricular e o desenvolvimento/utilização do material didático-pedagógico abarcam aspectos da EA de forma integrada e transversal, continua e permanente, ocorre com as Coordenações dos Cursos da IES, que programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus

		formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).	cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico, possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Núcleo de Estudos Afro-

			Brasileiros - NEABI, incidindo fontes de conhecimento de origem africana, a fim de selecionarem-se conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem, bem como também com o auxílio da Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, onde objetivam também realizar a atualização curricular e o desenvolvimento de material didático-pedagógico e, ainda, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).
Atualização curricular em relação a níveis dos cursos, modalidades, diversidades sociocultural dos estudantes e biomas (Resolução CNE/CP nº 2/2012)	2.2; 2.5; 2.7; 2.8; 3.1 a 3.3; 3.9	j. A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam.	j. A atualização dos currículos considera os níveis dos cursos da IES e especificidades das modalidades e a diversidade sociocultural dos estudantes, bem como suas comunidades de vida, os biomas e os territórios que se situam.
Tratamento pedagógico do currículo	2.2; 2.5; 2.7; 2.8; 3.1 a 3.3; 3.9	k. O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais,	k. O tratamento pedagógico dos currículos dos Cursos da IES é diversificado, onde há a participação da Comunidade Acadêmica

(Resolução CNE/CP nº 2/2012)		étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente.	permitindo reconhecer e valorizar a pluralidade e as diferenças individuais, sociais, étnicas e culturais dos estudantes, promovendo valores de cooperação, de relações solidárias e de respeito ao meio ambiente.
FORMAÇÃO DE PROFESSORES			
EA e a formação de professores (Art. 12, Lei nº 9.795/1999)	2.2; 2.5; 3.1 a 3.3	l. A IES tem a Educação Ambiental nas disciplinas dos seus Cursos, a saber: a) Administração: Introdução à Administração, Português e Comunicação Empresarial, Sociologia e Cidadania, Teoria Geral da Administração, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos do Direito Público e Empresarial, Introdução a Economia, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Legislação Empresarial e Trabalhista, Contabilidade Geral, Formação de Empreendedorismo, Fundamentos de Tecnologia da Informação, Administração da Produção, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Planejamento e Gestão Estratégicas, Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Administração de Recursos Materiais e	1. A IES cumpre o dispositivo do art. 12, Lei nº 9.795/1999.

		Logística, Auditoria em Administração e Gestão Hoteleira; b) Ciências Contábeis: Introdução à Economia, Português e Comunicação Empresarial, Fundamentos do Direito Público e Privado, Filosofia e Ética Profissional, Fundamentos da Sociologia e Cidadania, Atividades Complementares I, Atividades Complementares II, Atividades Complementares III, Atividades Complementares IV, Contabilidade Geral, Fundamentos da Tecnologia da Informação, Legislação Empresarial e Trabalhista, Psicologia e Desenvolvimento Pessoal, Formação de Empreendedorismo, Teoria da Contabilidade, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Administração Financeira e Orçamento Empresarial, Contabilidade Ambiental e Sustentabilidade Empresarial, Mercado de Capitais, Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, Contabilidade Rural, Contabilidade para Entidade do Terceiro Setor, Auditoria, Perícia e Arbitragem Contábil, Contabilidade Hoteleira e Tópicos Avançados em Contabilidade; e c) Direito: Direito Ambiental e Direito Constitucional I.	
POLITICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos	2.2 a 2.4; 3.1 a 3.6.	m. Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso	m. Verificou-se, que por se tratar de uma IES, não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI,

pedagógicos e metodológicos (Resolução CNE/CP nº 2/2002)		deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental.	entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. Neste contexto, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, onde são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental, onde há o incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental.

Políticas de pesquisa e difusão de conhecimentos e tecnologias (Resolução CNE/CP nº 2/2002)	2.4; 2.5; 3.4; 3.6; 3.7; 3.8.	n. Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica.	n. Verificou-se, que por se tratar de uma IES, não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, no entanto, no contexto de iniciação científica há a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, entre outros realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica.
Incentivo à participação e realização de eventos em E.A. (Resolução CNE/CP nº 2/2002)	2.3; 2.4; 2.5; 3.4; 3.5; 3.10; 4.1.	o. A IES realiza eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental.	o. A IES tem realizado eventos sobre Educação Ambiental como temática central e que estão relacionados com os princípios e objetivos da Educação Ambiental, que estão devidamente comprovados pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA.
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			

Capacitação de Recursos Humanos (Art. 8º, inciso I, Lei nº 9.795/1999)	2.5; 3.10; 4.1; 4.2	p. A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino".	p. A capacitação de recursos humanos da IES está voltada à "incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino".

DIÁLOGO COM A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA			
Diálogo com a comunidade interna e externa (Resolução CNE/CP nº 2/2002)	1.4; 2.5; 3.7; 3.8.	q. Com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável".	q. Constatou-se que com a Educação Ambiental, a IES objetiva o diálogo com a comunidade interna e externa objetivando a "produção de conhecimentos sobre condições e alternativas socioambientais locais e regionais e à intervenção para a qualificação da vida e da convivência saudável".
Democratização e acesso às informações da área socioambiental. (Resolução CNE/CP nº 2/2002)	1.4; 2.5; 3.7; 3.8.	r. A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES, sob a	r. A IES garante "a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental", a Comunidade Acadêmica e a Sociedade Civil, através do sua Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA, responsável pela Educação Ambiental na IES,

		supervisão da Coordenações dos Cursos.	sob a supervisão da Coordenações dos Cursos, onde se verificou a comprovação documental das ações realizadas.
Mobilização social e política (Resolução CNE/CP nº 2/2002)	2.5; 3.7; 3.8; 3.10; 3.12.	s. A IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realiza Palestras e debates sobre o tema socioambiental franqueada a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica.	s. Constatou-se que a IES estimula "a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental", onde a Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA realizou Palestras e debates sobre o tema socioambiental, devidamente documentada e comprovada, sendo as Palestras franqueadas a Sociedade Civil e a Comunidade Acadêmica,realizada pela Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA e sob a supervisão da Coordenações dos Cursos do IES.
Incentivo à participação na preservação do equilíbrio do meio ambiente (Resolução CNE/CP nº 2/2012)	2.5; 3.7; 3.8; 3.10; 3.12.	t. A IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania."	t. Constatou-se que a IES incentiva "a participação individual e coletiva permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania., conforme se verificou com a documentação apresentada pela CSA na Semana do Meio

			Ambiente, constante inclusive no Calendário Acadêmico dos Cursos da IES, além da existência bolsas de estudos de iniciação cientifica sobre o tema.

18. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

RQL (Requisitos legais)	INDICADOR	IES (PREENCH. FE)	AVALIADOR IN LOCO
Educação em Direitos Humanos (EDH) de forma transversal (Parecer CNE/CP nº 08/2012); Resolução CNE/CP nº 01/2012)	Contextualização da IES; 1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5; 2.8; 3.1 a 3.5; 4.3.	a. A IES, por meio de seus Cursos, considera de modo transversal, no PDI/PPI, no Regimento da IES, no modelo de ensino, pesquisa e extensão, no modelo de gestão e nos diferentes processos de avaliação. A IES tem como um dos seus objetivos promover a Educação em Direitos Humanos nas áreas dos cursos que ministra, conforme determina o art. 2º, inciso VII do seu novo Regimento Geral. Há comprovação com documentação em cadernetas de aulas das atividades realizadas, nas disciplinas relativas ao tema sendo ministradas nos Cursos a saber: a) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Administração, bacharelado da IES é: Instituições	a. Constatou-se que a IES contempla a Educação em Direitos Humanos de forma transversal, onde as Coordenações dos Cursos da IES programam reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a forma de avaliação, a bibliografia e seus cronogramas, inclusive do horário de uso do Laboratório de Informática, observando também a Missão, os objetivos, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico,

		de Direito Publico e Privado, além de Palestras e Atividades Complementares; b) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES é Constituição e Cidadania, além de Palestras e Atividades Complementares; e c) A disciplina que contempla a Educação em Direitos Humanos, no Curso de Direito, bacharelado da IES é: é Direito Constitucional I, além de Palestras e Atividades Complementares.	possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias e dos cronogramas das disciplinas dos Campos de Estudos/eixos de formação, bem como ainda, o estabelecimento de eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão, como: Seminários, Simpósios, Congressos, Monitoria, Projetos de Extensão (assessoria junto à comunidade) e Iniciação científica, de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/eixos de formação existentes, respeitando o limite da carga horária determinada nas atividades complementares, objetivando-se a integração das matérias pelo estabelecimento de ligações entre a teoria e a prática, com o apoio do Nucleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID), que "tem como finalidade primordial a implatação, o acompanhamento e avaliação das políticas institucionais para tais fins.", além de ser constituído também pelo Coordenador a CPA, com todas as atividades devidamente documentadas e, em conformidade, com o Parecer CNE/CP nº 08/2012 e a Resolução CNE/CP nº 01/2012).

Formação inicial e continuada dos profissionais da educação.	2.8; 4.1; 4.2.	b. As propostas e as práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo).	b. Verificou-se que a IES realiza propostas e práticas que promovem os Direitos Humanos estão presentes tanto na formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação (docentes e corpo técnico administrativo), onde são acompanhadas pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) e sob a supervisão das Coordenações dos Cursos da IES, devidamente documentadas.
Propostas e práticas institucionais	Contextualização da IES; 1.1 a 1.5; 2.1; 2.7; 2.8; 4.3.	c. As propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental).	c. Constatou-se que as propostas e práticas institucionais são coerentes com os princípios da Educação em Direitos Humanos (dignidade humana, igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação, e sustentabilidade socioambiental), em conformidade com o Regulamento de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, com a participação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID) e sob a supervisão das Coordenações dos Cursos da IES, devidamente documentadas.
Gestão institucional e princípios EDH	1.1; 2.7; 2.8; 3.8; 4.3.	d. A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da Educação em	d. verificou-se que a A IES tem todos os espaços e relações que ocorrem no ambiente educacional direcionados pelos princípios da

		Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).	Educação em Direitos Humanos e desenvolvem-se por meio de processos democráticos participativos e transparentes, sendo supervionados pelo Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID). Conforme o art. 5º, do Regulamento do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos, o NAID tem como atribuições: a) implementar e desenvolver as políticas institucionais sugeridas no Projeto de Acessibilidade da IES e os processos de acessibilidade, inclusão e Direitos Humanos da IES; b) tratar da implementação de tais políticas e dos processos de acessibilidade, inclusão e Direitos Humanos delas decorrentes; c) conduzir os trabalhos de implantação das medidas necessárias e da destinação de recursos junto à Mantenedora, com vistas à efetivação das políticas institucionais definidas; d) providenciar os espaços, ferramentas e insumos para a implementação de tais políticas e indicar formas de incentivo para a adesão às mesmas por parte dos interessados; e) apresentar as referidas políticas aos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos (NDEs) e ao Conselho Superior e, a partir de tais

			apresentações, levantar sugestões para seu aprimoramento; f) elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas pelo Núcleo e apresentar aos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); g) apresentar, anualmente, a Diretoria da IES o seu plano de trabalho e o cronograma de execução; h) garantir o atendimento ao Estudante com Deficiências, limitações, superdotações e com Transtorno do Espectro Autista, prevendo o desenvolvimento de ações voltadas para o acesso, para a permanência e para qualidade do ensino oferecidos aos estudantes matriculados na Instituição e aos seus colaboradores; i) garantir que a infraestrutura da instituição esteja adequada para permitir a locomoção para pessoas com mobilidade reduzida, adaptação de sanitários, bebedouros e sinalização tátil e em braile compatível para pessoas com deficiência visual, de forma que o estudante, professores e demais funcionários tenham acesso a todos os espaços institucionais; j) garantir que a proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, nos termos legais, sejam completamente atendidos, bem como que caso haja necessidade, o NAID designará profissional para

			acompanhar o estudante portador da síndrome nas atividades acadêmicas; k) promover ações de difusão dos Direitos Humanos, como processo dinâmico, multidimensional, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana; l) analisar solicitações e documentos apensados na justificativa do estudante e emitir parecer sobre a solicitação da prorrogação de prazo além do tempo máximo de integralização, estabelecido no Projeto Pedagógico de Curso, para conclusão do curso; e m) aprovação pelo NAID de todas as obras efetuadas pela IES, seja de ampliação ou de reforma, nos aspectos referentes exclusivamente a acessibilidade e inclusão. Toda documentação foi comprovada e com acesso a comunidade acadêmica.
Gestão institucional e princípios EDH	1.1; 2.7; 2.8; 3.8; 4.3.	e. A IES analisa a realidade criticamente, permitindo que as diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades.	e. Verificou-se que o NAID promove ações de difusão dos Direitos Humanos, como processo dinâmico, multidimensional, que envolva toda a comunidade acadêmica e que dissemine a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana, através de Palestras e debates, onde analisa a realidade criticamente, permitindo que as

			diferentes visões de mundo se encontrem e se confrontem por meio de processos democráticos e procedimentos éticos e dialógicos, visando sempre o enfrentamento das injustiças e das desigualdades, sendo apresentada a documentação relativas a essas ações.
Incentivo à pesquisa	2.2; 2.4; 2.8; 3.2; 3.3; 3.4; 3.6.	f. No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras temáticas, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema.	f. Constatou-se, que não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica. No contexto de iniciação científica há a implementação sobre a temática da Educação em Direitos Humanos, entre outras, realizada pela Comissão de Iniciação Cientifica, além de 02 (duas) bolsas, no valor de 30% da mensalidade do Curso, que são concedidas aos discentes que optarem pelo tema.

Políticas de Extensão em EDH	2.3; 2.7; 2.8; 3.5; 3.7; 3.10; 3.12.	g. A IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública.	g. Constatou-se que a IES fomenta atividades de extensão em Direitos Humanos, atendendo não apenas à necessidade formativa como também de intervenção por meio da aproximação com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como os movimentos sociais e a gestão pública. Neste contexto a IES tem convênio com a Defensoria Pública como instrumento de encaminhamento para intervenção junto ao Poder judiciário, além do acompanhamento do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID), onde tem como atribuições, conforme determina o art. 10, letras "c), d) e g)", do Regulamento do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID), o seguinte: "c) Promover avaliações sobre as condições de acessibilidade, de inclusão e Direitos Humanos de todos os profissionais, estudantes e membros da comunidade externa que se apresentem de alguma forma relacionados com a IES, com qualidade e eficácia no atendimento, visando o bem estar e o atendimento em condições adequadas a todos (as); d) Designar relator ou comissão para estudos sobre a matéria a ser decidida em relação às condições de diferentes modalidades de acessibilidade, de inclusão e Direitos Humanos, conforme normativas e regulamentações oficiais dos órgãos gestores sobre a educação nacional, estadual e

			municipal, de âmbito público e/ou privado; g) Promover campanhas de conscientização sobre a importância da observância das normativas legais e oficiais sobre as diferentes formas de acessibilidade, de inclusão e Direitos Humanos que estejam afetas à IES e às suas ações educacionais, sociais e culturais;", além de Palestras fraqueadas a Sociedade Civil, com ações devidamente comprovadas.
Gestão institucional, princípios EDH e relação com esferas públicas de cidadania	Contextualização da IES; 2.3; 2.7; 2.8; 3.5; 3.7; 3.10; 3.12.	h. Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e comissões de direitos humanos, na representação institucional e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.	h. Verificou-se que Os direitos humanos estão incorporados na cultura e gestão organizacional, onde há o Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID), como Órgão de apoio as Coordenações, com seu Regulamento do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos – NAID, bem como com o apoio do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, do Curso de Direito da IES e com o apoio da Defensoria Pública e ainda, com a Ouvidoria da IES no modo de mediação de conflitos, na forma de lidar e reparar processos de violações através de ouvidorias e intervenção social junto ás esferas públicas de cidadania.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

PASSAMOS AO RELATO INSTITUCIONAL:

ÌNDICE

1) Relato avaliativo do PDI.....
2) Síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES.....
3) Síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações.....
4) Informações de melhorias na IES originadas a partir dos relatórios de avaliação interna e externa, no âmbito da autoavaliação.....
5) Informações das demais avaliações externas representadas nas diversas ações institucionais decorrentes, que subsidiam as melhorias na instituição.....
6) Interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Planejamento Institucional e suas atividades acadêmicas, que resultaram em melhorias na IES .

RELATO INSTITUCIONAL:

1) Relato avaliativo do PDI:

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência para 2009/2013 sofreu, no ano de 2011, uma alteração antes da avaliação, in loco, da Comissão de Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração, bacharelado (Processo nº 200713055), junto ao sistema e-MEC, conforme orientação do Comunicado CONAES/INEP/DAES, de 14 de dezembro de 2010, que determinava o seguinte: "A IES poderá anexar o PDI ou o PPC, durante o período de abertura do formulário eletrônico ou até o dia imediatamente anterior ao início da visita, isto é, até o dia do deslocamento dos membros da comissão de avaliadores."

Nesta alteração realizada no PDI em 2011 foi inserida na estrutura organizacional do documento, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos da IES; o Processo Seletivo agendado, adequando-se a realidade do mercado educacional local; a inserção do programa de pós-graduação lato sensu, sendo muito solicitado pelos egressos do curso de Direito da IES; além de outras inserções sugeridas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) no Relatório de autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias nos Cursos da IES, aprovado em 21 de janeiro de 2011, como o investimento em livros e periódicos.

Em 2012/2013 a IES reformulou todo o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, aprovando um novo PDI com vigência para o período de 2013/2017, em 30 de janeiro de 2013, reestruturando e implementando os sistemas de gestão, de forma adequada ao funcionamento dos cursos e implantando as ações existentes no documento, bem como ainda, em 16 de dezembro de 2016 houve nova reformulação do PDI, onde destacamos a criação do Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos (NAID).

Entre os anos de 2010 a 2016, com as reformulações sofridas no PDI, com suas respectivas políticas e as sugestões da Comissão Própria de Avaliação – CPA, a IES investiu em vários pontos previstos no PDI, onde destacamos os seguintes pontos, no período de 2010 a 2016:

1. Com relação ao Corpo Docente e Técnico-Administrativo (no item Plano de Carreira) a IES providenciou a homologação junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013) o plano de carreira.

Para o corpo docente foram contemplando no plano de carreira os critérios de admissão e demissão; regime de trabalho dos docentes; sistema de remuneração;

enquadramento inicial; progressão; avaliação; gratificações semestrais e mensais; disponibilidade financeira; ajuda de custo; política de capacitação; repasse das verbas e coordenação dos cursos.

Já para o corpo Técnico-Administrativo o plano de carreira contemplou critérios de contratações; regime de trabalho dos funcionários; sistema de remuneração; enquadramento; ascensão; progressão; critérios para ascensão e progressão; disponibilidade financeira; política de capacitação e repasse das verbas.

A IES também tem auxiliado financeiramente na Capacitação do seu pessoal docente e técnico-administrativo, onde repassou verba de R$ 35.479,11 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos), no período de 2010 a 2016.

2. No tocante as Políticas de Ensino para a Pós-Graduação lato sensu a IES, o Curso de Direito, bacharelado da IES, implantou, em abril de 2011, o seu curso de Pós-Graduação lato sensu na área e, em maio de 2012, o Curso de Administração, bacharelado da IES retomou seus Cursos de Pós-Graduação lato sensu oferecendo Gestão Pública, todos em conformidade com a Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, no dia 08 de junho de 2007 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 13 de fevereiro de 2014.

3. Com relação à Política de extensão, destacamos o Convênio com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo – CCONAR (29 de março de 2011) para implementação do Centro de Mediação e Arbitragem na SOPECE objetivando a resolução alternativa de conflitos, incluindo arbitragem, mediação, negociação e conciliação, supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Em novembro de 2010 foi firmado Convênio da IES com o “Projeto Criança Cidadã para auxílio na biblioteca do Projeto Vila e foi reativada a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ, onde, inclusive, sua sede provisória funciona em espaço cedido gratuitamente pela IES, onde se realizam reuniões mensais.

Em 2012 (27/11/2012) a IES promoveu em parceria com Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ e o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a reativação da APLJ com a posse de 13 novos membros da Acadêmia, tendo sido a solenidade de posse dos novos acadêmicos no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

Também em 2012, a IES deu posse, como parte das Comemorações da Semana dos Cursos Jurídicos, a Diretoria do Instituto de Defesa do Contribuinte do Estado de

Pernambuco – INDESCON (08 de agosto de 2012), com sede provisória na SOPECE, onde na oportunidade houve palestra do Dr. Ivo Barbosa, sob os aspectos da carga Tributaria.

Em abril de 2013, a Faculdade de Ciências Humana de Pernambuco apoiou o "Seminário Lei libras 11 anos" realizado pela Escola Almirante Soares Dutra, com doação de material (pastas, canetas e blocos de anotações) para os participantes do Evento.

Em substituição ao Convênio com a CCONAR a IES firmou Convênio, em 01 de julho de 2013, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), supervisionado também pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, além de oportunizar a prática de mediação, conciliação e negociação para os discentes dos seus três cursos, sendo o referido Convênio renovado em 2017

Os Cursos da IES atuam também em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola", desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), além de Convênio com o Projeto Criança Cidadã para implementação de auxílio à biblioteca do Projeto Vila proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, por meio de programas de assessoria, atividades de formação continuada e eventos extracurriculares periódicos.

Com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet, CREMEPE - Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, Sempre Humana Desenvolvimento Humano e Tecnológico Ltda, Elevadores Atlas S.A, NUDEP (Núcleo de Desenvolvimento Profissional Ltda.), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), Comisist Computações e Sistemas Ltda., ABRE (Agência Brasileira de Estágio), L.S. da Silva Marcenaria, Contax S.A, Blokit Engenharia Ltda, J.A.S Chateaubriand Filho – ME, Recasa Engenharia e Construções Ltda., Recife Hotéis S.A – Recife Monte Hotel, SEI – Sociedade de Empreendimentos Ltda. – ME, Sênior Contadores e Consultores S/S Ltda, além de convênios com Órgãos Públicos, como a Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), etc., engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgãos públicos.

A IES possui 215 Convênios, entre empresas privadas, escritórios e Órgãos Públicos, para atender as necessidades de estágios do corpo discente dos seus três cursos.

4. Na Política de pesquisa não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC.

Com relação à Iniciação Cientifica, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 24/2015, com a seguinte composição:

Nº	CARGO	DOCENTE	TITULAÇÃO	CURSO
01	Presidente	Marfisa Cysneiro de Barros	Doutora	Direito
02	Membro	Heitor Hedler Siqueira Campos	Mestre	Direito
03	Membro	Nilson de Caldas Mattos Ferreira	Mestre	Ciências Contábeis
04	Membro	José Filgueira Forte	Mestre	Administração
05	Suplente	Luiz Andrade Oliveira	Especialista	Direito
06	Suplente	Silvio Albuquerque Santos	Mestre	Direito

Os alunos selecionados para os grupos de iniciação científica, com bolsas de estudo de 30% (trinta por cento), em descontos em suas mensalidades escolares são os seguintes:

Nº	ALUNO	MATRICULA	VALOR DA BOLSA (DESCONTO NAS MENSALIDADES ESCOLARES)	CURSO
01	Ana-Cybelle e Silva dos Anjos	1302079	30%	Direito
02	Douglas Santiago da Silva	1402032	30%	Direito

03	Cássia Rafaela da Silva Batista	1201054	30%	Administração
04	Fabiana Keila do Nascimento Adriano	1201045	30%	Administração
05	Humberta Karina Clementino dos Anjos	1401030	30%	Administração
06	José Carlos Lacerda Costa	1301005	30%	Administração
07	Rubenita Nóbrega da Silva Pina	1202101	30%	Direito
08	Rubert Lopes de Souza	1202150	30%	Direito
09	Tertuliano Severino de Andrade	1202188	30%	Direito
10	Wellington Antonio Cabral Felipe	1201042	30%	Administração
11	Rebeca Maria Barbosa Santos	1401030	30%	Administração
12	Gleice Cipriano da Silva (*)	1404016	30%	C. Contábeis
13	Luiz Carlos Alves de Andrade (*)	1504042	30%	C. Contábeis
14	Maria Adene Gabriela de Oliveira Paiva	1202063	30%	Direito

15	Felipe Anilton Gomes Barbosa	1202216	30%	Direito
16	Felipe Silva Santos Guimarães	1102102	30%	Direito

(*) N.B. : A aluna Gleice Cipriano da Silva (Matricula 1404016) recebeu Bolsa de Iniciação Cientifica até Julho/2015, sendo a bolsa substituída para o aluno Luiz Carlos Alves de Andrade (Matricula 1504042), a partir de Agosto/2015.

Os docentes que orientarão os grupos de iniciação científica e os respectivos orientandos, com incentivo de 8 horas aulas mensais são os seguintes:

º	ALUNO	MATRICULA	CURSO	ORIENTADOR
01	Ana-Cybelle e Silva dos Anjos	1302079	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
02	Douglas Santiago da Silva	1402032	Direito	Profª Dra.Marfisa Cysneiros de Barros Prof. Luiz Andrade Oliveira.
03	Cássia Rafaela da Silva Batista	1201054	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
04	Fabiana Keila do Nascimento Adriano	1201045	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
05	Humberta Karina Clementino dos Anjos	1401030	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro

06	José Carlos Lacerda Costa	1301005	Administração	Profª Msc.Márcia Cristina de Miranda Lyra
07	Rubenita Nóbrega da Silva Pina	1202101	Direito	Prof .Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
08	Rubert Lopes de Souza	1202150	Direito	Prof .Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
09	Tertuliano Severino de Andrade	1202188	Direito	Prof .Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
10	Wellington Antonio Cabral Felipe	1201042	Administração	Profª Msc.Antonia Dutra de Araújo
11	Rebeca Maria Barbosa Santos	1401030	Administração	Profª Msc.Antonia Dutra de Araújo
12	Gleice Cipriano da Silva (*)	1404016	C. Contábeis	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira
13	Luiz Carlos Alves de Andrade (*)	1504042	C. Contábeis	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira
14	Maria Adene Gabriela de Oliveira Paiva	1202063	Direito	Prof. Msc.José Edivaldo da Silva
15	Felipe Anilton Gomes Barbosa	1202216	Direito	Profª Msc.Roberta Maropo de Oliveira Queiroz
16	Felipe Silva Santos Guimarães	1102102	Direito	Profª Msc.Roberta Maropo de Oliveira Queiroz

(*) N.B. : A aluna Gleice Cipriano da Silva (Matricula 1404016) recebeu Bolsa de Iniciação Cientifica até Julho/2015, sendo a bolsa substituída para o aluno Luiz Carlos Alves de Andrade (Matricula 1504042), a partir de Agosto/2015.

As linhas oferecidas de pesquisa, os temas do projeto, os orientadores e os alunos são os seguintes, conforme tabela abaixo:

ÁREA	PROJETO	ORIENTADOR(A)	ALUNO(A)/CURSO
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	O ECA, o Poder Judiciário e a dignidade do adolescente autor de ato infracional	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros	Ana-Cybelle e Silva dos Anjos (Direito)
Desenvolvimento Econômico e Cultural	O Ministério Público nas Constituições Brasileiras	Profª Dra.Marfisa Cysneiros de Barros Prof. Luiz Andrade Oliveira	Douglas Santiago da Silva (Direito)
Desenvolvimento Econômico e Cultural	Qualidade de Vida no Trabalho: um estudo em mulheres.	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro	Cássia Rafaela da Silva Batista (Administração) Fabiana Keila do Nascimento Adriano (Administração) Humberta Karina Clementino dos Anjos (Administração)

Desenvolvimento Econômico e Cultural	Gestão da Informação e Governança Corporativa: uma abordagem à inovação no empreendedorismo social.	Profª Msc.Márcia Cristina de Miranda Lyra.	José Carlos Lacerda Costa (Administração)
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	A desumanização no Sistema Penitenciário Aníbal Bruno de Melo.	Prof. Msc. Heitor Hedler	Rubenita Nóbrega da Silva Pina (Direito) Rubert Lopes de Souza (Direito) Tertuliano Severino de Andrade (Direito)
Defesa do Meio Ambiente	Gerenciamento Ecológico na Gestão de Empreendimentos: estratégias e vantagens competitivas	Profª Msc.Antonia Dutra de Araújo	Wellington Antonio Cabral Felipe (Administração) Rebeca Maria Barbosa Santos (Administração)
Defesa do Patrimônio Cultural	Auditoria nas Grandes Corporações: Caso Petrobrás	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira	Gleice Cipriano da Silva (Contábeis) (*)

Defesa do Patrimônio Cultural	Auditoria nas Grandes Corporações: Caso Petrobrás	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira	Luiz Carlos Alves de Andrade (Contábeis) (*)
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	Aspectos sociais, culturais e econômicos do sujeito ativo de crime sob motivação passional: imputação de culpa frente à sociedade e o Estado multifacetário.	Prof. Msc.José Edivaldo da Silva	Maria Adene Gabriela de Oliveira Paiva (Direito)
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	O Instituto do "Cram down" e sua aplicação na lei de recuperação e falência brasileira	Profª Msc.Roberta Maropo de Oliveira Queiroz	Felipe Anilton Gomes Barbosa (Direito) Felipe Silva Santos Guimarães (Direito)

(*) N.B. : A aluna Gleice Cipriano da Silva (Matricula 1404016) recebeu Bolsa de Iniciação Cientifica até Julho/2015, sendo a bolsa substituída para o aluno Luiz Carlos Alves de Andrade (Matricula 1504042), a partir de Agosto/2015.

Já os alunos selecionados para os grupos de iniciação científica, com bolsas de estudo de 30% (trinta por cento) para o ano de 2016, com descontos e sem descontos, em suas mensalidades escolares são os seguintes:

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Nº	ALUNO	MATRICULA	VALOR DA BOLSA (DESCONTO NAS MENSALIDADES ESCOLARES)	CURSO
01	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	1302053 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
02	Lidiane Gomes Lira	1302112 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
03	Amanda Ferreira Cavalcante	1502125 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
04	Sandra Ferreira Cavalcanti	1302043 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
05	José Barbosa da Silva Junior	1402070	30%	Direito
06	Bruno Antonio Marques Justino	1502005 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
07	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos	0902062 (PROUNI/FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
08	Ubiratan Barbosa Figueiredo	1302048	30%	Direito

09	Douglas Santiago da Silva	1402032	Aprovado/sem bolsa	Direito
10	Aglailson Amaury da Paixão	1202087	30%	Direito
11	Amanda Pimentel Lopes de Oliveira	1202086	30%	Direito
12	Eudézia Maria Duda Magalhães	1202032 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
13	Marcela Rangel Paes de Lira	1202182	Aprovado/sem bolsa	Direito
14	José Mário Ramos Correia de Araújo	1302062	30%	Direito
15	Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo	1302066	30%	Direito
16	Manayra Monteiro Alves do Nascimento	1302011	30%	Direito
17	Luiz Carlos Alves de Andrade	1504042	30%	C. Contábeis
18	Jane Cláudia Lima	1301029	30%	Administração
19	Jéssica Silva de Mesquita	1301015	30%	Administração
20	André Diniz Cerqueira Leite	1501015 (PROUNI)	Aprovado sem bolsa	Administração
21	Thanagra Cristina P. S. Medeiros	1501030 (PROUNI)	Aprovado sem bolsa	Administração

22	Felipe Barros de Amorim Silva	1501007	Aprovado sem bolsa	Administração
23	Rafaelly Wanderley Ferreira	1201012	30%	Administração
24	Leonardo Silva de Souza	1301047	30%	Administração
25	Mirella Meireles	1301050	30%	Administração
26	Washington Luiz do Nascimento Neto	1301032	30%	Administração
27	Jeú Delmondes de Carvalho	1402165 (FIES)	Aprovado sem bolsa	Direito
28	Mário Pedrosa Pereira	1302173	Aprovado sem bolsa	Direito
29	Antonio Marlos Ferreira Duarte	1402023 (FIES)	Aprovado sem bolsa	Direito

Os docentes que orientarão os grupos de iniciação científica e os respectivos orientandos, com incentivo de 8 horas aulas mensais para 2016 são os seguintes:

Nº	ALUNO	MATRICULA	CURSO	ORIENTADOR
01	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	1302053 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
02	Lidiane Gomes Lira	1302112 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia

03	Amanda Ferreira Cavalcante	1502125 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
04	Sandra Ferreira Cavalcanti	1302043 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
05	José Barbosa da Silva Junior	1402070	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
06	Bruno Antonio Marques Justino	1402070	Direito	Prof . Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
07	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos	0902062 (PROUNI/FIES)	Direito	Prof . Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
08	Ubiratan Barbosa Figueiredo	1302048	Direito	Profª Msc. Roberta Maropo de Oliveira Queiroz
09	Douglas Santiago da Silva	1402032	Direito	Prof. Msc. Roques Matias de Oliveira Júnior; Prof. Carlos Átila Pierre de Lima (co-orientador).
10	Aglailson Amaury da Paixão	1202087	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
11	Amanda Pimentel Lopes de Oliveira	12002086	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
12	Eudézia Maria Duda Magalhães	1202032 (FIES)	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros

13	Marcela Rangel Paes de Lira	1202182	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
14	José Mário Ramos Correia de Araújo	1302062	Direito	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos
15	Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo	1302066	Direito	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos
16	Manayra Monteiro Alves do Nascimento	1302011	Direito	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos
17	Luiz Carlos Alves de Andrade	1504042	C. Contábeis	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira
18	Jane Cláudia Lima	1301029	Administração	Profª. Msc.Antonia Dutra de Araújo
19	Jéssica Silva de Mesquita	1301015	Administração	Profª. Msc.Antonia Dutra de Araújo
20	André Diniz Cerqueira Leite	1501015 (PROUNI)	Administração	Profª Msc. Antonia Dutra de Araújo
21	Thanagra Cristina P. S. Medeiros	1501039 (PROUNI)	Administração	Profª. Msc. Antonia Dutra de Araújo
22	Felipe Barros de Amorim Silva	1501007	Administração	Profª. Msc. Antonia Dutra de Araújo
23	Rafaelly Wanderley Ferreira	1201012	Administração	Profª. Msc. Antonia Dutra de Araújo
24	Leonardo Silva de Souza	1301047	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
25	Mirella Meireles	1301050	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
26	Washington Luiz do Nascimento Neto	1301032	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro

27	Jeú Delmondes de Carvalho	1402165 (FIES)	Direito	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
28	Mário Pedrosa Pereira	1302173	Direito	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
29	Antonio Marlos Ferreira Duarte	1402023 (FIES)	Direito	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro

As linhas oferecidas de pesquisa, os temas do projeto, os orientadores e os alunos para 2016 são os seguintes, conforme tabela abaixo:

ÁREA	PROJETO	ORIENTADOR(A)	ALUNO(A)/CURSO
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	A aplicabilidade da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) às mulheres transgêneres/ Transexuais pelos tribunais superiores: um estudo jurídico-antropológico.	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia	Izabella Maria Leal Cabral de Mello (Direito) Lidiane Gomes Lira (Direito)
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	A importância cultural brasileira – estudo sobre Olinda.	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia	Amanda Ferreira Cavalcante (Direito)

Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	A Eutanásia no Direito Internacional.	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia	Sandra Ferreira Cavalcanti (Direito)
Desenvolvimento Econômico e Cultural	O Direito Previdenciário na Constituição Federal de 1988.	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia	José Barbosa da Silva Junior (Direito)
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	O Luck Egalitarianism na Filosofia do Direito de Ronald Dworkin.	Prof. Msc. Heitor Hedler	Bruno Antonio Marques Justino (Direito)
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	Direito à Acessibilidade Proposto na Lei 10.098/2000 e na Lei 13.146/2015, de 06/07/2015.	Prof. Msc. Heitor Hedler	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos (Direito)

Desenvolvimento Econômico e Cultural.	Arbitragem nos Contratos Administrativos.	Profª Msc. Roberta Maropo de Oliveira Queiroz	Ubiratan Barbosa Figueiredo (Direito)
Desenvolvimento Econômico e Cultural.	A legitimidade da incidência das tarifas TAC e TEC nos contratos de financiamento de veículos.	Prof. Carlos Átila Pierre de Lima (co-orientador)	Douglas Santiago da Silva (Direito)
Defesa do Meio Ambiente.	O descumprimento da desapropriação pela função sociambiental da propriedade.	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros	Aglailson Amaury da Paixão (Direito)
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	Alienação Parental: pais e filhos na sociedade moderna.	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros	Amanda Pimentel Lopes de Oliveira (Direito) Eudézia Maria Duda Magalhães (Direito) Marcela Rangel Paes de Lira (Direito)

Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	Considerações sobre as teorias da decisão judicial.	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos	José Mário Ramos Correia de Araújo
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	Políticas criminais de proteção aos direitos da mulher como espécie do gênero direitos humanos: pretensão punitiva da Lei 11.340/2006.	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos	Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo (Direito) Manayra Monteiro Alves do Nascimento (Direito)
Desenvolvimento Econômico e Cultural.	A importância dos controles internos nas empresas: o caso Petrobrás.	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira	Luiz Carlos Alves de Andrade (C. Contábeis)
Defesa do Meio Ambiente.	Marketing Verde no gerenciamento organizacional e em defesa do meio ambiente.	Profª Msc. Antonia Dutra de Araújo	Jane Cláudia Lima (Administração) Jéssica Silva de Mesquita (Administração)

Defesa do Meio Ambiente.	Os protocolos de segurança na produção de embalagem impactam no meio ambiente positivamente ou negativamente?	Profª Msc. Antonia Dutra de Araújo	André Diniz Cerqueira Leite (Administração) Thanagra Cristina P. S. Medeiros (Administração)
Defesa do Meio Ambiente.	Consumo consciente em defesa do meio ambiente: uma análise estratégica sobre e o apelo dos cinco sentidos.	Profª Msc. Antonia Dutra de Araújo	Felipe Barros de Amorim Silva (Administração) Rafaelly Wanderley Ferreira (Administração)
Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	Aprendizagem Organizacional: um estudo sobre os métodos, aplicabilidade e eficácia.	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro	Leonardo Silva de Souza (Administração) Mirella Meireles (Administração) Washington Luiz do Nascimento Neto (Administração)

Defesa da Memória Cultural e da Produção Artística.	Psicologia Jurídica: punir ou socializar	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro	Jeú Delmondes de Carvalho (Direito) Mário Pedrosa Pereira (Direito) Antonio Marlos Ferreira Duarte (Direito)

Em 2017, com relação à Iniciação Cientifica, a IES designou uma Comissão de Cientifica composta de docentes dos seus Cursos, conforme Portarias nº 13 e 21/2017, com a seguinte composição:

Nº	CARGO	DOCENTE	TITULAÇÃO	CURSO
01	Presidente	Marfisa Cysneiro de Barros	Doutora	Direito
02	Membro	Heitor Hedler Siqueira Campos	Mestre	Direito
03	Membro	Marina Fidelis de Oliveira	Mestra	Ciências Contábeis
04	Membro	Vanessa Janiszewki	Mestra	Ciências Contábeis
05	Suplente	Luiz Andrade Oliveira	Especialista	Direito
06	Suplente	Silvio Albuquerque Santos	Mestre	Direito

Os alunos selecionados para os grupos de iniciação científica, com bolsas de estudo de 30% (trinta por cento), para o ano de 2017, com bolsas e sem bolsas, em suas mensalidades escolares são os seguintes:

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Nº	ALUNO	MATRICULA	VALOR DA BOLSA (DESCONTO NAS MENSALIDADES ESCOLARES)	CURSO
01	Alberon Paulino de Vasconcelos	1602167	30%	Direito
02	Paulo Henrique Barreto de Gois	1602113	Sem bolsa	Direito
03	*Camila Silva Barbosa*	1601010	30%	Administração
04	*Janaína Cícera da Silva*	1501002	30%	Administração
05	Daniela de Andrade de Bandeira	1602030	30%	Direito
06	Emmanuel Santana de Souza Lima	1602151	Sem bolsa	Direito
07	Otávio Correia Cavalcanti Neto	1602115	30%	Direito
08	Vera Lúcia Bernardo	1602127	30%	Direito
09	Ricardo José Pereira dos Santos	1602002	30%	Direito
10	Washington Feliciano da Silva	1504007	30%	C. Contábeis
11	Érica Matias do Nascimento	1402149	Sem bolsa (FIES)	Direito

12	Xênia Jacinto Santos	1402037	Sem bolsa (FIES)	Direito
13	Ana-Cybelle e Silva dos Anjos	1302079	Sem bolsa	Direito
14	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	1302053	Sem bolsa	Direito
15	Inglithiane Geraldina Silva de Lima	1504032	Sem bolsa	C. Contábeis
16	Paulo César Barbosa de Lima	1401019	Sem bolsa	Administração
17	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos	0902062	Sem bolsa (Prouni/FIES)	Direito

Os docentes que orientarão os grupos de iniciação científica e os respectivos orientandos, com incentivo de 8 horas aulas mensais (*) são os seguintes:

Nº	**ALUNO**	**MATRICULA**	**CURSO**	**ORIENTADOR**
01	Alberon Paulino de Vasconcelos	1602167	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
02	Paulo Henrique Barreto de Gois	1602113	Direito	Profª Dra.Marfisa Cysneiros de Barros
03	Camila Silva Barbosa	1601010	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
04	Janaína Cícera da Silva	1501002	Administração	Profª Dra. Ubiracy das Neves Monteiro

05	Daniela de Andrade de Bandeira	1602030	Direito	Prof. Msc. Leonardo Brasil Mendes
06	Emmanuel Santana de Souza Lima	1602151	Direito	Prof. Msc. Leonardo Brasil Mendes
07	Otávio Correia Cavalcanti Neto	1602115	Direito	Prof. Msc. Leonardo Brasil Mendes
08	Vera Lúcia Bernardo	1602127	Direito	Prof . Esp. Luiz Andrade de Oliveira e Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
09	Ricardo José Pereira dos Santos	1602002	Direito	Prof .Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
10	Washington Feliciano da Silva	1504007	C. Contábeis	Profª Msc. Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira e Prof. Esp. Joselito José da Silva
11	Érica Matias do Nascimento	1402149	Direito	Prof. Msc. José Edivaldo da Silva
12	Xênia Jacinto Santos	1402037	Direito	Prof. Msc. José Edivaldo da Silva
13	Ana-Cybelle e Silva dos Anjos	1302079	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
14	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	1302053	Direito	Prof. Msc. Pedro Menezes de Carvalho

15	Inglithiane Geraldina Silva de Lima	1504032	C. Contábeis	Profª Msc. Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira e Prof. Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
16	Paulo César Barbosa de Lima	1401019	Administração	Profª Msc. Ana Claudia de Oliveira
17	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos	0902062	Direito	Profª Dra. Roberta Correia de Araújo Monteiro

Atenção: (*) Os docentes que possuem Tempo Integral e Parcial não terão direito ao recebimento do incentivo de 8 horas aulas mensais, haja vista que já estão incluídas em suas atividades.

As linhas oferecidas de pesquisa, os temas do projeto, os orientadores e os alunos são os seguintes, conforme tabela abaixo:

ÁREA	PROJETO	ORIENTADOR(A)	ALUNO(A)/CURSO
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	Mediação e Conciliação como forma Extra Judicial de Solução de Conflitos.	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros	Alberon Paulino de Vasconcelos (Direito) Paulo Henrique Barreto de Góis (Direito)

Desenvolvimento Econômico e Cultural	Responsabilidade Social interna e externa: uma comparação em empresas do Recife.	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro	Camila Silva Barbosa (Administração) Janaína Cícera da Silva (Administração)
Defesa do Meio Ambiente	A legislação urbanística que molda a vizinhança da FCHPE na cidade do Recife.	Prof. Msc. Leonardo Brasil Mendes	Daniela de Andrade de Bandeira (Direito) Emmanuel Santana de Souza Lima (Direito) Otávio Correia Cavalcanti Neto (Direito)
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	Ordenamento Jurídico Brasileiro e Diversidade: Subjetividade entre o discurso e a efetividade das ações afirmativas na garantia dos direitos humanos à igualdade material dos homossexuais.	Prof . Esp. Luiz Andrade de Oliveira e Profª Dra.Marfisa Cysneiros de Barros	Vera Lúcia Bernardo (Direito)

Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	Direito, Estado e Liberdade na Liberdade na Filosofia do Direito.	Prof. Msc. Heitor Hedler	Ricardo José Pereira dos Santos (Direito)
Desenvolvimento Econômico e Cultural	Contabilidade Gerencial como ferramenta para o processo de tomada de decisão das micro empresas e empresas de pequeno porte.	Profª Msc. Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira e Prof. Esp. Joselito José da Silva	Washington Feliciano da Silva (Ciências Contábeis)
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	A Lei 13.257/2016 e a efetivação dos direitos das mulheres encarceradas nas cadeias da cidade do Recife.	Prof. Msc. José Edivaldo da Silva	Érica Matias do Nascimento (Direito) Xênia Jacinto Santos (Direito)
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	O Conflito de leis no Tempo e o Controle de Constitucionali-dade	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros	Ana-Cybelle e Silva dos Anjos (Direito)

Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	A analise econômica do Direito como método efetivo na resolução de conflitos jurídicos	Prof. Msc. Pedro Menezes de Carvalho	Izabella Maria Leal Cabral de Mello
Desenvolvimento Econômico e Cultural	Contabilidade Empresarial	Profª Msc. Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira e Prof. Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos	Inglithiane Geraldina Silva de Lima
Defesa do Meio Ambiente	A gestão de resíduos de serviços de saúde gerados em residências por pacientes de doenças crônicas assistidos pelas unidades de saúde da família localizadas no bairro Cidade Tabajaras, em Olinda.	Profª Msc. Ana Claudia de Oliveira	Paulo César Barbosa de Lima
Defesa da Memória Cultural e de Produção Artística	Inclusão Social e Ambiente de Trabalho: as pessoas estão preparadas?	Profª Dra. Roberta Correia de Araújo Monteiro	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos

5. Com relação à política de gestão (Comunicação externa) a IES publica seus principais eventos e atividades acadêmicas, durante parte do ano letivo, em jornais de

grande circulação, em propaganda de televisão, em outbus, em torpedos eletrônicos pela internet, em panfletos e pela Internet através de sua página eletrônica para divulgação do Processo Seletivo, bem como de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007.

Em propaganda, a IES investiu, entre 2010 a 2013, R$ 118.832,71 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e dois reais) em divulgação dos seus principais eventos, inclusive com a publicação de jornal interno (A Hora da SOPECE).

6. Em Infra-Estrutura, em Biblioteca (exemplares de livros): compra de 3.595 exemplares de livros (bibliografia básica e complementar) para os três cursos da IES, equivalente a R$ 217.547,88 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos);

7. Em Infra-Estrutura, Biblioteca (periódicos): compra de periódicos para os três cursos da IES, equivalente a R$ 72.609,32 (setenta e dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Os Investimentos da IES no Acervo da Biblioteca, em exemplares de livros e periódicos, nos seus três cursos, entre os anos de 2010 a 2013, orçaram ao valor de R$ 290.157,20 (duzentos e noventa mil, cento e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).

No ano de 2012 (janeiro a dezembro de 2012) os exemplares de livros emprestados ao Corpo Discente da IES no Acervo da Biblioteca, alcançaram ao total de 15.139 exemplares de livros.

Já no ano de 2013 (janeiro a dezembro de 2013) houve um total de 16.479 empréstimos do Acervo da Biblioteca ao Corpo discente da IES.

8. Em Infra-Estrutura, Laboratórios e área de informática (Microcomputadores (Servidores/Notebook), Monitores, Impressoras/Scanners, Projetores, Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb), Licenças do Windows, Periféricos, Periféricos de redes, Nobreaks/Estabilizador, Sistema Antifurto e Sistema CFTV) houve um investimento na área da IES no montante de R$ 178.620,54 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos), entre o período de 2010 a 2013.

9. Em Aspectos Financeiros e Orçamentários (no item Ajustes operacionais e financeiros – Redução de Custo), a IES procurou redimensionar seus custos fixos, como por exemplo, o uso dos equipamentos elétricos, principalmente os de ar condicionados, onde vem sendo adquiridos, de forma gradativa, novos equipamentos de ar condicionados splits, uma vez que o seu consumo é substancialmente inferior aos condicionadores de ar

tradicionais, tendo a IES investido R$ 77.420,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), em 23 (vinte e três) condicionados de ar splits, no período de 2010 a 2013.

O total de investimentos pela IES, dos itens acima destacados, na implementação das Políticas do PDI, entre os anos de 2010 a 2013 orçaram ao montante de R$ 665.030,45 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos), sendo todo o processo de implementação acompanhado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) da IES.

Em 2014, por ocasião do novo Instrumento de **"Avaliação Institucional Externa (Subsidia os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica - presencial)"**, editado pelo MEC, em agosto de 2014 houve uma nova reformulação do PDI (31/03/2014) para sua adequação ao novo Instrumento de Avaliação Externa aprovado pelo MEC, e posteriores atualizações ao novo instrumento.

No atual PDI foram incorporadas todas as alterações realizadas entre o período de 2010 a 2013, além da programação de abertura de novo curso de graduação (graduação em bacharelado em Ciência da Computação) e da inserção de programação de abertura de cursos Sequenciais (formação específica, complementação de estudos: Segurança e Saúde do Trabalhador; Gestão de Direitos Humanos e Segurança e Gestão de Pessoas e Departamento Pessoal), assim como incorporadas novas alterações, onde destacamos:

1. Atendimento as seguintes disposições legais e normativas: a) o disposto na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, que Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino; b) a legislação de Proteção da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; c) as disposições da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, como também no Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2002, onde regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências e ainda, na Resolução CP/CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2012; d) adotou no que foi cabível para a IES, a legislação de Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme o disposto no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de

2012, que Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP e também adotou no que foi cabível para a IES (as sugestões de boas práticas de sustentabilidade e de racionalização de materiais), a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2012; e) as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH), conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8, aprovado em 06 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2012; e f) na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Além das disposições legais e normativas acima, o PDI, contemplou os seguintes dispositivos: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos arts. 205, 206 e 2008, na NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), válida a partir de 30 de junho de 2004, na Portaria n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2003 e ainda, de acordo com a Lei nº 10.098, de 19 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2000, com o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011 e com a Lei nº 13.146/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2015.

A Instituição de Ensino Superior tem na matriz curricular dos seus cursos, a disciplina da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina eletiva ou complementar optativa.

Com relação a Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013 publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, que Institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao

sistema federal de ensino foi designada pela Portaria nº 07/2014, de 02 de janeiro de 2014, o funcionário Sérgio Murilo Ferreira de Siqueira, como "Depositário do Acervo Acadêmico - DAA" da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco.

2. Em Políticas de atendimento aos discentes (6.1 - Programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas) - c) Outras formas de auxílio financeiro) – A IES estabeleceu o Programa de atendimento aos ingressantes (PAI) - que tem por objetivo atender aos estudantes ingressantes no primeiro ano, regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE, que apresentem comprovadamente situações de vulnerabilidade econômica. O Edital indicando datas da seleção e o número de vagas será aberto no início de cada ano letivo em data a ser divulgado na página eletrônica da IES (o Edital é disponibilizado durante o período de inscrições).

Em caso de aprovação os alunos ingressantes receberão bolsas de iniciação cientifica no valor de 30% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, bem como haverá acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o transcorrer do ano, por meio de docente selecionado pela IES. Não há descontos cumulativos nas bolsas concedidas na IES.

A IES também tem o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), com até 100% de financiamento na anuidade do curso selecionado.

O total de alunos beneficiados com financiamentos (FIES e PROUNI), bolsas e descontos são 633.

3. Com relação à política de gestão (comunicação interna e externa) - Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) dos Cursos são voltados às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da Comunidade Acadêmica e também como mecanismo de interação entre docentes e discentes, assim como servem, ainda, como um canal de comunicação com a sociedade civil organizada, além de desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências.

Assim sendo, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no Curso da IES, assim como aquelas previstas, devem atender a execução do projeto pedagógico do curso da Entidade Educacional e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICS.

Neste contexto, os Cursos da IES disponibilizam no seu sistema acadêmico (Portal do Aluno do Acadweb) de um link entre os Corpos docente e discente para que interajam

com acesso a resumo de aulas nas disciplinas ministradas da matriz curricular e a comunicação com o docente da disciplina e, ainda, pode ser utilizada como um canal de comunicação com o pessoal técnico-administrativo da IES.

4. Com relação à política de gestão (propaganda) a IES investiu entre 2014 a 2016, o montante de R$ 92.900,61 (noventa e dois mil, novecentos reais e sesssenta e um centavos), alcançando um total de investimentos em propaganda, no período de 2010 a 2016, de R$ 211.733,32 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) em divulgação dos seus principais eventos.

A IES implementou também em 2016, uma Comissão de Sustentabilidade Ambiental – CSA interna, conforme Portaria nº 52/2016, de 01 de dezembro de 2016, composta de 03 membros (Leonardo Brasil Mendes, Rommel Cavalcanti e Telma Amaral) para coleta e aproveitamento de material reciclável na Entidade e seu encaminhamento a Prefeitura da Cidade do Recife, além de aproveitamento de águas pluviais em reservatório para aproveitamento interno na limpeza da estrutura física da IES. Há ainda a realização de eventos, como palestras promovendo a sustentabilidade socioambiental, junto a comunidade acadêmica franqueada a sociedade civil, assim como são reservadas 02 (duas) vagas na seleção de iniciação cientifica para temas na área de sustentabilidade socioambiental.

5. Com relação ao Corpo Docente, Técnico-Administrativo (no item Plano de Carreira), além do Corpo Discente a IES continuou a Capacitação do seu pessoal e auxílio em ajuda de custo ao Corpo discente, em eventos, entre 2014 a 2016, repassou verba no valor de R$ 32.032,25 (trinta e dois mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando, no período de 2010 a 2016, um montante de R$ 53.532,42 (cinqüenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), no período de 2010 a 2016 para os Corpos Docente e Técnico Administrativo, além de ajuda de custo ao Corpo discente e para eventos.

6. Em Infra-Estrutura, em Biblioteca (exemplares de livros): compra entre 2014 a 2016 de 1.908 exemplares de livros (bibliografia básica e complementar) para os três cursos da IES, equivalente a R$ 141.578,45 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 359.126,33 no período de 2010 a 2016.

Ainda houve em 2014, a compra de 32 DVD’s para compor o Acervo multimídia da Biblioteca e relativo aos 03 (três) Cursos da IES, equivalente a R$ 1.439,18 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

No ano de 2014, os exemplares de livros emprestados ao Corpo Discente na Biblioteca, entre os meses de janeiro a dezembro de 2014, totalizaram 23.341 exemplares de livros.

Já no ano de 2015, os exemplares de livros emprestados ao Corpo Discente na Biblioteca, entre os meses de janeiro a dezembro de 2015, totalizaram 21.463 exemplares de livros.

7. Em Infra-Estrutura, Biblioteca (periódicos): compra entre 2014 a 2016 de periódicos para os três cursos da IES, no montante de R$ 50.172,93 (cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos), alcançado o montante de R$ 122.782,25 (cento e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) entre os anos de 2010 a 2016.

Os Investimentos da IES no Acervo da Biblioteca, em exemplares de livros e periódicos, nos seus três cursos, entre os anos de 2010 a 2016, orçaram ao valor de R$ 483.347,76 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

8. Em Infra-Estrutura, Laboratórios e área de informática (Microcomputadores (Servidores/Notebook), Monitores, Impressoras/Scanners, Projetores, Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb), Licenças do Windows, Periféricos, Periféricos de redes e Nobreaks), além de sistema antifurto e sistema CFTV houve um investimento na área da IES entre 2014 a 2016, no valor de R$ 161.901,54 (cento e sessenta e um mil, novecentos e um reais e cinqüenta e quatro centavos, totalizando o montante de R$ 405.240,85 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), entre 2010 a 2016.

Em 2014 a IES ampliou a velocidade de acesso à Internet de 5 mega para 30 MEGAS (DEDICADO) permitindo a reserva, o empréstimo e a renovação de livros pela Internet (on line), assim como ampliou os terminais de consultas para os discentes na Biblioteca, de 04 (quatro) para 12 (doze) terminais de consultas em 2017.

A IES possui 03 três Laboratórios de Informática, um para cada um dos seus cursos, sendo 33 estações de trabalho no Laboratório de Administração, 14 estações de trabalho no Laboratório de Ciências Contábeis e 30 estações de trabalho no Laboratório de Direito, totalizando 77 estações de trabalho nos 03 Laboratórios.

Há ao todo 166 estações de trabalho na Entidade, sendo que deste total 89 estações de trabalho são, exclusivamente para o Corpo discente e 14 estações trabalho estão disponibilizadas nas salas de aula. Os 63 computadores restantes são para o uso dos Corpos

docente e Técnico-Administrativo, incluído nas 03 (três) salas de professores e em todas as salas de Coordenações de Cursos e demais Coordenações de apoio da IES.

Os equipamentos de informática da IES têm a seguinte configuração básica: processador Pentium 4 ou similar, memória RAM mínima de 1 Gb, espaço mínimo do disco-rígido de 320 gb e sistema operacional Windows XP ou Linux Ubuntu.

9. Em Aspectos Financeiros e Orçamentários (no item Ajustes operacionais e financeiros – Redução de Custo: Ar condicionado), a IES investiu ainda entre 2014 a 2016, em ar condicionado, o valor de R$ 16.918,00 (dezesseis mil, novecentos e dezoito reais), totalizando 27 (vinte e sete) condicionados de ar splits e perfazendo um total de R$ 94.338,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais) entre os anos de 2010 a 2017.

10. No tocante a Acessibilidade, a IES investiu em 2016, o montante de R$ 73.223,72 (setenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), em seus 03 (três) cursos).

O total de investimentos pela IES, dos itens acima destacados, na implementação das Políticas do PDI, entre os anos de 2010 a 2016 alcançou ao montante de R$ 1.347.858,15 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), continuando todo o processo de implementação sendo acompanhado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) da IES.

10. Com relação ao Corpo Docente (titulação): no ano de 2010, a titulação do corpo docente da IES era constituído, segundo relatório da Comissão de Avaliação Externa realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010, de 01 graduado, 15 especialistas, 22 mestres e 06 doutores, totalizando 44 docentes.

No ano de 2013, a titulação do Corpo docente da IES era composto de 15 especialistas, 22 mestres e 09 doutores, perfazendo 46 docentes.

Em 2014, a titulação do corpo docente da IES é constituída de 16 especialistas, 18 mestres e 09 doutores, perfazendo 43 docentes.

Já em 2015, a titulação do corpo docente da IES é constituída de 14 especialistas, 20 mestres e 08 doutores, perfazendo 42 docentes.

No ano de 2016, a titulação do corpo docente da IES é constituída de 10 especialistas, 23 mestres e 07 doutores, perfazendo 40 docentes.

Em 2017, a titulação do corpo docente da IES é constituída de 11 especialistas, 21 mestres e 10 doutores, perfazendo 42 docentes.

10.1. Com relação ao Corpo Docente (regime de trabalho, experiência profissional e experiência acadêmica):

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação Externa realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010, o regime de trabalho do corpo docente da IES era o seguinte: 03 (três) docentes com tempo integral, 05 (cinco) professores com tempo parcial e 36 (trinta e seis) docentes horistas, perfazendo 44 professores.

No ano de 2013, o regime de trabalho do Corpo docente da IES era constituído da seguinte forma: 12 (doze) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 12 (doze) docentes horistas, totalizando 46 professores.

No tocante ao regime de trabalho, em 2014, o Corpo docente da IES tinha 09 (nove) docentes, com tempo integral, 23 (vinte e três) professores com tempo parcial e 11 (onze) docentes horistas, totalizando 43 professores.

Em 2015, o regime de trabalho do Corpo docente da IES era constituído da seguinte forma: 13 (treze) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 07 (sete) docentes horistas, totalizando 42 professores.

Já com relação ao regime de trabalho do Corpo docente da IES, em 2016 havia a seguinte composição: 12 (doze) docentes, com tempo integral, 17 (dezessete) professores com tempo parcial e 11 (onze) docentes horistas, totalizando 40 professores.

No ano de 2017, o regime de trabalho do Corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 10 (dez) docentes, com tempo integral, 22 (vinte e dois) professores com tempo parcial e 11 (onze) docentes horistas, totalizando 43 professores.

Em relação à experiência profissional, em 2014, o corpo docente da IES possui 39 docentes ou 90,70%, com pelo menos 2 anos de experiência profissional e 04 professores ou 9,30%, com menos 2 anos de experiência profissional.

No ano de 2015, a experiência profissional do corpo docente da IES é constituído da seguinte forma: 37 docentes ou 86,05%, com pelo menos 2 anos de experiência profissional e 06 professores ou 13,95%, com menos 2 anos de experiência profissional.

Já com relação à experiência profissional do corpo docente da IES, em 2016, era constituído da seguinte forma: 31 docentes ou 75,61%, com pelo menos 2 anos de

experiência profissional e 10 professores ou 24,39%, com menos 2 anos de experiência profissional.

Quanto à experiência acadêmica, em 2014, o corpo docente da IES têm 37 docentes ou 86,05%, com pelo menos 3 anos de experiência acadêmica e 06 professores ou 13,95% com menos 3 anos de experiência acadêmica.

Já com relação à experiência acadêmica, em 2015, o corpo docente da IES possui 37 docentes ou 86,05%, com pelo menos 3 anos de experiência acadêmica e 06 professores ou 13,95% com menos 3 anos de experiência acadêmica.

No tocante à experiência acadêmica, em 2016, o corpo docente da IES tinha 36 docentes ou 87,80%, com pelo menos 3 anos de experiência acadêmica e 05 professores ou 12,20% com menos 3 anos de experiência acadêmica.

2) Síntese histórica dos resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES:

Além das avaliações internas realizadas anualmente pela Comissão Própria de Avaliação – CPA houve 01 avaliação externa em 2010 realizada por Comissão de Avaliação Externa (Processo e-MEC nº 200900037) ocorrida entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010 e 02 avaliações de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso, ambas em 2011, sendo uma para o Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 2011100408) realizada entre os dias 18 a 21 de maio de 2011 e a outra para o Curso de Administração, bacharelado (Processo nº 200713055) realizada entre os dias 21 a 24 de setembro de 2011.

Também em 2011, como desdobramento do Processo de Regulação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 2011100408), o MEC encaminhou o Processo e-MEC nº 2011100408 referente ao Curso de Direito da IES para a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) para oferecimento de Parecer final do Órgão de Classe.

A Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) solicitou, em dezembro de 2011, que fosse encaminhado o Processo e-MEC nº 2011100408 referente ao Curso de Direito da IES a Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PE para verificação e parecer de avaliação, sendo designada a Profª. MSc. Alda Simonetti de Oliveira Maia – OAB nº 3083-D para avaliação, in loco, do Curso de Direito da Entidade, com avaliação satisfatória, em janeiro de 2012.

Os principais resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES poderiam ser sintetizados da seguinte forma:

No ano de 2010 houve a indicação em Relatório da CPA, de realocação do espaço físico e modernização da Cantina da IES (2010), entre outras sugestões identificadas no processo de planejamento e discussão com a Comunidade Acadêmica.

Ainda em 2010, a IES recebeu Comissão de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, in loco (Processo e-MEC nº 200900037) realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010, onde houve os seguintes conceitos, por Dimensão avaliada: Dimensão 1 (A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI): “3”; Dimensão 2 (A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades): “3”; Dimensão 3: (A Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural): “2”; Dimensão 4: (A comunicação com a sociedade): “3”; Dimensão 5: (As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho): “2”; Dimensão 6: (Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios): “3”; Dimensão 7: (Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação): “3”; Dimensão 8: (Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional): “3”; Dimensão 9: (Políticas de atendimento aos discentes): “2”; Dimensão 10: (Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior): “3”. Conceito Final: “3”.

Em 2011, a CPA elaborou relatório de autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias, em 12 meses, no Curso de Direito, bacharelado da IES, com as seguintes recomendações, a seguir: I - Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES; II - Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu; III – Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso; IV - Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral; V - contratação de professores com

a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso; VI - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE; e VII - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados.

No Relatório de Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 2011100408) realizada entre os dias 18 a 21 de maio de 2011 houve os seguintes conceitos, por Dimensão avaliada: Dimensão 1 (Organização didático pedagógica): "4"; Dimensão 2 (Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-admnistrativo): "3"; e Dimensão 3 (Instalação física): "3". Conceito Final: "3".

Em decorrência do parecer favorável da Comissão de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado houve o encaminhamento do MEC do Processo e-MEC nº 2011100408 referente ao Curso de Direito, a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) para oferecimento de Parecer final da citada Comissão para a Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado.

Por sua vez, a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) solicitou, em dezembro de 2011, o encaminhamento do Processo e-MEC nº 2011100408 referente ao Curso de Direito da IES a Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PE para avaliação concernente ao processo de Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito, designando representante da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PE, a Profª. MSc. Alda Simonetti de Oliveira Maia – OAB nº 3083-D para avaliação, in loco, do Curso de Direito da Entidade, sendo a avaliação realizada e concluída como satisfatória.

Em 2011, a CPA também elaborou relatório de autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias, em 1 ano, no Curso de Administração, bacharelado da IES, conforme prescrição a seguir: I - Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES; II - Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu; III - Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso; IV - Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral; V - contratação de professores com a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso; VI - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE; e VII - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados.

No Relatório de Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração, bacharelado (Processo nº 200713055), realizada entre os dias 21 a 24 de setembro de 2011 houve os seguintes conceitos, por Dimensão avaliada: Dimensão 1 (Organização didático pedagógica): "4"; Dimensão 2 (Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-admnistrativo): "4"; e Dimensão 3 (Instalação física): "4". Conceito Final: "4".

Em virtude do Conceito Preliminar de Cursos (CPC) de Direito da IES ser igual a 3 (satisfatório), obtido em 2012 e, de acordo, com a Nota Técnica nº 786/2013/DIREG/SERES-MEC, onde determina no item III.2, que: os "Cursos de Direito já reconhecidos que tenham obtido resultado satisfatório (CPC ≥ 3) no CPC do ano de referência 2012: • O processo de renovação de reconhecimento será aberto, de ofício, pelo Ministério da Educação. • A SERES/MEC notificará a IES para que instrua o pedido de renovação e reconhecimento (...). • O processo se iniciará na fase de Despacho Saneador, de onde seguirá, **necessariamente**, para a avaliação *in loco* junto ao INEP. (...)".

Neste contexto, a CPA realizou reunião, em 04 de fevereiro de 2014, onde traçou objetivos e metas capazes de produzir melhoria efetiva no Curso de Direito da IES, com base nas fragilidades dos insumos divulgados no CPC apresentado pelo Curso relativo ao ENADE de 2012.

Com base na reunião realizada pela CPA, em 04 de fevereiro de 2014, foi elaborado Relatório de autoavaliação do Curso e medidas de melhorias (Justificativas/Providências) e encaminhado MEC, com medidas concretas para produzir melhorias, em 12 meses, no Curso de Direito, bacharelado da IES, com as seguintes recomendações, a seguir: I - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, com conscientização do corpo discente – **2014 (1ª Dimensão)**; II – Determinação de docente no Corpo docente do Curso responsável pela inclusão de questões do ENADE, nas provas das unidades das disciplinas, envolvendo situações-problema e estudos de casos - **2014 (2ª Dimensão)**; III – Capacitação do Corpo docente do Curso, relativo a metodologias de ensino e uso de recursos áudios-visuais e Tecnológicos disponíveis no Curso da IES - **2014 (2ª Dimensão)**; e IV - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - **2014 (3ª Dimensão).**

Em 2016, o MEC encaminhou Comissão de Regulação de Renovação de Reconhecimento para o Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 201402593), in loco, realizada entre os dias 17 a 20 de abril de 2014.

No Relatório de Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 201402593) realizada entre os dias 17 a 20 de abril de 2016 houve os seguintes conceitos, por Dimensão avaliada: Dimensão 1 (Organização didático pedagógica): "2,9"; Dimensão 2 (Corpo docente e tutorial): "3,7"; e Dimensão 3 (Instalação física): "3". Conceito Final: "3".

Também em 2016, como desdobramento do Processo de Regulação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 201402593), o MEC encaminhou o Processo e-MEC nº 201402593 referente ao Curso de Direito da IES para a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) para oferecimento de Parecer final do Órgão de Classe.

A Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) solicitou, em maio de 2016 (Oficio nº 177/2016 – CNEJ/GAC, datado de 03 de maio de 2016), que fosse encaminhado o Processo e-MEC nº 201402593 referente ao Curso de Direito da IES a Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PE para verificação e parecer de avaliação, sendo designada a seguinte Comissão, em 19 de maio de 2016: Bruno Manoel Viana Araújo, Oton de Vasconcelos Filho e Kleyvson José de Miranda para avaliação, in loco, do Curso de Direito da Entidade, que após a avaliação in loco do Curso de Direito, bacharelado da IES, encaminhou Relatório a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) para oferecimento de Parecer final da citada Comissão para a Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado, em reunião, em 03 de junho de 2016.

Posteriormente, em 21 de outubro de 2016, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), a unidade do Ministério da Educação responsável pela regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), realizou análise técnica do Processo e-MEC nº 201402593 referente ao Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, mantida pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino e considerou atendidas as condições necessárias à renovação de reconhecimento do Curso de Direito.

Ainda no mês de outubro de 2016, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 639, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2016, com 120 vagas, anuais.

Em 2017 houve uma nova Comissão de Avaliação Externa para o Recredenciamento da IES (Processo e-MEC nº 200900037 - Protocolado em 05/01/2009) para Avaliação de Recredenciamento - Protocolo de Compromisso, por ter constatado, na época, deficiências nas Dimensões 3 (A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao

desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural); 5 (As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho); e 9 (Políticas de atendimento aos discentes), sendo atribuídas a estas Dimensões na época, o Conceito 2 (dois), nestas 03 (três) dimensões, sendo a avaliação de Recredenciamento do Protocolo de Compromisso realizada no período de 12/02 a 16/02 de 2017, onde obteve o conceito final "03".

No ano de 2017, o Curso de Administração, bacharelado da IES obteve outra vez a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 267, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, com 125 vagas, anuais.

Também ano de 2017, o Curso de Direito, bacharelado da IES obteve outra vez a sua renovação de reconhecimento de Curso, através da Portaria nº 267, de 3 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017, com 120 vagas, anuais.

3) Síntese histórica do planejamento de ações acadêmico-administrativas decorrentes dos resultados das avaliações:

Em decorrência do relatório da Comissão de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, in loco, (Processo e-MEC nº 200900037) realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010 a IES tomou as seguintes providências, em relação às dimensões avaliadas:

Em relação à 1ª Dimensão, a IES providenciou a inclusão da Ouvidoria no PDI reformulado em 2013, no seguinte contexto: "No serviço de Ouvidoria a reclamação é encaminhada pelo webmail da IES e recebida pelo Diretor e docente da Faculdade, que a envia conforme o teor da reclamação para a Secretária da IES ou a uma das Coordenações do Curso, em que o solicitante é vinculado. A reclamação é recebida pelo Secretário da IES ou por um dos Coordenadores do Curso, que o solicitante é vinculado."

Na 2ª Dimensão IES realizou atividades de extensão, ações e programas que concretizaram e integraram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, bem como a realização de parceria e de ação de cooperação, tais como: parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola", desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital) e Convênio da IES com o "Projeto Criança Cidadã para auxílio na biblioteca do Projeto, além de 18 eventos de extensão, como Palestras, Mini Palestras, Jornadas, Simpósio, Fórum de Estudos, Mini Curso, Cine Debates e a 8ª Feira

de Empreendedor, onde são expostos, anualmente, projetos acadêmicos e atividades culturais, sendo o evento aberto a Sociedade.

Já em 2011 a IES firmou Convênio com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo - CCONAR para implementação do Centro de Mediação e Arbitragem na SOPECE objetivando a resolução alternativa de conflitos, incluindo arbitragem, mediação, negociação e conciliação, sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), bem como participações em ações de voluntariado, além de realizar atividades de extensão, como Palestras, Seminários, Oficinas, Semanas Comemorativos (Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia), Cine Debates e a 9ª Feira de Empreendedor.

Em 2012 a IES firmou parceria com o Instituto de Defesa do Contribuinte do Estado de Pernambuco – INDESCON, com sede provisória na SOPECE, reativou a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ (com sede provisória também na SOPECE) e juntas, promoveram ambas em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a posse de 13 novos membros da Academia, tendo sido a referida solenidade no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), além de cerca de outros 31 eventos de extensão, como Palestras, Workshops, Fóruns, Seminários, Semanas Comemorativas, visita técnica, eventos culturais (São João em Sairé/PE), Debates Políticos com candidatos à Prefeitura da Cidade do Recife (em parceria com a APLJ e o Instituto de Estudos em Saúde do Trabalhador – INEST), Curso de Direito Comercial, Cine Debates e a 10ª Feira de Empreendedor.

Na 3ª Dimensão a IES inseriu a responsabilidade social no seu PDI reformulado, bem como arrolou ações de responsabilidade social:

"A IES busca a compreensão das reais necessidades e potencialidades da região e busca os caminhos para que seu desenvolvimento ocorra, onde os projetos de responsabilidade social na graduação devem, prioritariamente, atuar em áreas temáticas de Comunicação, da Cultura, da Educação, da Saúde, dos Direitos Humanos, do Meio Ambiente e da Tecnologia e do Trabalho.

Neste objetivo, a Entidade Educacional através das suas Coordenações de Curso orienta os seus docentes para que desenvolvam os conteúdos das disciplinas voltados aos aspectos relacionados à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e do País.

Neste item, deve ser observada a contribuição social que o conteúdo programático pode fornecer ao aluno para a sua formação profissional como cidadão e a sua responsabilidade com a sociedade nos âmbitos local, regional e nacional, além de que se deve confrontar o conteúdo programático, permanentemente, com a realidade econômica-

política-cultural dos alunos e com o Perfil Profissiográfico pretendido pelo Curso objetivando internalizar no egresso, a valorização do ser humano e da sua dignidade, tornando-o capaz de combater as injustiças sociais impostas pela ordem vigente.

Objetiva assim, a Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco, a inclusão social de seus alunos e a participação dos seus corpos docente e Técnico-Administrativo desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição, que permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constantes transformações.

A responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES nos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de possibilitar a oportunidade para a Comunidade Acadêmica exercitar a responsabilidade social e de projetar a imagem da IES na Sociedade.

Esse intercâmbio com a comunidade contribui para o desenvolvimento da região gerando empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e de responsabilidade social."

Desta forma, a IES tem procurado realizar ações e programas que concretizem e integrem as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, como a parceria firmada com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola", desenvolvendo trabalhos na área de extensão de Educação, de Direitos Humanos e de Tecnologia (inclusão digital), onde já qualificou e capacitou os alunos do 2º grau, da Escola Landelino Rocha para o mercado de trabalho.

Na área de inclusão digital a IES também disponibiliza os seus Laboratórios de Informática e seus docentes para cursos de capacitação junto à comunidade carente para obter conhecimentos de Informática objetivando o engajamento no mercado de trabalho.

A IES tem realizado cursos de extensão e de aperfeiçoamento franqueado ao público em geral e a Comunidade Acadêmica, como as realizadas no ano de 2011: Palestrantes: Felipe Alencar: ACE – Empresa Júnior da UFPE e o Prof. Marcos Viegas – IFPE, em 18/03/2011; Palestra sobre Biodança como alternativa. Palestrante: Miriam Palma de Andrade, realizada em 20/05/2011; Palestra sobre Ética e Responsabilidade

Social, em 24/05/2011. Palestrantes: Antonia Dutra de Araújo, Leonardo Rodrigues Ferreira, Rosa Maria de Melo Bacelar, Ivan Dantas de Andrade José Geraldo de Albuquerque Pinto e Vanuzia Maria Neves Cabral; Semana do Meio Ambiente. Palestrantes: Jearbes Alexandre da Silva, Bruno Silva Cavalcante e Prof. Yuri Franklin de Melo Marinho realizada em 03 de junho de 2011**;** Seminário Regional em Busca da Excelência – Qualidade realizada no dia 15 de junho de 2011, na sede da FIEPE – Federação das Indústrias de Pernambuco.

Já no ano de 2012 foram realizados os seguintes eventos: Workshop – Empreendedorismo. Palestrante: Prof. Davi Wilson Mariano Gomes (17/03/2012); I Fórum Jurídico: Direito Processual Civil. Visitando o processo do 1º ao último ato, tendo como palestrante Dr. Misael Montenegro Filho (12/04/12); I Fórum Jurídico: Neoprocessualismo, tendo como palestrante Dr. Marcelo Ribeiro (13/04/2012); Processo Eleitoral de 2012, como palestrantes Dr. Joel José Cândido e Prof. Yuri Franklin de Melo Marinho (10/05/2012); Curso de Direito Tributário. Prof. Felipe Valentim (Julho de 2012); Seminário de Iniciação Cientifica. Palestrante: Profª. Antonia Dutra de Araújo (05/06/2012); Aspectos gerais da criação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Palestrante Dr. Fernando Araújo (09/08/2012); Cursos Jurídicos a luz da Constituição. Palestrantes Dr. Walber Agra e Prof. Luiz Andrade Oliveira (10/08/2012); Retórica e Oratória: Uma abordagem teórica e prática. Palestrante Prof. Renato Hayashi (12/09/12); Evento: Visita Técnica a Empresa Guambi e passeio Comemorativo a praia de Ponta de Pedras. Organizadores: Jarbas de Araújo Gomes e Leonardo Rodrigues Ferreira (15/09/2012); Workshop – Reeducação Financeira. Profª. Antonia Dutra de Araújo (22/09/2012); Administração Pública e operacionalização/ECA. Palestrante Dra. Adriana Araújo (25/09/2012); Intervenção do profissional de Psicologia em uma Vara da Infância e Juventude. Palestrantes: Dra. Ana Cristina Pimentel e Prof. Eduardo Pessoa Crucho (25/09/2012); Direito Marítimo. Palestrante: Dra. Ingrid Zanella (09/10/2012); Cine Debate: A era do Talento. Palestrante: Leonardo Rodrigues Ferreira (10/10/2012); Telemarketing. Palestrantes: Prof. Gabriel Torre e Luciano João de Santana (11/10/2012); Os Aspectos Jurídicos e pedagógicos do bullyng. Palestrante: Dra Ana Carolina Paes Sá Magalhães - Promotora de Justiça – (18/10/2012); Conhecimento e o mundo digital. Palestrantes: Jarbas de Araújo Gomes e Luciano João de Santana (19/10/12); 10ª Feira do Empreendedor. Curso de Administração (31/10/2012); Rotinas de uma Vara de Família e Registro Civil. Palestrantes: Bela. Kilma Buril e Prof. Eduardo Pessoa Crucho (07/11/2012); Curso de Direito Falimentar. Prof. Paulo Álvares (07 a 28/12/2012).

No ano de 2013 foram realizados os seguintes cursos de extensão e de aperfeiçoamento franqueado ao público em geral e a Comunidade Acadêmica: Palestra "Reforma do atual Código Penal Brasileiro". Palestrante: Prof. Dr. Roque de Brito Alves

realizada em 13/03/2013; Palestra: PROCON-PE, sobre SINDEC (Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor). Palestrante: Paulo Ataíde realizado em 09/04/2013; Palestra sobre "A Intervenção do profissional de Psicologia em uma Vara da Infância e Juventude". Palestrante: Ana Cristina Pimentel realizada em 07/05/2013; Palestra "O direito do Consumidor e a Constituição brasileira de 1988". Palestrante: Prof. Antônio Ernando Corrêa Novais realizada em 09/05/2013; Palestra e Debate sobre "Os Direitos Fundamentais Sociais e o Desafio da Afetividade e Instrumentalidade da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF". Palestrante: Profª Roberta Corrêa de Araújo realizada em 16/05/2013; Semana Contábeis. Palestra: SINDICON-PE das Faculdades, Palestrante: Roberto Paes de Lima e SPEDS – Declarações Eletrônicas, Palestrantes: Flávio Cesário, Ivan Dantas de Andrade, José Geraldo de Albuquerque Pinto e Vanuzia Maria Neves Cabral realizada em 23/05/2013; Palestra sobre a Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil. Palestrantes: Dr. Abner Apolinário (Juiz de Direito – TJ/PE), Prof. José Edivaldo da Silva, Prof. Antônio Ernando Corrêa Novaes, Prof. Yuri Franklin de Melo Marinho, Prof. Paulo Joviniano Álvares dos Prazeres e a Acadêmica Alana Sandes realizada em 08/08/2013; Semana Jurídica: "O PROCON e seus efeitos." Palestrantes: José Cavalcanti Rangel; Eri Vasconcelos, Paulo Ataíde e Pedro Ernesto de Queiroz realizada em 12/08/2013. A Polêmica de internação compulsória para dependentes químicos. Palestrantes: Prof. Dr. Flávio Fontes (Juiz de Direito), Prof. Antônio Ernando Corrêa Novaes, Prof. José Edvaldo da Silva e Prof. Silvio Santos realizada em 13/08/2013. Reforma Política. Palestrante: Prof. Dr. Walber de Moura Agra realizada em 15/08/2013; Debate sobre: As atuais manifestações políticas. Palestrantes: Deputado Estadual Daniel Coelho, Prof. Daniel Carlos Nunes e Prof. Jurivaldo Alves de Souza realizada em 20/08/2013; Solenidade de Inauguração do PROCON/SOPECE. Palestrantes: José Cavalcanti Rangel; Prof. Luiz Alfredo Pinto Ferreira e Prof. Eduardo Pessoa Crucho realizada em 22/08/2013; Redução da Maioridade Penal: solução ou problema social. Palestrantes: Promotor de Justiça: Dr. Salomão Aziz Ismail e Prof. José Edvaldo da Silva realizada em 05/09/2013.

Em novembro de 2010 foi firmado Convênio da IES com o "Projeto Criança Cidadã para auxílio na biblioteca do Projeto Vila e foi reativada a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ, onde, inclusive, sua sede provisória funciona em espaço cedido gratuitamente pela IES, onde se realizam reuniões mensais.

No ano de 2011, em substituição ao convênio de cooperação técnica entre a IES e o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH foi firmado Convênio (29 de março de 2011) com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo - CCONAR para implementação do Centro de Mediação e Arbitragem na SOPECE objetivando a resolução

alternativa de conflitos, incluindo arbitragem, mediação, negociação e conciliação, sob a supervisão do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Em 2012 (27/11/2012) a IES promoveu em parceria com Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ e o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a reativação da APLJ com a posse de 13 novos membros da Acadêmia, tendo sido a solenidade de posse dos novos acadêmicos no Salão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

Também em 2012, a IES deu posse, como parte das Comemorações da Semana dos Cursos Jurídicos, a Diretoria do Instituto de Defesa do Contribuinte do Estado de Pernambuco – INDESCON (08 de agosto de 2012), com sede provisória na SOPECE, onde na oportunidade houve palestra do Dr. Ivo Barbosa, sob os aspectos da carga Tributária.

Em abril de 2013, a Faculdade de Ciências Humana de Pernambuco apoiou o "Seminário Lei libras 11 anos" realizado pela Escola Almirante Soares Dutra, com doação de material (pastas, canetas e blocos de anotações) para os participantes do Evento e ainda, em 2013 (01 de julho de 2013) a IES firmou Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH para instalação de uma unidade do PROCON/PE, nas dependências da SOPECE, supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

Com o mercado de trabalho a IES tem firmado diversos convênios, como por exemplo, o IEL (Instituto Euvaldo Lodi), CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), CEDEP (Centro de Desenvolvimento Profissional), ASSESPRO (Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Software e Internet, CREMEPE - Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, Sempre Humana Desenvolvimento Humano e Tecnológico Ltda, Elevadores Atlas S.A, NUDEP (Núcleo de Desenvolvimento Profissional Ltda.), NUBE (Núcleo Brasileiro de Estágio), Comisist Computações e Sistemas Ltda., ABRE (Agência Brasileira de Estágio), L.S. da Silva Marcenaria, Contax S.A, Blokit Engenharia Ltda, J.A.S Chateaubriand Filho – ME, Recasa Engenharia e Construções Ltda., Recife Hotéis S.A – Recife Monte Hotel, SEI – Sociedade de Empreendimentos Ltda. – ME, Sênior Contadores e Consultores S/S Ltda, além de convênios com Órgãos Públicos, como a Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (PRORURAL), Secretaria de Defesa Social - SDS, Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República na 5ª Região), Ministério Público do Estado de Pernambuco (MP/PE), Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (TRE de Pernambuco), etc., engajando os discentes dos Cursos da IES, de acordo com as suas necessidades e demandas das empresas/Órgãos públicos, públicos.

Já na 4ª Dimensão, a IES utiliza como meios de comunicação interna e-mails, comunicados internos e a publicação de Jornal interno (A Hora da SOPECE) e como comunicação externa utiliza 2 publicações anuais, em jornais de grande circulação dos seus principais eventos, além de publicidade em jornais, televisão, de outbus, de panfletos e da Internet, através de sua página eletrônica para divulgação de edital de convocação do Processo Seletivo, além de outras informações constantes na Portaria Normativa nº 40/2007.

Há publicação da IES dos artigos dos seus corpos docente e discente em suas revistas Acadêmicas dos seus cursos, além de serviço de Ouvidoria, com docente responsável da Faculdade, que envia conforme o teor da reclamação para a Secretária da IES ou a uma das Coordenações do Curso, em que o solicitante é vinculado para atendimento da sua insatisfação.

Com relação à 5ª Dimensão há no PDI, no anexo IV, há as políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES, além de relatório de produtividade acadêmica e Plano de cargo e salário homologado no MTE (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).

Houve 04 docentes (Profª. Lorena Maria Bessa de Oliveira, Profª. Márcia Cristina de Miranda Lyra, Profª. Marfisa Cysneiros de Barros e Eduardo Pessoa Crucho Cunha) com ajuda em capacitação ou eventos pela IES e, também, 01 técnico-administrativo (Telma Amaral) em capacitação, bem como outro técnico-administrativo com capacitação (Samuel Uesclen), além de outro docente (Prof. Djario Dias de Araújo) que está em vias de terminar a sua capacitação, no curso de pós-graduação, em nível de especialização, na modalidade Educação a Distância via e-learning (pela Internet), com uma carga horária de 360 horas, em Língua Brasileira de Sinais e Educação Especial, pela Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM, instituição a qual chancela os certificados do Instituto Eficaz.

Na 7ª Dimensão a IES ampliou o número de banheiros para pessoas com deficiência, com mais dois banheiros com barras de apoio dentro da estrutura educacional, bem como houve a realocação do espaço físico e a terceirização da Cantina da IES.

A Biblioteca possui espaço para estudos individuais e em grupo, onde há oito computadores disponibilizados aos usuários, bem como possui base de dados virtuais livres e oferece serviço de comutação.

Também, em decorrência do relatório da Comissão de Avaliação Externa e do relatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado a Comissão

de verificação realizada entre os dias 18 a 21 de maio de 2011 fez com que a IES, após as Avaliações, promovesse a aquisição e instalação de 13 projetores (datashow) em cada uma das salas de aula dos seus três cursos (Administração, Ciências Contábeis e Direito), além dos existentes nos seus 3 laboratórios de Informática e no Auditório da IES, totalizando 17 projetores (datashow), sendo as medidas efetivadas entre os anos de 2010, 2012 e 2013.

Nos anos de 2011 e de 2012, a IES investiu na área de informática, em periféricos/periféricos de redes e impressoras, e também na modernização dos seus aparelhos de ar condicionado.

Ainda houve investimentos em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros, nos Cursos de Administração, de Direito e em Ciências Contábeis da IES, no ano de 2013.

Já na 9ª Dimensão há programas de apoio pedagógico como orientação ao discente com problemas psicopedagógicos que dificultem a sua aprendizagem e orientação na realização do seu trabalho pedagógico.

Também há "Simuladões" contendo questões do ENADE objetivando identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem dos Cursos e uma vez identificada há solicitação de aulas de nivelamento, além de acessibilidade e concurso de monitoria.

Na IES há programas de apoio financeiro (bolsas), tais como o FIES; programa de atendimento aos ingressantes (PAI), com 30% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, outros descontos nas mensalidades escolares (de 3,16 % a 100,00%), mediante requerimento e comprovação da situação financeira, bolsas acadêmicas para a monitoria e a iniciação científica (30%), além de apoio à participação em eventos, com o auxílio em promoções de Seminários, Feiras de Empreendedores, solicitação de equipamentos, solicitação do Auditório, confecção de Certificados e participação em competições esportivas, com apoio financeiro para material esportivo.

Ainda há na IES a realização de eventos, como a Feira de Empreendedores, onde anualmente são expostos projetos acadêmicos e atividades culturais, sendo o evento aberto a Sociedade, além de outras atividades como o São João em Sairé/PE.

A IES tem ainda, uma política de incentivo aos melhores trabalhos realizados pelo seu Corpo Discente dos seus cursos de Graduação, publicando-os em cada uma das suas Revistas Acadêmicas dos Cursos, publicada anualmente.

Há o acompanhamento dos egressos dos 3 Cursos da IES, através de formulários aplicados aos egressos na Secretaria da IES nos últimos 03 anos (2010, 2011, 2012 e 2013)

e disponibilizando Questionário em sua página eletrônica, onde na medida em que os egressos vão respondendo a formação de arquivo.

Em decorrência da Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado no Processo e-MEC nº 2011100408 realizada entre os dias 18 a 21 de maio de 2011 houve o planejamento das ações acadêmico-administrativas no Curso centradas na constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), contratação de docentes com a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso, em regime de trabalho em tempo parcial ou integral, revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, além da aquisição e atualização das bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados, conforme sugestões da CPA da IES.

Em razão da Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração, bacharelado no Processo nº 200713055 realizada entre os dias 21 a 24 de setembro de 2011 houve também o planejamento das ações acadêmico-administrativas no Curso, nos mesmos moldes ocorridas com a do Curso de Direito, sendo centradas na constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), contratação de docentes com a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso, em regime de trabalho em tempo parcial ou integral, revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, além da aquisição e atualização das bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados, tudo conforme sugestões da CPA da IES.

Em razão do Índice Geral de Cursos (IGC) com tendência negativa – Índices 2008 X 2011 – Faculdades (IGC contínuo 2008 = 1,659999967 – Faixa 2 e IGC contínuo 2011 = 1,582713127 – Faixa 2) resultou no **Processo MEC nº 23000.000530/2013-86**, onde houve a assinatura da IES ao Instrumento de Adesão a Termo de Saneamento de Deficiências (TSD) nº 15/2012, datado de 19 de janeiro de 2013, postado em 21 de janeiro de 2013, com prazo de 365 dias para saneamento das deficiências.

Posteriormente, o Secretario de Regulação e Supervisão da Educação Superior, em despacho do Secretário nº 7, em 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2014 revogou os efeitos da medida cautelar aplicadas pelo Despacho SERES/MEC n 197, de 2012 e Despacho SERES/MEC n 198, de 2012, ambos publicados no Diário Oficial da União - DOU em 26 de dezembro de 2012 por ter a IES apresentado resultado satisfatório no IGC referente ao ano de 2012.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, através do Despacho da Secretaria nº 16, de 06 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da

União, em 09 de março de 2015, determinou o arquivamento do Processo MEC nº 23000.000530/2013-86, por ter a IES apresentado resultados satisfatórios no IGC referente aos anos de 2012 e 2013, sendo a IES notificada através do oficio Circular nº 03/2015 – CGSE/DISUP/SERES/MEC, de 11 de março de 2015.

Os principais compromissos da IES no Termo de Saneamento de Deficiências (TSD) nº 15/2012, datado de 19 de janeiro de 2013, postado em 21 de janeiro de 2013, são para a realização das seguintes ações:

AÇÃO 1: A IES deverá apresentar resultado satisfatório – conceito igual ou maior que 03 (três) – no Conceito Institucional atribuído na visita para fins de recredenciamento, bem como conceito igual ou maior que 03 (três) na avaliação Institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) nas Dimensões: 02 – A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; 05 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; e 07 – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

AÇÃO 2: A IES deverá garantir atendimento de todos os requisitos legais e normativos presentes no Instrumento de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) para fins de recredenciamento.

AÇÃO 3: A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de modo a garantir os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

AÇÃO 4: A IES deverá realizar atividades nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial que garantam o atendimento aos referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

AÇÃO 5: A IES deverá implementar pesquisa e iniciação cientifica, com participação de número significativo de professores e estudantes.

AÇÃO 6: A IES deverá implementar atividades de extensão que possuam relevância acadêmica, cientifica e social no entorno institucional e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

AÇÃO 7: A IES deverá comprovar a composição de seu corpo docente na forma a seguir especificada: O corpo docente da IES deverá ter, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

AÇÃO 8: A IES deverá demonstrar a implementação das seguintes condições institucionais para os docentes: Políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente; plano de Carreira Docente difundido na comunidade acadêmica.

AÇÃO 9: A IES deverá demonstrar a implementação de Conselhos Superiores que cumpram os dispositivos regimentais e estatutários.

AÇÃO 10: A IES deverá demonstrar implementação de instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.

AÇÃO 11: A IES deverá implementar Comissão Própria de Avaliação, com efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e divulgar análises e resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.

AÇÃO 12: A IES deverá implantar e desenvolver de forma adequada programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e da divulgação da sua produção.

Já no âmbito da avaliação externa, em 2011, em virtude do relatório da Comissão de Avaliação Externa a IES socializou a possibilidade de financiamento das anuidades escolares externamente firmando o FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), onde os alunos ingressantes podem ter até 100% de financiamento na anuidade do curso selecionado, além de oferecer descontos nas mensalidades dos alunos, que quitam suas mensalidades em dia.

Houve melhoria significativa, já no quadro do Corpo docente da IES em 2011, onde em 2010 era constituído da seguinte forma, segundo relatório da Comissão de Avaliação Externa realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010:

Quadro Resumo de Docentes da IES em 2010:

Docentes	Qtd.	Percentual (%)
Graduados	01	2,27
Especialistas	15	34,09
Mestres	22	50,00
Doutores	06	13,64
Total	44	100,00

Já o quadro do Corpo docente atual da IES, em 2017, é assim constituído:

Quadro Resumo de Docentes da IES em 2017:

Docentes	Qtd.	Percentual (%)
Graduados	00	00,00
Especialistas	11	25,58
Mestres	22	51,16
Doutores	10	23,25
Total	43	100,00

Houve 05 docentes (Profª. Lorena Maria Bessa de Oliveira, Márcia Cristina de Miranda Lyra, Profª. Marfisa Cysneiros de Barros, Prof. Eduardo Pessoa Crucho Cunha e Silvio de Albuquerque Santos) com ajuda em capacitação ou eventos pela IES e, também, 01 técnico-administrativo (Telma Amaral) em capacitação, bem como outro técnico-administrativo com capacitação (Samuel Uesclen), além de outro docente (Prof. Djario Dias de Araújo) que está em vias de terminar a sua capacitação, no curso de pós-graduação, em nível de especialização, na modalidade Educação a Distância via e-learning (pela Internet), com uma carga horária de 360 horas, em Língua Brasileira de Sinais e Educação

Especial, pela Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM, instituição a qual chancela os certificados do Instituto Eficaz, além de relatório de produtividade acadêmica e de Plano de cargo e salário homologado no MTE (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).

Em razão da avaliação externa, em 2010, a Comissão Externa de Avaliação, in loco, identificou e a IES alterou em 2014, o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da IES na "CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Casos Especiais. § 1º", que passou a ter a seguinte redação: "§ 1º Sendo o aluno portador de necessidades especiais deverá fazer comunicação prévia a IES para o atendimento especializado.".

Também, em decorrência do relatório da Comissão de Avaliação Externa e do relatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado a Comissão de verificação realizada entre os dias 18 a 21 de maio de 2011 fez com que a IES, após as Avaliações, promovesse a aquisição e a instalação de 13 projetores (datashow) em cada uma das salas de aula dos seus três cursos (Administração, Ciências Contábeis e Direito), além dos existentes nos seus 3 laboratórios de Informática e no Auditório da IES, totalizando 17 projetores (datashow), sendo as medidas efetivadas entre os anos de 2010, 2012 e 2013.

Ainda em 2013 IES ampliou o número de banheiros para pessoas com deficiência, com mais dois banheiros com barras de apoio dentro da estrutura educacional.

Já no ano de 2013, em virtude do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES ter obtido resultado insatisfatório no CPC de 2012 (02), houve a abertura do Processo MEC nº 201361297 (Disponibilizado em 17/12/2013), com Proposta do Protocolo de Compromisso, para ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

4) Informações de melhorias na IES originadas a partir dos relatórios de avaliação interna e externa, no âmbito da autoavaliação:

Como resultados do processo de planejamento, discussão da autoavaliação interna da CPA com a Comunidade Acadêmica e a partir dos relatórios de avaliação interna, no âmbito da autoavaliação houve uma significativa melhoria em todas as instâncias administrativas e acadêmicas da IES, onde foram concretizadas a realocação do espaço físico e modernização da Cantina da IES (2010); a realocação do espaço físico da antiga biblioteca para o atual espaço físico no 4º andar do Prédio de Direito (2010); a realocação do espaço físico do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), localizado na Rua Dr. Leopoldo Lins, 157, a 100 metros da IES, para dentro do complexo educacional da Faculdade, ocupando o espaço físico da antiga biblioteca (2010), bem como a aquisição de livros, assinatura de

periódicos (2010) e a aquisição de 60 micro-computadores para os Laboratórios de Informáticas dos Cursos de Administração (20 micro-computadores), de Direito (30 micro-computadores/NPJ) e setores Administrativos (10 micro-computadores) (2010), além de licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES e de Licenças do Windows (sistema operacional) (2010).

Também em 2011, em virtude do baixo desempenho do ENADE/2009 e o resultado do CPC do Curso de Direito, bacharelado atingir o resultado "2" houve a necessidade de a CPA apresentar Relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias no curso, em 12 meses, sendo todas as sugestões atendidas pela IES e os seus resultados apresentados a Comissão de Avaliação de Reconhecimento, in loco, do Curso de Direito, bacharelado.

As ações institucionais previstas no Relatório de Autoavaliação da CPA, de 21 de janeiro de 2011, em relação ao Curso de Direito foram as seguintes: I - Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES – 2011/1 (1ª Dimensão); II - Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu - 2011/2; (2ª Dimensão); III – Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso - 2011/2 (2ª Dimensão); IV - Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral – 2011/2 (2ª Dimensão); V - contratação de professores com a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso – 2012/1 (2ª Dimensão); VI - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE – 2011/1 (2ª Dimensão); e VII - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - 2011/1 (3ª Dimensão).

Ainda em 2011, em virtude também do baixo desempenho do ENADE/2009 e o resultado do CPC do Curso de Administração, bacharelado atingir o resultado "2" houve a necessidade da CPA apresentar Relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias no curso, sendo também todas as sugestões atendidas pela IES e os seus resultados apresentados para a Comissão de Avaliação de Reconhecimento, in loco, do Curso de Administração, bacharelado.

As ações institucionais previstas no Relatório de Autoavaliação da CPA, de 21 de janeiro de 2011, em relação ao Curso de Administração, bacharelado foram as seguintes: I - Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES – 2011/1 (1ª Dimensão); II - Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação

acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu - 2011/2 (2ª Di9mensão); III - Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso 2011/2 - (2ª Dimensão); IV - Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral – 2011/2 (2ª Dimensão); V - contratação de professores com a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso – 2012/1 (2ª Dimensão); VI - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE – 2011/1 (2ª Dimensão); e VII - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - 2011/1 (3ª Dimensão).

No ano de 2011, decorrência da discussão interna da CPA com a Comunidade Acadêmica da IES houve a modernização dos aparelhos de ar condicionado na sua Estrutura acadêmica e administrativa.

Em 2013, também em decorrência da discussão interna da CPA com a Comunidade Acadêmica da IES, esta providenciou a demarcação de quadra de futebol de salão, a aquisição de jogos de mesa e tabuleiro (damas, xadrez e dominó), além de jogos de totó e de sinuca para os alunos e os Diretórios Acadêmicos dos Cursos objetivando a recreação e o desenvolvimento cultural do corpo discente, além da instalação de uma TV no Pátio da Entidade.

Ainda em 2013, em razão do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES ter obtido resultado insatisfatório no CPC de 2012 (02), a CPA apresentou Relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias no curso, sendo também todas as sugestões atendidas pela IES e os seus resultados apresentados para a Comissão de Avaliação de Reconhecimento, in loco, do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado.

As ações institucionais previstas no Relatório de Autoavaliação da CPA, de 20 de dezembro de 2013, em relação ao Curso de Ciências Contábeis, bacharelado foram as seguintes: I - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, com conscientização do corpo discente – 2014 (1ª Dimensão, com relatório em 180 dias); II - Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES – 2014 (2ª Dimensão, com relatório em 60 dias); III - Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu - 2014; (2ª Dimensão, com relatório em 60 dias); IV – Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso - 2014 (2ª Dimensão, com relatório em 60 dias); V - Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral – 2014/2 (2ª Dimensão, com relatório em

60 dias); e VI - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - 2014 (3ª Dimensão, com relatório em 180 dias).

Também foram propostas as seguintes ações gerais para o Curso de Ciências Contábeis, bacharelado:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica:

AÇÃO 4:

A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de modo a garantir: (i) estrutura curricular com flexibilidade, interdisciplinariedade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade e (ii) conteúdos curriculares previstos/implantados que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

AÇÃO 5:

A IES deverá garantir que o número de vagas previstas/implantadas corresponda, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

AÇÃO 6:

A IES deverá garantir a existência e o adequado funcionamento de: (i) estágio curricular supervisionado previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; e (ii) trabalho de conclusão de curso previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

AÇÃO 7:

A IES deverá promover ações de apoio ao discente que contemplem, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e de intercâmbios.

AÇÃO 8:

A IES deverá implementar de maneira suficiente as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).

AÇÃO 9:

A IES deverá adotar, nos processos de ensino-aprendizagem, procedimentos de avaliação que atendam, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no PPC.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial:

AÇÃO 10:

A IES deverá reestruturar o corpo docente de modo a garantir um Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso, implantado de forma suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

AÇÃO 11:

Para os cursos de bacharelado e licenciatura, a IES deverá garantir mínimo de 30% do corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

AÇÃO 12:

A IES deverá garantir mínimo de 33% do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

AÇÃO 13:

A IES deverá garantir que um contingente maior que 40% do corpo docente previsto/efetivo possua experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados e licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Dimensão 3 – Infraestrutura:

AÇÃO 14:

A IES deverá disponibilizar salas de aula consideradas satisfatórias nos seguintes aspectos: quantidade de número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

AÇÃO 15:

A IES deverá disponibilizar de maneira suficiente laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

AÇÃO 16:

A IES deverá garantir acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de 1 exemplar para a faixa de 10 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

5) Informações das demais avaliações externas representadas nas diversas ações institucionais decorrentes, que subsidiam as melhorias na instituição:

Em 2011, em decorrência do parecer favorável da Comissão de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado no Processo e-MEC nº 2011100408 referente ao Curso de Direito, o MEC encaminhou o referido Processo a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal), Órgão de Classe para oferecimento de Parecer final para a Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado.

Por sua vez, a Comissão Nacional de Educação Jurídica da OAB (OAB/Federal) encaminhou o Processo e-MEC nº 2011100408 referente a Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito da IES para a Comissão de Ensino Jurídico da OAB, em Pernambuco, sendo designada como representante da Comissão de Ensino Jurídico da OAB em Pernambuco, a Profª. MSc. Alda Simonetti de Oliveira Maia – OAB nº 3083-D para avaliação, in loco do Curso de Direito da Entidade.

Ainda em dezembro de 2011, a representante da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PE, a Profª. MSc. Alda Simonetti de Oliveira Maia apresentou "INDAGAÇÕES DA COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO DA OAB/PE À DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO", sendo todas as informações atendidas e verificadas, onde sugeriu nova grade curricular para o Curso de Direito da IES.

A IES informou que o Curso já tinha providenciado, antecipadamente, uma nova grade curricular para o Curso, por indicação do Coordenador do Curso e pela CPA, conforme ata de aprovação da Congregação, com vigência já para o ano de 2012.

A nova grade foi apresentada a representante da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/PE, que considerou todas as solicitações atendidas e encerrou a avaliação como satisfatória.

Ainda, em 2011, a CPA sugeriu ao Coordenador do Curso de Direito a modernização da grade curricular do Curso de Direito, sendo a medida aprovada ainda em 20 de dezembro de 2011 e efetivada em 2012.

Em decorrência da modernização da grade curricular do Curso de Direito ocorrida em 2011, houve, por via de conseqüência, em 2014, a sugestão da CPA ao Coordenador do Curso de Administração para a adequação de nova grade curricular de Administração objetivando a adequação da matriz curricular a realidade do mercado local e regional, sendo a sugestão levada ao NDE do Curso para ser efetivada em 2015.

Também em 2012, a CPA sugeriu também ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da IES a verificação da necessidade de atualização e aquisição de bibliografia básica e complementar para seu Curso, muito embora houvesse o resultado positivo obtido no ENADE/2009 (Conceito "3") e a renovação de reconhecimento de Curso automática (Processo e-MEC nº 201101582, protocolado em 14 de fevereiro de 2011, sendo a sugestão também acatada pelo Coordenador e efetivada em março de 2013.

IV – ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Conforme o cronograma estabelecido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi iniciado a autoavaliação interna, no primeiro semestre, onde foram aplicados questionários em todos os segmentos da Comunidade Acadêmica nos Laboratórios de Informática dos Cursos da IES, bem como estes questionários também foram disponibilizados pela Internet através da *home page* da IES.

O desenvolvimento foi organizado em 05(cinco) tópicos, correspondente aos 05(cinco) eixos que contemplam as 10(dez) dimensões dispostas no art. 3º da Lei nº 10.861, que instituiu O SINAES, todas as dimensões, com os seus itens foram avaliados, por meio de questionários, sendo constatado pelos resultados obtidos, que a Instituição, de um modo geral, possui uma forte potencialidade que precisa ser mantida e há como melhorar e crescer ainda mais, como pode mensurar na tabulação abaixo:

a) Planejamento e Avaliação Institucional (Eixo 1), que compõe a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação):

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 8	
Há a adequação e a efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da Instituição e sua relação com o Projeto Pedagógico Institucional e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos?	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	77,1%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 8	
Há procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento Institucional, especialmente das atividades educativas?	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	77,1%
Sem Resposta	2,9%

b) Desenvolvimento Institucional (Eixo 2), que compõe as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição):

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 1

As finalidades, os objetivos e os compromissos da Instituição encontram-se explicitados em documentos oficiais, tais como no Regimento Unificado, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?	
Fraca	0,0%
Regular	8,6%
Boa	91,4%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 1	
Na concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da Instituição são identificados resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades?	
Fraca	2,9%
Regular	11,4%
Boa	85,7%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 1	
As características básicas do PDI e as suas relações com o contexto social e econômico encontram-se de acordo com o contexto em que a Instituição está inserida?	
Fraca	2,9%
Regular	11,4%
Boa	85,7%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 1	
Há articulação entre o PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional?	
Fraca	0,0%
Regular	8,6%
Boa	91,4%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 3	
Há transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades científicas, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional?	
Fraca	11,4%
Regular	11,4%
Boa	74,3%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 3	
Há natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis?	
Fraca	5,7%
Regular	20,0%
Boa	65,7%
Sem Resposta	8,6%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 3	
Há ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.?	
Fraca	0,0%
Regular	14,3%
Boa	80,0%
Sem Resposta	5,7%

c) Políticas Acadêmicas (Eixo 3), que compõe as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Política de Atendimento aos Discentes):

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
As práticas pedagógicas no curso de graduação são condizentes (aulas expositivas, estudos de casos, fórum de debates, etc), considerando a relação entre a transmissão de informações e a utilização de processos participativos de construção do conhecimento?	
Fraca	0,0%
Regular	8,6%
Boa	91,4%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há pertinência do currículo do curso (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais, etc.) e as necessidades individuais?	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	80,0%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2
Há práticas institucionais no curso de graduação que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a intedisciplinariedade, as inovações didático-pedagógica e o uso das novas tecnologias no ensino?

Fraca	8,6%
Regular	11,4%
Boa	80,0%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos institucionais, tendo como referência as publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, formação de grupos de pesquisa, política de investigação e política de difusão dessas produções?	
Fraca	7,3%
Regular	20,4%
Boa	58,1%
Sem Resposta	14,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
A Instituição possui veículos de divulgação intelectual, artística e cultural do corpo docente e técnico-administrativo (como revistas, jornais, etc.)?	
Fraca	0,0%
Regular	50,0%
Boa	42,9%
Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há vínculos e contribuições de pesquisa na Instituição para o desenvolvimento local/regional?	
Fraca	7,1%
Regular	35,7%
Boa	50,0%
Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há na Instituição políticas e práticas institucionais de pesquisa para a formação de pesquisadores (inclusive iniciação científica)?	
Fraca	0,0%
Regular	30,6%
Boa	55,1%
Sem Resposta	14,3%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há na Instituição articulação da pesquisa com as demais atividades acadêmicas?	
Fraca	0,0%

Regular	28,6%
Boa	60,3%
Sem Resposta	11,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Quais os critérios para o desenvolvimento da pesquisa, para a participação dos pesquisadores em eventos acadêmicos, para a publicação e para a divulgação dos trabalhos?	
Fraca	7,1%
Regular	35,7%
Boa	50,0%
Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há núcleo de extensão no curso de graduação da Instituição, com estrutura própria (coordenação própria, Núcleo de Prática Jurídica) e responsável (Coordenador) pela sua condução?	
Fraca	2,9%
Regular	8,6%
Boa	85,7%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há a concepção da extensão e de intervenção social afirmada no PDI?	
Fraca	5,7%
Regular	8,6%
Boa	82,9%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social?	
Fraca	5,7%
Regular	11,4%
Boa	74,3%
Sem Resposta	8,6%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
Há participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação?	
Fraco	5,7%
Regular	28,6%
Bom	62,9%

Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 4	
Há estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa?	
Fraco	5,7%
Regular	31,4%
Boa	57,1%
Sem Resposta	5,7%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 4	
Quais são os meios de comunicação utilizados pela IES?	
Fraca	8,6%
Regular	31,4%
Boa	57,1%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 4	
Como avalia a imagem pública da instituição nos meios de comunicação social?	
Fraca	8,6%
Regular	31,4%
Boa	57,1%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Há políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico (Coordenação Administrativa, Pedagógica e Profissional), espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social?	
Fraca	2,9%
Regular	17,1%
Boa	80,0%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Há políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), iniciação científica, extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil?	
Fraca	2,9%
Regular	11,4%
Boa	85,7%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Há mecanismos/sistemáticas de estudos e análise dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas?	
Fraca	5,7%
Regular	22,9%
Boa	71,4%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Há acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada?	
Fraca	5,7%
Regular	28,6%
Boa	62,9%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Há inserção profissional dos egressos?	
Fraca	8,6%
Regular	25,7%
Boa	65,7%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Há a participação dos egressos na vida da Instituição?	
Fraca	5,7%
Regular	28,6%
Boa	62,9%
Sem Resposta	2,9%

d) Políticas de Gestão (Eixo 4), que compõe as dimensões 5 (Políticas Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira):

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 5	
Há planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão?	
Fraca	5,7%
Regular	28,6%
Boa	62,9%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 5

Há programas de qualificação profissional e de melhoria de qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos?	
Fraca	14,3%
Regular	31,4%
Boa	51,4%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 5	
Há clima institucional, relações inter-pessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional?	
Fraca	5,7%
Regular	17,1%
Boa	74,3%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 6	
Há na instituição a existência de plano de gestão e/ou plano de metas: com adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e a coerência com a estrutura organizacional oficial e real?	
Fraco	2,9%
Regular	20,0%
Bom	74,3%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 6	
Há o funcionamento dos órgãos colegiados na Instituição, a sua composição possui representantes do corpo discentes e existem atribuições definidas dos órgãos colegiados?	
Fraca	5,7%
Regular	2,9%
Boa	85,7%
Sem Resposta	5,7%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 6	
Há uma inter-relação do uso da gestão (administrativa e pedagógica) e as tomadas de decisões institucionais em relação às finalidades educativas?	
Fraca	2,9%
Regular	20,0%
Boa	68,6%
Sem Resposta	8,6%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 6
Há o uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções?

Fraca	5,7%
Regular	31,4%
Boa	60,0%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 6	
Há modos de participação dos atores na gestão normativa?	
Fraca	2,9%
Regular	31,4%
Boa	62,9%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de avaliação interno: 6	
Há investimento na comunicação e circulação da informação com fluência em todos os níveis?	
Fraco	7,1%
Regular	35,7%
Bom	50,0%
Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
Há sustentabilidade financeira da Instituição e políticas de captação e alocação de recursos?	
Fraca	2,9%
Regular	20,0%
Boa	74,3%
Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
Há políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão?	
Fraca	5,7%
Regular	17,1%
Boa	77,1%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
Há no PDI uma relação entre a proposta de desenvolvimento da IES e o orçamento previsto?	
Fraca	0,0%
Regular	21,4%
Boa	71,4%

Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
As obrigações trabalhistas estão sendo cumpridas?	
Fraca	0,0%
Regular	0,0%
Boa	92,9%
Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
Os salários dos docentes e dos técnicos-administrativos estão sendo pagos regularmente?	
Fraca	0,0%
Regular	0,0%
Boa	92,9%
Sem Resposta	7,1%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
Há uma política de espaço físico para atualização e adequação das instalações no atendimento das demandas da IES?	
Fraca	7,1%
Regular	7,1%
Boa	78,6%
Sem Resposta	7,1%

e) Infraestrutura Física (Eixo 5), que compõe a dimensão 7 (Infraestrutura Física):

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 7	
Há adequação da infra-estrutura da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão?	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	71,4%
Sem Resposta	8,6%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 7	
Há políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins?	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	77,1%

Sem Resposta	2,9%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 7	
Há a utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras?	
Fraca	2,9%
Regular	17,1%
Boa	77,1%
Sem Resposta	2,9%

Pelos dados coletados foi possível estabelecer coerência entre os dados formatados e as dimensões indagadas, convém registrar que os discentes avaliaram todos os docentes da IES, o que permitirá uma visão dinâmica do ensino/aprendizagem entre o Corpo Docente/Discente, por parte dos Coordenadores de Orientação Administrativa, Pedagógica e Profissional dos Cursos da Entidade e do NDE dos respectivos Cursos.

Em um contexto geral da avaliação administrativa 2017, temos o seguinte quadro das dimensões pesquisadas, em média geral:

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 1	
A missão e o plano de desenvolvimento institucional?	
Fraca	0,0%
Regular	20,4%
Boa	79,6%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 2	
A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluindo os procedimentos para estimulo à produção, as bolsas de pesquisas, de monitoria e demais modalidades?	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	80,0%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 3	
Fraca	0,0%
Regular	21,4%
Boa	78,6%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 4	
A comunicação com a sociedade?	
Fraca	5,0%
Regular	15,0%
Boa	80,0%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 5	
Fraca	0,0%
Regular	20,4%
Boa	79,6%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 6	
Fraca	0,0%
Regular	15,4%
Boa	82,6%
Sem Resposta	2,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 7	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	80,0%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 8	
Fraca	0,0%
Regular	5,0%
Boa	95,%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 9	
Fraca	0,0%
Regular	21,4%
Boa	78,6%
Sem Resposta	0,0%

Questionário de Avaliação Interna: Dimensão 10	
Fraca	0,0%
Regular	20,0%
Boa	80,0%

Sem Resposta	0,0%

Um resumo que demonstra a satisfação dos serviços prestados, tanto dentro do corpo discente, como docente, técnico administrativo e da comunidade em geral, que vem se beneficiando e elogiando os serviços prestados pelo PROCON/SOPECE, por exemplo, que oferece atendimento ao consumidor e orientação jurídica, realizado pelos alunos do curso de Direito, sob a supervisão de Professores.

V – AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE

Resultou nas seguintes ações institucionais:

AÇÃO 1: A IES deverá apresentar resultado satisfatório – conceito igual ou maior que 03 (três) – no Conceito Institucional atribuído na visita para fins de recredenciamento, bem como conceito igual ou maior que 03 (três) na avaliação Institucional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) nas Dimensões: 02 – A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; 05 – As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; e 07 – Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

I - A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades:

a) A política para o ensino (graduação): As Coordenações programarão reuniões com os docentes das disciplinas por Campos de Estudos/Eixos de Formação e em grupos da mesma matéria entre as diferentes matérias, verificando em cada uma das disciplinas: a Ementa, o conteúdo programático, a bibliografia, o Perfil Profissiográfico, as metodologias, as habilidades desejadas pelo Curso e a sua compatibilidade com o PPC possibilitando a integração disciplinar destas Ementas, dos conteúdos, das formas de avaliação, das bibliografias das disciplinas dos Campos de Estudos/Eixos de Formação e os eventos nas áreas de ensino, de pesquisa e de extensão (seminários, monitoria, etc.) de tal modo que permeiem todos os Campos de Estudos/Eixos de Formação existentes, respeitando a carga horária das atividades complementares

As atividades de ensino de graduação para os cursos da IES estão estabelecidas no PDI e de acordo com os Projetos Pedagógicos de cada curso, com seus respectivos regimentos e regulamentos, elaborados em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso. Nos PPCs sugere-se aos docentes a preparar a sua Organização de Ensino em sete etapas: 1°) coleta de informações; 2°) elaboração dos objetivos; 3°) a seleção dos conteúdos; 4°) definição das atividades de ensino; 5°) seleção de material; 6°) avaliação; e 7°) bibliografia.

Convém salientar também, no tocante a bibliografia, que o docente deve atentar-se a adequação da bibliografia indicada e a abordagem de seus componentes curriculares a temas relacionados às políticas de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos, de Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e, ainda, com ênfase a realidade local e regional.

É importante ressaltar ainda, que a responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES nos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de Convênios e/ou Parcerias com empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificando necessidades não satisfeitas no mercado para viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, além de projetar a imagem da IES na Sociedade.

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde destacamos: as Feiras do Empreendedor, onde são expostos, anualmente, projetos acadêmicos e atividades culturais, sendo o evento aberto a Sociedade (28 e 29/10/2011), Seminário de Iniciação Cientifica (05/06/2012), além de outras atividades realizadas.

A extensão tem por finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. As atividades de extensão são diversas daquelas previstas no âmbito do Estágio Supervisionado podendo ser integrada nas atividades complementares, onde destacamos: Parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola"; Convênio com o "Projeto Criança Cidadã" para auxílio na biblioteca do Projeto (08/11/2010); a IES em parceria com a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ e o Instituto de Estudos em Saúde do Trabalhador – INEST realizou em duas etapas (27/08/2012 e 18/09/2012) debate

político no Auditório da IES, com os Candidatos à Prefeitura da Cidade do Recife, sendo ambos os debates franqueados a Sociedade.

A responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES nos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, onde destacamos: Convênio com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo – CCONAR (2011); A posse da Diretoria do Instituto de Defesa do Contribuinte do Estado de Pernambuco – INDESCON, com sede provisória na SOPECE (2012) e, ainda, a IES promoveu em parceria com a APLJ (também com sede provisória na SOPECE) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a reativação da APLJ com a posse de 13 novos membros da Academia (2012). Em permuta ao Convênio com o CCONAR, a IES firmou Convênio, em 01 de julho de 2013, com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), supervisionado pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, oportunizando também a prática de mediação, conciliação e negociação para os discentes dos seus três cursos.

Os regulamentos de Pesquisa, Iniciação Cientifica, Monografia, bem como os Regimentos de Monitoria, de Atividades Complementares e de Estágio, os seus procedimentos e formas de operacionalização se encontram nos Projetos Pedagógicos de cada Curso;

Há incentivo financeiro a produção cientifica para os docentes e os alunos aprovados nos Concursos de Monitoria no Curso de Graduação em Administração e no Curso de Graduação em Ciências Contábeis recebem bolsas de monitoria no valor de 20% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses e no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso, enquanto no Curso de Graduação em Direito recebem no final do período da monitoria, um prêmio no valor de um (01) um salário mínimo, bem como ainda no final do período da Monitoria, certificado de que ocupou a mesma, assinado pela Diretoria e Coordenação do Curso.

No programa de iniciação científica e da pesquisa, o aluno participante efetivamente de projeto de iniciação científica e da pesquisa aprovado pela Coordenação de Pesquisa, Produção Científica e Extensão, fará jus a Bolsa de Estudo da Instituição, na forma de desconto na mensalidade do Curso, no valor de 30%.

A IES tem programas de apoio financeiro aos discentes, como: FIES, programa de atendimento aos ingressantes (PAI), com 30% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, outros descontos nas mensalidades escolares, mediante requerimento e comprovação da situação financeira, bolsas acadêmicas para a monitoria e a iniciação científica (30%), além de descontos nas mensalidades escolares para aqueles discentes, que efetivamente comprovem suas necessidades financeiras, que oscilam de 3,16% a 100,00%, além de apoio à participação, em eventos solicitados pelo Corpo Discente, com o auxílio em promoções de Seminários, Feiras de Empreendedores, solicitação de equipamentos, solicitação do Auditório, confecção de Certificados e, eventualmente, participação em competições esportivas, com apoio financeiro para material esportivo.

b) A política para o ensino (pós-graduação): O curso de Pós-Graduação lato sensu deverá ter duração mínima de 360 h/a, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso. Escolhido o Curso de Pós-Graduação, o seu Coordenador deverá elaborar as ementas, articular-se com o Corpo Docente na elaboração dos conteúdos programáticos, cargas horárias, bibliografias, além da elaboração e divulgação do calendário acadêmico, em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação, a Resolução nº 1/2007, a Resolução nº 2/2014 e da Instrução Normativa nº 1, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, no dia 19 de maio de 2014.

II - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho:

a) Corpo docente: O plano de carreira do corpo docente contempla, entre outros critérios: de admissão e demissão; regime de trabalho dos docentes; sistema de remuneração; enquadramento inicial; progressão; avaliação; disponibilidade financeira; ajuda de custo; política de capacitação; repasse das verbas e coordenação dos cursos.

As políticas de capacitação e de acompanhamento dos docentes estão implementadas e sendo acompanhadas, através do Relatório de Produtividade Acadêmica.

As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são: 1) Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES; 2) Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES. Com relação ao acompanhamento dos docentes há Relatório de Produtividade Acadêmica**,** realizado,

anualmente, pelas Coordenações dos Cursos para a Avaliação do Docente contendo critérios para a Avaliação do Docente, observando os seguintes critérios: Desempenho avaliado em questionário aplicado ao corpo discente; Produção Científica dentro das normas estabelecidas pela Legislação Educacional e do Regimento da IES; Orientações aos alunos de monografias; Participação em eventos; Participação em extensão; Participação em pesquisa; Assiduidade; Pontualidade; Comprovada didática acadêmica; e Comprovada Produção cientifica, inclusive nas Revistas Acadêmicas dos Cursos. Convém salientar que o plano de carreira está implementado e divulgado;

b) Corpo técnico-administrativo: O plano de carreira dos funcionários Técnico-Administrativo contempla contratações; regime de trabalho dos funcionários; sistema de remuneração; enquadramento; ascensão; progressão; critérios para ascensão e progressão; disponibilidade financeira; política de capacitação e repasse das verbas.

As Capacitações oferecidas pela IES para o corpo técnico-administrativo são: a) as de atualização funcional, ministradas internamente; b) por outras Instituições devidamente regulamentadas.

As atualizações ministradas na IES são realizadas quando ocorrer alguma mudança na legislação que se faça necessária repassar emergencialmente aos funcionários, dentro de cada função exercida e/ou anualmente para reciclagem das suas funções.

Os cursos de atualização realizados na IES conferem certificados especificando a carga horária. As atualizações ministradas em outra Instituição de Ensino são realizadas quando, indicadas pelo funcionário interessado, mediante os interesses institucionais, bem como a Direção dispor de recursos financeiros para esta finalidade. O funcionário juntará parecer avaliando o conteúdo e a regularidade acadêmica da Instituição que está oferecendo o curso, devendo constar tipo do evento/curso, período, valor e formas de pagamento.

O funcionário que fizer jus a curso de capacitação financiado, total ou parcial, pela SOPECE, assinará Termo de Responsabilidade de vínculo pelo dobro do período do curso, proporcionalmente ao valor recebido. Em caso de rescisão durante o período de carência, o beneficiário devolverá o valor integral pago pela SOPECE.

Uma vez autorizada, toda verba destinada para outras Instituições de Ensino será repassada integralmente através de depósito bancário ou outra forma de pagamento pré-estabelecida entre a SOPECE e a Instituição credora, sendo exigido recibo e documento fiscal que atenda às necessidades contábeis.

O plano de Cargos e salários está devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013), além de implementado e divulgado.

III - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação:

a) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa:

A IES possui salas para as Coordenações dos Cursos; salas para o NDE dos Cursos; sala de professores para cada Curso; salas aula de apoio para os Cursos; sala para CPA; secretaria; CPD; tesouraria; biblioteca, com Wi-Fi; 3 laboratórios de informática; Gabinetes de trabalho para os docentes; cantina; auditório, 30 sanitários; portarias; estacionamento; quadra para futebol de salão; área de convivência, com Wi-Fi. A IES localiza-se em área central de Recife.

O Curso de Administração e o de Ciências Contábeis contam com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com elevador para 13 pessoas, 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 4 salas são para o Curso de Ciências Contábeis, enquanto as salas de aula do outro prédio, do Curso de Direito, possui uma estrutura de um prédio com 5 pavimentos, com elevador para 12 pessoas, um auditório, 5 salas de aula, além de 4 salas de aula de apoio. No 4º pavimento situam-se duas Bibliotecas. O Curso de Direito disponibiliza 4 salas de aula para o Curso de Ciências Contábeis, enquanto na estrutura do prédio de Administração e de Ciências Contábeis, a Instituição disponibilizou a sala 01 para o Curso de Graduação em Direito, bacharelado. O prédio do Curso de Direito e dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis são interligados por meio de uma passarela no 1º andar. Toda a estrutura atende em quantidade, adequada dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

A IES possui um auditório, com 151,30 m^2, com capacidade para 222 pessoas, climatizado, com projetor, sistema de som e iluminação adequada.

Há 3 salas de professores para cada um dos cursos da IES. O Curso de Administração possui uma Sala, com uma área de 19,60 m^2. Já o curso de Ciências Contábeis tem uma sala, com uma área de 28,95m^2, enquanto o curso de Direito possui uma Sala 27,25 m^2. Todas as salas dos docentes são climatizadas.

Há 16 salas para Coordenações na IES objetivando a concretização das suas propostas pedagógicas e o atendimento aos alunos, com computadores, com acesso a Internet banda larga, impressora em rede, climatizadas e com acessibilidade.

Todos os docentes em Tempo Integral da IES possuem salas com acesso a Internet banda larga, impressora em rede, climatizadas e com acessibilidade.

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC.

b) biblioteca: A IES conta com duas bibliotecas, com uma área total de 185,01 m^2, sendo que deste total 69,78 m^2 são destinados ao acervo, no 4º pavimento do prédio do Curso de Direito, com 1 sala de leitura individual e 2 salas de leitura coletivas de trabalho em grupo, com espaço para técnico administrativos;

A Biblioteca possui informatizado, com acesso a Internet banda larga, os dados referentes ao acervo bibliográfico e serviços de catalogação, controle de periódicos, reserva de livros e consulta ao Catálogo "on line" e Relatório mensal de gestão. A sua base de dados é a Júris Síntese Millennium. A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, no seguinte horário: das 08:00 às 12:00 horas; das 12:00 às 18:00 horas e das 18:00 às 22:00 horas. Aos sábados das 08:00 às 12:00 horas;

A política de atualização do acervo é realizada anualmente, por ocasião do início de cada ano letivo, através de indicações bibliográficas dos Corpos Docentes dos Cursos. Há sistemática regular para atualização do acervo considerando as propostas pedagógicas dos cursos, além de atualização de revistas e periódicos;

c) recursos de informação: Os recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) dos Cursos são voltados às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da Comunidade Acadêmica para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e interpretativa dos discentes com a utilização adequada de materiais pedagógicos, conjugado com rede de Wi-fi, o uso da internet, o sistema acadêmico de informática, a rede de computadores, o uso de projetores e, também, como mecanismo de interação entre docentes e discentes, assim como servem, ainda, como um canal de comunicação com a sociedade civil organizada, além de desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades da comunicação, interação e troca de experiências.

Assim sendo, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no Curso da IES, assim como aquelas previstas, devem atender a execução do projeto pedagógico do curso da Entidade Educacional e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICS.

Neste contexto, os Cursos da IES disponibilizam no seu sistema acadêmico (Portal do Aluno do Acadweb) de um link entre os Corpos docente e discente para que interajam com acesso a resumo de aulas nas disciplinas ministradas da matriz curricular e a comunicação com o docente da disciplina e, ainda, pode ser utilizado como um canal de comunicação com o pessoal técnico-administrativo da IES.

d) comunicação: A IES publica seus principais eventos e atividades acadêmicas, como meio de comunicação externa, durante parte do ano letivo, em jornais de grande circulação, de propaganda de televisão, de outbus, torpedos eletrônicos pela internet, de panfletos e da Internet através de sua página eletrônica para divulgação do Processo Seletivo, bem como de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007, além dos resultados das avaliações, divulgação de cursos de extensão e do curso de pós-graduação lato sensu e também da ouvidoria, como seus principais meios de comunicação externa com a Sociedade.

Ainda como meio de comunicação externa, a IES utiliza 2 publicações anuais, em jornais de grande circulação para divulgação dos seus principais eventos.

Durante todo o ano letivo a IES utiliza como meios de comunicação interna e-mails, comunicados internos e publicação de jornal interno (A Hora da SOPECE/O Acadêmico), além da Internet para divulgação de outras informações constantes na Portaria nº 40/2007, como também para divulgação de cursos de extensão e do curso de pós-graduação lato sensu e, ainda, da ouvidoria, como seus principais meios de comunicação com a comunidade interna.

AÇÃO 2: A IES deverá garantir atendimento de todos os requisitos legais e normativos presentes no Instrumento de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) para fins de recredenciamento.

A IES tem garantido todos os requisitos legais e normativos presentes no Instrumento de Avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) para fins de recredenciamento, como se pode verificar a seguir:

Embora os Cursos da Instituição não possuam em seus quadros discentes pessoas com deficiências visuais e auditivas há a preocupação da Mantenedora de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida para utilização, com segurança e autonomia total dos seus espaços, onde a IES procurou dotar a sua Infra-Estrutura física com elevador com espaço suficiente para cadeiras de rodas, banheiros com barras de apoio, rampas de acesso com inclinação adequada à Biblioteca e nos Laboratórios de Informática e vaga de

estacionamento exclusiva para possíveis pessoas com deficiências, inclusive contando a Entidade Educacional com funcionário, que realizou Curso e treinamento, para serviços de tradutor e interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS no seu quadro de pessoal, se comprometendo ainda, formalmente, através deste Instrumento, em suprir com equipamentos adequados na hipótese da existência de quaisquer pessoas com deficiências visuais e auditivas em seus quadros discentes, tudo em conformidade com o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos arts. 205, 206 e 2008, na NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), válida a partir de 30 de junho de 2004, na Portaria n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2003 e ainda, de acordo com a Lei nº 10.098, de 19 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2000, com o Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, com o Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011 e com a Lei nº 13.146/2015, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2015.

A Instituição de Ensino Superior tem professor, incluído no seu quadro de docentes da IES, na disciplina da Língua Brasileira de Sinais – Libras, disciplina eletiva ou complementar optativa, nos seus três Cursos de Graduação (Administração, Ciências Contábeis e Direito) e no ano de 2011, os três cursos de graduação da IES (Administração, Ciências Contábeis e Direito) implementaram 100% (cem por cento) de inclusão geral da Libras como disciplina curricular nos cursos da IES, como disciplina complementar optativa/eletiva da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Com relação às exigências da legislação de ensino, a IES tem atendido a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003, onde altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências e nº 11.645, de 10 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" e na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2004, onde Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, fundamentada no Parecer

CNE/CP nº 3, aprovado em 10 de março de 2004, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

As disciplinas contempladas nestas legislações são: Sociologia Aplicada à Administração, no Curso de Administração, bacharelado, Constituição e Cidadania e Noções de Ciências Sociais, no Curso de Ciências Contábeis, bacharelado e Antropologia, Sociologia (Geral e Jurídica) e Direito Constitucional I, no Curso de Direito, bacharelado.

AÇÃO 3: A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de modo a garantir os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.

Em 2012/2013 a IES reformulou todo o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), aprovando um novo PDI com vigência para o período de 2013/2017, em 30 de janeiro de 2013, reestruturando e implementando os sistemas de gestão, de forma adequada ao funcionamento dos cursos e implantando as ações existentes no documento.

No PDI foram incorporadas todas as alterações realizadas entre 2010 a 2013, além da programação de abertura de novo curso de graduação (Ciência da Computação, bacharelado) e da inserção de programação de abertura de cursos Sequenciais (formação específica, complementação de estudos: Segurança e Saúde do Trabalhador; Gestão de Direitos Humanos e Segurança e Gestão de Pessoas e Departamento Pessoal).

Em 31 de março de 2014, a IES adequou mais uma vez o seu PDI ao novo "Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Subsidia os atos de credenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial)", editado pelo MEC, em janeiro de 2014 e a Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, de 07 de fevereiro de 2014.

1) Núcleo Docente Estruturante dos Cursos (NDEs):

I – Administração:

1 – Composição do NDE: O NDE é composto por 05 docentes e mais o Coordenador do Curso, que representam um percentual de 37,50% do Corpo docente, conforme Tabela abaixo:

Nº	Membros do NDE	Portaria de Nomeação nº
01	Ailton Vieira da Cunha	07, de 18 de janeiro de 2017

02	Ana Cláudia de Oliveira	07, de 18 de janeiro de 2017
03	Anibal Veras de Siqueira Filho	28, de 16 de agosto de 2017
04	Artur George de Andrade Pereira	07, de 18 de janeiro de 2017
05	Fábio José Viana Silveira	07, de 18 de janeiro de 2017
06	Ubiracy das Neves Monteiro	07, de 18 de janeiro de 2017

2 – Titulação do NDE: Há 03 doutores, 02 Mestres e 01 Especialista no NDE do Curso, conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		**Titulação**
01	Ailton Vieira da Cunha	Doutor
02	Ana Cláudia de Oliveira	Mestra
03	Anibal Veras de Siqueira Filho	Doutor
04	Artur George de Andrade Pereira	Mestre
05	Fábio José Viana Silveira	Especialista
06	Ubiracy das Neves Monteiro	Doutora

3 – Regime de Trabalho do NDE: Dos 06 docentes do NDE, 02 professores são com tempo integral (33,33%) e 04 docentes são com tempo parcial (66,67%), conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		**Regime de Trabalho**
01	Ailton Vieira da Cunha	Parcial
02	Ana Cláudia de Oliveira	Parcial
03	Anibal Veras de Siqueira Filho	Integral

04	Artur George de Andrade Pereira	Parcial
05	Fábio José Viana Silveira	Integral
06	Ubiracy das Neves Monteiro	Parcial

4 - Permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE: Dos 06 docentes integrantes do NDE, nenhum professor esta desde a sua constituição (0,00%) e 06 docentes (100%) foram nomeados posteriormente, conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		**Permanência sem interrupção no NDE**
01	Ailton Vieira da Cunha	07, de 18 de janeiro de 2017
02	Ana Cláudia de Oliveira	07, de 18 de janeiro de 2017
03	Anibal Veras de Siqueira Filho	28, de 18 de agosto de 2017
04	Artur George de Andrade Pereira	07, de 18 de janeiro de 2017
05	Fábio José Viana Silveira	07, de 18 de janeiro de 2017
06	Ubiracy das Neves Monteiro	07, de 18 de janeiro de 2017

II – Ciências Contábeis:

1 – Composição do NDE: O NDE é composto por 05 docentes e mais o Coordenador do Curso, que representam um percentual de 37,50% do Corpo docente, conforme tabela abaixo:

Nº	**Membros do NDE**	**Portaria de Nomeação nº**
01	Ailton Vieira da Cunha	08, de 18 de janeiro de 2017
02	Joselito José da Silva	08, de 18 de janeiro de 2017
03	Marfisa Cysneiros de Barros	08, de 18 de janeiro de 2017

04	Maria de Lourdes Lopes Freire	08, de 18 de janeiro de 2017
05	Marina Fidelis de Oliveira	08, de 18 de janeiro de 2017
06	Vanessa Janiszewski	19, de 03 de março de 2017

2 – Titulação do NDE: Há 02 doutores, 02 Mestras e 02 Especialistas no NDE do Curso, conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		**Titulação**
01	Ailton Vieira da Cunha	Doutor
02	Joselito José da Silva	Especialista
03	Marfisa Cysneiros de Barros	Doutora
04	Maria de Lourdes Lopes Freire	Especialista
05	Marina Fidelis de Oliveira	Mestra
06	Vanessa Janiszewski	Mestra

3 – Regime de Trabalho do NDE: Dos 06 docentes do NDE, 02 professores são com tempo integral (33,33%) e 04 docentes são com tempo parcial (66,67%), conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		**Regime de Trabalho**
01	Ailton Vieira da Cunha	Parcial
02	Joselito José da Silva	Integral
03	Marfisa Cysneiros de Barros	Parcial
04	Maria de Lourdes Lopes Freire	Integral
05	Marina Fidelis de Oliveira	Parcial

06	Vanessa Janiszewski	Parcial

4 - Permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE: Dos 06 docentes integrantes do NDE, nenhum professor esta desde a sua constituição (0,00%) e 06 docentes (100%) foram nomeados posteriormente, conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		**Permanência sem interrupção no NDE**
01	Ailton Vieira da Cunha	08, de 18 de janeiro de 2017
02	Joselito José da Silva	08, de 18 de janeiro de 2017
03	Marfisa Cysneiros de Barros	08, de 18 de janeiro de 2017
04	Maria de Lourdes Lopes Freire	08, de 18 de janeiro de 2017
05	Marina Fidelis de Oliveira	08, de 18 de janeiro de 2017
06	Vanessa Janiszewski	19, de 03 de março de 2017

III – Direito:

1 – Composição do NDE: O NDE é composto por 05 docentes e mais o Coordenador do Curso, que representam um percentual de 19,23% do Corpo docente, todos nomeados por Portarias, conforme tabela abaixo:

Nº	**Membros do NDE**	**Portaria de Nomeação nº**
01	Alysson Silva dos Santos	09, de 18 de janeiro de 2017
02	Marfisa Cysneiro de Barros	09, de 18 de janeiro de 2017
03	Silvio de Albuquerque Santos	09, de 18 de janeiro de 2017
04	Synara Veras de Araújo	27, de 08 de agosto de 2017
05	Ubiracy das Neves Monteiro	09, de 18 de janeiro de 2017

2 – Titulação do NDE: Há 03 doutores e 02 Mestres no NDE do Curso, conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		Titulação
01	Alysson Silva dos Santos	Doutor
02	Marfisa Cysneiro de Barros	Doutora
03	Silvio de Albuquerque Santos	Mestre
04	Synara Veras de Araújo	Mestra
05	Ubiracy das Neves Monteiro	Doutora

3 – Regime de Trabalho do NDE: Dos 05 docentes do NDE, 03 professores são com tempo integral (60%) e 02 docentes são com tempo parcial (40%), conforme tabela abaixo:

Membros do NDE		Regime de Trabalho
01	Alysson Silva dos Santos	Integral
02	Marfisa Cysneiro de Barros	Parcial
03	Silvio de Albuquerque Santos	Integral
04	Synara Veras de Araújo	Integral
05	Ubiracy das Neves Monteiro	Parcial

4 - Permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE: Dos 05 docentes integrantes do NDE, 01 professor esta desde a sua constituição (20%) e 04 docentes (80%) foram nomeados posteriormente, conforme tabela abaixo:

Nº	Membros do NDE	Permanência sem interrupção no NDE
01	Alysson Silva dos Santos	09, de 18 de janeiro de 2017
02	Marfisa Cysneiro de Barros	09, de 18 de janeiro de 2017
03	Silvio de Albuquerque Santos	09, de 18 de janeiro de 2017
04	Synara Veras de Araújo	27, de 08 de agosto de 2017
05	Ubiracy das Neves Monteiro	09, de 18 de janeiro de 2017

2) Regime de Trabalho dos Docentes da IES:

1 – Docentes com Tempo Integral na IES:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Regime de Trabalho
01	Ailton Vieira da Cunha	Integral
02	Alysson Silva dos Santos	Integral
03	Anibal Veras de Siqueira Filho	Integral
04	Fábio José Viana Silveira	Integral
05	Israel de Oliveira Barros	Integral
06	Joselito José da Silva	Integral
07	Maria de Lourdes Lopes Freire	Integral
08	Silvio de Albuquerque Santos	Integral
09	Synara Veras de Araújo	Integral
10	Ubiracy das Neves Monteiro	Integral

2 – Docentes com Tempo Parcial na IES:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Regime de Trabalho
01	Ana Cláudia de Oliveira	Parcial
02	Antonia Dutra de Araújo	Parcial
03	Artur George de Andrade Pereira	Parcial
04	Djário Dias de Araújo	Parcial
05	Fernando José Pereira de Araújo	Parcial
06	Flávio Augusto Fontes de Lima	Parcial
07	Flávio Rodrigo Leal Tunico	Parcial
08	Gustavo Henrique Costa Souza	Parcial
09	Heitor Hedler Siqueira Campos	Parcial
10	Hugo Vinicius Castro Jiménez	Parcial
11	José Edivaldo da Silva	Parcial
11	Leonardo Brasil Mendes	Parcial
12	Luciano João de Santana	Parcial
13	Luiz Andrade Oliveira	Parcial
15	Marfisa Cysneiros de Barros	Parcial
16	Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira	Parcial
17	Pedro Henrique Meira de Araújo	Parcial
18	Regina Célia Almeida Silva Barbosa	Parcial
19	Roberta Corrêa de Araujo	Parcial
20	Vanessa Janiszewski	Parcial
21	Walber de Moura Agra	Parcial

22	Zélio Furtado da Silva	Parcial

3 – Docentes horistas na IES:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Regime de Trabalho
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	Horista
02	Alexa Corrêa Soares	Horista
03	Carlos Adonai Ferreira	Horista
04	Carlos Atila Pierre de Lima	Horista
05	Gilberto Valença de Lima	Horista
06	Jackson Borges de Araújo	Horista
07	Marco Aurélio Farias da Silva	Horista
08	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	Horista
09	Roberta Maropo de Oliveira	Horista
10	Sueli Gonçalves de Almeida	Horista

AÇÃO 4: A IES deverá realizar atividades nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial que garantam o atendimento aos referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

Os Cursos da IES garantem o atendimento aos referenciais mínimos de qualidade, todos em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada Curso (Administração: Resolução nº 4, de 13.07.05; Ciências Contábeis: Resolução nº 10, de 16.12.04; e Direito: Resolução n.° 9, de 29.09.04) e com os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), onde foram atualizados em 30 de janeiro de 2013.

Os Cursos da IES estão com os seus Núcleos Docentes Estruturantes em funcionamento e a bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular atualizada, na proporção média de 01 (um) exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares e a

Bibliografia complementar possui ainda, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

O parâmetro para realizar a verificação destas dimensões, tanto pela Direção do Curso, como pelas demais Coordenações do Curso de Direito, bacharelado objetivando aferir Organização Acadêmica do Curso deverá ser lastreado no novo "Instrumento de Avaliação Institucional Externa. Subsidia os atos de credenciamento e transformação de organização acadêmica (presencial)", editado pelo MEC, em janeiro de 2014 e na Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC, de 07 de fevereiro de 2014.

Os Investimentos institucionais realizados pela IES, em exemplares de Livros, por Curso da IES e DVDs, entre os anos de 2010 até 2014 foram os seguintes:

ANO	**Administração (exemplares)**	**Ciências Contábeis (exemplares)**	**Direito (exemplares)**
2010	95	100	189
2011	1.002	-	859
2012	-	-	02
2013	235	539	574
2014	353	304	702
Total por Curso:	1685	943	2326
Total Geral:	4.954 exemplares de livros		

ANO	**Administração (DVDs)**	**Ciências Contábeis (DVDs)**	**Direito (DVDs)**
2014	10	06	13
Total por Curso:	10	06	13
Total Geral:	29 Dvds		

Já os Investimentos institucionais em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros e DVDs, por Curso da IES, em valores (R$), entre os anos de 2010 até 2014:

ANO	**Administração (R$)**	**Ciências Contábeis (R$)**	**Direito (R$)**
2010	4.452,89	5.687,06	12.909,01
2011	37.621,72	13.536,99	58.542,38
2012	-	-	166,60
2013	12.839,23	29.625,96	41.766,68
2014	21.659,60	18.572,56	48.891,50
Total por Curso (R$):	42.573,44	67.422,57	162.276,17
Total Geral (R$):	272.272,18		

ANO	**Administração (DVDs)**	**Ciências Contábeis (DVDs)**	**Direito (DVDs)**
2014	305,01	250,47	883,70
Total por Curso (R$):	305,01	250,47	883,70
Total Geral (R$):	1.439,18		

Os Investimentos realizados pela IES, em assinaturas de periódicos, por Curso da IES, em valores (R$), entre os anos de 2010 até 2014, conforme **doc. 28**, remota aos seguintes valores:

ANO	Administração (R$)	Ciências Contábeis (R$)	Direito (R$)
2010	4.377,70	2.321,10	17.291,60
2011	4.821,71	2.471,70	17.045,40
2012	1.100,80	1.219,00	7.815,20
2013	1.860,10	3.155,51	9.129,50
2014	1.923,40	2.663,61	9.367,70
Total por Curso (R$):	14.083,71	11.830,92	60.649,40
Total Geral (R$):	86.564,03		

AÇÃO 5: A IES deverá implementar pesquisa e iniciação cientifica, com participação de número significativo de professores e estudantes.

Não há a previsibilidade de uma política de pesquisa na IES, na vigência do atual PDI, entretanto, os Coordenadores de Pesquisa, Produção Científica e Extensão de cada Curso deverão incentivar à pesquisa, objetivando o prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a realização de iniciação científica, cujo resultado não fique restrito ao TCC, onde destacamos: Mini curso sobre Argumentação Cientifica para Trabalhos Acadêmicos (17 a 19/11/2010) e Oficina de Iniciação Cientifica. (27/04/2013);

Neste contexto, dentro das linhas de pesquisa, o estudante-pesquisador exerce os primeiros momentos da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de idéias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador.

Com relação à Iniciação Cientifica, a IES designou uma Comissão de Iniciação Cientifica composta de docentes dos seus três Cursos, conforme Portaria nº 28/2013, com a seguinte composição:

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3. 04. 2017 - D.O.U. de 04.04.2017)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)
CURSO DE DIREITO
(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

Nº	CARGO	DOCENTE	TITULAÇÃO	CURSO
01	Presidente	Marfisa Cysneiro de Barros	Doutora	Direito
02	Membro	Heitor Hedler Siqueira Campos	Mestre	Direito
03	Membro	Nilson de Caldas Mattos Ferreira	Mestre	Ciências Contábeis
04	Membro	José Filgueira Forte	Mestre	Administração
05	Suplente	Luiz Andrade Oliveira	Especialista	Direito
06	Suplente	Silvio Albuquerque Santos	Mestre	Direito

Os alunos selecionados para os grupos de iniciação científica, com bolsas de estudo de 30% (trinta por cento), em descontos em suas mensalidades escolares são os seguintes:

Nº	ALUNO	MATRICULA	VALOR DA BOLSA (DESCONTO NAS MENSALIDADES ESCOLARES)	CURSO
01	Carolina Lindalva Maciel Rodrigues	1302022	30%	Direito
02	Gabriela Albuquerque da Paz	1202030	30%	Direito
03	Izabella Maria Leal Cabral de Melo	1302053	30%	Direito
04	Jean Carlos dos Santos Guimarães	1202229	30%	Direito
05	Jefferson Agostinho de Andrade	1302082	30%	Direito
06	Karla Machado Ramos	1202132	30%	Direito
07	Pamella de Cássia Barbosa da Silva	1202134	30%	Direito
08	Patrícia Josefa da Silva	1202133	30%	Direito
09	Paulo Matos da Silva	1302133	30%	Direito
10	Priscila Vanessa Dias Cardoso	1302085	30%	Direito

Os docentes que orientarão os grupos de iniciação científica e os respectivos orientandos, com incentivo de 8 horas aulas mensais são os seguintes:

Nº	ALUNO	MATRICULA	CURSO	ORIENTADOR (A)
01	Carolina Lindalva Maciel Rodrigues	1302022	Direito	Marfisa Cysneiros
02	Gabriela Albuquerque da Paz	1202030	Direito	Silvio Santos
03	Izabella Maria Leal Cabral de Melo	1302053	Direito	Heitor Hedler
04	Jean Carlos dos Santos Guimarães	1202229	Direito	Silvio Santos
05	Jefferson Jorge de Araújo	1402078	Direito	Heitor Hedler
06	Karla Machado Ramos	1202132	Direito	Marfisa Cysneiros
07	Pamella de Cássia Barbosa da Silva	1202134	Direito	Silvio Santos
08	Patrícia Josefa da Silva	1202133	Direito	Marfisa Cysneiros
09	Paulo Matos da Silva	1302133	Direito	Cláudia S. Gouveia
10	Rolseany Amália Silva Santos França.	1402027	Direito	Heitor Hedler

Já os alunos selecionados para os grupos de iniciação científica, com bolsas de estudo de 30% (trinta por cento) para o ano de 2016, com descontos e sem descontos, em suas mensalidades escolares são os seguintes:

Nº	ALUNO	MATRICULA	VALOR DA BOLSA (DESCONTO NAS MENSALIDADES ESCOLARES)	CURSO
01	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	1302053 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito

02	Lidiane Gomes Lira	1302112 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
03	Amanda Ferreira Cavalcante	1502125 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
04	Sandra Ferreira Cavalcanti	1302043 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
05	José Barbosa da Silva Junior	1402070	30%	Direito
06	Bruno Antonio Marques Justino	1502005 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
07	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos	0902062 (PROUNI/FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito
08	Ubiratan Barbosa Figueiredo	1302048	30%	Direito
09	Douglas Santiago da Silva	1402032	Aprovado/sem bolsa	Direito
10	Aglailson Amaury da Paixão	1202087	30%	Direito
11	Amanda Pimentel Lopes de Oliveira	1202086	30%	Direito
12	Eudézia Maria Duda Magalhães	1202032 (FIES)	Aprovado/sem bolsa	Direito

13	Marcela Rangel Paes de Lira	1202182	Aprovado/sem bolsa	Direito
14	José Mário Ramos Correia de Araújo	1302062	30%	Direito
15	Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo	1302066	30%	Direito
16	Manayra Monteiro Alves do Nascimento	1302011	30%	Direito
17	Luiz Carlos Alves de Andrade	1504042	30%	C. Contábeis
18	Jane Cláudia Lima	1301029	30%	Administração
19	Jéssica Silva de Mesquita	1301015	30%	Administração
20	André Diniz Cerqueira Leite	1501015 (PROUNI)	Aprovado sem bolsa	Administração
21	Thanagra Cristina P. S. Medeiros	1501030 (PROUNI)	Aprovado sem bolsa	Administração
22	Felipe Barros de Amorim Silva	1501007	Aprovado sem bolsa	Administração
23	Rafaelly Wanderley Ferreira	1201012	30%	Administração
24	Leonardo Silva de Souza	1301047	30%	Administração
25	Mirella Meireles	1301050	30%	Administração
26	Washington Luiz do Nascimento Neto	1301032	30%	Administração

27	Jeú Delmondes de Carvalho	1402165 (FIES)	Aprovado sem bolsa	Direito
28	Mário Pedrosa Pereira	1302173	Aprovado sem bolsa	Direito
29	Antonio Marlos Ferreira Duarte	1402023 (FIES)	Aprovado sem bolsa	Direito

Os docentes que orientarão os grupos de iniciação científica e os respectivos orientandos, com incentivo de 8 horas aulas mensais para 2016 são os seguintes:

Nº	ALUNO	MATRICULA	CURSO	ORIENTADOR
01	Izabella Maria Leal Cabral de Mello	1302053 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
02	Lidiane Gomes Lira	1302112 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
03	Amanda Ferreira Cavalcante	1502125 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
04	Sandra Ferreira Cavalcanti	1302043 (FIES)	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
05	José Barbosa da Silva Junior	1402070	Direito	Profª. Msc. Claudia Simone Carneiro Gouveia
06	Bruno Antonio Marques Justino	1402070	Direito	Prof . Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos
07	Marilúcia de Oliveira Vasconcelos	0902062	Direito	Prof . Msc. Heitor Hedler Siqueira Campos

		(PROUNI/FIES)		
08	Ubiratan Barbosa Figueiredo	1302048	Direito	Profª Msc. Roberta Maropo de Oliveira Queiroz
09	Douglas Santiago da Silva	1402032	Direito	Prof. Carlos Átila Pierre de Lima
10	Aglailson Amaury da Paixão	1202087	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
11	Amanda Pimentel Lopes de Oliveira	12002086	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
12	Eudézia Maria Duda Magalhães	1202032 (FIES)	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
13	Marcela Rangel Paes de Lira	1202182	Direito	Profª Dra. Marfisa Cysneiros de Barros
14	José Mário Ramos Correia de Araújo	1302062	Direito	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos
15	Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo	1302066	Direito	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos
16	Manayra Monteiro Alves do Nascimento	1302011	Direito	Prof. Dr. Alysson Silva dos Santos
17	Luiz Carlos Alves de Andrade	1504042	C. Contábeis	Prof. Msc. Nilson de Caldas Matos Ferreira
18	Jane Cláudia Lima	1301029	Administração	Profª. Msc.Antonia Dutra de Araújo
19	Jéssica Silva de Mesquita	1301015	Administração	Profª. Msc.Antonia Dutra de Araújo

20	André Diniz Cerqueira Leite	1501015 (PROUNI)	Administração	Profª Msc. Antonia Dutra de Araújo
21	Thanagra Cristina P. S. Medeiros	1501039 (PROUNI)	Administração	Profª. Msc. Antonia Dutra de Araújo
22	Felipe Barros de Amorim Silva	1501007	Administração	Profª. Msc. Antonia Dutra de Araújo
23	Rafaelly Wanderley Ferreira	1201012	Administração	Profª. Msc. Antonia Dutra de Araújo
24	Leonardo Silva de Souza	1301047	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
25	Mirella Meireles	1301050	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
26	Washington Luiz do Nascimento Neto	1301032	Administração	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
27	Jeú Delmondes de Carvalho	1402165 (FIES)	Direito	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
28	Mário Pedrosa Pereira	1302173	Direito	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro
29	Antonio Marlos Ferreira Duarte	1402023 (FIES)	Direito	Profª Dra.Ubiracy das Neves Monteiro

AÇÃO 6: A IES deverá implementar atividades de extensão que possuam relevância acadêmica, cientifica e social no entorno institucional e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

A extensão tem por finalidade propiciar à comunidade o estabelecimento de uma relação de reciprocidade com a instituição. Ela deve ser promovida de forma permanente, proporcionando um efetivo envolvimento de seus docentes e discentes com a comunidade, tais como programas de assessoria administrativa, contábil, jurídica, convênios, atividades

de formação continuada (cursos de extensão ou atualização) e eventos extracurriculares periódicos.

As atividades de extensão são diversas daquelas previstas no âmbito do Estágio Supervisionado podendo ser integrada nas atividades complementares, onde destacamos: Parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE, através do projeto "Nossa Escola"; Convênio com o "Projeto Criança Cidadã" para auxílio na biblioteca do Projeto (08/11/2010); a IES em parceria com a Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ e o Instituto de Estudos em Saúde do Trabalhador – INEST realizou em duas etapas (27/08/2012 e 18/09/2012) debate político no Auditório da IES, com os Candidatos à Prefeitura da Cidade do Recife, sendo ambos os debates franqueados a Sociedade.

A responsabilidade social é uma diretriz relevante na missão social da IES nos seus Cursos, onde em suas relações com a comunidade, este vínculo se materializa, como por exemplo, na forma de empresas, órgãos públicos, associações de classe, organizações sem fins lucrativos, onde a IES tem como responsabilidade: atuar junto com escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira e identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de extensão e de aperfeiçoamento, onde destacamos: Convênio com a Câmara de Conciliação e Arbitragem nas Relações Comerciais e Consumo – CCONAR (2011); A posse da Diretoria do Instituto de Defesa do Contribuinte do Estado de Pernambuco – INDESCON, com sede provisória na SOPECE (2012) e, ainda, a IES promoveu em parceria com a APLJ (também com sede provisória na SOPECE) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, a reativação da APLJ com a posse de 13 novos membros da Academia (2012). Atualmente a IES firmou convênio com o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), em substituição ao Convênio firmado com o CCONAR, para atender o entorno da comunidade em suas relações de consumo, além de oportunizar a prática de mediação, conciliação e negociação para os discentes dos seus três cursos.

AÇÃO 7: A IES deverá comprovar a composição de seu corpo docente na forma a seguir especificada: O corpo docente da IES deverá ter, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES:

1) Corpo Docente da IES em 2017 (Titulação):

Nº	Docente (Relação Nominal)	Titulação
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	▪ Especialista em Engenharia Econômica; ▪ Especialista - MBA em Finanças.
02	Ailton Vieira da Cunha	▪ Doutor em Sociologia.
03	Alexa Corrêa Soares	▪ Especialista em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário.
04	Alysson Silva dos Santos	▪ Doutor em Ciências Políticas.
05	Ana Cláudia de Oliveira	▪ Mestra em Gestão, Mercados e Agronegócio.
06	Anibal Veras de Siqueira Filho	▪ Doutor em Engenharia Mecânica
07	Antonia Dutra de Araújo	▪ Mestra em Administração e Desenvolvimento Rural.
08	Artur George de Andrade Pereira	▪ Mestre em Administração.
09	Carlos Adonai Ferreira	▪ Mestre em Biometria e Estatística Aplicada.
10	Carlos Atila Pierre de Lima	▪ Especialista em Direito Processual.
11	Djário Dias de Araújo	▪ Mestre em Educação.
12	Fábio José Viana Silveira	▪ Especialista em Direito Público.
13	Fernando José Pereira de Araújo	▪ Doutor em Direito.
14	Flávio Augusto Fontes de Lima	▪ Doutor em Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia.
15	Flávio Rodrigo Leal Tunico	▪ Mestre em Ciências Contábeis.
16	Gilberto Valença de Lima	▪ Especialista em Direito Processual.
17	Gustavo Henrique Costa Souza	▪ Mestre em Ciências Contábeis.

18	Heitor Hedler Siqueira Campos	▪ Mestre em Filosofia.
19	Hugo Vinicius Castro Jiménez	▪ Mestre em Direito.
20	Israel de Oliveira Barros	▪ Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural.
21	Jackson Borges de Araújo	▪ Mestre em Direito.
22	José Edivaldo da Silva	▪ Mestre em Direito Público.
23	Joselito José da Silva	▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria Empresarial.
24	Leonardo Brasil Mendes	▪ Mestre em Ecologia.
25	Luciano João de Santana	▪ Mestre em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste.
26	Luiz Andrade Oliveira	▪ Especialista em Direito Processual Penal.
27	Marco Aurélio Farias da Silva	▪ Especialista em Direito do Trabalho.
28	Marfisa Cysneiros de Barros	▪ Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.
29	Maria de Lourdes Lopes Freire	▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria (Temática Empresarial).
30	Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira	▪ Mestra em Ciências Contábeis.
31	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	▪ Especialista em Direito Processual Civil.
32	Pedro Henrique Meira de Araújo	▪ Mestre em Engenharia de Sistemas.
33	Regina Célia Almeida Silva Barbosa	▪ Mestra em Ciência Política.
34	Roberta Corrêa de Araujo	▪ Doutora em Direito.
35	Roberta Maropo de Oliveira	▪ Mestra em Direito.
36	Sílvio de Albuquerque Santos	▪ Mestre em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste.

37	Sueli Gonçalves de Almeida	▪ Especialista em Gestão do Ministério Público.
38	Synara Veras de Araújo	▪ Mestra em Direito.
39	Ubiracy das Neves Monteiro	▪ Doutora em Psicologia.
40	Vanessa Janiszewski	▪ Mestra em Ciências Contábeis.
41	Walber de Moura Agra	▪ Doutor em Direito.
42	Zélio Furtado da Silva	▪ Doutor em Direito.

2) Docentes da IES com a Titulação de Doutor:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Titulação
01	Ailton Vieira da Cunha	▪ Doutor em Sociologia.
02	Alysson Silva dos Santos	▪ Doutor em Ciências Políticas.
03	Anibal Veras de Siqueira Filho	▪ Doutor em Engenharia Mecânica
04	Fernando José Pereira de Araújo	▪ Doutor em Direito.
05	Flávio Augusto Fontes de Lima	▪ Doutor em Direito Penal, Medicina Legal e Criminologia.
06	Marfisa Cysneiros de Barros	▪ Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade.
07	Roberta Corrêa de Araujo	▪ Doutora em Direito.
08	Ubiracy das Neves Monteiro	▪ Doutora em Psicologia.
09	Walber de Moura Agra	▪ Doutor em Direito.
10	Zélio Furtado da Silva	▪ Doutor em Direito.

3) Docentes da IES com a Titulação de Mestre:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Titulação
01	Ana Cláudia de Oliveira	▪ Mestra em Gestão, Mercados e Agronegócio.
02	Antonia Dutra de Araújo	▪ Mestra em Administração e Desenvolvimento Rural.
03	Artur George de Andrade Pereira	▪ Mestre em Administração.
04	Carlos Adonai Ferreira	▪ Mestre em Biometria e Estatística Aplicada.
05	Djário Dias de Araújo	▪ Mestre em Educação.
06	Flávio Rodrigo Leal Tunico	▪ Mestre em Ciências Contábeis.
07	Gustavo Henrique Costa Souza	▪ Mestre em Ciências Contábeis.
08	Heitor Hedler Siqueira Campos	▪ Mestre em Filosofia.
09	Hugo Vinicius Castro Jiménez	▪ Mestre em Direito.
10	Israel de Oliveira Barros	▪ Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural.
11	Jackson Borges de Araújo	▪ Mestre em Direito.
12	José Edivaldo da Silva	▪ Mestre em Direito Público.
13	Leonardo Brasil Mendes	▪ Mestre em Ecologia.
14	Luciano João de Santana	▪ Mestre em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste.
15	Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira	▪ Mestra em Ciências Contábeis.
16	Pedro Henrique Meira de Araújo	▪ Mestre em Engenharia de Sistemas.
17	Regina Célia Almeida Silva Barbosa	▪ Mestra em Ciência Política.
18	Roberta Maropo de Oliveira	▪ Mestra em Direito.

19	Sílvio de Albuquerque Santos	▪ Mestre em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste.
20	Synara Veras de Araújo	▪ Mestra em Direito.
21	Vanessa Janiszewski	▪ Mestra em Ciências Contábeis.

4) Docentes da IES com a Titulação de Especialista:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Titulação
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	▪ Especialista em Engenharia Econômica; ▪ Especialista - MBA em Finanças.
02	Alexa Corrêa Soares	▪ Especialista em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário.
03	Carlos Atila Pierre de Lima	▪ Especialista em Direito Processual.
04	Fábio José Viana Silveira	▪ Especialista em Direito Público.
05	Gilberto Valença de Lima	▪ Especialista em Direito Processual.
06	Joselito José da Silva	▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria Empresarial.
07	Luiz Andrade Oliveira	▪ Especialista em Direito Processual Penal.
08	Marco Aurélio Farias da Silva	▪ Especialista em Direito do Trabalho.
09	Maria de Lourdes Lopes Freire	▪ Especialista em Contabilidade e Controladoria.
10	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	▪ Especialista em Direito Processual Civil.
11	*Sueli Gonçalves de Almeida*	▪ Especialista em Gestão do Ministério Público.

5) Quadro Resumo de Docentes da IES em 2017:

Quadro Resumo de Docentes da IES em 2017:

Docentes	Qtd.	Percentual (%)
Graduados	00	00,00
Especialistas	11	26,19
Mestres	21	50,00
Doutores	10	23,81
Total	42	100,00

6) Experiência Profissional do Corpo Docente da IES:

O corpo docente da IES possui 31 docentes ou 73,80, com pelo menos 2 anos de experiência profissional e 11 professores ou 26,20%, com menos 2 anos de experiência profissional, conforme quadro abaixo:

Nº	Docente (Relação Nominal)	Experiência Profissional não Acadêmica
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	30 anos e 06 meses
02	Ailton Vieira da Cunha	Não tem.
03	Alexa Corrêa Soares	17 anos e 11 meses
04	Alysson Silva dos Santos	17 anos e 07 meses
05	Ana Cláudia de Oliveira	08 anos e 01 mês
06	Aníbal Veras de Siqueira Filho	18 anos e 07 meses
07	Antonia Dutra de Araújo	11 anos e 11 meses
08	Artur George de Andrade Pereira	Não tem.

09	Carlos Adonai Ferreira	Não tem.
10	Carlos Atila Pierre de Lima	06 anos e 01 meses
11	Djário Dias de Araújo	10 anos e 08 meses
12	Fábio José Viana Silveira	11 anos e 00 mês
13	Fernando José Pereira de Araújo	31 anos e 04 meses
14	Flávio Augusto Fontes de Lima	28 anos e 08 meses
15	Flávio Rodrigo Leal Tunico	11 anos e 09 meses
16	Gilberto Valença de Lima	36 anos e 04 meses
17	Gustavo Henrique Costa Souza	13 anos e 04 meses
18	Heitor Hedler Siqueira Campos	Não tem.
19	Hugo Vinicius Castro Jiménez	21 anos e 02 meses
20	Israel de Oliveira Barros	54 anos e 08 meses
21	Jackson Borges de Araújo	35 anos e 01 mês
22	José Edivaldo da Silva	26 anos e 07 meses
23	Joselito José da Silva	24 anos e 06 meses
24	Leonardo Brasil Mendes	Não tem.
25	Luciano João de Santana	32 anos e 08 meses
26	Luiz Andrade Oliveira	31 anos e 04 meses
27	Marco Aurélio Farias da Silva	26 anos e 02 meses
28	Marfisa Cysneiros de Barros	34 anos e 03 meses
29	Maria de Lourdes Lopes Freire	35 anos e 06 meses
30	Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira	Não tem.
31	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	30 anos e 08 meses

32	Pedro Henrique Meira de Araújo	Não tem.
33	Regina Célia Almeida Silva Barbosa	01 ano e 03 meses
34	Roberta Corrêa de Araújo	23 anos e 05 meses
35	Roberta Maropo de Oliveira	Não tem.
36	Sílvio de Albuquerque Santos	29 anos e 08 meses
37	Sueli Gonçalves de Almeida	27 anos e 06 meses
38	Synara Veras de Araújo	Não tem.
39	Ubiracy das Neves Monteiro	Não tem.
40	Vanessa Janiszewski	05 anos e 06 meses
41	Walber de Moura Agra	19 anos e 09 meses
42	Zélio Furtado da Silva	06 anos e 04 meses

7) Experiência acadêmica do Corpo Docente da IES:

O corpo docente da IES possui 34 docentes ou 81,39%, com pelo menos 3 anos de experiência acadêmica e 08 professores ou 18,60% com menos 3 anos de experiência acadêmica, conforme quadro abaixo:

Nº	**Docente (Relação Nominal)**	**Experiência acadêmica no magistério**
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	17 anos e 01 mês
02	Ailton Vieira da Cunha	18 anos e 01 mês
03	Alexa Corrêa Soares	11 anos e 00 mês
04	Alysson Silva dos Santos	15 anos e 06 meses
05	Ana Cláudia de Oliveira	04 anos e 04 meses

06	Aníbal Veras de Siqueira Filho	07 anos e 08 meses
07	Antonia Dutra de Araújo	11 anos e 01 meses
08	Artur George de Andrade Pereira	11 anos e 09 meses
09	Carlos Atila Pierre de Lima	03 anos e 01 mês
10	Carlos Adonai Ferreira	16 anos e 01 mês
11	Djário Dias de Araújo	10 anos e 00 mês
12	Fábio José Viana Silveira	06 anos e 00 mês
13	Fernando José Pereira de Araújo	38 anos e 04 meses
14	Flávio Augusto Fontes de Lima	18 anos e 01 mês
15	Flávio Rodrigo Leal Tunico	02 anos e 01 mês
16	Gilberto Valença de Lima	01 ano e 01 mês
17	Gustavo Henrique Costa Souza	02 anos e 01 mês
18	Heitor Hedler Siqueira Campos	05 anos e 02 meses
19	Hugo Vinicius Castro Jiménez	10 anos e 00 mês
20	Israel de Oliveira Barros	33 anos e 07 meses
21	Jackson Borges de Araújo	39 anos e 05 meses
22	José Edivaldo da Silva	17 anos e 08 meses
23	Joselito José da Silva	06 anos e 06 meses
24	Leonardo Brasil Mendes	05 anos e 04 meses
25	Luciano João de Santana	07 anos e 01 mês
26	Luiz Andrade Oliveira	25 anos e 06 meses
27	Marco Aurélio Farias da Silva	19 anos e 06 meses
28	Marfisa Cysneiros de Barros	36 anos e 01 mês

29	Maria de Lourdes Lopes Freire	17 anos e 00 mês
30	Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira	02 ano e 08 meses
31	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	29 anos e 01 mês
32	Pedro Henrique Meira de Araújo	00 ano e 10 meses
33	Regina Célia Almeida Silva Barbosa	19 anos e 07 meses
34	Roberta Corrêa de Araújo	07 anos e 03 meses
35	Roberta Maropo de Oliveira	07 anos e 06 meses
36	Sílvio de Albuquerque Santos	13 anos e 07 meses
37	Sueli Gonçalves de Almeida	06 anos e 01 mês
38	Synara Veras de Araújo	01 ano e 02 meses
39	Ubiracy das Neves Monteiro	41 anos e 03 meses
40	Vanessa Janiszewski	01 ano e 02 meses
41	Walber de Moura Agra	20 anos e 06 meses
42	Zélio Furtado da Silva	10 anos e 04 meses

AÇÃO 8: A IES deverá demonstrar a implementação das seguintes condições institucionais para os docentes: Políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente; plano de Carreira Docente difundido na comunidade acadêmica.

As políticas de capacitação e de acompanhamento dos docentes estão implementadas e sendo acompanhadas, através do Relatório de Produtividade Acadêmica.

As capacitações oferecidas pela IES conferem certificado e carga horária do curso oferecido. Os critérios para capacitações fora da IES são:

1) Critérios para obtenção da verba para os cursos de atualização pedagógica fora da IES;

2) Critérios para obtenção da verba para os cursos de especialização, mestrado ou doutorado fora da IES.

Com relação ao acompanhamento dos docentes há Relatório de Produtividade Acadêmica, realizado, anualmente, pelas Coordenações dos Cursos para a Avaliação do Docente contendo critérios para a Avaliação do Docente, observando os seguintes critérios: Desempenho avaliado em questionário aplicado ao corpo discente; Produção Científica dentro das normas estabelecidas pela Legislação Educacional e do Regimento da IES; Orientações aos alunos de monografias; Participação em eventos; Participação em extensão; Participação em pesquisa; Assiduidade; Pontualidade; Comprovada didática acadêmica; e Comprovada Produção cientifica, inclusive nas Revistas Acadêmicas dos Cursos. Convém salientar que o plano de carreira esta implementado e divulgado (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013).

Já as Capacitações oferecidas pela IES para o corpo técnico-administrativo são:

a) as de atualização funcional, ministradas internamente;

b) por outras Instituições devidamente regulamentadas.

As atualizações ministradas na IES são realizadas quando ocorrer alguma mudança na legislação que se faça necessária repassar emergencialmente aos funcionários, dentro de cada função exercida e/ou anualmente para reciclagem das suas funções.

Os cursos de atualização realizados na IES conferem certificados especificando a carga horária. As atualizações ministradas em outra Instituição de Ensino são realizadas quando, indicadas pelo funcionário interessado, mediante os interesses institucionais, bem como a Direção dispor de recursos financeiros para esta finalidade.

O funcionário juntará parecer avaliando o conteúdo e a regularidade acadêmica da Instituição que está oferecendo o curso, devendo constar tipo do evento/curso, período, valor e formas de pagamento.

O funcionário que fizer jus a curso de capacitação financiado, total ou parcial, pela SOPECE, assinará Termo de Responsabilidade de vínculo pelo dobro do período do curso, proporcionalmente ao valor recebido.

Em caso de rescisão durante o período de carência, o beneficiário devolverá o valor integral pago pela SOPECE. Uma vez autorizada toda verba destinada para outras Instituições de Ensino será repassada integralmente através de depósito bancário ou outra forma de pagamento pré-estabelecida entre a SOPECE e a Instituição credora, sendo exigido recibo e documento fiscal que atenda às necessidades contábeis.

O plano de Cargos e salários esta devidamente homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE - (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no

DOU, em 08/11/2013), além de implementado e divulgado na página eletrônica, bem como nos documentos da IES.

Convém registrar que houve 04 docentes (Profª. Lorena Maria Bessa de Oliveira, Márcia Cristina de Miranda Lyra, Profª. Marfisa Cysneiros de Barros e Eduardo Pessoa Crucho Cunha) com ajuda em capacitação ou eventos pela IES, bem como de outro docente (Prof. Djario Dias de Araújo) que está em vias de terminar a sua capacitação, no curso de pós-graduação, em nível de especialização, na modalidade Educação a Distância via e-learning (pela Internet), com uma carga horária de 360 horas, em Língua Brasileira de Sinais e Educação Especial, pela Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM, instituição a qual chancela os certificados do Instituto Eficaz. Também houve ajuda de capacitação para 02 técnicos-administrativos (Telma Amaral e Samuel Uesclen), além de ajuda de Custo de 2 discentes (Karla Machado Ramos (1202132) e Patrícia Josefa da Silva (1202133) e eventos:

ANO	DOCENTE	VALOR (R$)
2010	Djario Dias de Araújo	540,00
2011	Djario Dias de Araújo	1.529,33
2012	Djario Dias de Araújo	800,00
2013	Djario Dias de Araújo	443,40
2013	Lorena Maria Bessa de Oliveira	2.000,00
2014	Marfisa Cysneiros de Barros	1.138,34
2014	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	11.520,00
2014	Márcia Cristina de Miranda Lyra	2.200,00
Total Geral (R$):	20.171,07	

ANO	DISCENTE	VALOR (R$)
2014	Karla Machado Ramos (1202132)	929,10
2014	Patrícia Josefa da Silva (1202133)	929,10
Total Geral (R$):	1.858,20	

ANO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VALOR (R$)
2013	Telma Amaral	1.800,00
2014	Samuel Uesclen Vieira de Santana	1.000,00
Total Geral (R$):	2.800,00	

ANO	Eventos de docentes, discentes e técnico-administrativo	VALOR (R$)
2013	Festa Junina	800,00
2014	XIª Feira de Empreendedor	2.185,01
Total Geral (R$):	2.985,01	

Ainda foram realizadas capacitações internas, por ocasião da Instalação e funcionamento do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE)/SOPECE, onde foram capacitados, em setembro/2013, os Técnicos-Administrativos Maria do Carmo Silva, Karynna Souza Maciel e Thaísa Batista de Oliveira, que receberam Certificados de Capacitação, com uma carga horária de 25 horas.

AÇÃO 9: A IES deverá demonstrar a implementação de Conselhos Superiores que cumpram os dispositivos regimentais e estatutários.

Ao nível de mantida são os seguintes os Órgãos da Faculdade:

1 – Conselho Superior:

O Conselho Superior reúne-se ordinariamente no início de cada ano letivo e extraordinariamente quando convocada pelo Diretor, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta dos membros que a constituem.

O Colegiado funcionará em sessão plenária com a totalidade dos seus membros, na primeira convocação; com 2/3 na segunda convocação e com qualquer número na terceira convocação; não podendo as convocações ter um espaço inferior à meia hora, entre uma e outra.

O Presidente do Colegiado participa da votação e, no caso de empate, dará o voto de qualidade; nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular; as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas no calendário anual, aprovado pelo colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos; e das reuniões será lavrada ata, lida e assinada na mesma sessão ou na seguinte.

O Conselho Superior é composto pelo Diretor da Faculdade, seu Presidente e pelo Diretor de cada Curso, pelo Vice-Diretor do Curso; por um professor de cada Coordenadoria de Cursos; por até 1/5 da representação estudantil; e por dois representantes da comunidade, pelos docentes, além do Corpo Técnico-Administrativo e tem autonomia da mantenedora;

2 – Diretoria é composta pelos Diretores dos cursos mantidos.

3 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico de coordenação e assessoramento em matéria de ensino, pesquisa e extensão, é constituído pelo Diretor da Faculdade; por 1 Coordenador de Curso; por 2 professores; por 1 representante do corpo discente. O CEPE reunir-se-á ordinariamente 2 vezes em cada ano civil e, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor sempre que este julgar necessário ou conveniente e com autonomia da mantenedora e as Coordenadorias de Cursos, onde se aplicam as mesmas normas do Conselho Superior, integrada por 01 Coordenador de cada curso e por coordenações de apoio, com autonomia da mantenedora.

3 – A Coordenadoria de Cursos é composta por 01 coordenador de curso, específico para cada curso oferecido pela IES, e, ainda, por coordenações de apoio, previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

4 – A Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A IES também possui CPA, regida por Regimento próprio, que atua com autonomia com relação aos demais órgãos colegiados da IES e responsável pela autoavaliação interna. O uso dos resultados da autoavaliação exercerão reflexos diretos na definição de políticas institucionais a serem adotadas pela Instituição, inclusive com preposições para o PDI e caberá a instância superior da IES a responsabilidade pela (re) definição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugeriu.

Ainda há na IES serviço de Ouvidoria, onde existe o compromisso com a melhoria do atendimento e com a satisfação com o seu público, onde a reclamação é encaminhada pelo webmail da IES e recebida pelo Diretor, docente da Faculdade, que a envia para a Secretária da IES ou a uma das Coordenações do Curso;

A Mantenedora tem a seguinte estrutura organizacional ao nível de Mantenedora, composta por uma Diretoria: um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Secretário-Geral e um Tesoureiro.

AÇÃO 10: A IES deverá demonstrar implementação de instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.

Curso de Administração e o Curso de Ciências Contábeis contam com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 4 salas são para o Curso de Ciências Contábeis, enquanto as salas de aula do outro prédio, do Curso de Direito, possui uma estrutura de um prédio com 5 pavimentos, com elevador para 12 pessoas, um auditório, 4 salas de aula, além de 4 salas de aula de apoio. No 4º pavimento situam-se duas Bibliotecas. O Curso de Direito disponibiliza 4 salas de aula para o Curso de Ciências Contábeis, enquanto na estrutura do prédio de Administração e de Ciências Contábeis, a Instituição disponibilizou a sala 01 para o Curso de Graduação em Direito, bacharelado. Todas as salas de aula possuem projetores.

Há 16 salas para Coordenações na IES objetivando a concretização das suas propostas pedagógicas e o atendimento aos alunos, com computadores, com acesso a Internet banda larga, impressora em rede, climatizadas e com acessibilidade.

A IES possui 3 salas de professores para cada um dos cursos da IES. O Curso de Administração possui uma Sala, com uma área de 19,60 m^2. Já o curso de Ciências Contábeis tem uma sala, com uma área de 28,95m^2, enquanto o curso de Direito possui uma Sala 27,25 m^2. Todas as salas dos docentes são climatizadas.

Há uma área de convivência com 147,63m^2, Wi-Fi, com televisão, mesas, cadeiras, uma cantina, uma quadra de futebol de salão, jogos de mesa e tabuleiro (jogos de totó, de sinuca, damas, xadrez e dominó) para os alunos e os Diretórios Acadêmicos dos Cursos objetivando a recreação e o desenvolvimento cultural do corpo discente, além de uma TV instalada no Pátio da Entidade para o lazer dos discentes.

A IES conta com 3 Laboratórios de Informática, com 77 computadores instalados. O Curso de Administração dispõe de um Laboratório com área física de 116,00 m^2, já o Curso de Contábeis possui um Laboratório com área física de 26,84 m^2, enquanto o Curso de Direito dispõe de um Laboratório com área física de 49,00 m^2. Todos os laboratórios estão em rede e com acesso à Internet banda larga através de um link de 5 MEGAS (DEDICADO), cujo provedor é a GVT, com normas de segurança, acessibilidade digital, suporte técnico e plano de atualização. Todos os laboratórios de informática da IES possuem projetores.

Os investimentos da IES em melhorias na área de informática (microcomputadores, monitores, servidores, notebook, licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb), licenças do Windows, periféricos, periféricos de redes, nobreaks, impressoras e scanners), em Sistema Antifurto, em Sistema CFTV, além de projetores, de 2010 até o ano de 2015 são na ordem de **R$ 338.979,62**, conforme tabelas abaixo:

ANO	**Microcomputadores (Servidores/Notebook)**	**Monitores**	**Valores (R$)**
2010	60	60	41.470,55
2011	04	02	10.163,12
2012	01	-	2.047,00
2013	23	33	23.754,25
2014	23	30	29.174,35
2015	0	0	0
Total (R$):	111	125	106.609,26

ANO	Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb)	Licenças do Windows/Office	Valores (R$)
2010	01	01	9.850,58
2011	01	25	22.600,91
2012	01	-	16.535,33
2013	02	-	19.065,13
2014	03	61	30.378,13
2015	03	0	31.333,20
Total (R$):	11	87	129.763,28

ANO	Periféricos (R$)	Periféricos de redes (R$)	Nobreaks (R$)	Impressoras/ Scanners (R$)
2011	1.454,88	647,37	-	2.253,00
2012	-	-	-	1.500,00
2013	3.125,92	177,30	2.125,90	4.590,53
2014	4.585,50	1.746,15	1.826,85	1.727,08
2015	1.042,95	3.556,33	-	10.000,00
Total (R$):	10.209,25	6.127,15	3.952,75	20.070,61
Total Geral (R$):	40.359,76			

ANO	Sistema Antifurto	Sistema CFTV(*)
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	4.591,40
2014	29.500,00	3.994,29
2015	-	2.624,80
TOTAL	29.500,00	11.210,49
Total (R$):	40.710,49	

ANO	Projetores (R$)
2010	4.193,00
2012	2.300,00
2013	13.705,74
2014	1.338,08
2015	-
Total (R$):	21.536,82

AÇÃO 11: A IES deverá implementar Comissão Própria de Avaliação, com efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e divulgar análises e resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.

A IES possui Comissão Própria de Avaliação (CPA) constituída desde 2004, onde foi expedida a Portaria nº 03/2004, de 14 de junho de 2004, pelo então Diretor Presidente, o Prof. Dr. Luiz Pinto Ferreira.

A CPA atuará com autonomia com relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Ensino Superior, observando as diretrizes previstas na legislação pertinente.

A constituição dos membros da CPA será feita por ato do dirigente máximo da Mantenedora, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

A CPA é regida por Regimento próprio de acordo com os termos da legislação vigente e aprovado pelo Conselho Superior, sendo composta de um Coordenador; um Representante do corpo Docente; um Representante do corpo Discente; um Representante da Sociedade Civil e um Representante do corpo Técnico- Administrativo, além de possuir sala, com 18,13 m^2, ar condicionado de 21.000 mil BTU's, mesa de reunião, cadeiras, bancadas, computador, com acesso a Internet banda larga, além de impressora.

AÇÃO 12: A IES deverá implantar e desenvolver de forma adequada programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e da divulgação da sua produção.

Há programas de apoio pedagógico como orientação ao discente com problemas psicopedagógicos que dificultem a sua aprendizagem e orientação na realização do seu trabalho pedagógico.

Também há "Simuladões" contendo questões do ENADE objetivando identificar possíveis deficiências no ensino-aprendizagem dos Cursos e uma vez identificada há solicitação de aulas de nivelamento, além de acessibilidade e concurso de monitoria;

Na IES há programas de apoio financeiro (bolsas), tais como o FIES; programa de atendimento aos ingressantes (PAI), com 30% de descontos nas mensalidades, durante 12 meses, outros descontos nas mensalidades escolares (de 3,16% a 100,00%), mediante requerimento e comprovação da situação financeira, bolsas acadêmicas para a monitoria e a iniciação científica (30%), além de apoio à participação em eventos, com o auxílio em promoções de Seminários, Feiras de Empreendedores, solicitação de equipamentos, solicitação do Auditório, confecção de Certificados e participação em competições esportivas, com apoio financeiro para material esportivo.

A IES acompanha os seus egressos, através de formulários aplicados aos egressos e disponibilizando Questionário em sua página eletrônica, onde se verifica a formação acadêmica recebida na IES e sua adequação ao mercado de trabalho, sugestões para aperfeiçoamento do processo de formação, as sugestões do empregador do egresso para

aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso e sugestões quanto ao o tipo de seminário, evento, curso de curta duração ou de especialização que os egressos gostariam que a IES realizasse.

Há acompanhamento dos egressos no ambiente socioeconômico quanto às sugestões do empregador do egresso para aperfeiçoamento dos conteúdos programáticos do Curso.

Na IES há apoio aos discentes a realização de eventos, como palestras e seminários, além de espaço para publicação da produção discente nas Revistas Acadêmicas dos Cursos, publicada anualmente, além de espaço para publicação no Jornal "A Hora da SOPECE" e o "Acadêmico" e ainda, a participação dos discentes, auxiliando os trabalhos na Academia Pernambucana de Letras Jurídicas – APLJ, com sede na SOPECE.

As produções/publicações técnicas ou cientificas do Corpo Docente da IES, efetuadas nos últimos 03 (três) anos (2015, 2016 e 2017) são as seguintes:

Nº	**Docente (Relação Nominal)**	**ANO**			**PUBLICAÇÕES**
		2015	**2016**	**2017**	**TOTAL**
01	Acácio Francisco Cruz de Oliveira	00	00	00	00
02	Ailton Vieira da Cunha	01	03	01	05
03	Alexa Corrêa Soares	01	00	02	03
04	Alysson Silva dos Santos	05	09	08	22
05	Ana Cláudia de Oliveira	03	07	03	13
06	Aníbal Veras de Siqueir Filho	00	00	00	00
07	Antonia Dutra de Araújo	04	02	02	08
08	Artur George de Andrade Pereira	00	00	00	00
09	Carlos Adonai Ferreira	01	00	00	01
10	Carlos Atila Pierre de Lima	05	01	06	12
11	Djário Dias de Araújo	03	01	00	04

12	Fábio José Viana Silveira	01	03	08	12
13	Fernando José Pereira de Araújo	01	09	08	18
14	Flávio Rodrigo Leal Tunico	02	03	00	05
15	Flávio Augusto Fontes de Lima	00	00	01	01
16	Gilberto Valença de Lima	00	00	00	00
17	Gustavo Henrique Costa Souza	03	03	01	07
18	Heitor Hedler Siqueira Campos	04	04	02	10
19	Hugo Vinicius Castro Jiménez	01	03	03	07
20	Israel de Oliveira Barros	01	02	00	03
21	Jackson Borges de Araújo	00	00	00	00
22	José Edivaldo da Silva	00	00	01	01
23	Joselito José da Silva	03	01	01	05
24	Leonardo Brasil Mendes	03	02	02	07
25	Luciano João de Santana	01	01	00	02
26	Luiz Andrade Oliveira	01	06	04	11
27	Marco Aurélio Farias da Silva	04	01	00	05
28	Marfisa Cysneiros de Barros	06	02	03	11
29	Maria de Lourdes Lopes Freire	00	00	00	00
30	Marina Fidelis Jerônimo de Oliveira	04	00	01	05
31	Nelma Ramos Maciel Quaiotti	00	01	00	01
32	Pedro Henrique Meira de Araújo	00	06	00	06
33	Regina Célia Almeida Silva Barbosa	00	04	00	04
34	Roberta Corrêa de Araújo	03	02	00	05
35	Roberta Maropo de Oliveira	02	01	01	04

36	Sílvio de Albuquerque Santos	01	02	03	06
37	Sueli Gonçalves de Almeida	00	03	00	03
38	Synara Veras de Araújo	03	00	06	09
39	Ubiracy das Neves Monteiro	01	00	01	02
40	Vanessa Janiszewski	01	01	01	03
41	Walber Moura Agra	14	02	06	22
42	Zélio Furtado da Silva	00	00	00	00
	TOTAL GERAL	83	85	75	243

Média de publicação do Grupo, neste período:

Dos 42 (quarenta e dois) docentes da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco há 26 professores, que têm entre 4 a 6 produções, nos últimos 3 anos, o que representa 61,90% do corpo docente.

Já no ano de 2013, em virtude do Curso de Ciências Contábeis, bacharelado da IES ter obtido resultado insatisfatório no CPC de 2012 (02), houve a Proposta do Protocolo de Compromisso, para ato de Renovação de Reconhecimento de Curso (Processo MEC nº 201361297), que resultou nas seguintes ações institucionais:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica:

Ação 4:

A IES deverá reestruturar e implementar de forma suficiente o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de modo a garantir: (i) estrutura curricular com flexibilidade, interdisciplinariedade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade e (ii) conteúdos curriculares previstos/implantados que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis da IES foi reestruturado de modo que possui - a) flexibilidade: em Contabilidade Avançada há ementa

e bibliografia livres. b) interdiscplinariedade: há a integração do ensino, da pesquisa e da extensão, com conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, que atendam interligadamente aos Campos de Estudos; c) compatibilidade da carga horária total (em horas): A carga horária do Curso contempla 3.000 horas/aula. d) articulação da teoria com a prática: O Coordenador verifica as Ementas, os conteúdos programáticos, as bibliografias, as metodologias e a integração das disciplinas dos Campos de Estudos para o estabelecimento de ligações de complementariedade entre as matérias do Curso, além de sugestões para atividades complementares, integrando as matérias dos Campos de Estudos e programando a distribuição da carga horária, equitativamente destas atividades; Já os conteúdos curriculares são desenvolvidos em 3.000 horas/aula. O Estágio e as Atividades Complementares não deverão exceder a 20% da carga horária total do Curso.

Ação 5:

A IES deverá garantir que o número de vagas previstas/implantadas corresponda, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

São oferecidas 80 vagas para o Curso, todas no turno noturno atendendo a dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES.

Ação 6:

A IES deverá garantir a existência e o adequado funcionamento de: (i) estágio curricular supervisionado previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação; e (ii) trabalho de conclusão de curso previsto/implantado regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e faz parte do currículo, com 300 horas/aula. Há convênios, orientação e supervisão pelo coordenador de estágio, além de elaboração de um Plano de Estágio, no início e relatório ao final;

O Curso incluiu em seu currículo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia, com defesa perante banca examinadora e uma carga horária de 60 horas/aula. O discente para concluir o Curso deverá apresentar e defender Monografia

individual, perante banca examinadora, com tema e orientador escolhidos pelo aluno. Há regulamentação e Coordenação de Monografia.

AÇÃO 7:

A IES deverá promover ações de apoio ao discente que contemplem, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e de intercâmbios.

O Curso possui Coordenação de Orientação Administrativa Pedagógica e Profissional para apoio pedagógico extraclasse e psicopedagógico, além do suporte da Coordenação de Monografia para orientação de trabalhos individuais ou em grupo. Constatada a necessidade de suprir deficiências no ensino-aprendizagem dos discentes há à realização de aulas de nivelamento não computadas como atividades complementares. Também há espaço físico para participação estudantil e apoio financeiro para monitoria e a iniciação científica, além de descontos nas mensalidades escolares e apoio à participação em eventos.

AÇÃO 8:

A IES deverá implementar de maneira suficiente as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos relatórios produzidos pela autoavaliação e pela avaliação externa (ENADE e outros).

Nos processos de autoavaliação interna são detectadas fragilidades e implementadas ações acadêmico-administrativas. Com relação ao ENADE há orientação do PPC para se observar os conteúdos contemplados na Portaria do ENADE e a aplicação de “simuladões”. Havendo resultado insuficiente do CPC é realizado pela CPA um relatório de avaliação do Curso com medidas concretas. Já com relação as demais avaliações externas, os Coordenadores de Curso da IES recebem os Instrumentos de Avaliação.

AÇÃO 9:

A IES deverá adotar, nos processos de ensino-aprendizagem, procedimentos de avaliação que atendam, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no PPC.

A IES adotar nos processos de ensino-aprendizagem, procedimentos de avaliação prevista na concepção do curso definida no PPC: No 1º campo de Estudos avalia-se o

ensino, por meio de provas escritas e a aprendizagem com aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo, Seminários, Estudos de Casos e Resenha Crítica; Já no 2º campo de Estudos realiza-se a avaliação do ensino, por meio de provas escritas e a aprendizagem, através de aulas expositivas, Fórum de Debates, Estudos de Casos e Resenha Crítica; Com o 3º campo de Estudos avalia-se o ensino, por meio de provas escritas, relatórios e projetos de Monografia (apenas nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II, Metodologia Científica, Laboratório Contábil e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade Monografia e a aprendizagem, com aulas expositivas, fórum de debates, dinâmica de grupo, seminários, estudos de casos e resenha crítica;

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial:

AÇÃO 10:

A IES deverá reestruturar o corpo docente de modo a garantir um Núcleo Docente Estruturante (NDE) para o curso, implantado de forma suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

O Curso possui um Núcleo Docente Estruturante (NDE), que é constituído por membros do Corpo Docente do Curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico do curso, que exercem liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Instituição, e atuando sobre o desenvolvimento do Curso da Entidade.

AÇÃO 11:

Para os cursos de bacharelado e licenciatura, a IES deverá garantir mínimo de 30% do corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

O curso de Ciências Contábeis da IES é composto de 16 docentes, sendo 4 especialistas, 09 mestres e 03 doutores, sendo que, destes 16 docentes, 12 professores têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, ou seja, 75% dos docentes do Curso têm titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

AÇÃO 12:

A IES deverá garantir mínimo de 33% do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

Dos 16 docentes do Curso há 3 docentes ou 18,75%, em regime de tempo de trabalho horista; 10 professores ou 62,50%, em regime de tempo de trabalho parcial e 03 docentes ou 18,75%, em regime de tempo de trabalho integral;

AÇÃO 13:

A IES deverá garantir que um contingente maior que 40% do corpo docente previsto/efetivo possua experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados e licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

Dos 16 docentes do Curso de Ciências Contábeis da IES há 11 professores ou 68,75% com mais de 2 anos de experiência profissional;

Dimensão 3 – Infraestrutura:

AÇÃO 14:

A IES deverá disponibilizar salas de aula consideradas satisfatórias nos seguintes aspectos: quantidade de número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O Curso de Administração e o de Ciências Contábeis contam com uma estrutura de um prédio dentro da Instituição, com 4 pavimentos, com elevador para 13 pessoas, 11 salas de aulas, onde 04 destas salas são utilizadas para o Curso de Administração e 4 salas são para o Curso de Ciências Contábeis, enquanto as salas de aula do outro prédio, do Curso de Direito, possui uma estrutura de um prédio com 5 pavimentos, com elevador para 12 pessoas, um auditório, 5 salas de aula, além de 4 salas de aula de apoio. No 4º pavimento situam-se duas Bibliotecas. O Curso de Direito disponibiliza 4 salas de aula para o Curso de Ciências Contábeis, enquanto na estrutura do prédio de Administração e de Ciências Contábeis, a Instituição disponibilizou a sala 01 para o Curso de Graduação em Direito, bacharelado. O prédio do Curso de Direito e dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis são interligados por meio de uma passarela no 1º andar.

AÇÃO 15:

A IES deverá disponibilizar de maneira suficiente laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O Curso possui um Laboratório de Informática com uma área física de 26,84 m^2, em rede e com acesso à Internet através de um link de 30 MEGAS (DEDICADO), cujo provedor é a SMART, para o Corpo Discente, com capacidade para atender no mínimo, 168 alunos, por dia, totalizando 1.008 alunos, de segunda-feira a sábado, disponibilizando, no mínimo, 4 horas diárias, em um turno, em cada estação, com 14 computadores. Há adequada quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico e rampa de acesso. A limpeza é realizada por pessoal contratado pela IES.

AÇÃO 16:

A IES deverá garantir acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de 1 exemplar para a faixa de 10 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Há bibliografia básica em todas as unidades curriculares, com três títulos atualizados, por unidade curricular, na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além do acervo estar devidamente informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

6) **Interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Planejamento Institucional e suas atividades acadêmicas, que resultaram em melhorias na IES:**

O resultado do Conceito Final "3" do relatório da Comissão de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior no Processo e-MEC nº 200900037 decorreu de uma série de planejamento institucionais da IES, como a contratação de docentes, criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos, investimentos em livros e periódicos, aquisição de 60 microcomputadores para os Laboratórios de Informáticas dos Cursos de Administração (20 micro-computadores), de Direito (30 micro-computadores) e setores Administrativos (10 micro-computadores), aquisição de ar condicionados, além de licenças

de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) e de Licenças do Windows (sistema operacional) e projetores, que resultaram melhorias institucionais na IES, nos seus Cursos e, sobretudo, de um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Os valores em melhorias na IES decorrentes da avaliação externa de 2010 orçaram ao valor total de **R$ 151.777,87**, investidos em aquisição de exemplares de livros, assinaturas de periódicos, aquisição de 60 micro-computadores e monitores, licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES e de licenças do Windows (sistema operacional), projetores, além de condicionadores de ar.

Os Investimentos institucionais realizados pela IES, em exemplares de Livros, por Curso da IES, em 2010 foram os seguintes:

ANO	**Administração (exemplares)**	**Ciências Contábeis (exemplares)**	**Direito (exemplares)**
2010	95	100	189
Total por Curso:	95	100	189
Total Geral:	384 exemplares		

Já os Investimentos institucionais em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros, por Curso da IES, em valores (R$), em 2010, foram:

ANO	**Administração (R$)**	**Ciências Contábeis (R$)**	**Direito (R$)**
2010	4.452,89	5.687,06	12.909,01
Total por Curso (R$):	4.452,89	5.687,06	12.909,01
Total Geral (R$):	23.048,96		

Os Investimentos realizados pela IES, em assinaturas de periódicos, por Curso da IES, em valores (R$), no ano de 2010, conforme **doc. 32**, remotam aos seguintes valores:

ANO	Administração (R$)	Ciências Contábeis (R$)	Direito (R$)
2010	4.377,70	2.321,10	17.291,60
Total por Curso (R$):	4.377,70	2.321,10	17.291,60
Total Geral (R$):	23.990,40		

Ainda em 2010 houve a aquisição de 60 micro-computadores para os Laboratórios de Informáticas dos Cursos de Administração (20 micro-computadores), de Direito (30 micro-computadores/NPJ) e setores Administrativos (10 micro-computadores), condicionadores de ar, além de licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES e de Licenças do Windows (sistema operacional), foram os seguintes.

ANO	Microcomputadores (Servidores/Notebook)	Monitores	Valores (R$)
2010	60	60	41.470,55
Total (R$):	60	60	41.470,55

ANO	Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb)	Licenças do Windows	Valores (R$)
2010	01	01	9.850,58
Total (R$):	01	01	9.850,58

Também a IES, adquiriu e instalou 02 projetores (datashow), sendo um, no laboratório de Informática e o outro, no Auditório da IES:

ANO	Projetores (R$)
2010	4.193,00
Total (R$):	4.193,00

Ainda houve em 2010, a aquisição de 03 condicionadores de ar para a utilização nas salas de aula:

ANO	Condicionadores de ar	Valores (R$)
2010	03	13.940,00
Total (R$):	03	13.940,00

Em propaganda, a IES investiu os seguintes valores em 2010, conforme tabela abaixo:

ANO	Propaganda (R$)
2010	35.284,30
Total (R$):	35.284,30

Em 2011 houve o Conceito Final: “3” resultante da Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 2011100408) resultante do planejamento de ações nas Dimensões no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Organização didático pedagógica; Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-admnistrativo e Instalação física), onde a IES manteve a organização e as melhorias do planejamento realizado na avaliação Comissão de Avaliação Externa e acrescentou outras melhorias ao corpo docente e, principalmente, em investimentos em livros e periódicos do Curso de Direito, além de outras aquisições da IES, como: micro-computadores, aquisição de ar condicionados, licenças de uso do

Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES e de Licenças do Windows (sistema operacional), além de projetores.

Os valores em melhorias na IES no Curso de Direito orçaram ao valor total de R$ 75.587,75, investidos em aquisição de exemplares de Livros e assinaturas de periódicos.

Os Investimentos em exemplares de livros, no curso de Direito, bacharelado da IES, em 2011 foram de 859 exemplares de livros adquiridos, conforme tabela abaixo:

ANO	**Direito (exemplares)**
2011	859
Total do Curso:	859

Já os Investimentos em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros, no curso de Direito, bacharelado da IES, em valores (R$), para produzir melhorias no curso de Direito em 2011 foram de R$ 58.542,38, tabela abaixo:

ANO	**Direito (R$)**
2011	58.542,38
Total (valores em R$):	58.542,38

Os Investimentos realizados pela IES, em assinaturas de periódicos, em valores (R$), para produzir melhorias no curso de Direito em 2011 foram de R$ 17.045,40 decorrentes do Relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias no curso de Direito:

ANO	Direito (R$)
2011	17.045,40

Total (valores em R$):	17.045,40

Ainda em 2011, houve o Conceito Final: "4" resultante da Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração, bacharelado (Processo nº 200713055) resultante também do planejamento de ações nas Dimensões no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Organização didático pedagógica; Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-admnistrativo e Instalação física), sendo mantida e melhorada pela IES a organização, as melhorias do planejamento realizado na avaliação Comissão de Avaliação Externa e da Comissão de Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado, (micro-computadores, aquisição de ar condicionados, licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES e de Licenças do Windows (sistema operacional), sendo acrescentada também mais algumas melhorias, como a contratação no corpo docente, investimentos em livros e periódicos no Curso de Administração.

Os valores em melhorias na IES no Curso de Administração orçaram ao valor total de R$ 42.443,43, investidos em aquisição de exemplares de Livros e assinaturas de periódicos.

Os Investimentos em exemplares de livros, no curso de Administração, bacharelado da IES, em 2011 foram de 1.002 exemplares de livros adquiridos, conforme tabela abaixo:

ANO	**Administração (exemplares)**
2011	1.002
Total do Curso:	1.002

Já os Investimentos em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros, no curso de Administração, bacharelado da IES, em valores (R$), em 2011 foram de R$ 37.621,72, tabela abaixo:

ANO	**Administração (R$)**
2011	37.621,72
Total (valores em R$):	37.621,72

Os Investimentos realizados pela IES, em assinaturas de periódicos, em valores (R$), em 2011 foram de 4.821,71, tabela abaixo:

ANO	**Administração (R$)**
2011	4.821,71
Total (valores em R$):	4.821,71

Aquisição de exemplares de Livros da IES, nos Cursos de Administração e Direito da IES, em 2011 resultantes do Relatório de Autoavaliação da CPA foram os seguintes, conforme tabela abaixo:

ANO	**Administração (exemplares)**	**Direito (exemplares)**
2011	1.002	859
Total Geral:	1861 exemplares de livros	

Investimentos em exemplares de livros realizados pela IES, nos cursos de Administração e de Direito, bacharelado da IES, em valores (R$), no ano de 2011 resultantes do Relatório de Autoavaliação da CPA foram os seguintes, conforme tabela abaixo:

ANO	**Administração (R$)**	**Direito (R$)**
2011	37.621,72	58.542,38
Total Geral (R$):	96.164,10	

Já os investimentos em assinaturas de periódicos realizados pela IES, nos cursos de Administração e de Direito, bacharelado da IES, em valores (R$), em 2011 resultantes do Relatório de Autoavaliação da CPA resultou nos seguintes valores, conforme tabela abaixo:

ANO	**Administração (R$)**	**Direito (R$)**
2011	4.821,71	17.045,40
Total Geral (R$):	21.867,11	

Também em 2011 a IES investiu R$ 37.119,28 em microcomputadores/notebook, periféricos/periféricos de redes, nobreaks, impressoras, scanners e licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb), na área de informática, tabela abaixo:

ANO	Microcomputadores (Servidores/Notebook)	Monitores	Valores (R$)
2011	04	02	10.163,12
Total (R$):	04	02	10.163,12

ANO	**Periféricos (R$)**	**Periféricos de redes (R$)**	**Nobreaks (R$)**	**Impressoras/ scanners (R$)**
2011	1.454,88	647,37	-	2.253,00
Total (R$):	1.454,88	647,37	-	2.253,00
Total Geral (R$):	4.355,25			

ANO	Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb)	Licenças do Windows	Valores (R$)
2011	01	25	22.600,91
Total (R$):	01	25	22.600,91

A IES investiu ainda R$ 16.425,00 em 2011, na modernização dos seus aparelhos de ar condicionado, tabela abaixo:

ANO	Condicionadores de ar	Valores (R$)
2011	06	16.425,00
Total (R$):	06	16.425,00

Em 2011, a IES investiu os seguintes valores em propaganda, conforme tabela abaixo:

ANO	Propaganda (R$)
2011	22.330,25
Total (R$):	22.330,25

O total de investimentos resultantes do conjunto das 03 (três) avaliações realizadas em 2010 e em 2011 e decorrentes de planejamento institucional da IES, que resultaram em melhorias das atividades acadêmicas dos seus Cursos, na infraestrutura em propaganda e capacitação docente da IES alcançaram o valor de R$ 363.761,55, conforme os seguintes demonstrativos:

Os Investimentos institucionais realizados pela IES, em exemplares de Livros, por Curso da IES, em 2010 e em 2011 foram os seguintes:

ANO	**Administração (exemplares)**	**Ciências Contábeis (exemplares)**	**Direito (exemplares)**
2010	95	100	189
2011	1.002	-	859
Total por Curso:	1.097	100	1018
Total Geral:	2215 exemplares de livros		

Já os Investimentos institucionais em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros, por Curso da IES, em valores (R$), em 2010 e em 2011 foram:

ANO	**Administração (R$)**	**Ciências Contábeis (R$)**	**Direito (R$)**
2010	4.452,89	5.687,06	12.909,01
2011	37.621,72	13.536,99	58.542,38
Total por Curso (R$):	42.074,61	19.224,05	71.451,39
Total Geral (R$):	132.750,05		

Os Investimentos realizados pela IES, em assinaturas de periódicos, por Curso da IES, em valores (R$), em 2010 e em 2011, remota aos seguintes valores:

ANO	**Administração (R$)**	**Ciências Contábeis (R$)**	**Direito (R$)**
2010	4.377,70	2.321,10	17.291,60
2011	4.821,71	2.471,70	17.045,40
Total por Curso (R$):	9.199,41	4.792,80	34.337,00
Total Geral (R$):	48.329,21		

Em 2010 e também 2011 os investimentos realizados pela IES em micro-computadores, monitores, notebook, licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES, de Licenças do Windows (sistema operacional), em periféricos/periféricos de rede, em impressoras, scanners, nobreaks, além de condicionadores de ar, projetores e propaganda foram os seguintes:

ANO	**Microcomputadores (Servidores/Notebook)**	**Monitores**	**Valores (R$)**
2010	60	60	41.470,55
2011	04	02	10.163,12
Total (R$):	64	62	51.633,67

ANO	**Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb)**	**Licenças do Windows**	**Valores (R$)**
2010	01	01	9.850,58
2011	01	25	22.600,91

Total (R$):	02	26	32.451,49

ANO	**Periféricos (R$)**	**Periféricos de redes (R$)**	**Nobreaks (R$)**	**Impressoras/ scanners, (R$)**
2011	1.454,88	647,37	-	2.253,00
Total (R$):	1.454,88	647,37	-	2.253,00
Total Geral (R$):	4.355,25			

ANO	**Condicionadores de ar**	**Valores (R$)**
2010	03	13.940,00
2011	06	16.425,00
Total (R$):	09	30.365,00

ANO	Projetores (R$)
2010	4.193,00
Total (R$):	4.193,00

ANO	**Propaganda (R$)**
2010	35.284,30
2011	22.330,25
Total (R$):	57.614,55

ANO	DOCENTE	VALOR (R$)
2010	Prof. Djario Dias de Araújo	540,00
2011	Prof. Djario Dias de Araújo	1.529,33
Total Geral (R$):	2.069,33	

É importante registrar, que além dos investimentos resultantes do conjunto das 03 (três) avaliações realizadas em 2010 e em 2011, a IES vem mantendo planejamento institucional resultando em melhorias das atividades acadêmicas dos seus Cursos e na sua infraestrutura, onde os investimentos em exemplares de Livros, assinaturas de periódicos, aquisições de micro-computadores, monitores, notebook, licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES, de Licenças do Windows (sistema operacional), em periféricos/periféricos de rede, nobreaks, em impressoras, em scanners, além de condicionadores de ar, de projetores e capacitação ou eventos de docentes, discentes e técnico-administrativo, no período de 2010 até 2016, alcançaram o valor total de R$ 1.178.816,45, sendo todas estas melhorias devidamente acompanhadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da IES, conforme demonstrativos a seguir:

Os Investimentos institucionais realizados pela IES, em exemplares de Livros, DVD(s), em assinaturas de periódicos, microcomputadores, servidores, notebook, monitores, licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb), licenças do Windows, periféricos/periféricos de redes, nobreaks, impressoras, scanners, Condicionadores de ar, além de projetores, entre os anos de 2010 até 2017 foram os seguintes:

ANO	Administração (exemplares)	Ciências Contábeis (exemplares)	Direito (exemplares)
2010	95	100	189
2011	1002	-	859
2012	-	-	02
2013	235	539	574

2014	353	304	702
2015	-	-	122
2016	-	-	422
Total por Curso:	1685	943	2870
Total Geral:	5.498 exemplares de livros		

ANO	**Administração (DVDs)**	**Ciências Contábeis (DVDs)**	**Direito (DVDs)**
2014	10	06	16
2015	-	-	-
2016			
Total por Curso:	10	06	16
Total Geral:	32 Dvds		

Já os Investimentos institucionais em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros e DVDs, por Curso da IES, em valores (R$), entre os anos de 2010 até 2016 foram:

ANO	**Administração (R$)**	**Ciências Contábeis (R$)**	**Direito (R$)**
2010	4.452,89	5.687,06	12.909,01
2011	37.621,72	13.536,99	58.542,38
2012	-	-	166,60

2013	12.839,23	29.625,96	41.766,68
2014	21.659,60	18.572,56	48.891,50
2015	-	-	9.499,36
2016	-		43.078,25
Total por Curso (R$):	76.573,44	67.422,57	214.853,78
Total Geral (R$):	**358.849,79**		

Obs: Referente ao credito gerado pela Nota Fiscal nº 083087, datada de 25/09/2013, no valor de R$ 399,36 foi utilizado o valor de R$ 122,82 para pagamento da Nota Fiscal nº 191015, datada de 23/01/2014, restando um crédito no valor de R$ 276,54, junto a Editora Vértice Books, CNPJ 15.424.720/0001-51, conforme e-mail datado de 29/07/2016, totalizando R$ 359.126,33.

ANO	**Administração (DVDs)**	**Ciências Contábeis (DVDs)**	**Direito (DVDs)**
2014	305,01	250,47	883,70
2015	-	-	-
2016			
Total por Curso (R$):	305,01	250,47	883,70
Total Geral (R$):	1.439,18		

Convém registrar, que os exemplares de livros emprestados ao Corpo Discente na Biblioteca, no ano de 2012 (janeiro a dezembro de 2012), alcançaram o total de 15.139 exemplares de livros. Já no ano de 2013 (janeiro a dezembro de 2013) houve um total de 16.479 empréstimos do Acervo da Biblioteca ao Corpo discente.

Já no ano de 2014, os exemplares de livros emprestados ao Corpo Discente na Biblioteca, entre os meses de janeiro a setembro de 2014, totalizaram 16.311 exemplares de livros.

Os Investimentos realizados pela IES, em assinaturas de periódicos, por Curso da IES, em valores (R$), entre os anos de 2010 até 2016, remota aos seguintes valores:

ANO	**Administração (R$)**	**Ciências Contábeis (R$)**	**Direito (R$)**
2010	4.377,70	2.321,10	17.291,60
2011	4.821,71	2.471,70	17.045,40
2012	1.100,80	1.219,00	7.815,20
2013	1.860,10	3.155,51	9.129,50
2014	2.281,40	3.103,71	12.910,25
2015	2.148,80	3.293,55	10.303,04
2016	191,00	806,40	4.986,00
Total por Curso (R$):	16.781,51	16.370,77	79.480,99
Total Geral (R$):	112.633,47		

Entre os anos de 2010 até 2016 os investimentos realizados pela IES em micro-computadores, monitores, notebook, licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) da IES, de Licenças do Windows (sistema operacional), em periféricos/periféricos de rede, nobreaks, em impressoras, scanners, em Sistema Antifurto, em Sistema CFTV, além de condicionadores de ar, projetores, propaganda e capacitação ou eventos de docente foram os seguintes:

ANO	Microcomputadores (Servidores/Notebook)	Monitores	Valores (R$)
2010	60	60	41.470,55
2011	04	02	10.163,12
2012	01	-	2.047,00
2013	23	33	23.754,25
2014	23	30	26.174,35
2015	0	0	0
2016	02	02	2.259,25
Total (R$):	113	127	108.868,51

ANO	Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb)	Licenças do Windows/Office	Valores (R$)
2010	01	01	9.850,58
2011	01	25	22.600,91
2012	01	-	16.535,33
2013	02	-	19.065,13
2014	03	61	30.378,13
2015	03	0	31.333,20
2016	03	01	18.393,75
Total (R$):	14	88	148.157,03

ANO	Periféricos (R$)	Periféricos de redes (R$)	No breaks (R$)	Impressoras/ Scanners (R$)
2011	1.454,88	647,37	-	2.253,00
2012	-	-	-	1.500,00
2013	3.125,92	177,30	2.125,90	4.590,53
2014	4.585,50	1.746,15	1.826,85	1.727,08
2015	1.042,95	3.556,33	-	10.000,00
2016	6.151,15	2.821,00	-	1.352,75
Total (R$):	16.360,40	8.948,15	3.952,75	21.423,36
Total Geral (R$):	50.684,66			

ANO	Condicionadores de ar	Valores (R$)
2010	03	13.940,00
2011	06	16.425,00
2012	03	10.969,00

2013	11	36.086,00
2014	03	15.268,00
2015	01	1.650,00
2016	-	-
Total (R$):	27	94.338,00

ANO	**Projetores (R$)**
2010	4.193,00
2012	2.300,00
2013	13.705,74
2014	1.338,08
2015	-
2016	-
Total (R$):	21.536,82

ANO	**Sistema Antifurto**	**Sistema CFTV(*)**
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	-	4.591,40
2014	29.500,00	3.994,29
2015	-	2.624,80

2016		
TOTAL	29.500,00	11.210,49
Total (R$):	40.710,49	

ANO	**Propaganda (R$)**
2010	35.284,30
2011	22.330,25
2012	16.178,01
2013	45.040,15
2014	32.593,44
2015	24.174,09
2016	18.187,44
Total (R$):	193.787,68

ANO	**DOCENTE**	**VALOR (R$)**
2010	Djario Dias de Araújo	540,00
2011	Djario Dias de Araújo	1.529,33
2012	Djario Dias de Araújo	800,00
2013	Djario Dias de Araújo	443,40
2013	Lorena Maria Bessa de Oliveira	2.000,00
2014	Marfisa Cysneiros de Barros	1.138,34
2014	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	11.520,00

2014	Márcia Cristina de Miranda Lyra	2.200,00
2015	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	8.960,00
2016	-	-
Total Geral (R$):	29.131,07	

CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PESSOAL DOCENTE		
ANO	INSTRUTORA	VALOR (R$)
2016	Joseane Batista de Azevedo	1.680,00
2016	Maria de Fátima Lisboa Bernardes	1.680,00
Total Geral (R$):	3.360,00	

ANO	**DISCENTE**	**VALOR (R$)**
2014	Karla Machado Ramos (1202132)	929,10
2014	Patrícia Josefa da Silva (1202133)	929,10
2015	Lidiane Gomes Lira (1302112)	1.000,00
2015	Ana Carolina Pereira Cabral (1302201)	1.000,00
2016	-	-
Total Geral (R$):	3.858,20	

ANO	**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**	**VALOR (R$)**
2013	Telma Amaral	1.800,00
2014	Samuel Uesclen Vieira de Santana	1.000,00
2015	Samuel Uesclen Vieira de Santana	1.300,00

2016	-	-
Total Geral (R$):	4.100,00	

ANO	Eventos de docentes, discentes e técnico-administrativo	VALOR (R$)
2013	Festa Junina	800,00
2014	XIª Feira de Empreendedor	2.185,01
2015	XIIª Feira de Empreendedor	2.200,00
2015	Visita Técnica - Usina Cruangi	1.900,00
2016	-	
Total Geral (R$):	7.085,01	

quantidade de cursos oferecidos na pós-graduação:

A IES ofereceu 10 (dez) cursos presenciais na pós-graduação lato sensu, entre 2011 a 2017, a saber:

Curso	Ano	Quantidade	Área de Atuação
Direito Processual	2011	01	Ciências sociais, negócios e direito
Gestão Pública	2012	01	Ciências sociais, negócios e direito
Direito Público	2014	01	Ciências sociais, negócios e direito
Direito Processual	2015	02	Ciências sociais, negócios e direito
MBA, em Gestão e Controladoria Empresarial	2015	01	Ciências sociais, negócios e direito
Direito Público	2016	01	Ciências sociais, negócios e direito
Direito Processual	2016	01	Ciências sociais, negócios e direito

Direito Processual	2017	01	Ciências sociais, negócios e direito
MBA, em Gestão e Controladoria Empresarial	2017	01	Ciências sociais, negócios e direito

A IES recebeu Comissão de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, in loco (Processo e-MEC nº 200900037) realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010, onde obteve com Conceito Final: "3".

Em virtude do Índice Geral de Cursos (IGC) com tendência negativa – Índices 2008 X 2011 – Faculdades (IGC contínuo 2008 = 1,659999967 – Faixa 2 e IGC contínuo 2011 = 1,582713127 – Faixa 2) resultou no Processo MEC nº 23000.000530/2013-86, onde houve a assinatura da IES ao Instrumento de Adesão a Termo de Saneamento de Deficiências (TSD) nº 15/2012, datado de 19 de janeiro de 2013, postado em 21 de janeiro de 2013, com prazo de 365 dias para saneamento das deficiências. Posteriormente, o Secretario de Regulação e Supervisão da Educação Superior, em despacho do Secretario nº 7, em 30 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2014 revogou os efeitos da medida cautelar aplicadas pelo Despacho SERES/MEC n 197, de 2012 e Despacho SERES/MEC n 198, de 2012, ambos publicados no Diário Oficial da União - DOU em 26 de dezembro de 2012 por ter a IES apresentado resultado satisfatório no IGC referente ao ano de 2012, com o IGC Contínuo na faixa 2.035 – Faixa 3, entretanto, em fevereiro de 2015 foi realizado protocolo de compromisso entre a IES e o MEC.

Administração, bacharelado	**Ano**	**Conceito de Curso (CC)**	**Conceito Preliminar de Curso (CPC)**	**Conceito ENADE**	**Conceito Institucional (CI)**
	2009		**02**	**02**	
	2010		**-**	**-**	**03**
	2012	**04**	**03**	**01**	
	2013	**04**	**03**	**01**	
	2015		**03 (2.4783)**	**02 (0.9485)**	

	2017	**04**	**03**	**02**	**03**

Ciências Contábeis, bacharelado	**Ano**	**Conceito de Curso (CC)**	**Conceito Preliminar de Curso (CPC)**	**Conceito ENADE**	**Conceito Institucional (CI)**
	2009		**03**	**03**	**s/c**
	2010				**03**
	2012	**-**	**02**	**02**	
	2013	**-**	**02**	**02**	
	2015		**03 (1.9879)**	**02 (1.0954)**	
	2017	**-**	**03**	**02**	**03**

Direito, bacharelado	**Ano**	**Conceito de Curso (CC)**	**Conceito Preliminar de Curso (CPC)**	**Conceito ENADE**	**Conceito Institucional (CI)**
	2009		**02**	**02**	
	2010				**03**
	2012	**03**	**03**	**02**	
	2013	**03**	**03**	**02**	
	2015		**03 (2.3473)**	**02 (1.7499)**	
	2017	**03**	**03**	**02**	**03**

RESUMO DO RELATO INSTITUCIONAL 2017:

I – número de docentes:

Em 2017, o número de docentes contratados e lecionando nos seus 03 (três) Cursos são em número de 42 professores, conforme quadro resumo abaixo:

Docentes	Qtd.	Percentual (%)
Graduados	00	00,00
Especialistas	10	23,80
Mestres	22	52,40
Doutores	10	23,80
Total	42	100,00

Quadro Resumo de Docentes da IES em 2017.

Número de discentes:

Com relação ao número de discentes, por curso da IES, os dados são os seguintes: o número de alunos matriculados no Curso de Graduação em Administração, bacharelado da Instituição, no ano de 2017, totaliza 46 matriculados, sendo que deste total 46 alunos encontram-se matriculados e cursando, todos no turno da noite. Já no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado o número de alunos matriculados, no ano letivo de 2017, totaliza 71 matriculados, sendo que deste total 71 alunos encontram-se matriculados e cursando, todos no turno da noite, enquanto o número de alunos matriculados no Curso de Graduação em Direito, bacharelado da Instituição, no ano letivo de 2017, totaliza 503 matriculados, sendo que deste total 500 encontram-se matriculados e cursando, da seguinte forma: 210 alunos matriculados e cursando no turno diurno e 290 alunos matriculados e cursando no turno noturno.

Plano de melhorias a partir dos processos avaliativos:

Os principais resultados dos processos avaliativos internos e externos da IES poderiam ser sintetizados da seguinte forma: No ano de 2010 houve a indicação em Relatório da CPA, de realocação do espaço físico e modernização da Cantina da IES (2010); a mudança de toda a estrutura da biblioteca para o 4º andar do prédio de Direito (2010); a mudança do Núcleo de Pratica Jurídica para a área física ocupada pela Biblioteca (2010); compra de novos equipamentos de informática para o NPJ (2010), entre outras

sugestões identificadas no processo de planejamento e discussão com a Comunidade Acadêmica. Em 2011, a CPA também elaborou relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias, em 1 ano, no Curso de Administração, bacharelado da IES, conforme prescrição a seguir: I - Constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES; II - Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu; III - Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso; IV - Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral; V - contratação de professores com a titulação de doutores para compor o quadro docente do Curso; VI - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE; e VII - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados, onde todas as recomendações foram também atendidas, resultando no Conceito Final: "4", no Processo nº 200713055.

Em 27 de março de 2014, a CPA elaborou relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias, em 60 e 180 dias, no Curso de Ciências Contábeis da IES, onde firmou Protocolo de Compromisso, no Processo e-MEC nº 201361297. As medidas com prazo de 60 dias foram as seguintes: Estruturante da (NDE) composto pelo Coordenador do Curso e, pelo menos 30% dos docentes, com inserção nos Documentos oficiais da IES – 2014 (2ª Dimensão, com relatório em 60 dias);" II – "III – Composição de, pelo menos, 60% do NDE, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu – 2014; (2ª Dimensão, com relatório, em 60 dias); " III – "IV – Composição de, pelo menos, 60% do NDE com formação acadêmica na área do Curso – 2014 (2ª Dimensão, com relatório em 60 dias);" e IV – "V – Composição de 100% dos docentes do NDE com regime de trabalho em tempo parcial ou integral, com pelo menos 20% em tempo integral – 2014/2 (2ª Dimensão, com relatório em 60 dias);". I – "I - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, com conscientização do corpo discente – 2014 (1ª Dimensão, com relatório em 180 dias);" II – "VI - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - 2014 (3ª Dimensão, com relatório em 180 dias)." Já as medidas com prazo de 180 dias apresentadas foram as seguintes: I – "I - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, com conscientização do corpo discente – 2014 (1ª Dimensão, com relatório em 180 dias);" e II – "VI - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - 2014 (3ª Dimensão, com relatório em 180 dias)."

Ainda em 2014, a CPA elaborou relatório de Autoavaliação com medidas concretas para produzir melhorias, em 90 dias, no Curso de Direito, bacharelado da IES, com as seguintes recomendações, a seguir: I - Realizar a revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas básicas com vistas a contemplar assuntos abordados no ENADE, com conscientização do corpo discente – **2014 (1ª Dimensão)**; II – Determinação de docente no Corpo docente do Curso responsável pela inclusão de questões do ENADE, nas provas das unidades das disciplinas, envolvendo situações-problema e estudos de casos - **2014 (2ª Dimensão)**; III – Capacitação do Corpo docente do Curso, relativo a metodologias de ensino e uso de recursos áudios-visuais e Tecnológicos disponíveis no Curso da IES - **2014 (2ª Dimensão)**; e IV - Manter bibliografias (básica e complementar) e periódicos na área atualizados - **2014 (3ª Dimensão),** sendo todas as prescrições recomendadas atendidas, o que resultou em Conceito Final: "3", no Processo de Regulação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 201402593).

Já com relação à avaliação externa, a IES em decorrência do relatório da Comissão de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, in loco, (Processo e-MEC nº 200900037) realizada entre os dias 19 a 23 de setembro de 2010 a IES tomou as seguintes providências, em relação às dimensões avaliadas: Em relação à 1ª Dimensão, a IES providenciou a inclusão da Ouvidoria no PDI, reformulado em 2013, assim como a IES identificou e alterou o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da IES; Na 2ª Dimensão IES realizou atividades de extensão, ações e programas que concretizaram e integraram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, bem como a realização de parceria e de ação de cooperação, como por exemplo, Convênio da IES com o "Projeto Criança Cidadã para auxílio na biblioteca do Projeto; Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), além de eventos de extensão, como Palestras, Mini Palestras, Jornadas, Simpósio, Fórum de Estudos, Mini Curso, Cine Debates e a 11ª Feira de Empreendedor, onde foram expostos, projetos acadêmicos e atividades culturais, sendo o evento aberto a Sociedade; Na 3ª Dimensão a IES inseriu a responsabilidade social no seu PDI reformulado, bem como arrolou ações de responsabilidade social no seu conteúdo; Já na 4ª Dimensão, a IES utiliza como meios de comunicação interna e-mails, comunicados internos e a publicação de Jornal interno (A Hora da SOPECE/O Acadêmico) e como comunicação externa utiliza 2 publicações anuais, em jornais de grande circulação dos seus principais eventos, além de publicidade em jornais, televisão, de outbus, de panfletos e da Internet, através de sua página eletrônica para divulgação de edital de convocação do Processo Seletivo. Há publicação da IES dos artigos dos seus corpos docente e discente em suas revistas Acadêmicas dos seus cursos, além de serviço de Ouvidoria; Com relação à 5ª Dimensão há no PDI as políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-

administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES, além de relatório de produtividade acadêmica e Plano de cargo e salário homologado no MTE (Portaria nº 145, de 7 de novembro de 2013, publicada no DOU, em 08/11/2013); Na 7ª Dimensão a IES ampliou o número de banheiros para pessoas com deficiência, com mais dois banheiros com barras de apoio dentro da estrutura educacional, bem como houve a realocação do espaço físico e a terceirização da Cantina da IES. A Biblioteca possui espaço para estudos individuais e em grupo, onde há oito computadores disponibilizados aos usuários, bem como possui base de dados virtuais livres e oferece serviço de comutação, além da a aquisição e instalação de 13 projetores (datashow) em cada uma das salas de aula dos seus três cursos (Administração, Ciências Contábeis e Direito), além dos existentes nos seus 3 laboratórios de Informática e no Auditório da IES, totalizando 17 projetores (datashow). Nos anos de 2011 a 2016, a IES investiu na área de informática, em periféricos/periféricos de redes e impressoras, e também na modernização dos seus aparelhos de ar condicionado, assim como houve elevados investimentos em livros realizados pela IES, em exemplares de Livros, nos Cursos de Administração, de Direito e em Ciências Contábeis da IES; e Na 9ª Dimensão há programas de apoio pedagógico como orientação ao discente com problemas psicopedagógicos que dificultem a sua aprendizagem e orientação na realização do seu trabalho pedagógico.

Processos de gestão:

Em decorrência da Avaliação Externa no Processo e-MEC nº 200900037, realizado em 2010, a IES realizou as seguintes ações acadêmicas-administrativas: 1) aperfeiçou a Ouvidoria; 2) priorizou o aluno portador de necessidades especiais no seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; 3) ampliou as atividades de extensão firmando Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SEDSDH, tendo como órgão executor a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PE), inaugurando um PROCON em sua sede; 4) homologou o Plano de Cargos e salários; 5) ampliou o número de banheiros com barras de apoio para pessoas com deficiência; 6) ampliou o número de projetores multimídia nas salas de aula da IES; 7) aquisição de exemplares de livros; 8) aquisição de periódicos; 9) investimentos na área de informática; 10) investimentos em softwares; 11) Construção de Passarela; e 12) Projeto de elevador, com capacidade para 13 pessoas. Com relação às ações acadêmicas-administrativas realizadas no âmbito das avaliações internas na IES, podemos mencionar as seguintes: 1) atualização de exemplares de livros e periódicos; 2) efetivação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos Cursos; 3) contratação de professores com Pós-Graduação Stricto Sensu para compor o quadro docente dos Cursos; 4) ampliação de docentes com regime de tempo parcial e integral nos Cursos; e 5) reformulação do Plano

de Desenvolvimento Institucional (PDI) para se adequar as avaliações internas, externas e a CPA, sendo o total de investimentos da IES em ações acadêmicas-administrativas, nestas avaliações e Protocolos de Compromissos realizadas entre 2010 a 2016, remontaram ao valor de R$ 1.335.643,33 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), onde foram investidos com: a aquisição de 5.498 exemplares de livros (R$ 359.126,33); periódicos (R$ 122.782,25); em Microcomputadores (Servidores/Notebook), Monitores, Impressoras/Scanners, Projetores, Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb), Licenças do Windows, Periféricos, Periféricos de redes, Nobreaks/Estabilizador, Sistema Antifurto e Sistema CFTV) (R$ 403.677,11); Condicionadores de ar (R$ 94.338,00); Propaganda (R$ 211.733,32) e capacitação de docente (R$ 29.131,07), além de investimentos em Acessibilidade.

Estas ações acadêmicas-administrativas realizadas pela IES visaram a atender aos objetivos proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para: 1 - Formar Administradores, Contadores e Bacharéis em Direito que atendam com competência, às necessidades e expectativas do mercado de trabalho; 2 - Proporcionar uma interação da Instituição de Ensino Superior com as empresas, Órgãos Públicos, entidades privadas e escritórios dentro das respectivas Áreas de Conhecimentos; 3 - Incentivar e articular o ensino, pesquisa e extensão que estejam comprometidos com a realidade e com as peculiaridades regionais; 4 - Contribuir com o aprimoramento da formação do egresso, como cidadão e profissional, para que colabore na elevação das condições de vida em sociedade; 5 - Integrar um processo de avaliação mais amplo e continuado dos Cursos, incentivando ações voltadas à melhoria da qualidade de ensino; 6 - Contribuir para que os Cursos garantam aos graduados a posse de formação generalista-humanística de habilidades e conhecimentos técnicos gerais e específicos e 7 - Subsidiar o estabelecimento de novos parâmetros e redirecionamento contínuo do processo de ensino e aprendizagem, além de que são todas ações para melhorar a qualidade dos cursos da IES "(...) para atingir os níveis 4 e 5 (...)" nos Instrumentos de Avaliação do MEC, como está proposto nas "Metas da IES" constante do PDI.

Demonstração de evolução Institucional:

O resultado do Conceito Final "3" do relatório da Comissão de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior no Processo e-MEC nº 200900037, bem como do Conceito Final: "3" resultante da Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº º 201402593) e assim como, o Conceito Final: "4" resultante da Avaliação de Regulação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Administração, bacharelado (Processo nº 200713055), além do Conceito Final: "03", resultante da Avaliação de Regulação de Renovação de

Reconhecimento de Curso de Direito, bacharelado (Processo e-MEC nº 201402593) decorreram de uma série de planejamento institucionais da IES, com base nos Relatório da CPA e suas sugestões e, também, resultante do planejamento de ações nas Dimensões no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (Organização didático pedagógica; Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-admnistrativo e Instalação física), onde a IES manteve a organização e as melhorias do planejamento realizado na avaliação Comissão de Avaliação Externa, bem como acrescentou outras melhorias ao corpo docente, ampliando as potencialidades existentes e diminuindo as fragilidades identificadas, onde podemos mencionar a contratação de docentes, criação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) nos Cursos, aquisição de livros e periódicos, aquisição de microcomputadores para os Laboratórios de Informáticas dos Cursos da IES e setores Administrativos, aquisição de ar condicionados, além de licenças de uso do Sistema de Gestão de Controle Acadêmico (Acadweb) e de Licenças do Windows (sistema operacional) e projetores, que resultaram melhorias institucionais na IES, nos seus Cursos e, sobretudo, de um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Todas estas ações de planejamento institucional concretizada pela IES, sempre focados no Instrumento de Avaliação Institucional Externa e no Instrumento de Avaliação dos Cursos da IES, editados pelo MEC, no período que transcorreram as 05 avaliações do MEC, de 2010 até 2017, resultaram em uma melhoria significativa na infraestrutura, na qualidade dos programas de ensino, iniciação científica, extensão, prática de estágio, acervo da Biblioteca e demais atividades acadêmicas inerentes aos Cursos da Entidade, além de proporcionar uma enorme satisfação na Comunidade Acadêmica com as melhorias implementadas, totalizando um montante total de investimentos de R$ 1.453.194,20 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme se pode verificar nas tabelas abaixo:

Com relação à política de gestão em propaganda, a IES investiu entre 2010 a 2017, o montante de R$ 231.208,68 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos) em divulgação dos seus principais eventos, em anexo.

ANO	**Propaganda (R$)**
2010	35.284,30
2011	22.330,25
2012	16.178,01

2013	45.040,15
2014	32.593,44
2015	24.174,09
2016	36.133,08
2017	19.475,36
Total (R$):	231.208,68

No tocante ao Corpo Docente, Técnico-Administrativo (no item Plano de Carreira), além do Corpo Discente a IES continuou a Capacitação do seu pessoal e auxílio em ajuda de custo ao Corpo discente, em eventos, entre 2010 a 2017, repassando uma verba no valor de R$ 53.532,42 (cinqüenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) em capacitações para os Corpos Docente e Técnico Administrativo, além de ajuda de custo ao Corpo discente e para eventos, em anexo.

ANO	DOCENTE	VALOR (R$)
2010	Djario Dias de Araújo	540,00
2011	Djario Dias de Araújo	1.529,33
2012	Djario Dias de Araújo	800,00
2013	Djario Dias de Araújo	443,40
2013	Lorena Maria Bessa de Oliveira	2.000,00
2014	Marfisa Cysneiros de Barros	1.138,34
2014	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	11.520,00
2014	Márcia Cristina de Miranda Lyra	2.200,00
2015	Eduardo Pessoa Crucho Cunha	8.960,00
2016	Silvio de Albuquerque Santos (*)	-
2017	-	-

Total Geral (R$):	29.131,07

(*) Curso de Avaliação Institucional.

ANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	VALOR (R$)
2013	Telma Amaral	1.800,00
2014	Samuel Uesclen Vieira de Santana	1.000,00
2015	Samuel Uesclen Vieira de Santana	1.300,00
2016	Samuel Uesclen Vieira de Santana e Telma Amaral (*)	2.248,14
2017	-	-
Total Geral (R$):	6.348,14	

(*) Curso de Avaliação Institucional.

ANO	DISCENTE	VALOR (R$)
2014	Karla Machado Ramos (1202132)	929,10
2014	Patrícia Josefa da Silva (1202133)	929,10
2015	Lidiane Gomes Lira (1302112)	1.000,00
2015	Ana Carolina Pereira Cabral (1302201)	1.000,00
2016	-	-
2017		
Total Geral (R$):	3.858,20	

CURSO DE CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PESSOAL DOCENTE		
ANO	**INSTRUTORA**	**VALOR (R$)**
2016	Joseane Batista de Azevedo	1.680,00
2016	Maria de Fátima Lisboa Bernardes	1.680,00
2017	-	-
Total Geral (R$):	3.360,00	

ANO	**Eventos de docentes, discentes e técnico-administrativo**	**VALOR (R$)**
2013	Festa Junina	800,00
2014	XIª Feira de Empreendedor	2.185,01
2015	XIIª Feira de Empreendedor	2.200,00
2015	Visita Técnica - Usina Cruangi	1.900,00
2016	Visita Técnica/Rio Mar	1.000,00
2016	XIIIª Feira de Empreendedor	1.000,00
2016	XIIIª Feira de Empreendedor	1.750,00
2017	-	-
Total Geral (R$):	10.835,01	

Em investimentos na Biblioteca em exemplares de livros: compra entre 2010 a 2017 de 5.503 exemplares de livros (bibliografia básica e complementar) para os três cursos da IES, onde investiu o equivalente a R$ **359.126,33** (trezentos e cinqüenta e nove mil, cento e vinte seis reais e cinqüenta e três centavos), em anexo.

Ano	Exemplares	Valores (R$)
2010	384	23.048,96
2011	1.861	109.701,09
2012	2	166,60
2013	1.348	84.631,23
2014	1.359	89.000,84
2015	122	9.499,36
2016	427	43.078,25
2017	-	-
Total Geral em exemplares:	**5.503**	**Total Geral em R$: 359.126,33**

Ainda houve em 2014, a compra de 32 DVD's para compor o Acervo multimídia da Biblioteca e relativo aos 03 (três) Cursos da IES, equivalente a R$ 1.439,18 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), em anexo.

ANO	DVDs	Valores (R$)
2014	32	1.439,18
2015	-	-
2016	-	-
2017	-	-
Total Geral:	**32**	**Total Geral em R$:** 1.439,18

Já com relação a investimentos na Biblioteca em periódicos: compra entre 2010 e 2017 de periódicos para os três cursos da IES, no montante de R$ **123.688,50** (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em anexo.

ANO	Valores (R$)/Periódicos
2010	23.990,40
2011	24.338,81
2012	10.135,00
2013	14.145,11
2014	18.295,36
2015	15.745,39
2016	16.132,18
2017	906,25
Total Geral:	**Total Geral em R$: 123.688,50**

Os Investimentos da IES no Acervo da Biblioteca, em exemplares de livros e periódicos, além de DVD's nos três cursos da IES, entre os anos de 2010 a 2017, orçaram ao valor de R$ 484.254,01 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e um centavo).

Em Infra-Estrutura de Laboratórios e área de informática (Microcomputadores (Servidores/Notebook), Monitores, Impressoras/Scanners, Projetores, Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb), Licenças do Windows, Periféricos, Periféricos de redes, Nobreaks/Estabilizador, Sistema Antifurto e Sistema CFTV) houve um investimento na área da IES entre 2010 a 2017, no valor R$ **415.407,83** (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), em anexo.

ANO	Microcomputadores (Servidores/Notebook)	Monitores	Valores (R$)
2010	60	60	41.470,55
2011	04	02	10.163,12
2012	01	-	2.047,00

2013	23	33	23.754,25
2014	23	30	29.174,35
2015	0	0	0
2016	09	13	14.539,36
2017	03	-	2.163,89
Total (R$):	123	138	123.312,52

ANO	**Licenças de Sistema de Gestão (AcadWeb)**	**Licenças do Windows/Office**	**Valores (R$)**
2010	01	01	9.850,58
2011	01	25	22.600,91
2012	01	-	16.535,33
2013	02	-	19.065,13
2014	03	61	30.378,13
2015	03	0	31.333,20
2016	03	71	32.930,38
2017	03	-	6.376,65
Total (R$):	17	158	169.070,31

ANO	**Periféricos (R$)**	**Periféricos de redes (R$)**	**Nobreaks/ Estabilizador (R$)**	**Impressoras/ Scanners (R$)**
2011	1.454,88	647,37	-	2.253,00

2012	-	-	-	1.500,00
2013	3.125,92	177,30	2.125,90	4.590,53
2014	4.585,50	1.746,15	1.826,85	1.727,08
2015	1.042,95	3.556,33	-	10.000,00
2016	8.213,82	3.501,00	312,98	1.352,75
2017	690,78	559,98	312,98	1.626,44
Total (R$):	19.113,85	10.188,13	4.578,71	23.049,80
Total Geral (R$):	56.930,49			

ANO	**Projetores (R$)**
2010	4.193,00
2012	2.300,00
2013	13.705,74
2014	1.338,08
2015	-
2016	-
2017	-
Total (R$):	21.536.82

ANO	**Sistema Antifurto**	**Sistema CFTV(*)**
2010	-	-
2011	-	-

2012	-	-
2013	-	4.591,40
2014	29.500,00	3.994,29
2015	-	2.624,80
2016	-	3.847,20
2017	-	-
TOTAL	**29.500,00**	**15.057,69**
Total (R$):	**44.557,69**	

(*) CFTV (Circuito Fechado de TV).

Com relação aos aspectos Financeiros e Orçamentários (no item Ajustes operacionais e financeiros – Redução de Custo: Ar condicionado), a IES investiu ainda entre 2010 a 2017, em ar condicionado, o valor total de R$ 94.338,00 (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais), totalizando 27 (vinte e sete) condicionados de ar splits, em anexo.

ANO	Condicionadores de ar	Valores (R$)
2010	03	13.940,00
2011	06	16.425,00
2012	03	10.969,00
2013	11	36.086,00
2014	03	15.268,00
2015	01	1.650,00
2016	-	-
2017	-	-
Total (R$):	**27**	**94.338,00**

No tocante a Acessibilidade, a IES investiu entre os anos de 2016 e 2017, o montante de R$ 174.453,26 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), em anexo:

ANO	Itens de Acessibilidade	Valores (R$)
2016	Projeto de Cálculo Estrutural da Passarela	2.815,50
2016	Piso Tátil	13.815,10
2016	Passarela Metálica	12.265,50
2016	Montagem da Passarela Metálica	8.004,72
2016	Pagamento de 50% de Placas de Inox	1.786,00
2016	1ª Parcela da Compra do Elevador	20.000,00
2016	Projeto de Arquitetura de Passarela Metálica e Elevador Vertical	13.139,00
2016	Material de Construção	6.392,50
2016	Serviços de Serralharia	4.752,00
2016	Compra de bacias sanitárias para pessoa deficiente	1.135,00
2016	Cadeiras de Rodas e maca	1.409,00
2016	Compra de portas e caixas de porta	2.159,40
2016	Mão de obra	2.750,00
2017	2ª Parcela da Compra do Elevador	20.000,00
2017	3ª Parcela da Compra do Elevador	20.000,00
2017	Pagamento de 50% restantes de Placas de Inox	1.786,00
2017	Pagamento do Projeto de Cálculo da Estrutura do Elevador (Protenco)	5.000,00
2017	1º Pagamento da Trives Construções e Serviços Ltda (mão de obra da estrutura do elevador)	26.880,00

2017	2º Pagamento da Trives Construções e Serviços Ltda (mão de obra da estrutura do elevador)	7.565,78
2017	Compra de ferragens para a estrutura do elevador (Gerdau Aços longos S/A)	2.797,76
Total (R$):		174.453,26

O total de investimentos pela IES, dos itens acima destacados, na implementação das Políticas do PDI, entre os anos de 2010 a 2017 alcançaram o montante de R$ 1.453.194,20 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), sendo todo o processo de implementação acompanhado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) da IES.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Própria de Avaliação da SOPECE/FCHPE, iniciou os trabalhos do Ciclo de Autoavaliação Institucional com o grande desafio de aperfeiçoar o processo e firmar a cultura de avaliação, com vistas à efetividade da gestão administrativa.

Nessa missão, a CPA se fortaleceu ao ser reestruturada, passando a se valer de seus esforços, na primeira etapa do processo de avaliação, com um novo Coordenador da CPA, que optou pela continuidade da disponibilização online de questionário à comunidade, com questões relacionadas a planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura física, enfocando todas as dimensões.

Os resultados ora apresentados nos permitem analisar individualmente os itens avaliados, por meio das tabelas.

As conclusões sobre os principais sucessos e desafios serão apresentadas após a realização de análises geral e comparativa por dimensão, com o processamento estatístico dos dados e atribuição de índices às respostas obtidas.

No que diz respeito à participação da comunidade, a meta prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional é de 50%. Apesar de todo o empenho, com vasta campanha de divulgação e sensibilização, com o objetivo de se alcançar maior participação na pesquisa, os resultados obtidos ficaram aquém do esperado.

No universo de aproximadamente 1.000 indivíduos, contando a pós-graduação, se dispuseram a participar, o que equivale a 50,99% de participação. É importante observarmos que, apesar da diferença de 1 pontos percentuais para menos no número de participantes em relação ao ano anterior, o universo teve aumento de indivíduos.

A segunda etapa da autoavaliação abordará aspectos pedagógicos dos cursos de graduação que foram norteadas pelas Coordenações de Curso.

Dessa forma, caberá à Comissão Permanente de Avaliação e de Cursos a definição dos instrumentos, sistemática e cronograma de avaliação. Com base em resultados, as Comissões Coordenadoras avaliarão o desenvolvimento dos cursos e encaminharão os resultados aos NDEs que, por sua vez, emitirão relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação.

Nestes termos, são as ponderações que a CPA apresenta a comunidade acadêmica da SOPECE/FCHPE, esperado ter contribuído de alguma forma para a melhoria do ensino superior brasileiro.

Recife/PE, 30 de dezembro de 2017.

Prof. FÁBIO JOSÉ VIANA SILVEIRA

Presidente

MARIO PEDROSA PEREIRA

TELMA CRISTIANE AMARAL SANTOS

ADMILSON MACHADO RAMOS